







2067

V
2067

Handwritten text, possibly a signature or name, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

~~K 2, 25~~

José Basilio da
Gama -

REPOSTA APOLOGETICA

AO POEMA INTITULADO

O URAGUAY,

COMPOSTO

POR JOSE' BASILIO DA GAMA,

E DEDICADO

A FRANCISCO XAVIER

DE MENDONCA FURTADO;

IRMAO

DE

SEBASTIAO JOSE' DE CARVALHO,

CONDE DE OBRAS,

E

MARQUEZ DE POMBAL.

LUGANO

MDCCLXXXVI.




Com licença dos Superiores.

... Quid non mortalia pectora cogis
Auri sacra fames?

Aeneid. 3. 12.



A O L E I T O R

i. (a)  Ntre as muitas pennas
venaes; de que se servio
Sebastião José de Car-
valho, primeiro Ministro
da Corte de Portugal,
para infamar os Jesuitas; de quem era
inimigo declarado, huma foi, a que e-
screveu certos Cantos, dedicados a seu
Ir-

(a) Tal foi a do Abbadé Platel, nas suas *Memo-
rias Historicas*. Tal a do P. Toletti, nas suas *Refle-
xoens*. Tal a do P. Dinelli, na sua Obra intitulada
Lobos Desmascarados. Tal a do Bottari, na sua *Criti-
ca*; e as de outros innumeraveis; não fallando em
algumas de Portuguezes, cujos nomes por sua honra
aqui se calaõ.

Irmão ; Francisco Xavier de Mendonça
 Furtado, Heroe verdadeiramente de ou-
 tros cantos digno, como veremos no de-
 curso desta impugnação. Teve o Author,
 não sei se diga a imprudencia, se a im-
 pudencia, de pôr o seu nome proprio no
 frontispicio da obra, podendo com mui-
 ta razão disfarçallo com o fingido, que
 tomou de Termino Sipilio, quando foi
 enxertado na Arcadia de Roma, por
 grande favor da quelles Academicos, e
 efficaz intercessão dos Jesuitas. Mas esta
 manifestação, que de si fez o Author,
 foi util a todos, que o conhecem; por-
 que o mesmo foi ler o seu nome, que
 desprezar a sua obra; e julgala por mais
 digna de se dar ao fogo, que à luz; por
 ser hum dos mais monstruosos partos,
 que produziõ neste seculo a ingratição
 junta com o interesse. Como poreim este
 Escriptor não he de muitos conhecido,
 darei aqui previamente hua breve, ma
 veridica noticia dele, para que se infi-
 ra qual seja a fe, e credito, que me-
 rece.

2. Nasceu este novo Poeta ; que mais deve ser contado entre os Satyricos da gentildade , que entre os Arcades de Roma , non Arrayal de S. Josè do Rio das mortes nos Estado do Brasil , aonde , passada miseravelmente a puericia , o entregou a pobre Viuva sua Mãe a hum Religioso Leigo Franciscano , para que por caridade o conduzisse com si para o Rio de Janeiro , a fim de aprender ali a lingua Latina : Nesta Cidade o recebeu em sua casa certo Bemfeitor ; que sustentando-o , e vestindo-o por esmola ; o mandou estudar às Aulas dos Jesuitas : Aquì , depois de estar bastante-mente imbuido por estes Religiosos nos preceitos da latinidade , pertendeu entrar na Companhia , não sei se com verdadeiro dezejo de servir à Deos , e aos próximos , se fomite com o intento de evitar a miseria , com que vivia no seculo . O certo he , que admittido ao Noviciado mostrou logo nesta nova Escola de Virtudes a pouca inclinação , que tinha para ellas ; antes correspondeu tão

*Previsã
noticia da
viva , e
caracter do
Author do
Poema*

mal aos dictames, que ouvia; e aos bons exemplos, que presenciava, que os Superiores quizerão despedillo; attribuinto porém à pouca, e fogosa idade, que tinha, os defeitos, que commettia, parte por compaixão da sua grande pobreza, parte por esperança, de que crescendo nos annos, crescesse nelle a madureza, consentiraõ finalmente, que, acabado o biennio, fizesse os votos Religiosos.

3. Passados apenas seis mezes, depois do Noviciado, chegou ao Brasil o tremendo, e horrivel Decreto, em virtude do qual eraõ desterrados, e desnaturalizados todos os Jesuitas existentes nos Dominios de Sua Magestade Fidelissima, pelo supposto, e nunca jamais provado crime de attentar todo o Corpo desta Religiaõ contra a vida do Fidelissimo Rey D. Josè I., izentadose desta pena os que solemnemente não tivessem professado o mesmo caso, que quizessem despir o habito, e ficar no Reyno; aonde se briaõ tratados, como Vassallos fieis, e

gozariaõ a quotidiana Congrua de 100. rs.

4. Tendo aproveitado pouco na Escola do Espirito este recente Jesuita, acceitou logo a offerta; querendo antes desfructar a liberdade do seculo, do que padecer juntamente com os mais os trabalhos, que ameaçavaõ a sua Religiaõ. Deixada a Casa de Deos, se viõ este pobre mancebo quasi de todo indigente, porque sem a pensaõ, que se promettera aos que sahisses da Companhia, e sem a que se dava interinamente aos que quizerãõ perseverar nella. Quiz nesta conjunctura applicarse à Filosofia em huum Seminario; mas resolute o Reytor delle a castigallo por hũa Satyra, que fez, agitado ja na quelle rempo do espirito da maledicencia, com a fuga evitou a pena, mas augmentou a miseria.

5. Cahio finalmente em si; como o Prodigio, e determinou ir a Roma prostrar-se aos pés do Geral da Companhia, e pedirhe quizesse segunda vez admittillo à Religiaõ. Para este fim soccorrido

com dinheiro ; e cartas rēcommēdati-
 cias, que lhe deraõ alguãs pessoas cari-
 rativas, se embarcou para Lisboa, e de
 Lisboa para Italia. Logo, que chegou a
 Roma, he incrível o grande bem, que
 lhe fizeraõ os Jesuitas, não sò os que
 tinhaõ sido seus Mestres, mas todos os
 que o tinhaõ conhecido no Brasil. Elles
 com as suas esmolas, e com outras, que
 lhe procuraraõ, o sustentavaõ, e vestiaõ.
 Elles, para estar com mais commodo ;
 lhe alcançaraõ hum lugar em certo Se-
 minario, que estava debaixo da direcção
 dos Jesuitas. Elles para lhe darem hon-
 ra ; e fama o fizeraõ alistar entre os
 Academicos da Arcadia ; fazendolhe tal-
 vez, ou emendandolhe para maior cre-
 dito seu, as composiçoens, que ali ha-
 via de recitar. Elles finalmente ; não
 obstante a repugnancia, que mostrava o
 seu Geral em tornar a admittillo, sem
 duvida porque penetrou melhor o espiri-
 to do pertendente, à força de in-
 stancias, e de supplicas, tinhaõ ja con-

seguido delle o fer segunda vez ac-
ceito.

6. Mas frustrou elle todas estas dili-
gencias, e correspondeu mal a todos es-
tes beneficios; porque calumniando ne-
stas mesmas circumstancias de tempo com
hum escripto satyrico o Seminario, em
que estava por caridade, improvisamen-
te se retirou para Napoles; de Napoles
veyo à Lisboa, e de Lisboa partio para
o Brasil. Alì, sendo logo cohecido por
Ex-Jesuita, foi prezo, e remettido a Por-
tugal; por virtude de huã nova ordem
Regia, a qual estendia o exterminio a
inda aos que tinhaõ sahido da Com-
panhia.

7. Desembarcando em Lisboa, foi pre-
sentado ao Tribunal da Inconfidencia, e
nelle obrigado a fazer termo de ir para
o Reyno de Angola. Mas este desterro
evitou elle, valendose das suas habilida-
des, isto he, compondo naõ sei que ver-
sos, que dedicou a huã filha de Carva-
lho, a qual alcançou de seu Payo livra-
mento. Desta Epoca começou a este

Poeta à sua; não sei se lhe chame fortuna, se desgraça; porque penetrando, que aquelle Ministro a ninguem premiava mais, nem remunerava melhor, que aos Authores de alguns escriptos faticos, e infamatorios contra os Jesuitas, occorrenhe, que para ter que comer, o meyo mais facil, e certo, era dar à luz hum Poema, em cujos versos; e notas confirmasse quantas imposturas, e calumnias tinha Carvalho estendido em prosa; na sua celebre, *Relação Abbreviada da Republica Jesuitica, que os Religiosos da Companhia das Provincias de Hespanha, e Portugal tinhaõ estabelecido nos Dominios ultramarinos das duas Monarquias ec. ec.* Communicou a sua idèa ao Ministro; o qual logo a approvou; parecendolhe, que ninguem duvidaria dos factos, que elle tinha publicado contra os Jesuitas da America, vendo, que eraõ confirmados por hum, que o tinha fido, e era Americano. Taõbem lhe facilitou os meyos; e subministròu documentos taõ falsos, como elle; e concluida a Obra;

lha fez imprimir embom caracter na Estamparia Real, e approvar pela Meza Censoria. Alem disto vendo, que o Author tinha escripto taõ bem, ou, para dizer melhor, taõ mal contra a Companhia, o premio, que lhe deu, foi o de Escrivaõ da sua Secretaria. Esta foi a remuneraçaõ, que teve este Escriptor; e este o Officio de que vive; de prezado daquellas pessoas, que saõ indifferentes, e tiveraõ a paciencia de ler a sua Obra, e sò obsequiado por algum tempo daquelles poucos partidarios, que lha applaudiraõ; (a)

8. Supposta pois esta succinta, mas verdadeira noticia da vida, e caracter deste Author, he facil aos leitores o conjecturar; qual seja a fe, que merece o

di-

(a) Joaquim Ignacio de Seixas, e Ignacio de Souza Alvarenga, Autores de dous Sonetos, que vem no fim da Obra em louvor do Poeta.

Senhor José Basílio da Gama. Séria elle digno de algum credito, se tivesse estado no Uruguay, e assistido no campo das sanguinolentas batalhas, e gloriosas victorias, que descreve no seu Poema; ou ao menos tivesse tido occasião de se informar mindamente de alguãs pessoas veridicas, que as tivessem presenciado. Nas se elle, passada a puericia no Rio das mortes, muitos centos de legoas distante do Uruguay, veyo estudar para o Rio de Janeiro, e ali antes de entrar na Companhia não conversou, nem tractou, senão com os seus condiscipulos; e depois de sahir da Religião não fez mais, do que andar errante, e vagabundo, como temos visto, ora no mar, luctando com as ondas, como Jonas, ora na terra fugindo de castigos, como Cain; (a)

que

(a) Assim o dá elle mesmo a entender no verso truncado de Virgilio, que pôz debaixo do So-

que noticias certas pòde dar de factos ;
 que succederão em lugares desertos , e
 em paizes taõ remotos da quelles por
 onde andou ? Bem se està vendo , que
 nenhuãs , as quaes fação authoridade ,
 e sejaõ dignas de fê. Mas porque ha lêi-
 tores taõ faceis em acreditar o que a-
 chaõ em letra redonda , principalmente
 se mostra no frontispicio approvaçaõ de
 algum Tribunal, quiz aqui por ocio re-
 futar o que diz este Poeta , naõ tanto
 nos versos , em que todos sabem , que
 he licito fingir , quanto nas profas ; ou
 Annotaçoens , que lhes pòz : Procurarei
 na impugnaçaõ , quanto me for possivel ;
 ajuntar com a brevidade a clareza : a
 clareza , paraque os credulos naõ se en-
 ganem : a brevidade , para que aquelles ,
 que o naõ saõ , se naõ enfastiem. Se al-
 guem

neto dedicado ao Conde de Oeyras , dizendo assim :

Savis . . . periculis

Servati facimus .

Æneid. VIII.

guem me arguir da acrimonia; com que fallo alguãas vezes; escuzeme. Quando os calumniadores, cegos de alguã paixão excedem os limites da urbanidade, he conveniente; que os Apolögistas para lhes abrir os olhos excedaõ tambem os da moderação.

Vale?



RE-

REPOSTA APOLOGÉTICA

AO POEMA INTITULADO

O URAGUAY.



Ntes; que entrê .a refutar Insolente
Parallelo
feito pelo
Poeta.
as calumnias, que se en
contraõ nõ corpo da Obra;
que impugno; quizera pri-
meiro saber do Author del-
la, a que proposito vem
aquelles dous versos de Virgilio postos
no frontispicio.

*At Specus, & Caci detesta apparuit, ingens
Regia, & umbrosa penitus patuere caverna.*
Æneid. VIII.

como se quizesse com elles indicar o scõ-
po do seu Poema; e comparar à quella
fabulosa cova a sagrada Companhia de
Jesus? Sé tanto lhe occorreu, que teme-
ridade! que insolencia! Humã Religião
successivamente ou approvada, e confir-
mada, ou louvada, e exaltada athê às
estrellas per todos os Summos Pontifices
contemporaneos a ella, menos o que a
abolio. Huã Religião protegida, por tan-
tos

tos Príncipes catholicos, venerada de tantos Bispos zelosos, amada de todos os bons, e só remida dos maos. Huma Religião, que deu à Igreja tantos Martyres, aos Altares tantos Santos, ao Mundo tantos Doutores, e Mestres, à Republica literaria tantos volumens, em todas as Sciencias. Huã Religião, que ella só comprehendia, e abraçava os Institutos de quasi todas as ourras: porque ella prègava nos pulpitos, assistia nos confessionarios, catequizava nas praças, ensinava nas Cadeiras, missionava nas cidades, propagava a Fè entres os Barbaros. Huã Religião finalmente, que dilatada per todo o mundo, em todo elle se occupava em promover a maior glória de Deos, e o bem espirital dos proximos. E he possível, que assim a affronte hum filho adúlterino della, inrentando comparalla a hum covil de ladroens, a hum escondrijo de piraras, e a hum asilo de malfeitores? Mas não há que admirar. Quando da escola de Christo sahio hum Discipulo traidor a seu Mestre, não he muito, que da Companhia de Jesus sahisse hum filho ingrato à sua Mãe. A ambos cegou a cobiça, a ambos o dinheiro, a ambos o interesse do „ *Quid vultis mihi dare?* „ (a). Vamos adiante.

2. Aos

(a) *Matth.* 26. v. 15.

2. Aos dous versos, de que acima falamos ; segue-se logo hum Soneto feito pelo Author da Obra em louvor do Conde de Oeyras ; seu Mecenas . Teve fortuna este Poeta, em que aquelle Ministro lho não mandasse gravar com letras de bronze, para perpetua memoria, debaixo da sua effigie, collocada na praça do Commercio ao pé da Estatua Equestre, que representa o Senhor Rey D. José I.; porque se lá estivesse, bem creio, que, assim como a Rainha Fidelissima, Filha, e Successora no Throno daquelle Monarcha, para aplacar a furia do povo, eos clamores de todos os seus vassallos contra a tyrannia daquelle Ministro, ordenou, que se arrancasse a Effigie, assim tambem mandaria, que se arrancasse o Soneto ; principalmente lendose nelle elogiado hum homem, a quem huã Junta de Ministros deputados para examinar, e sentenciar a sua conducta, julgou ser digno de morte; e se a Rainha Fidelissima lha não perdoasse por sua Real piedade, e innata clemencia, sem duvida acabaria a vida degolado em hum patibulo. (a). Mas deixados estes preambulos, comecemos a ouvir, o que diz este

Poe-

(a) O Decretò, em que se lê esse perdão, se achará no Tom. V. da I. Edição da Vida do Marquez, pag. 221.

Poeta nos seus Cantos, e especialmente nas Notas, ou commentos, que lhes fez.

C A N T O I.

1. Neste I. Canto, em que se invocaõ as Musas para louvar dignamente o grande Heroe, Irmaõ de Carvalho, traz o Author esta Nota na pagina 2. „ O illustriſſimo, e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi Governador, e Capitão General das Capitánias do Graõ Pará, e Maranhão; e fez ao Norte do Brasil, o que o Conde de Bobadela fez na parte do Sul. Encontrou nos Jesuitas a mesma resistencia, e venceu-a da mesma sorte. „

Moſtraſe
quam die
verſa ſui
a condu-
ta deſtes
dous Go-
vernado-
res.

Muito diminuto he aqui o Author; porque nem diz oque fizeram estes dous Senhores Governadores, nem em que lhes resistiram os Jesuitas, nem tambem o modo, com que foi vencida esta resistencia. Mas o que elle aqui calou, ou por malicia, ou ignorancia, eu o direi. Em primeiro lugar, he falso, que o Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado Governador, e Capitão General das Capitánias do Graõ Pará, e Maranhão fizesse ao Norte do Brasil, o que o Senhor Conde de Bobadela fez na parte do Sul. Este ultimo Senhor, como homem maduro, e prudente, que era, fez na parte do Sul hum governo pacifico, justo, e recto: motivo, porque foi bem quisto, e esti-

e estimado de todos, assim seculares; como Religiosos; nem ja mais com os Jesuitas teve algum debate, ou controvérsia, que perturbasse a boa harmonia, que sempre com elles conservou; porquẽ ainda que contra os seus Privilegios alistou em huã occasiã a milicia alguns Mancebos, que frequentavaõ as Aulas da quellelles Padres, elles se acomodaraõ à sua resoluçã: nem sobre este ponto fizeram mais passo, que mostrarlhe os Alvaráz, dos quaes constava izentarem da milicia os Senhores Reys de Portugal aos que estudassem nas Escolas Jesuiticas. Esta foi a conducta do Conde de Bobadela na parte do Sul do Brasil, em quanto foi sò Governador da quelle Estado, e não Ministro Plenipotenciario para a execuçã do Tratado dos limites.

2. E qual foi a do Senhor Mendonça nas Capitãncias do Parã, e Maranhãõ, ou na parte do Norte do mesmo Brasil? Foi totalmente diversa; porque sendo dotado de pouco, ou nenhum talento, naõ digo sò para a quelle emprego, mas ainda para outros muito menores, fez hum governo taõ mào, e obrou taes despropósitos, causou tantos damnos temporaes, e impedio tantos bens espirituaes, que para referir tudo seria necessario hum grosso volume. (a) Basta dizer, que naõ ob-

stan-

(a) Divulgou se no Maranhãõ ter dito o immédia-

stante saberse na America, quanto em Portugal podia seu Irmaõ, sendo Secretario de Estado, e favorecido de El-Rey; com tudo a Junta chamada das Missoens; os Superiores Regulares, e outras muitas pessoas se resolvèraõ a mandar remettida à Secretaria do Ultra-mar huã exacta conta à Sua Magestade das grandes desordens, que commettia aquelle Governador. Pouco tempo depois de chegarem à Lisboa estas delações; foi removido do Ministerio, e privado do emprego de Secretario de Estado nos Negocios ultramarinos o Senhor Diogo de Mendonça Corte Real; e sendolhe confiscados todos os papeis da sua Secretaria, entre elles achou Carvalho as queixas; e accusações, que de seu Irmaõ se faziaõ a El-Rey; (a) e attribuindo-as a influxo, e manejo dos Jesuitas, a quem sempre teve de mira, para os abater, e aniquilar, jurou, que por quatro capitulos, e meio, que estes Padres davaõ contra seu Irmaõ, elle daria mais de quatrocentos contra elles: Talvez em observancia deste juramen-

to Successor do Sig. Mendonça, que ou elle haviade acabar de destruir a quelle Estado, executando as ordens, e Instruções, que lhe deixaraõ; ou naõ as executando, se havia de arruinar a si: supposto o Dispotismo de Carvalho, Irmaõ do seu Antecessor.

(a.) Assim diz o Author da vida do Marquez de Pombal, escrita em Italiano, pag. 69. Tom. I, da I. Edição.

mêto (tanta era a sua Religião) estampou, e fez estampar a outros, tantos libellos infamatorios contra a Companhia de Jesus, que juntos podem compôr huã grande livraria.

3. Confirmouse Carvalho na quelle seu juizo errado, que formou dos Jesuitas do Maranhão com hum successo, que aqui tem seu lugar. Na segunda vez, que veio do Maranhão a Portugal o celebre Jesuita Gabriel Malagrida, se encontrou hum dia com elle em Palacio aquelle Ministro; e laudando-o pelo seu nome, lhe perguntou, se o conhecia? Respondeu ingenuamente o Jesuita, que não. A esta resposta exclamou Carvalho, Oh feliz homem, que estando em huã Corte não conhece quem he nella o Secretario de Estado! Então o pobre Religioso se lhe lançou aos pès, pedindolhe perdaõ da sua ignorancia, e escusandose della com a sua proxima chegada a Portugal. Mas depois de o comprimentar com todas aquellas expressoens de respeito, e estimaçaõ, que se deviaõ ao emprego, que occupava, lhe disse, que supposta aquella occasiã de o conhecer, e fallar, lhe queria pedir huã cousa; e era, que sua Excellencia fizesse mudar para outro governo a seu Irmão o Senhor Francisco Xavier de Mendonça; porque no Maranhão, donde vinha, o tinha deixado tão mal visto, e odiado de todos, que lhe

I. Origem de odio de Carvalho contra o Jesuita Malagrida.

receava algum infortunio: cuidaremos nisso, repoz Carvallio; voltandolhe as costas. Produzio esta sincera; e ingenua supplica dous effeitos bem contrarios à quelle, que se pertendia. O primeiro foi confirmarse aquelle Ministro na falsa opiniaõ deque os Jesuitas eraõ os Cabeças do motim, e principaes Authores das delações, que tinhaõ vindo da America contra seu Irmaõ. O segundo effeito foi conceber tal odio contra o pobre, e bom velho Malagrida, que não descançou athè o não prender nos carceres da Inconfidencia sem prova alguã legal por Chefe de conjuraçaõ contra o seu Sobe-rano: e porque ali novamente lhe impu-tou alguãs proposiçoens mal soantes; o fez mudar conseguintemente para os carceres do Santo Officio; Tribunal; aonde foi sentenciado por herege; e como tal strangulado em publico cadafalso.

4. Dadas de caminho estas noticias; voltemos agora ao que diziamos à cerca dos dous Governadores do Brasil, e Maranhão. O Senhor Conde de Bobadela, como tenho referido, e foi notorio em toda a America, fez hum governo totalmente diverso do que fez no Pará, e Maranhão o Senhor Mendonça. Do primeiro niu-guem racionavelmente se queixou: do segundo, todos justamente se lamentaraõ. O primeiro sempre foi bem quisto: o segundo sempre viveu odiado. Taõ dif-

ferente era a conducta de ambos ; tão diversos os sistemas do governo ; que seguirão : logo lhe falso ; que o mesmo , que hum fez ao Sul do Brasil ; fizesse o outro na parre do Norte ; como assevera o nosso Poeta nesta sua primeira Anotação :

5. Vejamos agora , que resistencia acharão ambos nos Jesuitas ; e qual foi o modo ; com que a vencerão . Esta resistencia não he ; nem pode ser outra ; senão aquella ; que Carvalho divulgou na sua *Relação abreviada da Republica Jesuitica* ; aonde por longas paginas iucilca a grande opposição ; que os Jesuitas Portuguezes ; e Hespanhoes ; e mais os Hespanhoes , que os Portuguezes ; fizeram na America à execução do Tratado dos limites , que quierão concluir os seus respectivos Soberanos : accumulando para isto tumultos sobre tumultos ; sublevações , e guerras fomentadas por estes Religiosos ; a fim de impedir ; que os Indios se mudassem , e consequentemente que o Tratado se concluísse . Ora eu bem pudera impugnar cada hum da quelles factos , que ali se allegão contra os Jesuitas ; mas porque remò enfastiar aos leitores com hua relação tão longa ; como he a *Abreviada* de Carvalho , produzirei só aqui alguns documentos certos , e incontrastaveis , dos quaes evidentemente se prova a innocencia dos

Resistase a calunhã , de que os Jesuitas impediram a conclusão do Tratado dos limites .

Jesuítas, ea malignidade dos seus calumniadores.

DOCUMENTO I.

6. Logo, que chegãraõ à Corte de Madrid as primeiras noticias, de que os Indios das sete Povaçoens, que se haviaõ de ceder a Porrugal em troca da Nova Colonia, por conselho, e suggestaõ dos Jesuítas, obstinadamente resistiaõ a deixar as suas terras, para habitar em outras, se mandou ritar na mesma America hũa rigorosa devaça sobre este ponto, para constar della ao certo, e juridicamente se eraõ, ou naõ, verdadeiras as vozes, que corriaõ naõ sò pouco decorosas, mas muito contrarias ao bom nome, e credito daquelles Religiosos. Examinados pois os factos, perguntadas as testemunhas, ouvidas as partes, feitas finalmente todas aquellas diligencias, que o Direiro prescreve, eo caso pedia, o que legalmente constou, foi, que a pertinaz, e obstinada resistencia dos Indios em sair das suas Aldêas, naõ provinha de outra causa, senaõ da natural, e innata repugnancia, que tinhaõ em largar as suas terras, em que nascerãõ elles, e todos os seus antepassados cultivaraõ com o trabalho dos seus braços, e suor do seu rosto, para ir viver em outras sil-

vestres, incultas, e infructíferas : e que os Jesuitas tão longe estiverão de os aconselhar, e persuadir a esta resistencia, que antes tinhaõ obrado quanto estava da sua parte para os mover à mudança dos terrenos, e a accommodar-se à vontade dos dous Soberanos de Hespanha, e Portugal. Tanto consta do processo feito na mesma America na forma mais authentica, assignado no dia 7. de Fevereiro de 1753. o qual se achará na Collecção das Apologias Jesuiticas copiado no tomo X. Lease principalmente a pag. 183. o principio do sobredito Processo, sendo Nos, ec. A Sentença dada a favor dos Jesuitas he em tudo coherente aos depoimentos das testemunhas. Esta se pode ler no mesmo tomo X. pagina 236. começando das palavras *que por sua parte*, athè às palavras *a quelles Povos*. pag. 237.

DOCUMENTO II:

7. Informado o Supremo Concelho da Corte de Madrid, que corriaõ por todo a quelle Reyno alguns escriptos, em que se infamavaõ os Religiosos da Companhia na America de rebeldes, e dezobedientes às Ordens Soberanas, amotinadores dos Indios ec. Sendo tudo falso, como constava legal, e authenticamente, representou à S. Magestade Catholica a necessidade, que havia de reprimir a quel-

aquella dezenfreada maledicência ; tão contraria ao credito, e bom nome dos Jesuitas seos subditos na quella parte do mundo ; e conformándose o Piô Monarcha ao parecer da quelle seu Tribunal ; ordenou por Decreto de 5: de Abril de 1759. que os taes libellos fâmosos não sò seião vendessem ; nem estampassem ; mas fossem queimados por mão de Algôz em praça publica.

DOCUMENTO III.

8. A mesma prohibição fez o Inquisidor Geral em todos os Reynos, e Dominios de S. Magestade Catholica ; D. Manuel Quintano ; Arcebispo de Farsalia ; por hum edicto dirigido à todos os fieis ; allegando por motivo serem os taes escriptos não sò totalmente alheios da verdade ; mas iniquamente injuriosos à huã Religião tão benemerita da Igreja ; como era a Companhia de Jesus : ec:

DOCUMENTO IV.

9. Passando desta à melhor vida o Catholico Rey D. Fernando VI. a Rainha D. Isabel Farnese ; que depois da sua morte governou interinamente aquelles Reynos, escreveu huã carta com data de 27 de Setembro de 1759. ao Provincial dos Jesuitas no Paraguay , na qual lou-

vava o zelo, a fidelidade, e diligencia; com que os Religiosos seos subditos naquellas Missões tinhaõ procurado reduzir os Indios à mudança estipulada entre as duas Coroas de Hespanha, e Portugal; e depois de louvar esta sua conducta com expressões de grande satisfação sua, e consolação dos Jesuitas, lhes promettia; e segurava para o futuro a sua Real protecção, e patrocínio:

DOCUMENTO V.

10. Com data de 29. de Novembro de 1759. estando em Santo Borja do Paraguay o Senhor Zeballos, Governador de Buenos-Ayres; escreveu á seu Irmão, que assistia em Sevilha, huã carta, na qual lhe dizia assim: *Em ordem a este negocio (falla da opposição, e resistencia dos Indios adeixar as suas terras) não he possível dizervos em huã carta tudo, o que tem succedido: dir-voshei porẽm o que basta para formareis alguã idea do que tem passado. Quando cheguei a estas Missões, andavaõ muitos milhares de Indios dispersos pelos montes; e campanhas deste vasto paiz; por cuja causa senão fez a permuta da Colonia pelo commissario Portuguez; mas com a graça de Deos, e com a muita fadiga, que tiveraõ os Padres da Companhia em os ajuntar, se conseguiu em menos de hum anno unillos todos: e ainda que eu tenho ja informado a Corte, athè a quinaõ*

tive reposta; o que talvez proceda da variedade de successos, com que neste meio tempo se tem visto embaraçado o Ministerio. A mã fè dos Portuguezes, segundo julgo, estará ja convencida com provas irrefragaveis; e teraõ conhecido o amor, e fidelidade, com que tem servido à El-Rey no tempo da execuçaõ deste Tratado os Jesuitas desta Provincia. Sei, que tereis ahí ouvido tudo pelo contrario; por causa das falsidades, que tem espalhado os emúlos destes Religiosos, principalmente os Portuguezes, e o nosso Comissario o Marquez de Valdelirios; o qual vai de acòrdo com elles, para desculpar, e encobrir a sua mã conduca. Os Indios a motivo das violencias, que lhes tinhaõ feito, estavaõ vizinhos à desesperaçã. Tenho procurado compensarlhes os maos tratamentos, que lhes fizeraõ os Portuguezes, com os bons, que presentemente lhes faço; e posso ja farme, que agora executarã quanto El-Rey lhes mandàr, e que se acaso fosse necessario tomar as armas para defender este Estado, naõ duvidariaõ sacrificar as vidas em serviço de sua Magestade. Isto he, o que vos posso dizer em breve. (a)

DO-

(a) Desta carta escripta, quasi in facie loci, aonde succederaõ aquellas sublevaçõens dos Indios, claramente se prova, que se os Senhores Comissarios os levassem por bem, como lhes aconselhavaõ os Jesuitas, naõ encontrariaõ nelles tanta resistencia; mas a precipitaçaõ, e violencia, comque os quizerã desaposiar das terras, em que estavaõ, os irritou de

DOCUMENTO VI.

Ultimo, e mais recente.

11. O catholico Rey D. Carlos III: felizmente Reinante por hum seu Real Decreto passado aos 5. de Dezembro de 1760; quando em Portugal se lia impressa a Relação Abreviada, e tinha corrido publicamente em Madrid, ordenou, que para as Missoens do Paraguay partissem não sò 30. Jesuitas, como era costume em cada anno, mas 60.; ou fossem nacionaes, ou estrangeiros, que se achassem nos seus dominios; gozando todos da sua Real liberalidade; isto he, sendo transportados à custa do seu erario, pela razão, que dava no mesmo Decrero, de serem uteis à cultura da quelles povos, e poderem continuar a fello, para maior serviço de Deos, e seu (a).

12. Ora à vista destes documentos (não fal-

maneira, que nem os mesmos Jesuitas, a quem sempre mostraraõ fogueiaõ, por mais diligencias, que fizerã, os poderaõ aplacar, e reduzir à mudança.

(a) As mesmas Gazetas, que deraõ esta noticia, reflectiaõ estarem todos admirados, deque criminando a Corte de Lisboa os Jesuitas Hespanhoes, estes na de Madrid fossem nos mesmo tempo louvados, e attendidos. Lease o Postilhaõ numero VII. da quelle anno na data de Madrid.

fallando em outros, que deixo por brevidade) a favor da innocencia dos Jesuitas, não he ou excesso de maledicencia, ou falta de juizo, deixar cahir por entre os dedos este nosso Escrivão nas suas Notas, *que os Jesuitas resistirão aos dous Governadores na execuçaõ do Tratado dos limites?* Chamolhe *falta de juizo*, porque foi suppor, que o publico acreditaria o feu dito, estando ja falsificado, e desmentido dèz annos antes no Paraguay por huã sentença publica; e na corte de Madrid por atestaçoens irrefragaveis: huãs dos Tribunaes mais rectos, como são o Supremo Concelho; e a Sagrada Inquisição; outras de pessoas de authoridade a mais qualificada, como são huã Rainha, e hum Rey da quella Monarquia.

13. Nem se diga; que os documentos acima referidos sò provaõ, que os Jesuitas Hespanhoes não se oppuserão à concluzaõ da quelle Tratado; mas que os Jesuitas Portuguezes não se oppusessem a ella, està ainda por provar. A isto respondo. E he pouco desmentir a Corte de Hespanha o que divulgou Carvalho dos Jesuitas da quella Monarquia? Assim como infamou sem fundamento solido os subditos del-Rey Catholico, não infamaria tambem os que eraõ subditos del-Rey Fidelissimo? *semel malus semper praesumitur malus in eodem genere mali.* Era regra,

gra, e axioma de Direito muito familiar a Carvalhos; e do qual se valeu contra os Jesuitas na Sentença, em que os declarou complices do attentado contra o Senhor Rey D. Josè I., como se os tres Religiosos ali nomeados tivessem ja sido convencidos de attentar contra a vida de algum Soberano.

14. Respondo em segundo lugar, que se Sebastião Josè de Carvalho estando ao leme do governo, como primeiro Ministro, que era, mandasse tirar à America Portugueza huã exacta, e juridica devaçã da conducta dos Jesuitas nas circumstancias do tempo, em que se queria concluir aquelle Tratado, viria em conhecimento da verdade, e acharia, que se os Indios fogião ao trabalho de conduzir os soldados, e as pedras para as demarcaçoens dos limites, que se intentavaõ fazer, não era por influxo, ou sugestão dos Jesuitas, mas era porque o Senhor Mendonça, Governador do Parà, soprainendente, e executor desta expedição lhes não pagava a excessiva fadiga de remar muitos centos de legoas, sem mais emulmento, que huã escaça, e miseravel comida. O mesmo, que digo dos Indios, digo à sua proporção dos Jesuitas; se estes Padres, que estavam nas Missões, não subministravaõ alguãs vezes os viveres; que se lhes pediaõ para sustentar a soldadesca, nem os Remeiros necessa-

Verda
deixa cau-
za, por-
que se re-
tardou a
execuçãõ
daquelle
Tratado.

rios para a conduzir, não era porque quizessem dificultar aquella execução, negando voluntariamente huã, e outra coufa; mas era unicamente porque os Indios capazes do trabalho, sabendo, que os Portuguezes não lho remuneravaõ, fugiaõ para os bosques, deixando nas Aldeas os invalidos, as mulheres; e os de menor idade, para cujo sustento sendo necessarios os viveres, que havia, não podiaõ, nem deviaõ os Missionarios repartillos por outros; sendo igual, e talvez maior a necessidade da quelles, a quem tinhaõ obrigaçãõ de acudir, e proteger.

15. Respondo em terceiro lugar, que se o Senhor Carvalho quizesse neste negocio proceder liza, e sinceramente, devia acceitar a offerta, que fez o Geral da Companhia Lourenço Ricci a El-Rey Fidelissimo, assim como lha acceitou El-Rey Catholico. Apenas aquelle grande, mas infeliz Prelado, teve noticia em Roma, que da America tinhaõ chegado à Europa queixas, e lamentos contra os seus subditos na quella parte do mundo; dizendose delles, que se oppunhaõ clara, e clandestinamente à execução do Tratado; que pertendiaõ concluir os Monarchas de Hespanha, e Portugal; escreveu a Madrid, ea Lisboa; expondo a suas Magestades o muito, que sentia, e toda a Religiaõ, que alguns Jesuitas, esqueci-

dos

dos (cômo se divulgava), da fidelidade
devidas aos soberanos, resistissem às suas
Reaes ordens, e intenções. Que para re-
primir, e castigar com as mais severas
penas huã tal dezobediencia (câso, que
fosse certa,) mandassem suas Magestades
à quellas partes o Jesuita, que lhes pa-
receffe, ao qual elle Geral dava todos os
seôs poderes, não só para punir os que
se achassem delinquentes, mas para fa-
zer, que os Missionarios, que presidissẽm
aos Indios, cooperassem (quanto lhes
fosse possível) por mover, e reduzir os
Indios a elles subordinados à mudança,
ou troca, que era o objecto da quelle
Tratado.

16. Acceitou Hespanha a offerta, e
mandando à sua America o Jesuita Luiz
Altamirano, foyeito por todos os titulos
grande, e digno desta empreza, eviden-
tamente mostrou à quella Corte, não se-
tem os Jesuitas culpados na resistencia dos
Indios; mas que toda ella provinha da
innata repugnancia, que tinhão aquelles
Barbaros em deixar o terreno, em que
elles, e todos os seos antepassados na-
sceraõ, e render obediencia a outro Sobé-
rano, que não fosse aquelle, a quem vo-
luntariamente huã vez se tinhão foyei-
do. O que succedeu em Hespanha, a con-
teceria em Portugal, se esta Corte ac-
ceitasse a offerta do Geral da Compa-
nhia; mas o Senhor Carvalho, que nada

menos queria, do que ifaber a verdade; acreditou na mentira; e aproveitando-se das noticias falsas; que seu Irmaõ lhe mandava do Parà, confirmadas por Monfieur Bulhoens, adulador, e partidario de ambos, sem mais a veriguação, nem exame, publicou na sua *Relacão Abreviada*, e espalhou depois em outros muitos papeis, que os Jesuitas eraõ dezobedientes, refractarios, e rebeldes às ordens dos seus Soberanos; e quando o Provincial *João Henriquez* lhe propoz o sentimento do seu Geral, eo de toda a Companhia, pelas novas, que corriaõ, de que El-Rey Fidelissimo se desse por mal servido dos Jesuitas Portuguezes da America, offerecendolhe mandar hum do continente a beneplácito de sua Magestade, ao qual castigasse severamente a rebeldia dos delinquentes, e fizesse exactamente executar ainda às mais leves insinuaçoens da sua Real vontade, a resposta, que o Senhor Carvalho deu ao Provincial, foi, que agradecesse ao seu Geral a attenção, que usava com El-Rey; e que no ponto de mandar à America hum Visitador, fallaria com elle mais de vagar em outro tempo; mas este tempo nunca chegou.

17. Assim disse eu, que Carvalho não querendo saber a verdade, acreditara a mentira; mas ja me arrependo: porque nem a mentira acreditou. Elle soube muito bem, que todas aquellas noticias eraõ fal-

N.º accre-
ta Caval-
ho a offi-
za que
seza Ge-
ral da
Compag.

falsas, espalhadas pelos inimigos da Companhia; como testificou a hum seu amigo, certo Official da Secretariã, dizendolhe (mas em segredo) que na Secretaria tinha documentos authenticos; que provavaõ a falsidade de quanto elle tinha escrito contra os Jesuitas na *Relação A-breviada*. Confirma este dito hum factõ, que agora direi. Tinha o Senhor Gomez Figueira Plenipotenciario deste Tratado dos limites escrito a Portugal, que os Religiosos da Companhia se oppunhaõ fortemente a execução; e conclusão d'elle; persuadido, que a obstinada resistencia dos Indios provinha do influxo; e suggestão dos Missionarios; aos quaes estando em tudõ o mais fogueitos aquelles Barbaros; tambem o estariaõ nesta parte; se os Jesuitas lhes não aconselhassem o opposẽ; e resistir; quanto podessem; a mudança, que dells se pertendia. Certificado potem depois este mesmo senhor de toda a verdade, e informado melhor da innocẽcia dos Jesuitas, escreveu a Sebastião José de Carvalho, retractandose do que dissera contra aquelles Padres. Leu Carvalho a carta, e fechandoa disse: agora conheço, que o Conde de Bobadela não só está velho, mas tonto: (A)

Publica
Carvalho
falsas
contra os
Jesuitas
da Ame-
rica, e
não cre-
as verda-
deiras.

(A) Assim se lê na Vida de Carvalho. Tom. 1. da 2.ª edição pag. 74.

18. Eque à vista destes factos certos, e innegaveis, alem de outros, que omitto por não enfastiar aos leitores, repetindo o que ja todos sabem, se animasse este novo Escrivão a dizer nesta sua Nota, que o senhor Francisco Xavier de Mendonça, eo senhor Conde de Bobadela, este na parte de Sul do Brasil, e aquelle na parte do Norte, acharão nos Jesuitas a mesma resistencia a execução do Tratado dos limites? Se aqui a palavra *mesma* quer dizer *nenhuã*, passe, mas sequer significar *algua*, he insolencia. Mas a isto, e a muito mais obriga a pobreza, quando para ter, que comer, se ve hum homem obrigado a adular. Vamos adiante.

Na pagina 2. se lem estes versos.

E vós, por quem o Maranhão pendura
Rozas cadeas, e grilhoens pezádos.

19. Ninguem certamente entenderia estes versos, se o nosso Poeta os não explicasse em prosa, dizendo, que querem significar; deverem os Indios do Maranhão *inteiramente* a sua liberdade ao Senhor Francisco Xavier de Mendonça, digno Heroe do seu Poema. Mas aqui, com sua licença, julgo eu, que elle não falla verdade; porque nem por inteiro, nem por ametade, lhe devem nesta parte cousa alguma aquelles miseraveis. Elle não

Mostra se
não deve-
rem os
Indios do
Maranhão
a liberda-
de ao Sr.
Mendon-
ça.

naõ fallou, nem escreven nem procurou
aos Indios este beneficio. Outro foi o
mótor, e principal Author delle: O se-
nhor Mendonça, foi só hum mero exe-
cutor; e ássim como hum reo condemna-
do à prizaõ naõ he devedor da sua sol-
tura, ao guarda, que lhe abriu o carce-
re, mas ao Procurador, que lha solici-
tou, ássim tambem os Indios do Mara-
nhão naõ são devedores da liberdade ao
Senhor Mendonça, que nada cooperou
para ella; mas a outro, que antes, e
muito antes, que elle fosse para o Ma-
ranhão, a aconselhou, persuadio, e alcan-
çou, como agora direi.

20. Foraõ permittidas por algum tem-
po no Maranhão pelos antigos Reys de
Portugal as escravidões dos Indios em
certos, e determinados casos, nos quaes
eraõ, ou pareciaõ justas, vendendose estes
iniferáveis em praça publica por conta
de El-Rey e recebendo o preço delles a
fazenda Real; mas porque os Governado-
res da quelle Estado a instancia de pes-
soas particulares excediaõ muitas vezes
estas permissoens, interpretando mal as
leis, e intençoens dos Soberanos, tinhaõ
lido tevogadas, e só, e unicamente per-
mittida a escravidão, que chamavaõ do
Resgate; a qual consistia em ir livrar aos
fertoens das garras de Indios bravos, e
ferozes outros Indios, que elles tivessem
vencido em alguã guerra, e destinado

por isso a ferem victimas do seu furor, e juntamente pasto da sua fome. Escapavaõ assim he estes miseraveis o rigor da morte, sendo comprados por pouco preço dos que os haviaõ de comer, mas trazidos para o povoado pelas Tropas chamadas do Resgate ficavaõ fogueitos à pena do captiveiro: lucravaõ avida, mas perdiaõ a liberdade; vendendose em publica praça a quem mais dava por elles:

Parcered
do
Jesuita
Benito da
Fonseca a
favor da
liberdade
dos Indios.

21. Como porem athe neste caso se commetteraõ alguns abusos, mandou o Senhor Rey. D. João V. consultar sobre esta, e alguãs materias relativas ao bem da quelle Estado ao Jesuita Benito da Fonseca, Procurador em Lisboa dos seus socios do Maranhão, cujo voto, ou parecer foi, que sua Magestade prohibisse totalmente todas as escravidões, como se verá da informação; que aqui porei.

A providencia, com que julgo, se acabariaõ por huã vez as escravidões injustas no Maranhão, e que igualmente conduziria para o augmento espirital, e temporal do Estado, he renovar as duas leis do Senhor Rey. D. Pedro, ambas do primeiro de Abril de 1680. em huã dellas se prohibe totalmente fazer os Indios escravos, e se ordena observar no Maranhão a lei do Brasil, que totalmente as prohibe. Na outra se daõ as providencias uteis ao augmento das Povoações, não só vizinias a outras dos Portuguezes, mas ainda em lugares mais distantes: e se atende ao b.m. a necessidade de

escre-

escravos, que ha no Maranhão, com a providencia tomada pelo mesmo Rey, e Senhor, de fazer vir os Negros da Costa de Africa para conservaçãõ, e augmento do Estado. Esta segunda lei nunca foi revogada; e huã, e outra promettem o feliz exito, que a experiencia nos mostra no Estado do Brasil, do qual parece, que nunca Deos quiz o augmento, em quanto nelle duraraõ escravidõens injustas. O Maranhão he huã parte do Brasil, e parece, que deve governarse pelas mesmas leis. O mesmo persuade o exemplo de Hespanha, aonde não ha taes captiveiros, não obstante haver tanta necessidade de escravos, como nas nossas conquistas. Assim, e só assim se facilitará a conversão dos gentios, constándolhes, que entre os Portuguezes não serãõ escravos; tambem por este meio se evitaraõ dous effeitos muito contrarios ao augmento do Estado; o primeiro he, a dexerção de muitos Indios para os Dominios de Hespanha, confinantes com os nossos, por temor das injustiças, que os Portuguezes lhes fazem. O segundo he, a grande diminuição de Indios no deserto das Amazonas, aonde antes eraõ innumeraveis, e delles se proviaõ as Povoaçõens antigas, e se formavaõ outras novas, o que no tempo presente se faz difficil, por causas das Tropas do Resgate. Será por tanto muito util a quelle Estado, e ao seu augmento estabelecer novas Povoaçõens nos confins dos nossos Dominios, porque deste modo conservaremos o Estado em toda a sua extençãõ, e por meio das ditas Povoaçõens se poderaõ recolher os fructos,

que produz o paiz, ainda nos lugares mais remotos do Maranhão, como se diz nas leis asima referidas: ec. ec. Este he o meu sentimento. Vossa Magestade ordenarà, o que for mais justo, e accommodado ao bem dos Indios e augmento assim espirital, como temporal do Estado. Lisboa, Collegio de Santo Antão, 22 de Dezembro de 1746.

Resposta
a quella
Insecta.

Bento da Fonseca.
22. Desta informação resultou mandar aquelle Soberano ao Maranhão huã lei de 21 de Março, de 1747, pela qual prohibia aos Governadores dar licença para fazer a escravidaõ, chamada do Resgate; e ordenava, que as Tropas, que a tal fim estavaõ no Rio Negro, se retirassem; e que para o futuro, não podessem fahir a fazer o tal Resgate; sem permissaõ da Corte, por meio do Concelho ultramarino. E porque a esta lei replicou o Governador do Estado, o Concelho ultramarino em Lisboa se unio, e votou contra elle, como consta da resposta dada em oito de Junho de 1748. Aqual em substancia foi, que aliença, que se tinha dado para fazer a escravidaõ do Resgate fora incompetente, tendo sua Magestade mandado, que as Tropas se retirassem; e que a dicta escravidaõ nunca mais se fizesse, sem a approvaçãõ do Concelho ultramarino; e que no mais era de parecer, que sua Magestade se conformasse com o sentimento do Jesuita Bento da Fonseca; fazendo não só retirar as diltas Tropas, mas
taõ-

taõbem estabelecer Povoaçoens nos confins do Maranhão: Atte aqui substancialmente a resolução do Concelho. Agora a de sua Magestade. *Observe-se a ordem de vinte e hum de Março de 1747. Lisboa, tres de Julho de 1748.* A carta de El-Rey ao Governador, que tenho diante dos olhos, quando isto escrevo, e que omitto por brevidade, he em tudo conforme à sua Real resolução.

23. Prohibidas pois, como temos visto, todas as escravidões no Maranhão por conselho, e persuasão de hum Jesuita, parece, que a este, enão ao Senhor Mendonça são devedores os Indios da sua liberdade; mas o nôsso Poeta a torto, e a direito quer, que elles a devão inteiramente ao seu Heroe. A razão talvez, em que se funda, he porque no tempo do seu governo appareceu inesperadamente no Maranhão huã lei, não ja prohibitiva, como as outras, de escravidão para o futuro, mas annullativa de todas as que se fizessem no futuro, ou se tivessem feito nos tempos passados, fossem ellas licitas, permittidas pelas leis, ou não permittidas: em huã palavra huã lei; que punha forros, e livres todos os Indios da quelle Estado, descendentes de Indias, ainda que elles tivessem sido comprados; como verdadeiros escravos à mesma Fazenda Real em boa fê, e justo preço. Foi, assim he, diligente executor desta tal lei o Senhor Mendonça;

mas

mas porque titulo lhe haõ de fer os Indios devedores desta nova ; e insperada liberdade? se elles à alguem a devem, he à seu Irmaõ, o senhor Carvalho, que para não fazer no feu Ministerio couza, que boa fosse, persuadio ao Senhor Rey D. José, que fizesse promulgar huã lei, que maior foi o damno, que cauzou, do que a utilidade, que deu.

Damnos, e
dettimen-
tos, que
se segui-
raõ da ley
universal-
mente
prohibiti-
va de todas
as escravi-
does.

24. Porque della se seguiu em primeiro lugar, que muitas pessoas, tendo comprado à El-Rey por justo preço quantidade de escravos, ficaraõ perdendo os escravos, eo preço, que deraõ por elles; porque por mais diligencias, que fizeraõ para se lhes reparar este damno, nunca felhes ressarcio. Em segundo lugar seguiu-se, que todos aquelles, a quem era indispensavelmente necessario para algunas obras servir-se de escravos, se virãõ obrigados a comprar negros por preço excessivo à companhia do commercio; da qual era privativo este contracto; por beneficio do senhor Carvalho, universal Protector de todas, as que haviã no Reyno; e nellas taõ interessado, que nunca perdia, mas sempre lucrava. Seguiu-se em terceiro lugar, que os Indios invalidos, talvez com mulher, e filhos, não tendo ja senhores, que lhes dessem de comer, e de vestir, andavaõ nuõ, e morrendo de fome, rogando pragas, e maldiçoens a quem os privou do captiveiro, e os

põz

pôz em liberdade. Os que eraõ capazes de trabalho applicados pelo Senhor Mendonça a servir nas Ohras publicas, vindo, que a renue paga, que lhes dava, não correspondia ao trabalho, que tinham, dezertavaõ para os sbosques; aonde esquecendose logo do Baptismo, que receberaõ, e da Fe, que abraçaraõ, viaõ a redea solta, mais à maneira de brutos; que de homens. E que desta liberdade mais prejudicial, e damnosa ainda aos mesmos Indios, do que lhes era o captivoiro, diga o nosso Poeta, que elles são inteiramente devedores ao Senhor Mendonça, seu Heroe, não sendo elle o libertador, mas hum puro executor da quella lei, divida he esta, que por nenhum titulo estaõ os Indios obrigados a pagar, he beneficio, que certamente lhe não haõ de agradecer.

25. Nesta mesma Nota accrescenta o Author dellas, que os Jesuitas nunca declamaraõ contra o captivoiro destes miseraveis raõcionaes, senão porque pretendiaõ ser sò elles os seus senhores. Aqui, ainda que confusamente dà a entender este, não sei felhe chame Scriba, ou Farizeu, que os Jesuitas alguãs vezes declamaraõ contra a escravidão dos Indios. Verdade he esta; que elle não se atreveu a negar, sabendo todos, os que sabem alguã coiza, as muitas injurias, calumnias, e perseguiçoens, que sofreraõ estes Religiosos no

Sempre os Jesuitas foraõ os mais constantes defensores da liberdade dos Indios.

Maranhão, e Brasil por defenderem a liberdade da quellas pobres neofitos; chegando por este motivo a serem expulsos dos seus Collegios pelo povo tumultuante, e amotinado por influxo, e suggestão da quellas, que queriaõ possuir, e tratar como escravos a huns homens, que eraõ por todos os direitos livres (a). Mas esta verdade, que não pode elle negar claramente, logo a viciou com huã mentira, dizendo, que o fim, que os Jesuitas tinhaõ nestas suas declamaçoens era *pertenderem ser sò elles os senhores dos Indios*: Pertençaõ he esta, que os Jesuitas nunca conseguiraõ, se por ventura a tiveraõ. Eraõ Parrochos, eraõ Tutores, etaõ Economos, eraõ Medicos, eraõ Pacificadores, e eraõ tambem Mestres da quellas miseraveis: Parrochos, que os instruaõ na Fè, que os baptizavaõ, e administraõ todos os mais Sacramentos: Tutores, cuidando, que não fossem enganados nos contractos, que faziaõ ou entre si, ou com os Portuguezes; Economos, fa-

(a) Lease Francisco de Britto Freyre, Guerra Braslica pag. 424. num. 816. Bernardo Pereira de Berredo, Annaes Histor. liv. 14. pag. 437. liv. 18. pag. 585. e 606. o Murator. Christ. Felic. Part. 2. pag. 144. ; quando não queiraõ lerse os Historicos Jesuitas; por se julgarem apaixonados; e nellés se verá quanto estes Religiosos padeceraõ no Brasil, e Maranhão por defenderem a liberdade dos Indios.

fazendo; que cultivassem os terrenos; e recolhessem os fructos, para terem que comer, e tambem para guardar para os annos de carestia; para repartir com os invalidos, enfermós, mulheres, e com os de menor idade. Medicos, aconselhando-lhes remedios; e applicação delles; para sararem das suas enfermidades. Pacificadores, reconciliando-os nas suas discórdias, para viverem em boa harmonia, e caridade christã. Mestres finalmente, que ensinavaõ o pouco, ou muito, que sabiaõ ler, e escrever. alguns delles, não obstante a sua grande rudeza. E se alguãs vezes por delictos, que commettiaõ, os mandavaõ castigar, era com a caridade, que usaõ os pays com os filhos; enaõ senhores com os escravos. Que tudo isto eraõ; e faziaõ os Jesuitas, sabe toda a America; ante sabe mais; porque sabe; que estes Religiosos taõ longe estavaõ de pertenderem serem senhores dos Indios; que todo o seu empenho era; que os Indios fossem senhores da sua liberdade; e que a ninguem mais fossem sogeitos; que ao Rey; de quem eraõ Vassallos; e com effeito por sua ordẽm se mandavaõ buscar às Aldeas para trabalharem aonde; e quando quieria; eos Jesuitas eraõ obrigados por esta causa a dar conta aos Governadores do Estado de quantos eraõ os capazes de trabalho. Athé aqui hé certo, e innegavel: agora, que estes

Padres, com as suas declamaçoens contra o captivoiro dos Indios, pretendessem ser sò elles os seus senhores, he coufa, que não basta dizella, he necessario prova-las, mas como se ha de provar, se he huã calumnia, cuja falsidade he ja hoje a todos tão manifesta, que a não julgo digna de reposta, mas sò de desprezo, e assim passo adiante.

26. Mo fim desta mesma nota diz assim o seu Author, Os Indios ultimamente forão nos nossos dias nobilitados, e admittidos. (pelo Senhor Mendonça): nos Cargos da Republica. Este procedimento honra a humi-
dade humana sup.

Ridicula
nobilita-
ção dos
Indios fei-
ta pelo Sr.
Mendonça.

— Huã das accoens mais imprudentes, que fez o Senhor Mendonça, no Marañão, foi a habilitação, e nobilitação dos Indios. Occorreu a este bom homem, mas não Governador, que ficaria celebre nos Fastos Portuguezes, se fizesse huã tal proeza, que nenhum dos seus Predecessores tivesse intentado, e muito meno conseguido. Veio-lhe pois ao pensamento dar-lhe o nome, e os privilegios de Villas a semelhança das que ha em Portugal a muitas Aldéas, que os Indios habitavaõ, não obstante constarem todas de pobres, e rústicas choupanas, a excepção da Igreja, e casa dos Parrochos. Para isto mandando levantar hum grande pão no meyo de hum terreiro, dava a este sitio o nome do Pe-
lou-

lourinho; depois escolhendo, entre todos aquelles salvagens alguns, que lhe pareceraõ ou pela physionomia do rosto, ou pela mole do corpo, mais habeis para os empregos, a que os queria elevar, os constituio como Vereadores, ou Juizes dos mais, dizendolhes, que elles veraõ tão bons, como os Portuguezes: que se governassem a si, sem dependencia, ou sujeição alguã dos Missionarios. Alem d'isto mandou vestir, e calçar estas suas novas creaturas, assentallas à sua meza, fazendolhes nella muitos brindes, e ensinandolhes *inter pocula*, por meio de hum lingua, ou interprete, o modo como se haviaõ de portar dali em diante, administrando a todos justiça, &c. &c. Os Indios porem, acabada a comida, e a companhia desfeita, esquecendose de quanto lhes tinha dito o Senhor Mendonça, apenas sahiraõ da sua presença tiraraõ os çapatos, e vestidos: e se emborracharaõ com os seusinhos, à que chamaõ *Mocòroròs*, e em final de alegria, e contentamento pelos Cargos, à que tinhaõ sido elevados, gritavaõ todos dizendo: *vinha del-Rey, vinha del-Rey*; querendo dizer: *Viva El-Rey, viva El-Rey*. Mas passada a bebedice, e tornando em si, se fizeraõ insolentes não só com os Missionarios, perdendolhes o respeito, e desobedecendolhes ainda nas cousas espirituaes, senão tambem com os outros Indios; e isto com tal

tal excesso, que sahindo os Jesuitas, e os mais Religiosos, que athe ali foraõ Parochos nas Aldeas, alem dos Clerigos, que os substituirãõ, se vio o Senhor Mendonça obrigado a mandar alguns Portuguezes com o titulo de Directores para os governar, e metter em sujeição; e ainda muitos destes Portuguezes repugnaraõ a ir para as novas Villas, sem terem sempre com si alguns soldados, que os defendessem dos insultos daquelle barbaros. Eis-aqui em que veio a parar o procedimento, do qual diz o nosso Poeta, que fez honra à humanidade; melhor dissera, que bem mostrou a simplicidade de quem assim procedeu.

27. Na pagina terceira tendo o nosso Poeta chamado na segunda Heroe, e Irmãõ de Heroes ao Senhor Mendonça, commenta assim em huã Nota este seu dito Em huã sò familia achou o Rey tres Irmãõs dignos de repartirem entre si todo o peso do governo.

Que raça
de Heroes
fossem os
Carvalhos
de oeyras.

Primieramente, eu não sei, que alguem tenha dado o nome de Heroe à quem não fez obras dignas de hum mais particular, e distinto louvor; mas se tambem as que são dignas de especial vituperio, e maior abominação, podem conseguir este titulo aos seus Authores; digo, que foraõ Heroes, e Heroes grandes os tres Irmãõs, Sebastiaõ, Francisco, e Paulo. Os Portuguezes os definiãõ

finião com estas tres palavras *malus*, *peior*, *peffimus*. O ultimo, diziaõ, que era positivamente *mão*: o segundo comparativamente *peior*: o primeiro superlativamente *peffimo*. Que a definição fosse boa, e adequada, as suas acçoens o mostraõ. *Paulo* enxertado no Santo Officio por Presidente, e consentiudo, que nelle se desse sentença de morte ao Malagrida por Heresiarcha deshonrou a quelle Sagrado Tribunal. O *Francisco* com os despropósitos, que fez no Parà, e Maranhão, arriuou a quelle Estado florente. O *Sebastião* com as violencias, e tyrannias, que commetten no tempo do seu Ministerio, affolou hum reyno inteiro: Estes foraõ os Heroes, por quem se repartio o Governo de Portugal; mas como tinhaõ os hom-bros fracos, deraõ com elle no chaõ. Assim havia de succeder, sendo de huã familia taõ aborrecida pela sua crueldade, que o Parrocho de Oeyras por obrigação de hum Legado, fazia rezar na Igreja aos Freguezes nos dias de festa tres Padre nossos, e tres Ave Marias; para que Deos os livrasse da tyrannia dos Carvalhos (a).

28. Na mesma Pagina terceira se lè em

ou-

(a) Assim se lè na Vida do Marquez Tom. 1. da Edição 4. pag. 56. *Eides sit penes Authorem.*

outra Nota: os Jesuitas por si, e pelos seus fautores tinhaõ feito na Corte de Madrid o ultimo esforço para impedir a execuçaõ do Tratado dos limites.

Esta calumnia affaz està refutada na Apologia dos Jesuitas, offerecida à Rainha Fidelissima no Anno de 1780; mas porque esta ainda não se fez publica por meio da estampa, bastará, e sobejará para mostrar a falsidade do que diz, nesta Nota o seu Author, ler os documentos, que assim expuzemos nas paginas 11. 12. e 13.

.. 29 Da pagina 3, athè à 10 se occupa o nosso Poeta em descrever a marcha dos dous exercitos de Hespanha, e Portugal combinados para a grande, e famosa empreza de dezalojar à força de armas das suas proprias terras aos pobres Indios, que para se defenderem desta violencia não tinhaõ por si mais armas, que a Justica da sua causa, e as frechas dos seus arcos. Donde nasceu, que podendo esta transmigracão fazerse sem effusão de sangue, se dessem aos Indios algum espaço de tempo, para que pouco a pouco se mudassem, como aconselhavaõ os Jesuitas; se executou na aquellas miseraveis Ovelhas, as melhores talvez, e mais innocentes do rebando de Jesu-Christo, hñã cruel carnificina; sem se conseguir a transmigracão dezejada; porque os Indios, que escaparaõ da morte,

fu-

fugirão para os serotoens, frustrando com a fuga a inarchã dos dous exercitos, e as despesas, que nella fizeraõ. E se finalmente se uniraõ; e vieraõ para as Aldeas, foi com grande trabalho; e fadiga dos Jesuitas; como diz o Senhor Zeballos na sua carta, que allegamos no Documento quinto, pag. 12.

30. Na pagina 11. diz este Commentador de si mesmo: *os Jesuitas tem tido a animozidade de negar por toda a Europa, o que se acabou de passar na America nos nossos dias, à vista de dous exercitos.* E porque não haviaõ de negallo? Por ventura não he licito à qualquer *vim vi repellere*? Se os emulos destes Padres tiveraõ a animozidade de espalhar por toda a Europa, sem vergonha de mentir, que elles eraõ dezobedientes, Rebeldes, e oppostos na America às ordens dos Soberanos, coufa, que não viraõ, mas sò ouviraõ, os dous exercitos, quando leraõ a *Relação Abreviada da Republica Jesuitica*, porque não se animariaõ elles à desmentir huã calumnia, cuja falsidade manifestamente cõheceu Hespanha, e tambem conheceria Portugal, se na Corte de Lisboa se fizessem as mesmas diligencias, que na de Madrid, para saber a verdade. Mas Carvalho, aquelle Heroe, em cujos hombros descansava o maior peso da Monarquia lusitana; querendo arruinar os Jesuitas valeuse das noticias falsas, e fez,

que não sabia as verdadeiras, verificando-se nelle o *noluit intelligere, ut bene ageret* (a).

31 Na pagina 12. continúa o Author das Notas dizendo, que em Roma muitas pessoas o buscavaõ, para saber com fundamento as noticias do Uruguay, testemunhando (quiz dizer mostrando) hum estranho contentamento de encontrar hum Americano; que os podia informar miudamente de tudo o succediho. . A admiração, que causava a estranheza de factos entre nós tão conhecidos fez nascer as primeiras idéas deste Poema.

Falsa já-
stancia
do Author
do Poema.

Muito estolidos faz aqui o Senhor Gama aos Romanos, não sendo elles certamente rudes, e insensatos, como os Indios da America, mas homens os mais cultos, e bem instruidos da Europa. A primeira causa, que os Romanos querendo saber, o que passou no Uruguay haviaõ de perguntar a este Americano era, se tinha estado naquelle paiz, ou nas suas vizinhanças? E devendo elle, se quizesse fallar verdade, responder, que não; que conceito haviaõ de fazer dos seus ditos, que credito haviaõ de dar à sua relação? Alem de que, quando este mancebo chegou a Roma a pertender segunda vez a Companhia; já na quella Corte estavaõ muitos Jesuitas Americanos mais velhos, que

(a) Psa'm. 35. v. 4.

APOLOGÉTICA: 53

que elle; mais maduros, e veridicos; e por isso mais dignos de fe; que rinhaõ informado a toda Roma com testemunhos certos, e authenticos da falsidade, com que se hes attribuia na *Relação Abreviada* do Senhor Carvalho; terem feito opposição; e mostrado rebeldia às ordens dos Soberanos. O que supposto; dizendo elle o contrario, do que todos os mais diziaõ, não podiaõ os Romanos ficar sabendo com fundamento as noticias do Uruguay; nem mostrar contentamento de encontrar na Europa huã pessoa da America, que miudamente os informasse do que tinha succedido em lugares tão distantes da quellas, por onde andou. Da qui infiro eu huã de duas cousas; que ou o Senhor Gama nesta sua Nota não he verdadeiro, ou dà a entender, que foi aleivofo. Se em Roma com as noticias; que deu do Paraguay, não desacreditou aos Jesuitas, nesta Nota não diz verdade; se os desacreditou, ao mesmo tempo, que pertendia ser seu socio na Religião; commetteu aleivosia. Eu mais inclino à primeira parte; isto he, que mente; assim porque he menor mal, como tambem por que não he crível, que vindo de tão longe, e por meio de tantos perigos buscar a Companhia, fallasse entãõ contra os Jesuitas, expondo se à perder com as palavras; o que mostrava pertender com as obras.

32. No fim desta mesma pagina 12. diz; que o Tratado dos limites feria os Jesuitas na alma porque por elle se entregavaõ aos Portuguezes as terras, que a Companhia depois de muito tempo possuia, como suas, da parte Oriental do Rio Uruguay:

Refutase
o falso
motivo,
que se
aponta pa-
ra justifi-
caren os Je-
suitas à
tiocã das
Povo-
cões.

Senhor Gama, que finaes de dor observou nos Jesuitas, para delles conjecturar, e dizer, que lhes ferio a alma o Tratado dos limites? Em primeiro lugar, os Missionarios, que residiaõ nas Aldéas, não possuiaõ terra alguma, e muito menos, como sua. Todas eraõ dos Indios: elles as cultivavaõ, e dellas se sustentavaõ. Antes, nem os mesmos Indios tinhaõ terrenos determinados, certos, e estaveis, sendo livre a cada hum ora o aproveitarse deste, ora da quelle terreno para o seu sustento, por causa de não serem dono; e serem, como se costuma dizer; *primi capie tis*; isto he do primeiro, que os quer cultivar. Nem isto he maravilha, sendo vastissima a extençao da quelles paizes.

Em segundo lugar: os Jesuitas nas Missões não se serviaõ das terras, nem dellas recebiaõ fructo algum, alem do necessario para o seu pobre sustento: de forte; que tão longe estavaõ de tirar dellas grandes utilidades, conveniencias, e lucros temporaes, que antes necessitavaõ, que os Collegios os provessem de muitas cousas precisas para a sua conservaçoõ.

Em

Em terceiro lugar: dado, e não concedido, que a Companhia de muitos annos a esta parte possuísse, como suas, aquellas terras, (oque certamente he falso) que motivo havia para ferir na alma aos Jesuítas, que ellas por virtude do Tratado dos limites se entregassem aos Portuguezes? Nesta troca, ou nesta entrega em nada ficava deteriorada aquella Religião. Para as sete Povoações hirião os Jesuítas de Portugal substituir os de Hespanha; e como tudo ficava em casa, isto he, nos filhos da Companhia, continuava ella a possuir por meio dos seus subditos Portuguezes as mesmas terras, que havia tantos annos, possuía por meio dos Hespanhoes. E sendo assim, não perdia a posse, mudava somente em certo modo de Colonos; os quaes pella boa harmonia, e grande união, que tinham entre si, como membros do mesmo corpo, não duvidariao ceder huns, para lhes succederem outros da mesma Religião. Vê, Senhor Gama, como ainda permitindo ser verdadeiro, o que he falso, isto he; que a Companhia possuísse como suas aquellas terras, não podia ferir na alma aos Jesuítas aquella troca? Não foi certamente, não, o Tratado dos limites, o que os ferio na alma, e penetrou o coração: foi sim a violência, a crueldade, e tyrannia, com que precipitada, e arrebadamente o quizerão concluir os

Ministros deputados para esta execuçaõ, não dando tempo aos Indios, como lhes pediaõ os Jesuitas, para que aquella mudança, ja que lhes era involuntaria, lhes fosse ao menos commoda: mandando primeiro huns, e depois outros a estabelecerse nos lugares, em que haviaõ de habitar: antes pelo contrario, quefendo levar à força de armas, e com effusão de tanto sangue, o que podiaõ obter sem algum dispendio das vidas, nem tantas despesas de dinheiro, fizeraõ perder a Igreja a Christandade mais florente, e a El-Rey Catholico muitos vassallos os mais fieis. Isto sim, isto he, o que ferio na alma, e causou grande dor aos Jesuitas; e não o perder as terras, que se haviaõ de entregar aos Portuguezes, como diz nesta Nota o Senhor Gaina.

33. Na pagina 13. diz: *Os Indios sem disciplina, como na quelle tempo se imaginava.*

Quam
frutil fos-
se o Posto
cu S. Tecla,
para nelle
se dizer,
que este
vão forti-
ficados os
Indios.

Aqui para que este Poeta nos seos Cantos exaggerasse a bravura dos soldados Europeos; e juntamente as victorias, que alcançaraõ dos Indios, dos quaes diz: que fortificados no Posto de Santa Tecla, lhes impediraõ os passos, pòz a Nota: *os Indios sem disciplina, como na quelle tempo se imaginava*: querendo dar com ella à entender, que acharaõ aquelles barbaros da America mais destros, e exercitados na arte militar, do que commu-

men-

mente se julga em Europa. Sè assim fosse, pobres soldados Portuguezes. Bem creio, que de todos, os que hiaõ à quella demarcação, poucos, ou nenhuns ficariaõ com vida, que podessem contar das batalhas, e muito menos jaectar-se das victorias. Mas o caso he, que a sciencia militar dos Indios era entaõ como sempre foi, e ainda hoje he, pouca, ou nenhuma; nem o Posto de Santa Tecla era algum Castello, ou Praça de armas, em que aquelles barbaros podessem fazer-se fortes; mas unicamente hum lugar occupado de alguãs Cabanas feitas à moda da terra de estacas de pão, cobertas com folhas de arvores, aonde se recolhiaõ os Pastores, que guardavaõ o gado, que pastava na quelle sitio; aonde não estava o Missionario, nem Jesuita algum de assistencia. No tempo, que a este lugar, chegaraõ os Demarcadores, se achavaõ ali bem a caso alguns Indios da Aldèa de São Miguel amotinados contra o Jesuita Altamirano, a quem queriaõ dar a morte, por lhes constar, que não favorecia a sua cauza, antes era contra elles, sendo chegado da Europa à aquellas partes sem outro intento, que obrigallos a fahir das sua rerras; mas não encontrando o sobredito Jesuita na Aldèa, em que estava, deraõ volta; e vierãõ ao sitio de Santa Tecla, a ver os gados, que ali tinhaõ.

Che-

Chegando pois a este sitio os Demarcadores na occasião, em que ali se achavaõ estes Indios enfurecidos contra o Superior dos Missionarios, pela razão acima dita; disseraõ aos Commissarios Hespanhoes, que se queriaõ passar, o fizessem livremente, e que elles os acompanhariaõ athe as suas Aldèas, por serem Vassallos do mesmo Rey; mas que a nenhum dos Portuguezes consentiriaõ o mesmo; naõ querendo dar lhes as suas terras, nem ainda venderlhes os seus gados. A vista desta resoluçaõ intimada por huns barbaros raivosos, e enfurecidos, tiveraõ por bem os Senhores Commissarios voltar atraz, e naõ passar adiante. Os Indios lhes deraõ do mantimento, que tinhaõ, e hum bom numero de vacas para comerem no caminho. Este era o inexpugnavel Posto de Santa Tecla; esta toda a força comque os Indios nelle fortificados impediraõ os passos aos Officiaes militares, que foraõ fazer a demarcação. Passemos desta acçaõ, em que aquelles barbaros ficãraõ vencedores, a contar outra, em que ficãraõ vencidos.

34. Na pagina 14. toca levemente o nosso Poeta hum combate, que houve no Rio Pardo naõ pouco glorioso para as Tropas dos dous chamados Exercitos combinados, contentandose com recopilar nos poucos versos, que aqui porei, huã victoria muito assignalada.

Naõ

*Naõ soffrem tanto os Indios atrevidos :
 Juntos hum noſſo Forte em tanto affaltaõ :
 Os Padres os incitaõ , e acompanhaõ .
 Que à ſua diſcriçaõ sò elles podem
 Aquí mover , ou ſocegar a guerra .
 Os Indios , que ficaraõ prifioneiros
 Ainda os podeis ver neste meu Campo .*

He poſſivel, Senhor Gama , que huã
 resistencia taõ vigorofa dos ſoldados Eu-
 ropèos contra os Indios Americanos , e
 em que houve , alem dos mortos , muitos
 prifioneiros , e ſendo elles mais deſtros na ſciencia
 militar, do que athe a qui ſe julgava , naõ
 mereceſſe à ſua penna mais hum raſgo ,
 e ao ſeu eſtro huã narraçaõ mais dila-
 tada? Mui to perra eſtava nesta occaſiaõ
 a ſua Muſa , que naõ lhe ſubminiſtrou
 palavras, com que podeſſe contar miuda-
 mente eſta batalha , e axaltar athe às
 eſtrellas eſta grande victoria. Mas ſe eſte
 Poeta foi aqui diminuto nos verſos , e-
 ſtendende na proza , dizendo aſſim em
 huã Nota : *Foraõ ſincoenta os prifioneiros :*
alguns dos Principaes vieraõ remettidos ao Rio
de Janeiro , aonde o Author os vio ; e fallou
com elles . Confeffaraõ ingenuamente ; que os
Padres tinhaõ vindo em ſua Companhia athe
o Rio Pardo , e ſe tinhaõ deixado ficar da ou-
tra banda . Moſtravaõ ſe ſorprendidos da docura,
que encontravaõ nos Portuguezes . Dixiaõ que
os Padres naõ ceſſavaõ de lhes intimar nas
ſuas

suas pregaçoens, que os Portuguezes tinhão d' Diabo no corpo, e que traõ todos Feiticeiros. Que em matando algum, para que não tornasse à viver, era necessário porlhe a cabeça hum palmo longe do corpo; o que elles religiosamente observáraõ. Com esta Nota commenta o nosso Poeta os seus versos: agora commentarei eu em prosa a sua Nota.

Refutão
se não
menos
que 6.
falsidades
juntas ne-
sta Nota.

35. Primeiramente os Indios prisioneiros não forão sincoenta como diz; fiado no que refere na sua Relação. Abreviada o Senhor Carvalho, aonde o nosso Poeta achou este numero. Forão sincoenta, e tres; não prisioneiros; como logo direi, mas presos à falsa fè, e contra o direito das Gentes. He certo; que alguns da quelles Indios vieraõ para o Rio de Janeiro, quando as tropas se recolhéraõ. Que aqui os visse o Author deste Poema, passe; valha a sua palavra honrada; mas que lhes fallasse, oh! isso não, nem he vetdade, nem verosimil. O Author na quelle tempo, apenas sabia fallar a lingua Portugueza, pela pouca idade, que tinha; e sendo assim, como havia de fallar, e entender a dos Indios? Mas se acaso fallou com algum delles, creio, que seria do mesmo modo, que os rapazes em Lisboa, ou no cões da pedra; ou na praia de São Paulo fallão com algum Ruffiano, Alemão; ou Amburguez de calças lar-

largas , quando desembarcaõ dizendo meias palavras; e sem entenderem huns aos outros. Que os Indios confessassem , que os Padres tinhaõ vindo em sua companhia aõhe o Rio Pardo, e se tinhaõ deixado ficar da outra banda, he falso, e alem de falso incrivel: só se comfigo trouxeraõ algum preso, e forçado para os absolver no artigo da morte. Disse ser falso, e incrivel, porque muitos meses antes, que os Indios fossem para o Rio Pardo, estavaõ os Jesuitas, que residiaõ nas Aldéas, presos, e bloqueados pelos Indios com guardas à vista, pela sospeita, que tinhaõ, de que elles eraõ empenhados, na trôca, pelas grandes diligencias, que faziaõ, para os reduzir a ella; na qual sospeita muito mais se confirmaraõ, lendo na carta, que o Senhor Gomez Freyre mandou aos Indios das sete Aldéas, a falsa noticia; de que os seus mesmos directores, supposta a sua rebelliaõ, diziaõ, que o unico remedio era obrigarlos à força de armas. Copiarei aqui somente as palavras das carta, que fazem ao ponto: *Me expuseraõ o pouco fructo, que os Padres, vossos Directores tiraraõ das instancias, com que procuraraõ conseguir, que entendesseis aobrigaçãõ, que tem o Vassalo de obedecer ao que determina o seu Monarcha; e as circumstancias da utilidade, que vos podia resultar, presentando diante do Real Throno a resignaçãõ, com que estaveis promptos*

à evacuar as Aldeas, que habitais, e que os mesmos Padres declararaõ, (aqui vai a falsidade) que ò unico remedio era obrigarvos com as armas: cousa; que nunca disseraõ os Jesuitas; protestando sempre contra a guerra, e escrevendo naõ sò a ò Marquez de Valde-Lirios; senaõ rambem à El-Rey, que se concedesse tempo necessario para se fazer commodamente a transmigração; o que nunca se permittio. Con-tinuava a carta: chegando a vossa Rebeliaõ à pòr em prisãõ os vossos Curas; naõ consen-tindo; que elles saiaõ de casa, e da vossa companhia. ec. ec.

36. Eis aqui porque asim disse; que se algum Jesuita veio com os Indios athe o Rio Pardo, veio preso, e obrigado. Mas agora accréscento; que ainda que algum, ou alguns viessem livres, e spontanea-mente, nenhum peccado fariaõ; antes compririaõ com a sua obrigaçaõ, naõ querendo, como bons Parrochos, des am-parar as suas ovelhas, principalmente em circumstancias; em que muitos pode-riaõ perder as vidas, sem terem, quem lhes administrasse subsidio algum espiri-tual, taõ necessario na morte. No que respeita pois aõ que diz de se mostrarem os Indios sorprendidos da doçura, que encon-traraõ no trato dos Portuguezes, e do que lhes intimavaõ os Jesuitas nas suas pregaçoens, fallarei agora contando sinceramente o-que passou no Rio Pardo, e depois no Rio

Gran-

Grande, theatros de successos, verdadeiramente tragicos, mas certos, e innegaveis.

37. Sabendo os Indios da Aldèa de São Luiz, que os Portuguezes se fortificavaõ em hum tetreno, que pertencia aos mefmos Indios; vieraõ em numero de quatro centos à impedillos, e lançallos fora do sitio, em que estavaõ, o qual chamándose *Fortaleza do Rio Pardo*, se chamou ao depois da *victoria*: devendo melhor chamar-se da *perfidia*. Logo que os Indios appareceraõ, sahiraõ a campo os Portuguezes, e deraõ principio à batalha; mas os Indios despediraõ sobre elles huã densa nuvem de flechias, eos obrigaraõ à retirar, e recolher à Fortaleza, da qual começou logo a artilharia à disparar: mas os Indios alegres com a victoria, apenas os Portuguezes deraõ as costas, voltaraõ para a sua Aldèa. Succedeu isto em Fevereiro; mas no Maio seguinte tornataõ à inquietar aos Portuguezes, vindo não menos de quinhentos à desalojallos da quelle sitio, em que perseveravaõ fortificados. Não sahio desta segunda vez a campo a soldadesca; mas valendose da artilharia, com ella mataraõ a muitos Indios, e entres elles oque era Capitão. Desastre foi este, que os moveu à retirar-se, levando com si-go alguns cavallos, que acharaõ passando. Advertindo porem, que a For-

Veridica
narracão
doque
succedeu
no Rio
Pardo, e
no Rio
Grande.

taleza levantàra bandeira branca, que fa-
 biaõ ser final de paz, sincoenta, e tres
 Indios dos mais animosos, armados das
 suas freschas, e de duas peças de canna,
 se avizinharão ao muro. Convidados a
 entrar, e a fazer ajustes de paz, logo
 na porta lhes offereceraõ vinho em a-
 bundancia, que elles beberão com gran-
 de goſto, e em maior quantidade, do
 que podiaõ ſoffrer, por não ter uſo de
 ſte licor. Perdidos por eſta cauſa os ſen-
 tidos, deitaraõſe à dormir; e ſendo o ſo-
 no profundiffimo, poderaõ os Portugue-
 zes a ſeu ſalvo não sò atarlhes as mãos
 atraz das coſtas, mas amarrallos coſtas
 com coſtas de dous em dous, e de tres
 em tres, e deixallos deſte modo athe o
 dia ſeguinte. Quando pela manhã tor-
 naraõ em ſi eſtes pobres maneatados,
 com juſta razeõ lançaõ em roſto aos
 Portuguezès a ſua aleivoſia; eſtes porem
 com as eſpadas nuas ſobres elles por hum
 Interprete lhes fizeraõ muitas pergun-
 tas à cerca dos Jeſuitas, ameaçando-os
 com a morte, ſe não as confirmavaõ
 com o ſeu dito. Eſte foi o primeiro in-
 terrogatorio, ou devaça primeira, que
 os Portuguezes tiraraõ dos Jeſuitas, da
 America; na qual quero permittir, que
 confeſſaſſem os Indios, quanto diz na ſua
 Nota o Author dellas. Mas que importa,
 ou que vigor tem depoſição *extorta*
per vim, & metum, da bocca da quelles
 mi-

miseraveis, que por não perderem as vidas às mãos daquelle verdugos; não só confessariaõ tudo, mas ainda muito mais do que lhes perguntavaõ, por falso, que fosse, e sem a mais leve sombra de verdade?

38. E se esta deposição feita no Rio Pardo com tanta illegalidade foi barbara, a que depois se fez no Rio Grande, ainda foi mais tyranna. Embarcaraõ-se para o Rio Grande estes cincoenta, e tres Indios; mas de todos elles só quatorze chegaraõ vivos; os trinta, e nove com inaudita crueldade (*horresco referens*) foraõ degolados no caminho pelos soldados, que os conduziaõ, levandolles fomite as cabeças, para lá as mostrarem em final do triumpho, que tinhaõ conseguido da quelles rebeldes, em quem na realidade executaraõ os Portuguezes a barbaridade, que falsamente diz o nosso Poeta aconselhavaõ os Jesuitas a os Indios nas suas Prègaçoens, isto he, *degolar as cabeças aos Portuguezes, e apartar-lhas do corpo mais de hum palmo, para que não podessem resuscitar*. Tanto fizeraõ agora os soldados Europeos; sem ouvirem as doutrinas dos Jesuitas Americanos; não o tendo ja mais executado os Indios, que as ouviaõ: não obstante dizerse nesta Nota, *que religiosamente observavaõ este conselho dos Padres seus Directores*. Tyrannia foi esta, que quando a soube no Rio Grande o Senhor

Gomez Freyre justamente se encheu de horror: e ainda que reprehendeu o Official e os soldados, não os castigou: como devia, e podia.

39. Aos quatorze Indios, que chegãrão vivos, mas na verdade meios mortos; pela crueldade, com que foraõ tratados, e pela sevicie, com que à sua vista foraõ degolados os trinta, e nove seos companhiros, mandou o Governador tratar bem por alguns dias. Esta seria a occasiã, em que diz o Nosso Poeta, *que os Indios se mostraraõ sorprendidos da dôçura, que encontravaõ no trato dos Portuguezes.* Não durou porem muito tempo esta piedade, que com elles se usou. Apenas os viraõ restabelecidos hum pouco do trabalho, e susto, com que vieraõ, os levaraõ todos juntos, e presos, como sempre estavaõ, para huã casa, aonde hum mulato, que era o Interpretete, intimou à todos, que escolhessem ou ratificar com novo juramento, quanto vinhaõ deposto contra os Jesuitas no Rio Pardo, no qual caso seriaõ postos em liberdade, e mandados com honra, e grandes premios para a sua Aldèa; enaõ querendo ratificar, perder as vidas à violencia do ferro, e fogo. Feita esta proposta, entrãrão immediatamente os Ministros de Justiça, ou, para dizer melhor, da Injustiça, e na presença dos mais começaraõ à examinar os primeiros dous. Hum destes foi raõ animoso, que

protéftou ser calumnia, quanto elle, e os seus companheiros tinham ditó contra os Padres no Rio Pardo, e que estava prompto à soffrer antes mil mortes, que offender a Deos, e aos seus Ministros. Talvez se resolveu este Indio à retractarse do que dissera por medo, lembrandose da boa instrucção dos Jesuitas em materias da Religião, e reflectindo tambem, que as mentiras não tinhaõ podido livrar da morte aos seus companheiros. A este pobre logo ali o encheraõ de mil oprobrios, e depois o arrebataraõ com tal impeto, que nenhum dos outros duvidou o quizessem queimar vivo.

40. O companheiro à vista deste bárbaro procedimento se aterrou de maneira, que não só ratificou quanto ja tinha ditó, mas quanto novamente lhes occorreu perguntar. Aeste soltaraõ logo as mãos, e declarado innocente foi tratado como Nobre: deraõ-lhe vestidos novos, e juntamente outros premios; tudo em presença dos mais, que chamados successivamente de douse em dous seguirãõ o exemplo do segundo, que viaõ solto, vestido, e premiado, enaõ o do primeiro, que o tinhaõ ja por morto; mas erradamente, porque todo aquelle desprezo, é violencia, com que foi tratado, não se dirigia a tirarlhe a vida, mas a atterrar aos outros. Chrisanto Noronha hum dos Caziques principaes, que assistio a toda esta

Tragedia, e escapou della vivo, escreveu logo huã carta circular a todas as trinta, e huã Aldêas, e nella conta com hum estylo sincero, e simples, mas proprio de quem diz a verdade, todas as perguntas, que se fizeraõ aos Indios; e como se lhes fizeraõ assim no *Rio Pardo*, como no *Rio Grande*, acrescentando, que por pejo, e modestia cala alguãs pertencentes a materias impudicas. Mas em todo este papel, ou carta do Indio, aonde se referem perguntas miudissimas, se não lê huã sò palavra, que possa dizer respeito à doutrina, que se diz ensinar os Jesuitas nas suas Prêgaçoens, de *degolarem os mortos, e apartarlhes as cabeças, para não resuscitarem ec. ec.* Confessa, que por nova, e extravagante não podia esquecer, nem omittirse. Sinal evidente, de que esta calunnia não teve a sua origem no *Rio Pardo*, e no *Rio Grande*, mas nas margens do *Rio Tejo*; não nas linguas dos Indios, mas na cabeça; e penia de quem compoz a *Relação Abreviada*, e tambem na do Author dos cinco Cantos. Tudo o que aqui se refere consta de hum instrumento autentico, feito no anno de 1756. por hum Notario Apostolico mandado a devaçar pelas Aldêas do *Uruguay*: tirandose às devaças não em particular, mas em lugares publicos, perguntados os *Caziques* desterrados debaixo de juramento,

e ap-

é approvando-o o povo todo, como se pôde ver mais clatamenté na resposta a-
pologética à Relação Abreviada; num.
54. pag. 103.

41. Na pagina 16. diz outra Nota, que a margem do Rio, por onde se retiraraõ as tropas Castelhanas, *estava rapada dos gados Jesuiticos*. Mas, Senhor Gama, donde trova Vossa Merce, que os gados eraõ dos Jesuitas? Athe á qui não consta, que estes Padres tivessem ali rebanhos de gado a pastar: o mais, que elles poderiaõ ter era huã, ou duas vacas, para lhes dar leite; se havia mais, eraõ certamente dos Indios, cujo número chegando á cinco mil necessitavaõ tambem de hum grande numero de vacas para o seu sustento: e que maravilha he, que este gado pastando na quellas margens, as rivesse rapado? Por ventura tinhaõ obrigação os Indios de deixar morrer á fome as suas vacas, para terem, que comer os cavallos das tropas Castelhanas? Ora eu hem me persuado, que o nosso Escrivaõ com esta sua Nota não pertendia tanto: o que com ella quiz dar a entender, foi á riqueza, que os Jesuitas tinhaõ nas Aldèas. Mas se elle algum dia chegasse á estar nellas, exercitando ali o officio de Missionario, veria com os seus olhos, e experimentaria bem á sua custa, que taõ longe estavaõ de ser ricos, e passar com abundancia,

que o mais a que chegavaõ, era a poder dizer *habentes alimenta, & quibus tegamur, his contenti sumus*, (a). Temos com que nos alimentar, e vestir; bem que pobre, e miseravelmente; e tanto nos basta para viver contentes.

42. Nesta mesma Nota, e pagina 16. se diz, *que as tropas Castelhanas se retiravaõ por naõ estarem inteiradas da intençãõ do Rey; o que provinha da diversidade de cartas, que vinhaõ da Corte de Madrid por huã occulta Cabala. Os Jesuitas tudo revolviaõ, e maquinavaõ, mais que nunca.*

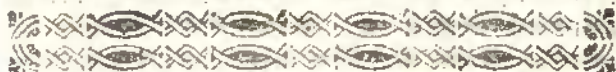
Senhor Gama, diganos por quem he, em que consistiaõ estas revoluçoens, e maquinas dos Jesuitas? E eu o terei naõ sò por grande Poeta, mas *erit mihi magnus Apollo*. (b) Consistiaõ a caso em representar aos Officiaes, e dar parte à Corte das injustiças, e barbaridades, que na quelle tempo se praticavaõ com os Indios? Ou tambem em aconselhar, que aquella transnigraçaõ se podia executar sem violencia, concedendo tempo, aos Indios para fazer a mudança, senão com gosto, ao menos com alguã commodidade? Se nisto consistiaõ, diganos, naõ eraõ estas representaçoens, e con-

(a) *Ad Timoth. 6. 8.*

(b) *Virg. Eclog. 3. v. 104.*

felhos não sò actos de caridade, senão também de justiça? E se consistiaõ em outra cousa, devia dizello; a não lançar palavras aõ vento, para com ellas levantar poeira, que cegue os olhos aos leitores, e faça crer, como certo, o que não chega à ser duvidozo, e avaliar per verdadeiro, o que he totalmente falso: Mas este he o costume de todos os maledicos, dizer o mal, e não provar o que dizem. Assim fez o nosso Poeta nas Notas, que põz aos versos do seu primeiro Canto: vejamos agora se fez o mesmo nas seguintes.





CANTO II.

1. **N**este segundo Canto levantando mais a voz o nosso Poeta, em vez de Tiple, mostra ser hum-mão Falsete, recitando em hum tom tão dissonante, que faz timir os ouvidos, o que agora direi, refutando a Nota da pag. 24., em que se lê: *todos os Padres aprendiaõ a lingua dos Indios; e prohibiaõ a estes, contra a intençõ do Rey, uzar ontra lingua, que naõ fosse a sua nacional. Desta sorte ficava impossibilitada a communicaçõ com os Portuguezes, e Castelhanos, e impenetravel o segredo, do que se passava naquelles sertões. Eoque mais he, que os Jesuitas se jactavaõ desta specie de tyrannia na face de toda a Europa.*

Mostrase
ser falso,
e ne os Je-
suitas
prohibif-
sem aos
Indios
aprender
a lingua
dos Eu-
ropos
para im-
possibilita-
re o com-
mercio,
cc. cc.

Eu creio, que o Authior destas Notas assentou comsigo, que fallando dos Jesuitas naõ havia de abrir a boca sem dizer alguma mentira. Falla verdade; quando diz, que os Jesuitas aprendiaõ a lingua dos Indios, e pudera acrescentar, com muito trabalho, e difficuldade, por ser assim necessario para os instruir nos mysterios da Fè, ensinar os preceitos Divinos, e Ecclesiasticos, ouvir de confissãõ, prègar, e dirigir em tudo aquillo, a que naõ podia chegar a sua innata

rudeza. Assim fazem todos os Missionários, que vão, ou plantar; ou conservar a nossa santa Religião a hum paiz estrangeiro, e barbaro: aprendem a lingua da terra, para poderem nelle exercitar os seus santos Ministerios. Atte aqui disse verdade; mas ajuntou logo a mentira, de que os Jesuitas prohibissem aos Indios o uzo de outra lingua, que não fosse a sua nacional. He esta huma falsidade manifesta, porque he suppor serem os Jesuitas tão insensatos, que para obter o sobredito fim de impossibilitar aos Indios a communicação com os Portuguezes, e Castelhanos, e fazer impenetravel o segredo do, que se passava na aquellas frotas, escolhessem hum meio inefficaz, e totalmente inutil para o conseguir. Os Indios da parte de Hespanha em tropas de 200, e às vezes de 300. sahão das Aldéas a trabalhar nas obras Reaes, e sítios dos Europeos: os Europeos contrahadores não só da erva, chamada *Congonha*, que na aquellas terras serve de Chá, e se faz com ella algum lucro, senão também de outros generos, que o paiz produz, levados da sua conveniencia entravaõ nas Aldéas dos Indios a fazer o seu negocio, chegando alguns a ter nellas o seu domicilio: alem disto todos, ou quazi todos os annos eraõ aquellas Missões visitadas por Ministros Regios, e às vezes pelos Bispos; e senão hiaõ
com

còm tanta frequencia , era por não ter o trabalho de fazer taõ compridas , e difficulrozas viagens ; e não porque os Missionarios os impedissem ; anres pelo contrario os convidavaõ para que fossem , come attesta o mesmo Rey de Hespanha em hum Decrero impresso , não sò em Madrid , mas tambem em Napoles , e Veneza , dizendo que os Padres se lhes tinhaõ offerecido , não sò para acompanhar os Bispos , mas taõ bem para lhes pòr prompto , quanto lhes fosse necessário para a viagem . Lea-se a impressaõ de Napoles , na pagina 15 .

2. Da parre de Portugal se praticava o mesmo ; sendo os Indios obrigados a hir rrabalhar nas obras del Rey . , e fahindo ourros a servir nas obras de pessoas particulares , perseverando nellas hum grande parre do anno ; tempo em que communicavaõ necessariamente com os Europeos , e lhes podiaõ descobrir a roco de qualquer pequeno donativo , os segredos mais recondiros , se porventura os houvesse nas Aldèas . Entravaõ taõbem nestas , quando queriaõ os Governadores , ou os Ministros , que elles mandavaõ , como pode restificar o mesmor Senhor Mendonça , a quem não sò não impediaõ o ingresso , mas ajudaraõ com genre , com embarcações , e mantimento . Entravaõ os Bispos com toda a sua comitiva , e se detinhaõ nas Aldèas ;

vendo, e observando de vagar a boa instrucção dos Indios nas materias de Religiaõ, e zeloso portamento dos Missiõnarios, sahindo dali edificados, como de si affirmou o Excell. Bulhoës, antes de seguir as partes de Carvalho, e de feu Ir. o Senhor Mendoça, escrevendo à Corte de Lisboa huã carta, em que dava conta a Sua Magestade *de ter ido vizitar as Aldèas, e Missoës pertencentes à sua Jurisdicção, e que principalmente na quellas, em que rezidiaõ os Jezuitas achàra tudo em taõ bom estado, que julgava em sua consciencia, serem estes Religiozozos os mais aptos para se lhes commettero cuidado; e direcção da quelles pobres Neofitos.* Comtemporanea a esta carta mandou elle outra ao Jesuita Bento da Fonseca Procurador em Lisboa dos seos socios do Maranhão, na qual taõbeu lhe louvava o zelo grande, com que os filhos da Companhia instruião, e ditigiaõ os Indios nas Aldèas, em que estavaõ. Mas porque este Jesuita tinha conhecido o genio voluvel, e inconstante da quelle Prelado, teve a advertencia de remetter ao Reytor do Collegio do Matanhaõ a mesma carta, recomendandolhe muito, que a guardasse no Archivo; porque talvez viria tempo, em que fosse necessario produzila. Assim foi, porque mudado o governo de Portugal, se mudou tambem o animo daquelle Bispo, passando a ser taõ largo nos vituperios dos Jesuitas, como

pou-

pouco antes tinha sido nos seus louvores? Escrevo a qui esta noticia para que o Senhor Gama se console, vendo, que tem companheiros nas suas adulações; e que se hum Prelado da Santa Igreja, talvez pelo interesse de conseguir hum Bispado mais pingue no continente de Portugal; de amigo se fez inimigo dos Jesuitas, não he muito, que elle fizesse o mesmo, sendo hum pobre, e miseravel secular, indigente de tudo, o que, lhe era necessario para comer, e vestir.

3. Voltando agora ao que hiamos re-
futando, confesso ser verdade, que nem a todos se permitia entrada franca, e muito menos estavel domicilio nas Aldèas; mas isto era por ordens expressas dos Reys, assim de Hespanha, como de Portugal, pellas quaes se prohibia o ingresso aos vagabundos, e mal viventes; por cauza das insolencias, que cometiaõ nas dictas Aldèas, ora enganando os Indios nos contractos, ora roubando-lhes as suas alfayas, ora os filhos, e tambem algumas vezes as mulheres. Se o Senhor Gama em lugar de ler a Relação Abreviada do seu Mecenas, lesse o *Regimento das Missoes* da America, os Decretos de Philippe V. Rey Catholico de Hespanha sobre esta materia, que estaõ na Secretaria dos negocios do ultra mar; se lesse as cartas de muitos Bispos, e Governadores da quelles dous Estados, im-

par-

parciaes, e desinteressados, a charia ser verdade, quanto acabo de proferir, e por conseguinte falso, quanto elle diz na sua Nota à cerca da prohibiçãõ, que tinhaõ os Indios de aprender outra lingua, que não fosse a sua nacional, para impossibilitar a communicaçãõ com os Europeos, e conservar illexo o segredo do que se fazia nos sertões: porque entrando os Portuguezes, e Hespanhoes a contractar nas Aldèas dos Indios, e sahindo os Indios a trabalhar fõra das Aldèas nas obras de Hespanhoes, e Portuguezes, era frustranea a quella prohibiçãõ, e conseguintemente he falso, e falsissimo, que os Jesuitas para obter a quelle fim uzassem de hum tal meio. Pois ja o dizer, que se jaçtavaõ desta specie de tyrannia na face de toda a Europa, he outra negra calunnia; e confirmada com os versos truncados do Varnier he huma crassa ignorantia. Estas palavvras...

Nescia gens nostri vivit . . .

*. . . . ad interiora venire
Regna vetent homines cupidos audita videndi .*

querem dizer em Portuguez: *A gente não nos conhece, prohibase vir a o interior destes paizes gente curioza de ver, o que ouvio. Isto he, como asima disse, homens vagabundos, errantes, e que não vivem de outra couza mais; do que gitar pel-*

lo mundo ; pretextando curiozidade ; e commettendo na realidade mil insolencias . E aonde vai aqui a jactancia ? Senhor Gama ; grande Poeta á meu ver , V. M. saberá compor versos Portuguezes , mas não sabe construir , nem entender os Latinos .

Instruções dos Jesuitas Hespanhoes fingidas por Carvalho, e applicadas aos Portuguezes incoherentemente pelo Author do Poema.

4. Desta passemos á outra Nota ; que põem na mesma pag. 24. , e são humas palavras attribuidas aos Jesuitas , como dadas aos Indios em certas Instruções , que aponta , e se achão no fim da *Relação Abreviada* : as palavras são estas : *Por estes Portuguezes se nos trazem a casa os presentes prejuizos : lembrai-vos , que nos tempos passados mataraõ os vossos defunctos Avõs : Matarãõ mais milhares delles por todas as partes , sem rezervar as innocentes creaturas .*

Senhor Gama , aqui não concorda o texto com a glosa . O Indio , que no Poema se introduz fallando , queixase das mortandades comettidas pelos Hespanhoes nos seus Avõs , e a Nota as attribue aos Portuguezes . Que disparate ! Imputar á mesma couza no verso a huys , e na prosa a outros . Coherencia ; Senhor Gama ; mas para a guardar neste passo havia de advertir , que as Instruções , que leu na *Relação Abreviada* , dadas pelos Jesuitas Hespanhoes , foraõ inventadas pelo Senhor Carvalho ; e senão digame , como podiaõ aquelles PP. animar aos Indios contra os Portuguezes ;

lem-

lembrandolhes, que elles tinhaõ morto
seos Avòs, sem perdoarem ainda aos in-
nocentes, sabendo os Indios muitobem,
que os Portuguezes nunca tinhaõ hido
às suas terras, senão agora, e os mata-
dores tinhaõ sido os Hespanhoes? Alemde
que para os Indios estarem irritados as-
sim contra os Hespanhoes, como contra
os Portuguezes, não eraõ necessarias in-
struções alheas, nem trazerlhes à memo-
ria os tempos passados: bastavalhes, e
sobejaválhes a experiencia propria da
grande barbatidade, que com elles se u-
zava no tempo prézente: obrigando-os a
sahir das suas terras, com perda dos seos
bens, e taõbem da vida de muitos ve-
lhos, e innocentes, não lhes querendo
dar tempo para irem primeiro escolher
os sitios, fazer as chotpanas, e preparar
os campos, que haviaõ de cultivar, e de
cujos fructos se haviaõ de sustentar. I-
gnoravaõ elles por ventura a tyrannia;
que os Portuguezes exercitaraõ degollan-
do 39. na viagem do Rio Pardo para a Rio
Grande? ou taõbem a carnificina, que
hum Capitão, amigo muito familiar do
Senhor Governador Mendonça, fez nas
partes do Rio Negro, investindo a 1200.
Indios, que encontrou nos matos, os
quaes não lhe embaraçavaõ o passo, nem
faziaõ alguma resistencia, mas sò porque
os vio juntos; e armados de suas fre-
chas, foi sobre elles; matando a mui-
tos;

tos, e mettendo aos ontros em tão precipitada fugida, que querendo salvar as vidas a nado se affogaraõ todos no mesmo Rio? Deixo outras não menores crueldades, de que os Indios tinhaõ noticia, e visto com os seus olhos, pelas quaes podiaõ justamente estar irritados contra os Portuguezes, sem que fossem necessarias para isto as fingidas *Instruções* dos Jesuitas Hespanhoes.

Continua-se a mostrar a falsidade das Instruções allegadas na Nota.

5. Na pag. 25. introduzindo no verso a fallar hum Indio chamado *Cacambo* em nome dos mais, que vinhaõ com elle abuscar o General Portuguez, commenta as palavras: *buscarte venho*, com esta Nota: *tinhaõ positiva ordem dos PP. para o não fazer*. Senhor Gama, que os Poetas fingjaõ, ou mintaõ, passe; porque tem licença para o fazer: *Pictoribus atque Poetis:*

Quidlibet audendi semper fuit æqua potestas. (a)

mas os Historicos devem sempre fallar verdade: de outra sorte, quem havia de dar credito a tanta multidaõ de factos, de que estaõ cheios os livros, e estimar os volumes de tantos Historiadores, de que estaõ repletas as livrarias. Fallemos claro, que a vinda do Indio *Cacambo*, e a sua allocuçaõ ao General Portuguez.

Se-

(a) Horat. ad Pison. seu de Art. Poet. v. 9.

seja huma couza fingida, todos o crem; assim porque está em verso, no qual se admittem estes, e semelhantes entuziasmos dos Poetas, como tão bem porque não he crível, que os Indios estando tão aggravados dos Portuguezes, livre, e espontaneamente viessem à sua presença; mas que viessem tendo *prohibição dos PP. para virem*, como diz na sua Nota, he huma solemne mentira, manifesta por dous principios: primeiro; porque não eraõ os Indios tão tolos, que viessem por sua vontade a mettese na boca dos Lobos, quaes julgavaõ os Portuguezes: segundo, porque supposta a tão decantada cega obediencia, que os Indios tinhaõ aos Jezuitas, não haviaõ de dar hum passo contra as suas ordens, nem contravir à sua prohibiçãõ.

6. Na mesma pag. 25. diz, que os Indios caracterizavaõ os Europeos com estas palavras *os que nos aborrecem*. Eu não fei, se isto he verdade: mas, se o he, fei de certo, que com razaõ o podiaõ dizer, porque qualquer homem, que for imparcial, attendendo às injurias, que os Europeos lhes diziaõ, e à tyrannia com que os tratavaõ em toda a parte, julgará, que por aquelles termos se explicavaõ bem, e que por nenhuns outros os definiriaõ melhor. Era vulgar entre os Portuguezes este proverbio. *O Indio tudo faz, e nada se lhe agradece* per isso servin-

dose delles nos ministerios mais trabalhosos, era de ordinario o pagamento pouco, e às vezes muitas as pancadas: Não somente os Europeos mais viz, os criminozos, os desterrados, e marcados, mas iñda os mesmos negros escravos os desprezavaõ, e tratavaõ como brutos. E não tinhaõ ração os Indios para assim caracterizarem os Europeos?

7. Continua na mesma Nota o Senhor Gama a expor odicto dos Indios. *Quando nos pertendaõ fallar (os Europeos) havemos de escuzar a sua conversação, fogindo muito da dos Hespanhoes, e muito mais dos Portuguezes se acazo nos quizerem fallar, haõ de ser sinco Hespanhoes, e nada mais: e naõ sejaõ Portuguezes; porque se viessem alguns dos Portuguezes, naõ lhes hà de ir bem. O Padre, que he o dos Indios, e sabe a sua lingua, hade ser o que sirva de Interprete, e entaõ se farà tudo como Deos manda; e senaõ, irã as couzas por onde o Diabo quizer.*

Assim o diz o Senlior Gama trasladando fielmente as Intruções, que achou na Relação Abreviada, fingidas por Carvalho, para com ellas infamar os Jesuitas. Mas que homem ha de juizo, que dos mesmos termos, com que ellas aqui estaõ descriptas, naõ conheça que naõ sãõ, nem podem ser conselhos, que dessem aos Indios os Missionarios, seos Directores, mas sentimentos proprios dos mesmos Indios, ou dos seos Caziques, funda-

dados na longa experiencia da crueldade; e aliviozia; com que os matavaõ os Hespanhoes; e peor ainda os Portuguezes; como testifica o Senhor Zeballos; na carta; que assim copiei.

Se o Senhor Gama não chegou a conhecer esta verdade; pouco discernimento tem: pouco juizo inostra. Aqui porem de passagem quizera fazer-lhe humia pergunta; e he; se os Indios; como diz na sua Nota; queriaõ que o P. (que era o seu Parrocho) servisse de Interprete; quando fallassem com os Europeos; como pode fallar com os dictos Indios no Rio de Janeiro; e saber delles as noticias; que depois espalhou em Roma? Em tao pouco tempo apreenderaõ elles a lingua Portugueza; que ja lhes não foi necessario Interprete para se poderem explicar; e fazerem-se entender? Ah; como he certo o axioma; que diz: *Mendacem oportet esse memorem*. Na mesma pag. 25. às palavras do Poema *Tanto espero de ti*; que suppoem ditas pelo Indio; ajunta esta Nota: *naõ querem os ir; aonde vós estais; porque não temos confiança de vos outros; citando a Relação Abreviada*; das quaes tirou o grande crime deste dicto; mas não se percebendo em que elle consiste; nem o que quer dizer; será necessario commentar o mesmo commento; e por outra Nota; que melhor explique esta; para se lhe dar reposta. Entretanto ve-

jamos ; se falla mais claro na pag. 27:

8. Aqui diz *que os PP. fazião crer aos Indios, que os Portuguezes eraõ gente sem Ley, que adoravaõ o ouro.* Senhor Gama, tambem para os Indios julgarem isto naõ era necessaria se, bastava ter olhos: naõ eraõ necessarias as persuasoẽs dos Jesuitas, bastavalhes, e sobeavalhes a experiencia propria. E senaõ digame: os Indios naõ estavaõ vendo, e observando em todos os encontros, que tinhaõ com os Portuguezes, que a maior parte delles viviaõ na quellas partes esquecidos de Deos, e da obrigaçaõ, que tinhaõ de guardar os seus Divinos preceitos; applicados unicamente aos seus lucros, e interesses; procurando ajuntar riquezas por todos os modos, e maneiras; sem attender as mais das vezes a que eraõ illicitos, e injustos os meios; de que para isso uzavaõ, como v. g. enganar os Indios nos contractos, naõ lhes pagar nada, ou muito pouco pelos serviços, que lhes faziaõ, roubarlhes as suas pobres alfayas, e assim outras insolencias, que por modestia omitto? Todas estas couzas eraõ diametralmente oppostas às Instruçoẽs verdadeiras, e naõ fingidas, que os Jesuitas seus Directores lhes davaõ nas Aldeas; nas doutrinas, e praticas, que lhes faziaõ; e sendo assim, sem que os Missionarios lho dissessem, podiaõ elles julgar, que os Portuguezes
eraõ

são homens *sem ley*, e que adoravaõ o
 ouro. Ah! provêra a Deos, que os Indios
 Americanos não tivessem tanta razão,
 é fundamento para affini o julgar! Mas
 vamos adiante: Em toda apartê reyna
 a cobiça do dinheiro: em todas as Na-
 ções obriga a commetter grandes mal-
 dades a fome do ouro: é, para não irmos
 mais longe, diganos, Senhor Gama,
 qual foi a causa impulsiva, que o mo-
 veu a escrever em verso, e em prosa este
 libello infamatorio? A estampar tantas
 calumnias, com que se dezacreditou a
 si, querendo dezacreditar aquella mesma
 Religião, que por caridade o recebeu no
 seu gremio, e nelle o sustentou por tres
 annos, e que ainda depois de a deixar,
 faltando ao voto que fez a Deos de per-
 severar nella athe a morte, o quiz tor-
 nar a admittir, à vista do seu arrepen-
 dimento? Qual foi, torno a dizer, a cau-
 za, que o moveu a sahír nestes excessos
 tão mãos, e escandalozos, contrarios a
 ley de Deos, e taõbem à fê, que de-
 via aos homens? Não foi a cobiça do
 dinheiro, a fome do ouro, e a esperan-
 ça do premio, que lhe havia de dar o
 Senhor Carvalho por infamar nesta sua
 obra aos Jesuitas? He certo, que sim.
 Pois assim como, attendendo sò a estes
 factos, sem alguã outra suggestão alhea,
 se pode affinar de V. M. que he homem
sem ley, e que o ouro he sò o Deos, que

adora: assim tambem os Indios da America, sem que os Jesuitas os persuadissem, a vista do mal, que obravaõ os Portuguezes, podiaõ crer, que era gente sem ley, e que adorava o ouro.

9. Passemos a pag. 27. aonde este Escripturaõ apparou a penna, para lançar em hua Nota estes renglones. *As suas riquezas eraõ immensas* (falla dos Jesuitas que saõ o multum do seu thema) *as suas cazas, eos seus templos eraõ magnificos fóra de quanto se pôde imaginar na Europa; mesmo no Rio de Janeiro (melhor differa, no mesmo Rio de Janeiro) tinhaõ os P. P. entre outras immensas terras, a fazenda de Santa Cruz taõ grande, que nenhuma da quellas opulentissimas familiãs se achou athè hoje con fundo para comprala. Tinhaõ nesta sò mais de mil escravos: o gado era sem numero. Com tudo isto, he couza certa, que se lhes naõ achou dinheiro de consideraçãõ no seu sequestro... Poucos dias depois da partirem da quelle Posto, se apresentou ao Conde de Bobadela hum Leigo pedreiro, dizendo, que vinha descubrir o lugar, aonde por ordem dos P.P. tinha escondido o dinheiro. Com effeito ja se naõ achou mais, que o lugar nos alicerces da Igreja Nova. Elles assim que viraõ, que despio a Roupeta, fixeraõ lhe huma ligeireza das suas.*

Varias e.
xageraçõs
do Poeta
convenci-
das de fal-
sas.

Vamos de vagar, que senaõ pode responder a tanta couza junta. *As suas riquezas eraõ immensas. Que exageraçãõ! Naõ saõ immensas as riquezas de quan-*

tos Monarcas hã no mundo, nem todas as que estão nas entranhas da terra, e no fundo do mar: e eraõ immensas as dos Jesuitas? Que exaggeração! Que hyperbole! Mas estes eraõ os termos taõbem do Senhor Carvalho sempre que fallava destes Religiosos. Lease do principio athe o fim a *Relação Abreviada*, a *Carta Regia*, e as *Instructivas*, que mandou a Roma ao Ministro Plenipotenciario o Senhor Almada, seu Parente, a sentença dos Reos do fingido attentado contra o Senhor Rey D. Josè I. na qual a torto, e a direito, sem provas, sem exame, sem processo, e sem alguma legalidade declarou taõbem complices aos Jesuitas. Lease o Decreto do exterminio, e desnaturalização destes Religiosos. Leaõ-se . . . , mas para que me canço, se são innumeraveis os escriptos, que estampou este furioso homem, e publicou contra a Companhia; mas em todos elles os termos, com que falla, são taõ exaggerativos, e hyperbolicos, que basta ouvi-los para os julgar indignos de se, e sò merecedores de desprezo. Este estillo do seu Mecenas quiz imitar aqui o nosso Poeta, chamando *immensas as riquezas dos Jesuitas*, quando se sabe, que apenas podiaõ suprir as grandes despezas, que faziaõ nos transportes, e matalotagens dos fogeitos, que da Europa hiaõ para a America, ou na America se mudavaõ de humas

partes para outras affaz distantes; e remotas.

Alem de que; dado; e não concedido, que esta Religião excedesse às mais rendas, e bens, que possuia, nem por isso este excesso lhe era superfluo; antes indispensavelmente necessario para acudir no tempo da faude, e da enfermidade aos seus Religiosos, com o que lhes fosse necessario; principalmente não accitando ella dotes, nem estipendio pellas Missas, sermoões, ou algum ourro dos seus ministerios, como praticaõ outras sagradas Religioes. Tudo isto não ignorava o Senhor Gama, nem disto se podia esquecer, sendo experimentado pouco tempo antes a caridade; que com elle uzou a Companhia, recebendo-o sem dote, e sacrificandose às despezas de o manter, e sustenrar por toda vida, se nella perseverasse. Mas pôr isso mesmo sôbe de ponto a malicia, com que chama *immensas as riquezas dos Jesuitas*, sabendo, que apenas chegavaõ para os gastos necessarios, que com elles se faziaõ:

10. Quero por outro principio refutar esta calumnia, tão antiga, como he a mesma Companhia. Se eraõ *imensas as riquezas dos Jesuitas* na America, aonde estaõ hoje, aonde se conservaõ? Elles não as trouxeraõ consigo para a Europa, porque depois de vistos, e revistos com a maior

exação todos os seos cubiculos, a banz ;
 esquadrinhados todos os lugares sotter-
 raneos, e ainda os tectos das Igrejas,
 despojando-os de tudo, menos de algu-
 mas poucas, e pobres alfayas do seu-
 uizo, os obrigaraõ a fahir dos collegios,
 e metter nas embarcações. Vieraõ por
 ventura para Hespanha, ou para Por-
 tugal *estas riquezas immensas?* Mas se viẽ-
 raõ, como depois de virem se achou
 Hespanha taõ falta de dinheiro, que em
 lugar deste começou a uzar de cedulas?
 E como Portugal, requerendolhe os Ex
 Jesuitas seos subditos; que se lhes aug-
 mente a tenuissima penção, que tem,
 lhes responde, que não abrangem a
 mais as rendas, que possuiaõ? Aqui he
 necessario confessar, que ou as riquezas
 não eraõ immensas, ou, se o eraõ, por
 arte do Demonio se sumiraõ, e dezap-
 pareceraõ.

ii. Prosigamos a ouvir esta Nota, taõ
 cheia de encarecimentos: *As suas cazas ;
 e os seos Templos magnificos, fora de quanto se
 pode imaginar na Europa. Forte gorgolaça-
 da! Eu sempre cuidei, que so das couzas
 do Ceo se podia dizer com verdade, que
 eraõ superiores a quanto se podia ima-
 ginar na terra, conforme o testemundo
 de S. Paulo: (a) Nec oculus vidit, nec auris*

ah-

(a) Ad Cor. 1. c. 2. v. 9.

audivit, neque in cor hominis ascendit, que preparavit Deus diligentibus se. Mas que esta prerogativa tão singular pertença também ás cazas, e Templos dos Jesuitas Americanos, he para mim, e para todos couza nova. Senhor Gama, diganos por caridade, em que consistia a magnificencia das cazas dos Jesuitas da America, supposto serem taes, *que excedem, e passão muito alem de quanto se pode imaginar na Europa?* Eraõ a cazo formadas com alguma mais particular *arquitectura?* Eraõ porventura fabricadas de fino *marmore?* Tinhaõ as portas de pào Ebano, e as fechaduras de bronze dourado?

Constavaõ de grandes salas, humas em que se representavaõ comedias, e outras em que se exhibissem danças? Tinhaõ os porticos de columnas de extremada grandeza, ou jardins de flores deliciozas? Se tudo isto tivessem, isto, e ainda muito mais, se podia imaginar na Europa, supposta a riqueza, que alguns fingem haver na America; mas o cazo he, que denada disto constavaõ as cazas, e collegios dos Jezuitas na quellas partes. Eraõ elles feitos de pedra, e cal, e essa muito mã: eraõ divididos em cubiculos proporcionados ao numero dos Religiozos, que nelles haviaõ de habitar. Se algum tinha dois andares, era porque hum sò não bastava para accomodar a todos, e não porque lhes fossem superfluos.

fluos. Tinhaõ huma livraria , hum re-
feitorio , huã dispensa , huma cozinha ,
tudo necessario para a comodidade , na-
da pompozo para ostentaçaõ ; e para di-
zer tudo em pouco , eraõ os seos colle-
gios , e cazas , como eraõ as cazas , eos
conventos dos mais Religiozos , e em
algumas partes mais inferiores , que os
delles. Ora sendo isto verdade , como he ,
aonde está aqui a grandeza ? Aonde a
magnificencia , que exceda , e passe alem
de quanto *se pode imaginar na Europa* ? Sen-
hor Gama , *echelas mas blandas* , se quer
que o acreditem , nem presume enganar
o publico com estas suas exageraçoes.

12. Dos Collegios passemos aos Tem-
plos , dos quaes taõbem diz , que eraõ
magnificos . Oxalã que assim fossem ; por-
que sò assim corresponderiaõ de alguma
forte à suprema , e infinita Magestade ,
que nelles assiste ; mas com grande pe-
na , e pezar dos Jezuítas não passavaõ
de decentes , e de estarem compostos com
todo aquelle ornato , a que podiaõ che-
gar as suas posses . Disse com grande
pena , e pezar dos Jesuítas : porque de-
zejariaõ estes PP. que todas as suas Igre-
jas igualassem na magnificencia o Tem-
plo de Salamaõ , para que da grandeza da
caza se conhecesse a de Deos , que he
o seu habitador . E que sendo neste pon-
to talvez mais louvaveis , que outros Re-
ligios , os Jezuítas , os queira vituperar
o Sen-

o Senhor Gama, ou he excessõ de maldade, ou muita falta de fè.

13. Dos Templos passa às fazendas, dizendo, que no Rio de Janeiro tinhaõ os Jezuitas entre outras *immensas terras* (a qui torna a applicar às terras a hyperbole de *immensas*, com que exaggera as riquezas). Tinhaõ, diz, a fazenda de *Santa Cruz* tão grande, que nenhuma da *quellas opulentissimas familias se achou athe hoje com fundo para comprala*. Muito pobres faz aqui o Author das Notas os Negociantes do Rio de Janeiro, pois nenhum delles se achou com cabedal para comprar humia fazenda, que certo Bemfeitor, que naõ era dos mais ricos, doou à Companhia, rezervando para si a maior, e melhor parte, e dando a menor, e que menos valia aos Jezuitas. Desta divizaõ manifestamente se ve, que naõ podia ser tão grande; que nenhuma da *quellas opulentissimas familias se atrevesse a comprala*. Se quando ella se poz na praça ninguem a quiz arrematar, naõ foi, porque naõ puderam: foi porque sendo bens ecclesiasticos, confiscados a Religiosos innocentes, e sem licenxa do Papa, temeraõ, que, passado algum tempo, lhes fosse tirada, e ficassem perdendo a fazenda, e o seu dinheiro, que tivessem dado por ella. Exaqui porque senaõ vendeu; por parecer injusta a vendã, e perigoza a compra: e para
lhes

lhes não succeder o mesmo, que no Maranhão, e Pará succederem aos que tinham comprado em praça publica os Índios à fazenda Real, que publicando o Senhor Mendonça a Leydas Alforrias ficãrao os donos perdendo os Índios, e ordinheiro, que tinham dado por elles, o qual por mais supplicas, e instancias, que se fizetao, nunca selhes restituio: vamos adiante.

Tinhaõ, continua o Author das Notas; *sò nesta fazenda mais de mil escravos; o gado era sem numero. Menos Lobos, compadre, dizia hum a certo mentitozo, que encarecia a multidaõ da quellas animaes. Assim digo eu agora ao Senhor Gama; porquẽ nem os escravos eraõ mais de mil, nem era o gado sem numero. Mas ainda que assim fosse, cauzaria admiraçaõ na Europa: a quem fosse ignorante do que passa na America. No Brazil aonde todos os esclavos saõ negros, e não Índios, elles saõ os que unicamente servem nos trabalhos de maior peso, e fadiga, desprezandose ali os homens brancos de exercitar qualquer officio baixo, e laborioso. Da qui vem, que quem quer cavar ouro, fazer assucar, e abrir roças, cultivar terras, e edificar cazas, deve comprar negros, sustentallos, e applicallos aos serviços, de que necessita. Ora estes negros cazando, e tendo filhos, dentro de muitos annos*

necessariamente multiplicação de sorte ; que podem formar huma numeroza povoação ; porque ainda que muitos morrao , sempre são mais , os que nascem .

14. Isto , que práticao no Brazil todas as pessoas , que possiem terras , ou sejao Religiosos , ou seculares , fizerao taõbem os Jezuitas logo que ali entrarao , para terem quem os fervesse em caza , e fora de caza , nos Collegios , e nas fazendas : donde se seguiu em primeiro lugar , que os escravos , que prezenteimente tinham , ou fossem poucos , ou fossem muitos , ou passassem de mil , ou naõ passassem , nem todos erao comprados ; para o que seria necessario huma grande somma de dinheiro ; erao nascidos , e descendentes dos primeiros , que multiplicando cada anno , como acima dissemos , vierao a fazer taõ grande numero , que julgou o Senhor Gama , que so na fazenda de Santa Cruz , passavao de mil , os que tinham os Jezuitas , naõ sendo certamente tantos , antes muito menos . Por esta razão naõ so a Companhia , senaõ taõbem as mais Religioes , e pessoas seculares , que tinham alguma couza de seu , abundavao de escravos ; sem que a sua multidaõ causasse maravilha , por ser cotiza continua , e ordinaria no Brazil . Em segundo lugar seguia-se , que a porporção do numero dos escravos cresciao as despesas , que com elles faziao em os su-

sten-

sustentar, e vestir; de sorte, que huma grande parte do trabalho, em que se occupavaõ, cedia em utilidade sua própria; e não dos Jesuitas; porque da cultura dos terrenos sahia o sustento, não só para os que nelles trabalhavaõ, senão também para os enfermos, para os invalidos, para as mulheres, e filhos de menor idade. Ve, Senhor Gama, como da multidaõ dos escravos senão argue, nem provã a *immensidade das riquezas*? Vê como podem estas ser poucas, sendo os escravos muitos?

15. Pois o mesmo digo da multidaõ do gado. Este vale tão pouco no Brazil, que o maior, e melhor boy não custa mais de 6400. donde vem, que sendo os couros da quellas animaes huma grande porção dos bens da quella terra, he necessario ter muitos para receber delles algum lucro consideravel. Acrescentase, que sendo a carne o sustento ordinario dos Religiozos, e escravos ao jantar, e à noute, era necessario cada dia matar cinco, e seis boys, alem de outros muitos para provimento da carne seca, sustento ordinario na quellas partes da escravatura, quando trabalhaõ, ou andaõ em viagens; e por isto toda aquella multidaõ de gado, que o Senhor Gama chama innumeravel, appenas era sufficiente assim para o consumo, que delle se fazia com os Religiozos nos Collegios, com para o
su-

sustento dos escravos nas fazendas: Eis aqui como taõbem da grande quantidade de bois, e vacas, que tinhaõ os Jesuitas, senaõ infere, nem prova, serem as *suas riquezas immensas*. Assim cuidava o Senhor Carvalho, Mecenas deste Poeta, chegando a dizer, que das riquezas dos Jesuitas Portuguezes se poderiaõ fazer de prata todas as ruas, e calçadas de Lisboa: mas enganouse; porque, feito o sequestro, em lugar de dinheio, achou dividas. Aqui talvez dirà o Senhor Gamma, que o teriaõ escondido, como fizeram os do Rio de Janeiro, mandando-o occultar por hum leigo nos alicerces da sua Igreja nova, mas com tal infelicidade do dito leigo, que deixando a Religiaõ, e indo dar conta ao Senhor Conde de Bobadela do depozito, *elle senaõ achou: por huma das suas costumadas ligeirezas, que aqui fizeraõ os Jesuitas, hindo tirar o dinheiro, logo que viraõ o leigo sem habito Religioso*. Tanto diz nesta sua Nota.

Ora eu não quero negar este facto, (ainda que o podia negar;) não sabendo de certo, se he falso, ou verdadeiro: disse ainda que podia, porque elle me parece semelhante a muitos da quelles cazos, que fingiraõ os emulos, e inimigos destes PP. para os metterem em ridiculo; não podendo soffrer, que todos, grandes, e pequenos, nobres, e plebeos, Principes, e vassallos, os aplaudissem, e esti-

estimassem, como elles na verdade mereciaõ! Além disto eu não posso persuadirme, que os Jesuitas fossem tão pouco advertidos, e acautelados, que fiassem a quelle segredo de hum leigo, do qual não estivessem seguros, que havia de conservar a Roupeta, e perseverar na Religiaõ. Taõbem não posso crer, que o leigo fosse tao bardo, que podendo occultamente, e a mão salva, aproveitar-se de todo o depozito, fosse dar conta delle, expondo-se a não ter outro premio, ou recompensa, que hum a feca reposta, de ter feito o que devia. Mas deixando tudo isto, e dando de barato a verdade do caso, pergunto ao Senhor Gama, se elle soubesse, que lhe haviaõ de ir a caza sequestrar todos os seus bens por hum crime falso, e para o qual de nenhuma forte tivesse concorrido, não faria diligencia por occultar à Justiça tudo aquillo, que pudesse, assim de alfayas, como de dinheiro, se por ventura o tivesse? He certo que sim. Pois o que elle havia de fazer sem escrupulo, fizeraõ os Jesuitas em boa consciencia. Se hum liomem ainda sendo culpado *non tenetur se tradere*, à fortiori estando innocente *non tenetur tradere sua*. Senhor Gama, entende este latim? Pois se o entende, não vitupere os Jesuitas de fazerem, o que todos fariaõ em semelhantes cazos, e circunstancias. Se acaso occultaraõ o

dinheiro; era seu; e não alheio: e se depois o tiraraõ donde o tinhaõ escondido, não foi lezeireza; foi cautela; foi advertencia; foi prudente rezolução.

17. Vamos a outra Nota. Na pag. 28. diz assim: *Os Indios, e os Hespanhoes fazem do Matè o uzo, que os Chinezes fazem do seu Tbè. Este importantissimo commercio era todo dos Jesuitas do Paraguay. Cultivavaõ as arvores, que davaõ a tal folha; fabricavaõ na; e faziaõ girar em çurroes de pelle por toda a America Hespanhola. So este negocio rendia em cada hum anno muitos milhoes: tudo suor dos miseraveis Indios. Não ha inentira mais clara, e manifesta: Eu para desculpar este Escrivaõ das Notas quero suppor; que sonhava, quando isto escreveu; por que estando acordado; e em seu juizo perfeito (se a cazo o teve algum dia) não podia asseverallo; como certo; parte porque nunca foi ao Paraguay; nem às suas vizinhanças; nem jam mais fallou com os Jesuitas Hespanhoes, dos quaes pudesse saber em confidencia; quanto o Matè lhes rendia cada anno: parte porque; ainda que là fosse; e se demorasse por alguns annos, não teria fundamento para afirmar o que diz, como agora mostrarei.*

Ne suis se
falsidade
o impo-
entissimo
egocio,
ne lizif.

Na quelles vastos paizes, aonde he lícito a cada hum occupar o terreno, que quer, e dispor delle, como lhe parece, todos os que fazem uzo desta erva a
pla-

plantaõ ; a cultivaõ ; e preparaõ ; não só para se servir da que lhe for necessaria ; senão taõbem para vender a superflua aos que não querem ; ou não podem tér o trabalho de a hir ; ou mandar colher aos matos ; ou plantar nas suas hortas . Da qui vem ; que os Hespanhoes e Indios a cultivaõ com toda a liberdade ; e a vendem sem alguma prohibiçaõ , não por preço excessivo , mas muito limitado ; assim por não ser este genero necessario para a vida ; e sem o qual se podê passar ; como taõbem porque nascendo ; e produzindose em muitos lugares ; quanto he maior a abundancia , tanto menor he o seu valor . Acrescento , que não sahindo esta folha da America para Europa ; nem podendo na mesma America girar muito pella difficoltosissima communicaçãõ de humas partes com outras ; attendidas não só as distancias , mas os dezertos , que as dividem ; não podê ser o commercio grande , e o lucro muito .

18. Supposta esta verdade manifesta ; e notoria a todas as pessoas , que vivem na quellas terras ; ou que por ellas passarão , duas consequencias se deduzem , ambas innegaveis , mas ambas oppostas ao que diz aqui o Senhor Gama . A primeira consequencia he , não ser este *importantissimo commercio todo dos Jesuitas* . Se no Paraguay he livre a qualquer o

sem os
Jesuitas
do Para-
guay com
a esva
chamada
Matê .

Cultivar, e vender o Matè , como pôde ser *privativo dos Jesuitas todo este importantissimo commercio* ? Agora digo , que nem todo , nem parte era ; porque quanto vendiaõ , e cultivavaõ os Indios , que estavaõ nas Aldèas , cedia em utilidade sua , e não dos Missionarios ; õs quaes taõ longe estavaõ de se aproveitar de alguma couza , que antes quando eraõ mandados de huma parte para outra , o que era frequente , sahiaõ como entravaõ , isto he , com aquelle pouco , e insignificante , que era do seu proprio uzo ; sem levarem com siigo nem ainda a minima couza da Missaõ , da qual não desfructavaõ mais , que o miseravel sustento , e às vezes nem o pobre vestiario : sendo necessario , que para este contribuissem os Collegios. Disse asima , que cedia em utilidade dos Indios , porque orendimento pouco , ou muito , que se tirava das Aldèas ; todo se convertia , e empregava em bem dos mesmos Indios , e das suas Povoações , nos seus Templos , nas Boticas , e nas suas provizoões publicas , e particulares . Nisto , e não em beneficio particular dos Missionarios , he que se convertia o suor dos Indios , a quem chama *mizeraveis* o Senhor Gama : mas se o eraõ , eraõ-no por natureza , e condição da Patria , e não pelo mão , e tyrânico governo , e tratamento , que com elles uzassem os Jesuitas .

Miratori no seu Christianismo feliz. Leão se as cartas de tantos Bispos, e Governadores zelozos, e imparciaes: Leão se tantos Decretos dos SSr. Reys de Hespanha, e ali se achará louvado o desinteresse, e também a charidade, com a qual os filhos da Companhia de Jesus dirigião na aquellas Regioens os Indios Americanos.

19. Não posso eu aqui allegar todos os documentos; e testemunhos irrefragaveis, e certos, que provaõ a verdade, com que fallo, por não fazer mais extensa, e fastidiosa esta escriptura. Contentome com produzir hum sò, que vale por todos, e que por mais larga que tenha a boca, e comprida a lingua o Senhor Gama, o fará emmudecer. He este hum Decreto do Senhor Rey Philippe V., que não reinou nos seculos passados, mas nos nossos dias; o qual justificando os Jesuitas de America, delatados falsamente das mesmas calumnias; com as quaes novamente os pertende infamar este Poeta, diz assim fallando do Ponto 4, em que se tracta, se a administração da quelles povos cedia em utilidade dos Missionarios, como etão accuzados. *Consta* (saõ as palavras da quelle grande Monarcha) (a) por infor-

Decreto del Rey Philippe V. que desfaz a sobredita calumnia.

ma-

(a) Dic. pag. 31.

maçoës que setiraraõ, e de outros documentos concorrentes a esta materia, como, supposta a incapacidade, e frouxidaõ da quelles Indios na administraçaõ, e manejo dos seus bens, se assigna a cada hum porçaõ de terreno, em que trabalhe, para que do fructo delle possa manter a sua familia: o remanente pois, que o commum semeia de graõ, e outros generos comestiveis, se entrega a outros Indios com direçaõ dos Missionarios. O mesmo se faz da Erva (chamada Paraguay, ou Matè) e do gado. O producto destas couzas se divide em três partes: a 1. he para pagar o tributo ao meu Regio Erario; do qual tributo se tira a congrua, com que se sustentaõ os Missionarios: a 2. serve para os ornamentos, e manutençaõ das Igrejas: a 3. para manter de sustento, e vestido as viúvas, os orfãos, os enfermos, e estorpeados, e acudir a qualquer necessidade occorrente.... Desta administraçaõ se toma humma exactissima conta aos Indios, que saõ os Mordomos, os computistas, os fiscaes, eos guardas dos almazens: e destes livros se vem em conhecimento da receita, e despeza, que se faz em cada humma das Povoaçõs..... E tudo isto se pratica (continua a dizer o mesmo Rey no Decreto) com tanta exactgaõ, ainda por motivo de satisfazer ao preceito, que sob graves penas tem aquelles Missionarios do seu Geral para naõ se aproveitarem di couza alguma, que pertença aos Indios, nem por via de esmola, emprestito, ou por qualquer titulo: e assim o testifica e Bispo que

que foi de Buenos Ayres Fr. Pedro Faxardo ... protestando, não ter visto em sua vida couza mais bem regulada, do que são aquellas Povoações; nem de interesse semelhante à quelle dos PP. Jesuitas: pois nem para sustentarse, e vestirse se valem de couza alguma dos Indios. Com esta informação (prosegue o mesmo Monarcha no seu Decreto) do Bispo Faxardo (a) concordaõ outras noticias, não menos fieis; especialmente as que mandou o R. Bispo actual de Buenos Ayres Fr. Joseph Peralta, da Ordem de S. Domingos, em carta de 8. de Janeiro de 1743., na qual louva o bem que estão educados, e instruidos aquelles Indios, assim no que respeita à Religião, como no meu Real serviço, e governo temporal dos mesmos: de tal sorte, que acrescenta, ter sentido pena, e desprazer ao partir daquellas Povoações.

Athe aqui o Catholico Rey Philippe V.

20. Mas para que he ir buscar documentos, e testemunhos alheios, e antigos, ainda que de tanta authoridade, quando os temos nacionaes dentro do Reyno, e mais frescos? Ouçaõ-se, e examinem-se muitos militares, que ainda hoje vivem, e habitão em Lisboa, os quaes foraõ às Missões do Paraguay, e Uruguay em companhia do Conde de Bobadela, empregados na expedição de demarcar os limites, e dirão, que sendo este

(a) Pag. 32.

este Poeta satyrico pasinãrãõ de haver hum homem, que com tanta franqueza; e tão pouca verdade se attrevesse a estampar entre outras muitas esta imposta tão clara, esta calunnia tão manifesta, tendo elles visto com os seus olhos, e como se costuma dizer, tocado; com as mãos, o uzo que se fazia do trabalho dos Indios nas Aldẽas da America Hespanhola; em que rezidiaõ os Jesuitas. Ali, dizemelles, que virãõ Conservatorios para se instruirem, e industriarem Donzelas: Recolhimentos para viuvas pobres, e dezamparadas: Casa de correção para os criminozos: Seminarios para educar meninos, não sò nas materias de Religiaõ, mas para lhes ensinar a ler, escrever, contar, e tambem a Musica vocal, e instrumental: Fabricas finalmente de tezer, preparara seda, bordar et.c. Sendo todas estas conzas estabelecidas, e sustentadas com os bens do commum, administrados com o conselho, e direcção dos P. P. pellos mesmos Indios principaes; de sorte, que vivia esta nova christandade, como a primitiva da Igreja: fazendose collectas pelos discipulos, que aqui eraõ os mesmos Indios de melhor talento, e distribuindo-se aos necessitados por ordem dos Apostolos, cujos imitadores eraõ os Missionarios Jesuitas. Diga agora o Senhor Gama, ou faça dizer ao Indio, que in-

trôduz nos seus versos a fallar, que todá a riqueza, que cobre os Templos dos bemitos P. P. fructo he da sua industria, e do commercio da folha, e pelles, porque os Militares Portuguezes, que estiveraõ no Uruguay, e Paraguay o desmentiraõ, testificando o contrario; e dizendo á boca cheia, que quanto ali se vê, ou de ornato dos Templos; ou de fundaçõs nas Aldêas, he dos Indios; que espontaneamente concorriaõ para todas aquellas obras de piedade, do culto de Deos, e utilidade dos pobres. Taõ fantamente estavaõ educados, e instruidos.

21. Profigamos a ouvir este Papagayo; que como ave de arribação veio do Brasil a Portugal. Diz elle na pag. 29. *Taõ-bem não he necessario ir ao Uruguay, para ter provas do excessivo trabalho dos Indios no serviço dos P.P. Entre a Villa de Santos, ea Cidade de S. Paulo, ha huma serra muito ingreme, e dilatada: não se pode subir a cavallo. O Conde de Bobadela, o melhor cavalleiro do seu tempo, cabio duas vezes logo à entrada; em cavallos, que tinha escolhido para isso entre muitos: todos sobem a pé com o seu cavallo pela mão. Os P. P., como faziaõ voto de pobreza, contentavaõ-se de a subir, e descer recostados em redes, às costas dos miseraveis Indios; nem ja mais passaraõ all de outra sorte. Este facto em Europa parece incruel; mas o Author o attesta.*

Inepta
accuza-
ção, que
faz o Au-
thor do
Poema
aos Jesui-
tas em
matéria
de pobre-
za.

De hum grande peccado accuza aqui o Sr. Gama aos Jesuitas, ou para melhor dizer de hum grande sacrilegio, feiro contra o voto da Pobreza, hum dos três affenciaes, que constituem hum homem Religioso: Mas, Senhor Gama, como queria V. M: que os Jesuitas subissem aquella ferra raõ *ingreme, e dilatada*, como diz; queria, que a subissem a cavallo? Mas se o Senhor Conde de Bobadela, sendo o melhor cavalleiro do seu tempo; escolhendo entre muitos os cavallos melhores para a poder subir, cahio duas vezes logo à entrada, e deu com si no chaõ, quantas vezes cahiriaõ os pobres Jesuitas, senão tendõ cavallos, que escolher, nem sabendo cavalcar, intentassem subilla desse modo? Cahiriaõ a cada passo; e não sò cahiriaõ, mas quebrariaõ as pernas, e a cabeça. Dirã, que a sobissem a pè com o seu cavallo pella mão, como todos a subiaõ: a qui menre: (perdoeme a confiança, porque não a subiaõ assim os Bispos, e Governadores, que não eraõ raõ bons cavalleiros, como o Conde de Bobadela. Muiros Jesuitas sim, que eraõ mais moços, e robustos, e por isto mais capazes de fazer a quella subida raõ *ingreme, e dilatada*: Mas queria V. M. que raõbem assim a fizessem os Provinciaes, Vizitadores, e Reytos, homens pela maior parre velhos, e talvez achacados?

Ora

Ora he muito querer, Senhor Gama: mais caridade, e menos critica. Nem se persuada, que hê, ou parecerà incrivel na Europa, que aquelles Jesuitas, que pêla sua idade, e molestias, nem a pè, nem a cavallo podiaõ subir aquella serra taõ dilatada, e ingreme, o fizessem tecostados nas suas tedes, levados às costas dos Indios. Se em muitas cidades Europeas. se caminha hà muitos tempos em cadeirinhas conduzidas em braços de homens, sendo as estradas planas, e nada difficultozas, como hade parecer incrivel, que por huma serra *ingreme, e dilatada*, hum, ou outto Jesuita de poucas forças, e de muitos annos caminhasse em rede, que levassem os Indios às costas? Pois na America, aonde isto succedia, ainda faz menor especie, por ser ali mais frequente o uzo das redes, assim para andar de dia, como pata dormir de noute. Senhor Gama, peçolhe por seu bem, que se quer, que os leitores lhe dem credito, quando não diga couzas certas, as diga ao menos provaveis: e senão forem verdadeiras, ao menos sejaõ verisimeis. Vejamos, se o faz assim nas Notas seguintes.

22. Na pag. 30., na qual vai continuando a allocução do Indio Cacambo ao General Portuguez, traz em verso estas palavras.

Ve,

Pratica
falsamente
attribuida
aos Indios.

*Vê, que o nome dos Reys não nos affusta :
O teu está mui longe ; e nós os Indios
Não temos outro Rey mais , do que os Padres :*

Palavras são estas, que o Poeta commenta com esta Nota: *Estas expressões não são ornato da Poesia: passou na realidade tudo quando se faz dizer a este Indio. Que este Poeta nos versos fingisse sair da boca de hum Indio toda a quella sua arenga com termos altivos, e arrogantes, eu lho permitiria; sabendo, que os Poetas assim costumão fazer, quando introduzem praticas em semelhantes encontros: mas que na prosa diga, que tudo, o que faz dizer ao Indio, passou na realidade, isso não; isso não lho posso soffrer, nem desculpar. E deixando tudo o mais, mostrarei, ser huma solemne mentira, que o Camba disse:*

*... .. E nós os Indios
Não temos outro Rey mais , do que os Padres :*

Todos aquelles povos reconheciam por seu Monarcha, e Soberano a El-Rey de Hespanha, como consta das mesmas instruções, que muitas vezes cita o Senhor Gama; nas quaes mais de 10. vezes se introduzem os Indios chamando ao-Rey de Hespanha o *nosso bom Rey*. Alem disto, quando os Governadores da quelle Estado

do hiaõ às povoações dos Indios, não sò os Caziques, mas todos os outros principaes sahiaõ com grande acompanhamento a renderlhes obediencia, como a pessoa, que representava a do seu Soberano. Mais ainda: os Indios pagavaõ tributos aos Monarchas Hespanhoes: hiaõ sem repugnancia a trabalhar nas obras, que por sua Real ordem de faziaõ: tomavaõ as armas para os defender, e estavaõ promptos a expor as vidas, e derramar o sangue por elles, quando a necessidade o pedisse, como diz o Senhor Zeballos em huma carta, que ja citei. Ultimamente em huma carta do Senhor Rey Philippe V. escripta ao Provincial dos Jesuitas no Paraguay, incluza em hum seu Decreto pag. 66. da Edicção de Napoles, no anno de 1744. diz assim a quelle grande Monarcha.

Estar justificado com muitos factos veridicos, não haver em alguma outra parte maior reconhecimento, e sobordinação ao meu dominio, nem estar taõ bem estabelecido o Regio Padroado, e a jurisdição espiritual, e Real, como està nestas Povoações (governadas pelos Padres Jesuitas) o que consta das continuas vizitas dos Prelados Ecclesiasticos, e dos Governadores, e taõbem da cega obediencia das mesmas Povoações às suas Ordens: motivo, porque determinei, que se passasse hum Decreto, no qual se notificasse ao Provincial o meu agradecimento, e o gosto, que

110 R E P O S T A

que tenho de ver desvanecidas com tantas justificações as falsas calumnias, e imposturas do Aidunate, e Barva; (estes eraõ os que tinhão falsamente crimiñado os Jesuitas do Paraguay,) e de ver taõbem a Companhia empenhada em tudo, o que diz respeito ao serviço de Deos, e meu, e da quelles pobres Indianos: e que espero, que continuaraõ para o futuro com o mesmo zelo, e fervor na cultura das Reduções, e no cuidado dos Indios.

Ora se todos os Indios aldeados na America Hespanhola reconheciao por seus Reys aos Monarchas Catholicos, não sò nas palavras, senão taõbem nas obras; se lhes pagavaõ tributos, e rendiao obediencia com tanta subordinação, que affirma o grande Rey; e Senhor Philippe V. não a experimentar maior em parte alguma dos seus Dominios, como he possível, que hum delles dissesse francamente,

. . . Nós os Indios

Não temos outro Rey mais do que os Padres.

Senhor Gama, que V. M. nos seus versos não fallasse verdade, isto he permitido aos Poetas (como ja tantas vezes tenho repetido) mas que alem de a não fallar na proza, fizesse taõbem nella mentirozo o Indio Cacambo, isso he aleivozia; o que não he permitido, nem licito a hum Historico.

23. Na pag. 31: aonde introduz huma practica do General Portuguez aos Índios Hespanhoes, traz estas palavras; que melhor fora que as não trouxera:

*O Rey he vosso Pay; quervos felizes;
Sois livres; como eu sou, e sereis livres;
Não sendo a qui, em outra qualquer parte;
Mas deveis entregar-nos estas terras.*

Practica do
General
Portu-
guez mal
concebi-
da pelo
Poeta.

Oh! que bemarrancada Ameixieira! Oh!
que bem deduzida consequencia!

O Rey he vosso Pay; quervos felizes,
mas pondê para aqui tudo aquillo; em
que consiste a vossa felicidade; as vossas
povoações, as vossas cazas, os vossos
campos, e hortas, de que vos susten-
tais, e taõbem os vossos gados.

Sois livres, como eu sou; e sereis livres.
mas por força, ou por vontade: ou quici-
rais, ou não queirais, deveis, e sois o-
brigados a deixar as vossas Aldêas com
tudo, o que tendes nellas; as fabricas;
que fundastes, as obras, que fizestês; as
Igrejas que erigistes com tanto trabalho,
e gastos.

Não sendo a qui, em outra qualquer parte.
*Não sendo a qui, aonde Deos, e a natu-
reza vos poz desde o principio do mun-
do, dando-vos a posse de todos estes pai-
zes. Não sendo aqui, aonde nasceraõ os
vossos Pays, e Avòs, e os vossos ante-
pas-*

passados todos. *Não sendo aqui*; aonde estais já acostumados ao clima do Ceo, e à qualidade da terra. *Não sendo aqui*, aonde estão bem accomodadas as vossas mulheres, e filhos, aonde repouzaõ quietos tantos velhos, e enfermos. *Em outra qualquer parte sim*, aonde não achareis cazas, nem choupanas feitas para vossa morada, nem searas maduras para vosso sustento. *Em outra qualquer parte sim*, aonde sabemos, que por vòs sereis muitos, e as povoaçoës poucas, as que vos damos, nem o vosso gado terá, que comer, nem vòs terrenos, que cultivar.

E que pratica mais inepta, e menos proporcionada a mover os Indios à mudança pretendida! Dizerlhes, que se queriaõ verse livres da escravidão dos Jesuitas fossẽm para outras terras; sabendo elles, que nas suas, e debaixo da direcção dos Jesuitas tinhaõ toda a liberdade: dizerlhes, que sahisses dos proprios paizes, perdendo quanto nelles possuiaõ, e fossem habitat em outros, aonde não achariaõ nada! Por isso eu affirma disse, que melhor fora não pòr na boca de hum General Portuguez tão sensato, e prudente, como era o Senhor Gomez Freyre de Andrade, humas razões tão frivolas; huns motivos tão inconcludentes.

24. Na pag. 34., aonde introduz, o
no-

nosso Poeta outro Indio chamado Cepè
a fallar com o General; lhe faz dizer
estas palavras.

*E todos sabem
Que estas terras, que pizas, o Ceo livres
Deu a nossos Avòs; nos taõ bem livres
As recebemos dos antepassados,
Livres as haõ de herdar os nossos filhos:
Desconhecemos, detestamos jugo,
Que naõ seja do Ceo por maõs dos Padres.*

Prova se
a falsida-
de de ou-
tras In-
struções,
que se fin-
gem da
das aos
Indios
pelos Je-
suitas.

Aqui se lem duas Notas; a 1. ap-
plicada à quellas palavras *Estas terras*.
A qual Nota diz assim em letra grifa.
*Estas terras no las deu Deos, e a nossos Avòs,
e por isso sò as possuimos em amor de Deos.*
Està em letra grifa, porque são pala-
vras copiadas de huma carta, que cita;
è chama sedicioza, suppondo ser dictada
pelos Jesuitas aos Indios, e remètida
aos Generaes deputados para fazer as
demarcações. Enganouse porem o Senhor
Gama, è suppoz falso; porque do mes-
mo estilo se està vendo, e palpando com
as maõs naõ ser obra dos Jesuitas quel-
la carta. Estes P. P. naõ eraõ, como
o Author destas Notas: sabiaõ pòr a
penna em papel, e por isso se haviaõ de
explicar melhor. Alem de que nenhum
Indio ignorava, que as terras, em que
viviaõ, eraõ suas, e muito suas, e que
dellas naõ eraõ devedores aos homens,

H

mas

mas sò a Deos , que por occultos fins da sua Providencia ordenou , que ali nascessem , e que ali habitassem , e ali morressem ; possuindo aquelles paizes por beneficio , e destino seu. Isto supposto , temeraria couza he , e alhea de toda a probabilidade , o julgar , que as palavras referidas foraõ dictadas pelos Jesuitas , e assignadas pelos Indios , que elles dirigiaõ nas 7. Povoações.

25. Asegunda Nota , que cahe sobre os dous versos :

Desconhecemos , detestamos jugo :

Que não seja do Ceo , por mãos dos Padres :

Diz assim : *Esta mistura do sagrado com o profano , ou para melhor dizer , aquelle fazer servir a Religiaõ aos seus fins particulares , foi sempre o caracter dos Jesuitas . Considere-se attentamente este verso :*

Non gentem imperio , sed religione tenemus .

Vanier . Sup.

Aqui torna a suppor o Senhor Gama , que as palavras , que pòz na boca deste segundo Indio , eraõ dictadas , ou aprendidas por elle nas doutrinas dos Jesuitas , cujo caracter diz , que era *misturar o sagrado com o profano , e fazer servir a Religiaõ aos seus fins particulares .* Que maledico scriptor ! Eu tenho para mim , estar elle persuadido , que os Indios Aldeados

não tinhaõ fê; nem noticia da nossa
 Santa Religião: que não criaõ em Deos,
 nem em S. Maria; que não sabião haver
 Céu; e Infernõ; nem õ mais; que os
 Chistaõs fomos obrigados a crer. Se
 assim o julgava; enganou-se de meio a
 meio. Os Indios tudo isto criaõ; e tudo
 isto confessavaõ; por isso sem suggestão
 alheia pôdiãõ por si mesmos distinguir
 hum jugo de outro jugo: o jugo do Céu;
 a que Christo chamou suave, e brando *ju-
 gum meum suavè*; do outro jugo violento,
 e tyrannico, que lhes queriaõ pôr os ho-
 mens; constrangendo-os a sahir precipi-
 tadamente das suas terras; sem lhes dar
 tẽmpo; nem comodo para se estabele-
 ceterem em outras; e por consequẽcia
 dizer, que desconheciao; e detestavaõ
 outro jugo, que não fosse o do Céu por
 meio destes. P. P. isto he; o jugo de
 Christo, ao qual por meio dos P. P. se
 tinhaõ sogeitado. Ora como entra aqui
 o *misturarem os Jesuitas o sagrado com o pro-
 fanõ, nem o fazerem servir a Religião aos
 seus fins particulares?* Hè por ventura por-
 que assim o diz o Vanier na quelle ver-
 so, que cita: *Non gentem imperio, sed re-
 ligionè tenemus?* Pois saiba, Senhor Ga-
 ma, que aquelle Poeta não quiz dizer
 tal couza: o genuino, e verdadeiro sen-
 tido da quelle verso he este; que os
 Jesuitas domesticavaõ aquellas gentes, e
 as continhaõ entre os devidos limites,

naõ à força de armas, ou asperos castigos, mas com a suave actividade, e efficaz atractivo das verdades christãs, e maximas evangelicas. E se a isto chama misturar o sagrado com o profano, è fazer servir a Religião aos seus fins particulares, quaes eraõ os louvaveis, e santos de domesticar, conter, e salvar aquelles barbaros, eu de boa vontade lho concedo: este sim; este era o character dos Jesuitas: mas se quer com aquella sua Nota inculcarnos couza diversa, prove-o; e entãõ lhe daremos credito.

Atroz ca-
lumnia
contra o
Jesuita
Balda.

26. Na pag. 38. fallando de hum Jesuita, chamado *Lourenço Balda*, diz o Senhor Gama em huma Nota, que *era huma das cabeças mais tenazes, e que mais animava os Indios à rebeliaõ*. Que este Missionario fosse, o que mais trabalhou, e padeceu por induzir, e mover os Indios à pertendida transmigração, sabia eu, e constou em toda a America, como aqui provarei. Retirandose da Missão de S. Miguel o Jesuita *Hervera*, por temor da morte, que os Indios lhe queriaõ dar, por se oppor à sedição; e rebeliaõ, que intentavaõ, foi mandado para ella o P. Balda; homem conhecido pela sua intrepidez, e rezolução, e de espirito taõ zelozo, e apostolico, que nenhum perigo o aterrava. Com a morte diante dos olhos reprehendia continuamente a

obstinação, e pertinacia dos Indios; e occasião houve, que o fez com tanta violencia, que lhe sobreveio huma febre, e com ella huina enfermidade, pela qual esteve em pontos de perder a vida. Na fortaleza, com que se expunha aos perigos, e soffria os trabalhos, parecia este homem ser de ferro. Trabalhando os outros Missionarios muito, nenhum trabalhava tanto, como elle. Padeceu injurias, e affrontas, que lhe fizeram os Indios, quando estavam tumultuantes, prendendo-o, e athè pondolhe (como se costumã dizer) as mãos, e a boa vontade, pelas grandes, e repetidas instancias, com que procurava reduzilos ao que elles summamente repugnavaõ.

Na *Relação Abreviada* se diz deste Jesuita, que a acompanhara os Indios, quando das Aldèas se retiraraõ para os montes; couza, de que se lhe faz hum grande crime, como taõbem ao seu companheiro o P. Adolfo; sem advertir, que esta hida não foi voluntaria, mas violenta, e constangida dos Indios; que não queriaõ estar sem sacerdotes, no cazo, que lhes fossem necessarios no artigo da morte. Tanto assim, que pedindolhes estes dous Jesuitas licenza para irem comprimentar o General Hespanhol, talvez pretextando quererem hir rogalo, que lhes concedesse tempo para se

mudarem com comodo, e não tão precipitadamente, só a hum deraõ licen-
 za, e ao outro a negaraõ. Ao Missionario Adolfo a negaraõ pondolhe logo
 guardas à vista, para impedir, que fugindo elle não ficassem sem sacerdote.
 Ao P. Balda permittiraõ, que fosse; obrigando-o primeiro a fazer hum juramento,
 de que havia de voltar. Recebeu o General este Jesuita, não só com benevolencia,
 e agrado, mas porque lhe constava do muito que tinha trabalhado por induzir
 os Indios à transmigração; o tratou com demonstraçoẽs não indifferentes de
 honra, e agradecimento. Sabendo porem da promessa jurada, que tinha feito aos
 Indios, o mandou logo voltar, recomendandolhe duas couzas: 1. que puzesse toda
 a sua industria em impedir a união, e confederação dos Indios mansos com
 os bravos, o que entaõ se temia: a 2. foi, que continuasse com o mesmo empenho,
 e maior, se fosse possivel, a mover os Indios à mudança dezejada.
 Conseguiu o P. Balda a primeira com trabalho, mas com felicidade. A 2. conseguiu-a não em tudo, mas em grande
 parte; porque induzio muitos mil, a que descessem dos montes. Esta foi a
 conducta daquelle fiel, e zeloso Missionario, de quem com tanta deshonra de-
 scaradamente diz o Senhor Gama nesta sua Nota, *que foi huma das cabeças mais*

tenazes, e o que mais animou os Indios à rebeliaõ: como se o General Hespanhol, a quem havia de ser necessariamente notoria a sua tenacidade, o não houvesse de prender, e segurar, tendo-o na sua mão, na sua presença, e dentro do seu mesmo arrayal, para que não pudesse voltando à companhia dos Indios proseguir a animar os à quella obstinada rebeliaõ. Elle, que o recebeu, não só com agrado, mas com honra, signal he certo, que o conheceu fiel, e não rebelde; interessado na mundança, e não pertinaz na rebeliaõ. (a)

27. Na mesma pag. 38. querendo este Poeta descrever a batalha, ou para melhor dizer a escaramuça, que os soldados Europeos tiveram com os Indios Americanos, finge, que hum destes mais animoso, e intrepido appareceu no campo, qual outro Goliath a desafiar os exercitos de Israel, e diz assim:

*Gentil mancebo presumido, e desciõ,
A quem a popular lizoõsa engana,
Vaidozõ pelo campo discorria,
Fazendo ostentação dos seus pennachos.
Impertinente, e de familia escura,*

Outra maior, e mais a cruz calumnias contra o mesmo Jesuita.

Mas-

(a) Saõ testemunhas deste facto não só o General Hespanhol, mas todos os Officiaes, e soldados, que com elle estavaõ.

Masque tinha o favor dos santos Padres:
 Contaõ, não sei se he certo, que o tivera
 A esteril May por orações de Bai . . .
 Chamaraõ-no Buldetta por memoria . . .
 Tinha hum cavallo de manchada pelle,
 Mais vistozo, que forte: a naturexa
 Hum ameno jardim por todo o corpo
 Lhe debuxou: e era Jardim chamado.
 O Padre na saudoza despedida
 Deu-lho em final de amor; e nelle agora
 Gyrando ao largo com incertos tiros
 Muitos feria, e a todos inquietava . . .

A estes versos, que ao Author parecerãõ escuros, acrescentou esta Nota, para que se entendessem melhor: Os Jesuitas da America não eraõ taõ escrupulozos, como affectavaõ ser os da Europa. Era bem facil distinguir nas Aldeas as Indias, que gozavaõ do favor dos P. P. da mesma sorte se distinguiaõ muito bem entre os outros os rapazes da familia. Na Asia era o mesmo. Lease a carta do Bispo de Nankim a Benedicto XIV.

28. Tendo este moderno Escrivaõ dado na matéria, que fez; tantos, e taõ enormes erros, como athe aqui temos visto, agora para mais ajuda lhe lançou hum borraõ; com o qual, querendo escurecer a fama da virtude, que geralmente corria do Jesuita Balda, de tal forte manchou, e denigrou toda a sua obra, que não sei como teve cara para a imprimir; e dar ao publico. Não ha-

vendo maldade, delicto, ou culpa, que os libertinos inimigos capitaes dos Jesuitas, não tenhaõ attribuido a estes Religiosos, principalmente nestes ultimos tempos, em que soltaraõ os diques todos ao seu odio, furor, e maledicencia; com rudo nenhum houve, que em materia deshonesta, ou menos pura, se atrevesse a censurallos, por temor de não ser acreditado; tal era nesta materia a opiniaõ, e credito, que conservou sempre a Companhia; tão grande, e tão radicado estava em todos o conceito da sua honestidade, que não julgaraõ aquelles impios ser possivel com todas as suas calumnias, e imposturas fazer mudallo, ou aomenos deminuillo. Se de todo este immenso numero de inimigos exceptuarmos sò dois: hum o Senhor Carvalho na sentença, que compoz, e extendeu contra o Missionario Malagrida, (a) dizendo delle falsa, e aleivozamente, que nos carceres do Santo Officio comettia actos impuros: o outro o Senhor Gama, dando a entender nos seus versos, que o Indio, a quem impoz o nome de Baldetra, era filho do P. Balda. Não ha maledicencia maior, que a destes dois calumnia-

(a) Leasè o libro intitulado: *Il buon Raziocinio* pag. XXI. e seg. e nelle se acharà desmentida esta tão negra calumnia.

niadores ! Huma só differença se acha entrè elles, e he, que o 1. fallando geralmente dos Jesuitas Europeos dizia, que nesta materia eraõ acautelados : o 2. affirmã, que affectavaõ ser escrupulosos. De sorte, que quando neste particular não criticavaõ acçoës externas, e publicas, não deixavaõ de insinuar, que as havia internãs, e occultas : imitando nisto aos cães famintos, que não achando carne invêstem a roer os ossos.

29. Ora eu não quero fazer injuria ao bom juizo dos meos leitores, julgando, que pelo dicto simples de hum maledico percaõ o conceito da virtude de hum homem estimãdo per todos na America por Missionario zeloso, de virtude, e de espirito verdadeiramente apostolico: maiormente se reflectirem; que sendo mandado de novo para aquellas partes o P. Balda não podia em taõ pouco tempo ter hum filho chamado Baldetta, capaz de montar a cavallo, e fazer as africanas; que finge o Senhor Gama nos seus versos: por isso não me canço em mostrar a falsidade desta calumnia, entre todas a mais enorme, com outras provas, e documentos, que aqui podia produzir: Contentome só com referir a commua, e geral opiniaõ, que em materia de honestidade, e pureza se tinha dos Jesuitas, assim na America, como na Asia; partes, nas quais intenta criminar maior-

iormente estes Religiosos. Na America ; os Indios quando ou não sabião, ou não se lembravaõ do nome de algum Jesuita, os termos com que os davaõ a conhecer eraõ estes *he hum dà quelles, que não tratã com mulheres*: oque certamente não diriaõ, se alguns, ou algum neste particular os escandalizasse. Na Asia sei eu, que hum Regulo não podendo acreditar, (talvez porque julgava os outros por si) que os Jesuitas, que naquellas partes viviaõ, passassem sem ter commercio com mulheres, secretamente lhes poz espias, às quaes pagava com mão larga, para que os vigiassem, e observassem dentro, e fora de casa para qualquer parte que fossem; athè que no fim de muitos mezes, não achando indicio, nem fundamento de couza alguma, em que os pudesse arguir, confessou ingenuamente a hum delles, *Agora sim, agora estou ja persuadido, que viveis isentos de hum vicio, que he taõ geral, e commum a todos.*

3o Allegue agora o Senhor Gama para confirmar a sua atroz impostura: *ser facil assim na Asia como na America distinguir nas Aldèas as Indias favorecidas dos PP.; e os rapazes da sua familia.* Como se todos os homens de bem, e que tem vergonha na cara, não costumassem tratar melhor os servos, e as servas de casa, do que a outros, que nenhum serviço lhes fazem. Se isto fosse digno de nota, ou daqui se pu-

pudesse inferir alguma culpa, bem avia-
dos estavaõ os Principes, os Fidalgos,
Cardeaes, Bispos, e ainda os mesmos
Papas, os quaes todos dezejaõ, que os
seos pagens, e criados, que os seos fa-
miliares, e servos andem mais decente-
mente vestidos, sejaõ em tudo bem tra-
tados: pelo inço se conhece o Amo, e
pelo servo o Senhor. Allegue taõbem
muito embora a carta do Bispo de Nan-
kim escripta a Benedicto XIV. a qual,
se alguma cousa diz a seu favor, e con-
traria à geral reputaçãõ, que todos tem
dos Jesuitas, deve ser avaliada, como a-
pocrifa, e calumniosa; como saõ as de
Fr. Berdardino de Cardenas, Bispo do
Paraguay, e de D. Joaõ Palafox, Bispo
de Angelopoli, as quaes ja a todo o mun-
do he notorio, que não tem authorida-
de, nem merecem se alguma. Lease o
XV. tomo da Colleçãõ de Fossombrone,
que tem por titulo: *Verdade defendida por se
mesma; (a)* e a li se acharã, ou que fo-
raõ retractadas, ou convencidas de falsas;
como saõ taõbem as Notas do nosso
Poeta Gama. Ouçamos agora as que se
seguem.

31. Na pag. 41. se encontra esta:
*Ainda que os PP. tinhaõ armado os Indios,
e feito quanto podiaõ para os disciplinar, com
tudo*

(a) pag. 276. e seq. pag. 363. e seq.

endo estavam bem longe de poder resistir às Tropas regulares. Era necessaria muita crueldade, para entregar aquelles miseraveis à morte sò por ambição, e capricho.

Ao ler esta Nota, quem se não hade persuadir, que os Jesuitas Hespanhoes antes de irem para as Missões, não se aprendião a lingua dos Indios para poderem nella exercitar os seus santos ministerios, senão taõbem a arte militar, para saber disciplinalos em todos os maneijos, e evoluções, que se praticão nas guerras? Como se haõ de fazer as marchas, e contramarchas, e as retiradas a tempo, e sem perigo? os bloqueios, e os assaltos? Em huma palavra exercitalos em todas aquellas manobras, regras, e preceitos, que ensinaõ os livros, que tractaõ desta Arte. Mas o cazo he, que os Missionarios nada d'isto sabião, nem aprendião. Todo o seu estudo, e empenho era o menear bem, e com destreza a espada da palavra de Deos, e o escudo da paciencia contra as tropas infernaes, e os seus alleados; ou fossem em paizes barbaros, ou em catholicos, e civilizados, como attestaõ em seus Breves, e Bullas todos os Pontifices desde o primeiro, que confirmou a Companhia, athe o immediato Predecessor daquelle, que a supprimio. Verdade he, que na America os Indios ou sejaõ bravos, ou mansos, todos andaõ armados; mas fomite de arcos,

Os Jesuitas nem armaraõ, nem disciplinaraõ os Indios para resistir as tropas Europeas.

cos; e frechas; nem ja mais vaõ á câmpa-
panha, ou se internaõ nos matos sem
levarem estas armas; ou para se defen-
derem das setas; quando as inontraõ,
ou para a caça, que obviamente se lhes
offerece. No exercicio destas armas se
exercitaõ com emulaçaõ huas com ou-
tros desde meninos; e por esta causa saõ
taõ destros; quando adultos que no ar
atravessaõ, e mataõ qualquer passaro; e
muitos naõ trazem mais; que duas fre-
chas; porque he rara a vez, que vejaõ
frustrado o primeiro tiro. Isto supposto,
seria cousa superflua; e ridicula querer
hum Europeo, e especialmente hum Je-
suita Missionario disciplinalos no uzo;
e exercicio destas armas.

32. Athe aqui concederã o Senhor Ga-
ntias; mas dirã, que nos encontros ma-
iores; e em batalhas mais serias naõ u-
zavaõ das sobredictas armas. Assim he:
mas que inferimos da qui? Que os Missio-
narios inermes, e nada peritos nos ma-
nejos, e evoluçoẽs militares disciplina-
raõ os Indios, para rezistirem na occa-
siaõ de que vamos fallando às tropas re-
gularẽs dos soldados Europeos? Que igno-
rancia! Que loucura! Os Indios da quel-
las partes hã mais de hum seculo, com
expressas, e repetidas ordens dos Reys
Catholicos, como consta da Historia do
Paraguay, estavaõ instruidos; e discipli-
nados em outras armas; que naõ eraõ

os seus arcos, e as suas frechas. Desde o anno 1637. athe o de 1735. sahiraõ estes das suas Aldeas a 24 expedições todos armados ao uzo da Europa. Em hum Decreto de 25. de Julho de 1669. dirigido ao Vice Rey do Perù se lê humã ordem, na qual se manda, que os Indios do Parã, e Uraguay tenhaõ, e uzem armas de fogo, approvando, e revalidando os Decretos anteriores ja passados sobre este ponto. Havia taõbem outra ordem expedida no anno de 1716. a D. Bruno Mauricio de Zavalla, prevenindo-o, e a moestando-o, a que estes Indios se conservassem sempre armados, e que continuassem, como athe ali no manejo das armas, na fabrica das mesmas, e de todo o genero de munições. Donde se vê, que muitos annos antes da chamada guerra ja estavaõ os Indios instruidos, e disciplinados no uzo das armas de fogo. Mas por quem? Pelos Jesuitas, como aqui diz falsamente o Senhor Gama? certo que não: mas sim por officiaes da milicia Hespanhola, que ali eraõ mandados a este fim; e para terem em custodia nos armazens Reais a polvora, e balla necessaria para as occazioens de guerra. Sendo porem os Indios por sua natureza rudes, e por costume mais exercitados no uzo do arco, e frechas, que no das espingardas, não he de admirar, que não pudessem
nem

nem souberem rezistir às tropas regulares dos Europeos. Esta dezignaldade, e differença conheciaõ muito bem os Jesuitas, e tanto a conheciaõ, que esta era a maior rezaõ, entre outras, porque lhes dissuadiaõ a guerra, e lhes obtavaõ à rezistencia. E à vista desta innocente conducta dos Missionarios se atreve a dizer o Senhor Gama, *que elles naõ obstante terem armado, e disciplinado os Indios, por somma sua crueldade, levados da ambiçaõ, e capricho os entregaraõ à morte, naõ os tendo elles nem bem, nem mal disciplinado, nem armado; antes pelo contrario dissuadido, e quanto lhes foi possivel embaraçado a oppozicaõ, e a guerra; he aonde pòde chegar, a maledicencia. Diga sim muito embora, e com verdade, que foi crueldade grande a dos Portuguezes, e Hespanhoes o sacrificar tantas vidas, e o derramar tanto fangue da quelles pobres neofitos, ovelhas mansas do rebanho de Jesu Christo, que naõ pediaõ outra couza mais para a sua violenta transmigraçaõ, que o reampo necessario para conduzirem com commodo o seu gado, os seus bens, as suas mulheres, e filhos, os velhos, e os doentes; o que ja mais ses lhes conceden. Isto he, que foi crueldade, isto he que foi sevicie, e tyrannia.*

CANTO III.

1. **N**Aõ contente este satyrico Poeta, peior que nenhum outro da gentildade, possuido verdadeiramente do espirito da maledicencia; e taõbem da immundicia pelo muito que se deleita em fallar em couzas, e materias deshonestas, e impudicas; naõ contente, digo, de contaminar com huma fingida, mas dissimulada calumnia no seu 2. canto. a solida, e bem fundada opiniaõ de virtudes, que tinha em toda a America o Jesuita Balda, torna neste canto 3. sem rebuço já, e a cara descuberta a infamallo, naõ sò de deshonesto, mas de homicida, qual outro David, dizendo delle nos seus versos, que animara; e mandara á guerra o Indio Cacambo, para que desembaraçado da sua presença gozasse mais livremente da companhia da sua consorte, e quem dà o nome de Lindoya; e que tornando este da companhia naõ esperado, o encerrara em hum carcere; e finalmente por virtude de hum desconhecido liquor o matara; para naõ poder mais nesta vida fallar com a dita sua consorte. Com estes amores quimericos, ou enthusiasmos amoro-

J. Calumnia naõ menos atroz, que as duas antecederes, contra o Jesuita Balda.

zos, julgou talvez o nosso Poeta; que divertiria os leitores, e faria mais voluminoza a sua canção; suprimindo a falta de acções verdadeiramente grandes do seu Heróe com delictos fingidos, e suppostos de hum innocente Missionario Jesuita. Mas não advertio este miseravel, e infeliz, (assim lhe chamo; porque he digno de compaixão) que não basta a lingua de hum maledico libertino; nem a penna de hum Poeta satyrico; e sobre satyrico adulator, para deturpar, e escurecer a fama de quem he tido, e avaliãdo geralmente por virtuozo, e santo. Se isto bastasse, que estimação gozaria hoje no mundo hum santo Athanasio; hum S. Pedro Martir, hum B. Henrique Susone, ambos Dominicanos, e huma S. Iria Portugueza, todos infamados em semelhante materia de castidade por bocas de gente malvivente; e infinitos outros; que padeceraõ na sua fama pelas linguas, e pennas de malevolos calumniadores; e que hoje a pezar dos feos contrarios os vemos, ou postos nos Altates, ou tidos em grande veneração?

2. Esta falta de advertencia não teve o Senhor Gama; e por isso mesmo *maius peccatum habet*. Se com esta sua inpostura estivesse persuadido, que não perigava à fama; e bom nome do P. Balda; menor seria a sua culpa; ctendo po-

rem, e querendo, que com os amores ; que finge nos seus versos perdesse aquelle zelo Missionario a opiniaõ de virtude, em que estava, e justamente merecia, he peccado maximo, e que serà irremissivel, se atrependido delle senão retractar do que escreveu falsamente, sem vergonha, e sem consciencia ; pelo que agora aqui referirei authenticado por pessoa veridica, que prezenciou: o que na realidade succedeu com o sobredicto Indio Cacambo.

Primeiramente não consta, nem se pode averiguar, que este Indio tivesse por consorte India alguma com o nome de Lindoya; nem que houvesse mulher no mundo com este nome: razãõ, porque se pôde argumentar, que affini o nome, como a mulher são fingimentos do Poeta. Em segundo lugar, he falso, que o Indio Cacambo fosse Principe, e descendente de sangue Real, nem a sua esposa, como diz o Senhor Gama nos seus versos; não tendo existido ja mais na quella parte meridional da America nem Rey, nem Roque; mas sò antigamente no Mexico, e no Perú; paizes affaz remotos das Aldèas do Uruguay, aonde estavaõ os Jesuitas. Vamos agora ao que de certo consta.

3. Era o Indio Cacambo hum da quelles muitos, que viviaõ na Missiaõ, para

onde tinha ido o P. Balda, como Superior, para os mover à transmigração, que se pertendia: e sendo Cacambo altivo, orgulhozo, e intrepido por natureza, se animou a ir reconhecer as tropas auxiliares, e taõbem, segundo dizem, a ir fallar ao seu chefe, ou General. Cauzou esta ida hum grande temor aos demais Indios; e porque lhes conheciaõ o genio suspeitaraõ, que lhes era traidor, indo avizar os inimigos dos modos, e maneiras, com as quais os podiaõ facilmente vencer, e destruir. Confirmaraõ-se nesta suspeita quando viraõ, que tornava para Aldèa; naõ sò sem lezaõ alguma, mas jactanciozo, e soberbo. cegos com esta desconfiança, quizeraõ logo matallo; ao que se oppòz com toda a efficacia o P. Balda; compadecido na realidade, e naõ por ironia, (como diz o Senhor Gama) da desgraça do pobre Indio. Elles porem obedecendo ja pouco na quelle tempo aos Missionarios, de quem taõbem ja desconfiavaõ, por grande misericordia se rezolveraõ a encarcerallo; assim por impedirem, que lhes fosse traidor, se ainda o naõ tinha sido, ou para que por vingança o naõ quizesse fer. Vendo se Cacambo encarcerado, e sem liberdade para poder satisfazer ao genio, que o predominava enchendo-se de raiva, e de furor frene-

tico em poucos dias acabou a vida 7.
(coiza muito ordinaria nos Indios, o-
morrerem, quando quereim.)

4. Esta realmente foi averdaderia cau-
za da prizaõ do Cacambo, e esta taõbem
a da sua morte; sobre a qual fingio, e
arquitectou o Senhor Gama toda aquellz
grandê maquina de mentiras, quantas se
lem nos seos versos, e nas suas prozas,
ou Notas; não sò para enriquecer o seu
mesquinho Poema, quanto para adular
o Senhor Carvalho, seu Mecenas; calu-
mniando, e infamando os Jesuitas. Digo
calumniando, e infamando os Jesuitas,
porquẽ neste 3. Canto; alem de fingir o
P. Balda amancebado, o finge taõbem
homicida; authenticando este segundo
fingimento com o que traz em huma
Nota, na pag. 57. a qual diz assim:
*Quanto a miudo se sirvaõ os Jesuitas de se-
melhante expediente (isto he de liquor ve-
nenozo) nos cazos mais apertados, sò o pôde
ignorar; quem nunca leu a Historia: A morte
improvisa de Innocencio XIII., quando estava
de todo resoluta a pôr cobro nas dezordens dos
Jesuitas; ainda não houve, quem puzesse em
duvida ser obra dos mesmos. A mesma sorte
teve o Card. Archinto. Em Roma he couza
publica; (mente) que o Card. Passionei mor-
reu de hum accidente Jesuitico. Este incom-
paravel Purpurado dissera algumas vezes, que
esperava ter o gosto de ver antes da sua mor-
te a total extingãõ da Companhia. Os Jesui-
tas*

tas tiverão o orgulho de fazerlhe este Epitaphio. Dominico S. R. E. Card. Passion: S. J. supetstes.

Refuta-se
hua antiga
calumnia
contra os
Jesuítas,
cujá me-
moriare-
rôva aqui
o Poeta:
conven
afaber
mararem
com ve-
neno aos
seos ini-
migos.

5. Senhor Gama, muito atrazado esta V. M. na arte de criticar; hoje tão com-munã a todos, os que se prezaõ de noti-ciozos, e eruditos: pois acredita por certas, conzas, as quaes não ha homem prudente que as não tenha por falsas. Fallemos claro: isto que he darem os Jesuítas veneno aos Papas, Cardeaes, e Reys, são historias da *Carochinha*, ou con-tos de velhas, que do principio da Com-panhia inventaraõ, e espalharaõ os emulos desta tão util, e S. Religiaõ, para alte-rar o povo, e fazelo persuadir; que os Jesuítas não eraõ tão bons, como pare-ciaõ; antes pelo contrario traydores, infieis, ambiciozos, e o que mais he, feiticeiros. E a que fim? Para que, sen-do desprezados, não tomassem os povos os seos conselhos, não seguissem as suas doutrinas, não ouvissem os seos sermoes; não frequentassem as suas escolas, nem finalmente se guiassem pelas suas maxi-mas, e dictames; porque sò entaõ podia francamente reinar a libertinagem, trium-far o vicio, adoptar-se o Materialismo; o Deismo, e talvez taõbem o Atheismo: mas como todos os homens de bom ju-izõ, e raciocinio, e dotados ao menos de senso commum, estimaraõ fabulozos estes delictos (tantas vezes desmentidos), co-mo

mo na verdade eraõ, continuavaõ os Jesuitas a exercitar os seus sagrados ministerios sem diminuição do seu credito, sem a minima decadencia da sua reputação, e bom nome; victoriosos sempre dos seus inimigos; amados dos bons, e só aborrecidos dos maõs: Os Pontifices os enchiaõ de mil bençoões, e louvores: os Cardeaes os queriaõ por seus Theologos, e Confessores: os Reys lhes entregavaõ a direcção de suas consciencias, e de toda a sua familia: os Bispos, os chama-vaõ coadjutores os mais fieis do seu Pastoral officio: ou fosse entre fieis, ou barbaros era incançavel o seu zelo: entre fieis extirpando vicios, e plantando virtudes: entre barbaros arrancando a idolatria, e dilatando a Fè: mas por esta cauza em toda a parte estimados, venerados, e applaudidos.

6. Agora pergunto, se os homens, que lem historias, quaes saõ os que asima a pontei, achassem nellas o mais leve fundamento para prudentemente julgar, que os Jesuitas a mundo, vendose em cazos apertados, se dezembarravaõ delles, uzando do expediente de matar com veneno os que lhes eraõ contrarios, estimariaõ estes occultos traydores, estes dissimulados homicidas; estes assassinos; estes tyrannos? Certamenté não: Logo se os honravaõ, se os applaudiaõ, era por serem quimericas, e desituidas totalmente de verdade aquellas mortes attri-

bnidas à efficacia de veneno dado pelos Jesuitas. Isto supposto; que maior loucura, do que trazer aqui à memoria, que a morte improvisa de Innocentio XIII. fora obra dos Jesuitas, e que a mesma sorte tiverão os Card. Archinto, e Passionei mortos de hum accidente Jesuitico? gastando papel, e pondo em publico, como se fossem certos, huns factos, que menhum homem, que discorre, pode ter por verdadeiros. Se os Pontifices, que succederaõ no Solio à quelle Papa, ao menos cntrassem na sospeita, por mais leve, e minima que fosse, de que os Jesuitas lhe tinhaõ dado a morte com veneno, não procurariaõ examinar a verdade, e achando-a, não os castigariaõ com pena igual à atrocidade de delicto taõ execrando? Pois nada disto fizeraõ todos elles. Continuaraõ a honrar, a louvar, e exaltar athè às estrellas esta Religiaõ. Mais ainda: se os Card. Archinto, e Passionei tivessem sido victimas dos venenos Jesuiticos, deixaria por ventura o Papa Clemente XIII. de o saber? E sabendo-o passaria, e expediria a Bulla *Apostolicum*, na qual ex *motu proprio*, & *ex propria scientia*, não so confirma, e approva de novo a Companhia, mas a louva, e engrandece pelo grande bem, e utilidade, que sempre fez aos proximos por meio de todos os seus ministerios? Ainda não disse tudo. Se o Papa immediato successor de Clemente

XIII. ; o qual constangido de alguns Principes abolio esta Religião, tivesse não digo ja por certo, mas ao menos por provavel, e duvidozo, que os Jesuitas tinhaõ sido em algum tempo authores da morte de alguns Princepes, Pontifices, Catdeaes, ou Reys, omittiria no seu Breve este tão televente, e forçozo motivo de osextinguir? Certamente não; pois lea-se o sobredicto Breve, e nelle se não acharà clauzula alguma, que indique huma tão absurda, e attoz maldade cometida por estes Religiosos.

7. Senhor Gama, se os Jesuitas souberessem manipular venenos, e delles se servissem *nos cazos apertados*, não os haviaõ de dar aos Papas, aos Catdeaes, e aos Reys, de quem sempre foraõ estimados, e favorecidos; haviaõ de dallos a quelles; que sempre os perseguiraõ, e infamaraõ; aquelles que nestes ultimos tempos, dispendendo grandes sommas de dinheiro a torto, e aditeito, como dizem, procuraraõ a sua total ruina: entre os quaes tem hum grande, e distincto lugar o Senhor Carvalho, alem de outros, que o seguiraõ; os quaes todos conhecidos etaõ muito bem dos Jesuitas; sabendo com evidencia, que delles lhes vinha todo o mal, que experimentavaõ, e temiaõ. Mas se todos estes seos contrarios, ou ainda estaõ vivos, ou ja morrerãõ nos seos leitos, sem ser de acciden-

to Jesuitico, que maior prova, que estes Religiosos, nem a miúdo, nem raras vezes, se serviraõ do expediente de dar a morte aos seus adversarios com humi licor desconhecido? Se estas razoës não convencem, he o Senhor Gama hum da quellas, dos quaes se diz, que *cum fustibus est agendum*. Antes porem, que passemos a outra couza, direi duas a cerca do e-pitaphio do Card. Passionei. A primeira he, não julgar eu, que este in comparavel Purpurado lançara pela boca fora aquella tão impia, e absurda propozicão: *de esperar ter o gosto de ver antes da sua morte a total extinção da Companhia*. Mas se assim foi, (seja elle, ou não seja Jesuita) nunca a mão doa a quem põz, ou compoz o Epiraphio: *Dominico S. R. R. Cardin. Passion. S. J. superstes*. A hum tal dezejo convinha hum tal inscripção. Se o Senhor Carvalho, sendo morto ha tantos annos, fosse ja sepultado, também se lhe podia gravar na urna: *Sebastiano Josepho de Cavalho, e Mello Portugallie Administro Societas Jesu superstes*, porque a pesar das excessivas, e extraordinarias diligencias, que fez para extinguir a Companhia, elle ja está morto; e a Companhia ainda vive; conservando-a Deos intracta com altissima Providencia entre scismaticos, ja que foi com summa injuria regeirada dos catholicos. Desta passemos a outra Nota.

8. Na pag. 59. diz assim: os Indios da-
 vaõse inteiramente a superstiçoës, e tinhaõ
 naõ sò por verosimel, senaõ por certa, quan-
 ta extravagancia se pode imaginar nesta ma-
 teria: viviaõ na mais crassa ignorancia. Naõ
 lhes era licito saber mais, que aquillo, que
 podia ser de utilidade à Companhia. To-
 da a doutrina, que lhes ensinavaõ, se re-
 duzia a atemorizalos com o Inferno, senaõ
 obedecessem em tudo aos seus santos Padres.
 Naõ hã mentir mais descarado. Naõ hã
 clauzula nesta Nota, que esteja izenta
 de falsidade. Primeiramente, se falla dos
 Indios das Missoës, e que estavaõ nas
 Aldéas dirigidas pelos Jesuitas (como a
 qui dà a entender, que falla, fazendo
 vizionaria Tanaiura muito amiga de Lin-
 doya) digo ser huma grossa mentita af-
 firmar, que inteiramente se davaõ a super-
 stiçoës; antes era tanto pelo contrario,
 que succedendo virem ellas à pratica,
 riaõ, zombavaõ, e escarneciaõ; por te-
 rem nesta materia tanta, ou mais in-
 struçãõ, do que tem muitos rusticos nas
 Aldéas, e Terras de Portugal. Com isto
 naõ quero negar, que se achasse hum,
 ou outro, que tivesse por mão agouro
 o encontrarse de madrugada com tal, ou
 tal animal; ouvir cantar este, ou aquel-
 le passaro: nunca porem com adhezaõ tão
 firme; que immovelmente assentasse, ha-
 ver de acontecerlhe algum infortunio.
 Mas quanto hã neste genero entre os

Varias
 calum-
 nias fin-
 gidas pe-
 lo Poeta
 contra os
 Indios, e
 Jesuitas.

Europeos? E por não hirmos mais lôn-
ge, quantos Capitaens, e Pilotos Portu-
guezes. não querem sahir da barra de Lis-
boa em certos dias, que chamaõ *Azia-
gos*? Quantos esposos senão querem rece-
ber no meiz de Novembro, tendo por
mão agouro casar no meiz dos mortos?
Na noite de S. Joã que cousas senão
fazem em Portugal, pata dellas agourar
o estado, que se ha de ter, e as fortu-
nas, ou desgraças, que se lhes hãõ de
seguir? E com tudo nem os que isto fa-
zem são Indios, nem se dizem *dados a
superstiçoens*. Athe a qui pelo que pertence
aos Indios mansos, e que residem em
Aldêas; pelo que respeita pois aos bra-
vos, e que nos matos vivem à lei da
natureza, não duvido, que haja alguns
verdadeiramente supersticiosos; mas que
culpa tem os Missionarios das suas super-
stiçoens, não sendo seus Pastotes, nem
elles suas ovelhas? Disse *não duvido, que
alguns*; porque de certo se sabe, que nem
todos são inficionados deste mal. Quan-
do desceraõ dos bosques para se estabelê-
cerem em Aldêas as duas Naçoens dos
Muruanas, e Duiratybas, em nenhum da
quelles Indios se a chou indicio algum
da quelle vicio; antes consta, que huã
India dos Muruanas, depois de estar
muito tempo na Missão sem saber; que
cousa eraõ superstiçoens, as foi apren-
der, e talvez praticar, em casa dos Por-
tu-

tuguezes, com outras maldades peiores : E he possível, que hum homem, que nunca esteve nas Aldêas, nem teve communição com os Indios, que nellas estavaõ, se atreva a levantar-lhes o falso testemunho, de que eraõ dados à *superstiçoens*, e tinhaõ não só per verosmil, senão por certa quanta extravancia se pode imaginar nesta materia? E isto sem outro motivo mais; do que querer com este fingimento estender e seu Poema, e deshonnar os Jesuitas? Pois ainda aqui não para.

9. *Accrescenta, que viviaõ (os Indios) na mais crassa ignorancia, e que não lhes era licito saber mais, do que aquillo, que podia servir de utilidade à Companhia.* Eu dezerà aqui saber, que entende este Doutor por *viver em crassa ignorancia*? Quererá dizer por ventura, que os Jesuitas lhes não ensinavaõ, nem os Indios tinhaõ aprendido as bellas letras, para compor versos, e profas, assim como aprender delles o Senhor Gama? Ou tambem, que aquelles barbaros não se applicavaõ à Mathematica, nem sabião Philosophia, ou Theologia, nem sciencia alguã speculativa? se à isto chama viver em *crassa ignorancia*, seja assim muito embora; não lho concedo, permittollo : mas veja não lhe caya o raio em casa, nem de sentença contra si, chamando-o *alguem ignorante*, por estar, pouco mais, ou menos, tão falto destas sciencias, como estaõ os Indios :

mas

más demos o seu à seu dono, e façamos justiça a todos. Nem de Vossa Mercè; Senhor Gama; nem dos Indios se pode dizer com verdade; que vivem em *crassa ignorancia*. De Vossa Mercè não; porque compoem os seus versos; taes; ou quaes. Dos Indios tambem não; porque alem de saberem alguãs artes liberaes; exercitavaõ, e muito bem; quasi todas as mechanicas. Muitos delles liaõ; e escreviaõ; alguns cantavaõ; porque para aprender tudo isto lhes tinhaõ os Jesuitas estabelecido escolas. Elles sabiaõ a agricultura; porque cultivavaõ as *arvores, que davaõ a folha do Matè*, da qual diz Vossa Mercè na pagina 28. *que os Jesuitas tiravaõ cada anno muitos milboens de lucro*. E tambem preparavaõ os *deliciosos Jardins*, aonde estes Padres recolhiaõ os espiritos cansados de trabalhar na vinha do Senhor; como diz na pagina 78. Elles sabiaõ alguã couisa de fortificação; porque os *militares Portuguezes* os achavaõ fortificados para lhes impedir os passos no Posto de Santa Tecla, como diz na pagina 13. Eraõ disciplinados no manejo das armas, como diz na pagina 41. Elles eraõ Ferreiros, Pedreiros, e Carpinteiros, porque elles foraõ os que fabricaraõ os Templos, que ali tinhaõ *mais magnificos de quanto se pode imaginar em Europa*; como diz na pagina 27. Elles finalmente sabiaõ bordar; e taõ primorosamente; que o General (Portuguez) não se podia per-

sua-

suadir; que os riquissimos ornamentos (das sitas Igrejas) tivessem sido bordados na quelle paiz; athe que se lhe mostrou hum, que foi achado junto à sacristia, ainda imperfeito no tear; como diz na pagina 86. Tanto, como isto; não sabe Vossa Mercè fazer; Senhor Gama; e com tudo não ha de que- rer; que lhe digaõ; que vive em crassa igno- rancia: pois para que o diz dos Indios, que estavaõ nas Aldéas dirigidas pelos Jesuitas Hespanhoes, sabendo elles muito mais; que Vossa Mercè? Vè como he cer- to o ditado; de que mais de pressa se a- panha hum mentiroso, do que hum coxo. Quem mente não ha de ser desmemoriado, se- gundo o proverbio, que ja em outro lu- gar citei, mendacem oportet esse memorem. Se Vossa Mercè queria dizer nesta Nota, que os Indios viviaõ em huã crassa igno- rancia, havia de lembrarse do que tinha dito nas antecedentes, e do que intenta- va dizer nas seguintes, para o não cal- cularem de falsario; mentiroso, e impo- stor. Eu creio, que este bom homem me- dio pela mesma rasoura os Indios das Missoens de Hespanha, e os das Missoens de Portugal, julgando, que todos eraõ o mesmo; mas enganouse, porque os da parte do Brasil, e Maranhão são mais brutos, e salvagens; e como non ex omni ligno fit Mercurius, não são tão habeis pa- ra as artes, ou sejaõ liberaes, ou me- canicas, como os outros; os quaes exer-

citavaõ todas aquellas , que serviaõ para cominua utilidade , e naõ sò da Companhia ; como se diz nesta Nora , sem fundamento algum.

Desmente
esta ca-
lunnia
El. Rey
Carlos III.

10. Pois o que accrescenta no fim da mesma Nota , dizendo , que toda a doutrina , que os Jesuitas ensinavaõ aos Indios se reduzia a atemorizallos com o Inferno , senaõ obedecessem em tudo , e por tudo aos seus santos Padres , contem outra falsidade clara , e manifesta . Tinhaõ os Jesuitas mandado imprimir hum Catecismo , que todos os dias se lia , e explicava aos Indios na Igreja , e segundo elle os exhortavaõ naõ sò ao temor dos castigos , senaõ tambem a esperança do premio , ao amor de Deos , e do Proximo , à paciencia nos trabalhos , à resignação nas enfermidades , à devoção dos Santos , e veneração da suas Imagens ; em huã palavra , ao exercicio , e praxe de todas as mais virtudes . Para confirmar o que digo , e rapar a boca à este maledico , naõ produzirei aqui mais , que dous testemunhos os mais authorizados , e dignos de fê , (omittindo outros muitos , que podia accumular) hum do Rey Catholico Carlos III. , outro do Illustrissimo Senhor Peralta , Bispo Dominicano , dando conta à sua Magestade da visita , que fez a todas aquellas Aldèas . O Rey no Decreto , em que ordenou se mandassem para a America naõ sò trinta , como era costume , mas sessenta Je-

¶fui-

suitas, segundo ja acima disse; dá expressamente esta razão (repare bem nella o Author destas Notas) *paraque àicha Provincia del Paraguay attienda con el esmero, e zelo, que hasta aquí a las conversiones, de que está encargada.* Ora se a doutrina dos Jesuitas se reduzisse toda a atemorisar os Indios com o Inferno, senão lhes obedecessem em tudo, e por tudo, louvaria aquelle Monarcha o zelo, com que estes Religiosos se applicavaõ às conversoens, de que estavaõ encarregados? Ou mandaria outros operarios, que ajudassem os primeiros a extorquir dos Indios à força do terror do Inferno huã cega, e total obediencia às ordens particulares, e preceitos dos Jesuitas? Que responde a isto, Senhor Gamma? Dirá talvez, que aquelle Soberano estando na Europa não era bem informado do que passava na America? Ora ouça agora, o que diz hum Prelado Ecclesiastico, testemunha de vista de quanto se fazia nas Aldéas:

II. *Da Cidade de Santa Fé!* (diz o Illustriissimo Peralta) *passsei a visitar os povos, e Reducçoens; que estão ao cuidado dos Padres da Companhia de Jesus, e se estendem por mais de 100. legoas. São estes povos 30. em numero; dos quaes 17. pertencem ao Bispo de Buenos Ayres, e 13. ao do Paraguay. Visitados os 17. da minha jurisdicção; passsei a administrar o Sacramento da Confirmação naquelles do Paraguay com licença, e à instancia*

Tambem a desmentir o Illustre Bispo de Peralta.

do Cabido, sede-vacante. E porque não duvidou, que o catolico Real zelo de vossa Magestade terá grande gosto de ser informado do estado, e progresso destes pobres Indios, exporei o que vi aqui com os meos olhos, e toquei com as minhas mãos com tanto gosto meu, e consolação espiritual, que me fazião parecer ligeiros os muitos, e grandes trabalhos soffridos na dita visita, vendo huã taõ grande multidão de ovelhas, que estando postas em lugares diversos, e entre si taõ distantes, com tudo estaõ com tanta obediencia pendentés da voz do seu Pastor, como se estivessem no mesmo aprisco. Obrigado a partir, não me pude separar sem grande dor, estaõ cheio de devoção, que dou graças à Deos de continuo pelos copiosos beneficios, e benção, com que assiste à quelles povos por meio da quelles santos Religiosos, e homens apostolicos da Companhia de Jesus. (Confundida se aqui de caminho o Senhor Gama de pór, como por zombaria, em letra grifa o epíteto de santos aos Jesuitas, quando hum Bispo, fallando delles, lhes dà este mesmo titulo, como justamente merecido.) De continuo (proségue elle à dizer) se occupão em instruillos, e em radicallos sempre mais na Fè catholica, e fazelos sempre mais aptos, e promptos para o serviço de vossa Magestade, com huã tal fidelidade, como se a tivessem herdado dos seus maiores. Ver as Igrejas, e o decòro, com que se dà o culto à Deos, a piedade, e devoção nos Officios divinos, a destreza no canto devoto, o

Ornato dos Altares; o respeito; e magnificência na celebração do Divino sacrificio; o amor de Jesus sacramentado; assim como por huã parte excitavaõ em mim huã ternura inexplicavel; assim por outra parte me enchiaõ de confusão; vendo huã taõ notavel differença entre estes povos hà pouco convertidos à Fè, e os outros christãos antigos. E tudo isto he fruto da industria; vigilancia; e zelo, com que aquelles santos Religiosos da Companhia (torne aqui a reflectir no epiteto de santos o Senhor Gama, dado naõ por escarneo; mas seriamente, aos Jesuitas por hum dignissimo, e zelantissimo Prelado) criaõ, e ensinaõ aquelles povos, que estaõ ao seu cuidado. Finalmente saõ aquelles povos huã parte taõ digna, e respeitavel do seu Real patrimonio, que bem pôde vossa Magestade ter outra igual, mas naõ melhor, que ella.

Sò à vista destes dous unicos testemunhos podia eu, e talvez devia insultar aqui o Senhor Gama, e arguillo do insolenté, e temerario arrojo, com que se atreve a dizer na face do mundo, que aos Indios naõ era licito saber mais do que, o que podia servir para utilidade da Companhia; como se tudo aquillo, que elles faziaõ, e assim se refere, naõ fosse aprendido dos Jesuitas, e naõ cedesse tudo em proveito; benefício, e utilidade, assim espirital, como temporal, dos mesmos Indios. Podia tambem insultallo da

falsidade; com que diz, que adoutrina dos Jesuitas na quellas partes se reduzia toda a atemorisar os Indios com o Inferno, *se em tudo, e por tudo lhes não obedecessem; desmentindo nisto a hum Rey, e a hum Bispo; a hum Rey, que tão claramente loiva el esmero, y zelo, con que la Provincia del Paraguay, attiende a las conversiones, de que está encargada. E a hum Bispo, que tão diffusamente refere os muitos, e diferentes exercicios de devoção, e piedade, que nas Aldêas ensinaõ aos Indios os Missionarios. Considerando porem a este calumniador confuso, e envergonhado, perdo olhe por esta vez, mas espero, que se emende. Vejamos, se o faz nas Notas seguintes.*

12. Na pagina 60. não tendo este Poeta, que contar, ou cantar do seu Heroe o Senhor Mendonça, passa da America à Europa à louvar o seu Mecenas, o Senhor Carvalho. Para isto finge nos seus versos, que Lindoya vira no Paraguay por arte do Diabo a Cidade de Lisboa arruinada por causa do terremoto de 1755. Ora eu não reparo aqui no grande pulo, e salto, que deu este Papagayo do Brasil passando de hum vo-o tanta terra, e tanto mar, para dizer quatro lizonjas a quem esperava, que lhe desse de comer; (a fome a isto, e a muito mais sobriga) o que censuro he, que para adular o Senhor Carvalho, in-

fa-

famafse os Jefuitas, dizendo em huã No-
 ra: He notorio quanto os Jefuitas abufaraõ ^{Moñt. os}, e pertenderaõ ^{a fallida} *servirfe da calamidade publica* ^{de, com}
 (o terremoto) para consternar os povos, e ^{que fe}
 reduzitlos aos seus perniciosissimos interesses. De ^{os Jefuitas}
 forte, que a naõ ser a serenidade de animo ^{Portuguez}
 do nosso amabilissimo Monarcha, verdadeiramen- ^{tes se}
 te imperturbavel, e a constancia do seu illumi- ^{proveitá-}
 nadissimo Ministerio (quer dizer Ministro) ^{raõ da}
 ficava para sempre Portugal sepultado nas rui- ^{occazião}
 nas de Lisboa. Estas palavras, que fiel- ^{do terre-}
 mente trasladou aqui o Senhor Gama- ^{mbo para}
 de alguns escriptos compostos pelo Sen- ^{a terrar os}
 hor Carvalho, tem sido verdadeiramen- ^{povos.}
 te hum enigma; mas taõ confuso, e e-
 scuro, que ninguem athe a qui o pode
 entender, nem penetrar. A razãõ he; por-
 que por mais torturas, que se tem dado
 ao entendimento; naõ occorre, quaes
 fossem os perniciosissimos interesses, a que
 os Jefuitas pertendessem. reduzir os povos,
 consternando-os, e servindose abuf-
 sivamente de quella publica calamidade?
 E muito menos, que os interesses fossem
 taes, que a naõ ser a serenidade do Rey, e
 a constancia do seu Ministro, houvesse de fi-
 tar Portugal sepultado nas ruinas de Lisboa.

13. Estes pobres Religiosos, com aquella
 publica calamidade ficaraõ taõ con-
 sternados, e fora de si, como todo o
 mais povo de Portugal; principalmente
 em Lisboa, aonde fez maior estrago a-
 quelle hortivel flagello. Vendose sem ha-

bitações, nem Igrejas: huás em grande parte arruinadas, outras ameaçando ruína; por causa dos tremores da terra muito sensíveis, e frequentes; para conservarém as vidas, que Deos por sua misericordia lhes tinha salvado. na quelle funesto dia primeiro de Novembro de 1755., se retiraraõ aos seus hortos; não são admittindo nelles, senão tambem socorrendo com as esmolas, que podiaõ; a todos aquelles, que necessitados de abrigo, e de sustento, ali se quizeraõ recolher. Nestes sitios levantáraõ Igrejas de madeira, afim de celebrar as Missas, como taõbem para administrar os sacramentos da Penitencia; e Communhaõ às innumeráveis pessoas, que arrependidas das suas culpas dezejavaõ reconciliar-se com Deos, e aplacar a sua Divina justiça. Ali exhortavaõ de continuo aquelles Padres a huã seria, e verdadeira conversão; a hum entranhavel odio ao peccado, a hum efficaz proposito de emenda; ali consolavaõ os afflictos, ali animavaõ aos pusillanimes a esperar bem na Divina misericordia; ali, dando os remedios de graça, curavaõ os enfermos, e feridos. Não he isto ainda o mais; porque dali sahiaõ tambem a desenterrar os vivos, e a sepultar os mortos, a assistir aos moribundos, e athe a confortar nos patibulos os muitos reos, a quem por aquella occasiã se deu a morte; em

pena de delictos, dos quaes talvez adiante fallaremos. Isto fizeraõ os Jesuitas em Lisboa, no tempo da quella publica calamidade; isto sim, isto he, o que foi notorio, naõ sò à toda aquella Corte, mas a todo o Reyno. Agora quaes fossem os *abusos*, que commetteraõ, quaes os *perniciosissimos interesses*; a que pertenderaõ reduzir os povos consternados, nem entaõ foi notorio a alguem, nem depois, nem o serà ja mais. Desorte, que todas aquellas palavras altiloquas, todas aquellas expressoens hyperbolicas naõ sao sò insignificantes, e inintelligiveis, mas contrarias entre si, e repugnantes. Eis senaõ pergunto: ou os Jesuitas entendiaõ, que a *serenidade do Monarcha*, e a *constancia do seu Ministro* haviaõ de obstar, e impedir os seus *interesses perniciosissimos*, ou naõ? se o entendiaõ, era loucura nelles pertender reduzir os povos aos taes interesses; se onão entendiaõ, maior loucura era; e mais rematada; porque naõ sendo os interesses impedidos pela *serenidade do Monarcha*, e *constancia do seu Ministro*, ficava Portugal, como se diz nesta Nota, *sepultado para sempre nas ruinas de Lisboa*; e por consequencia legitima todos os Jesuitas ficariaõ mortos, todos os seus collegios perdidos, todas as suas casas arruinadas, todos os seus bens, e fazendas, todos os seus moveis, e alfayas, todas as suas immensas rique-

zas, e inexauriveis thesouros ficariaõ
sepultados para sempre nas ruinas de Lisboa;
 Veja aqui, Senhor Gama, as entrosgas;
 em que se mette, quem imprime tudo;
 o que lhe vem à penna. *Se bis adlimam,*
cum semel ad linguam, (a) isto he, se duas
 vezes se ha de limar, o que huã vez se
 ha de dizer; quantas vezes serà bem;
 que se lime, o que se ha de estampar?
 Entre as palavras, e os escriptos ha esta
 notavel differença; que as palavras ape-
 nas nascem morrem: os escriptos, se
 chegaõ a fahir à luz, saõ immortaes.
 Assim que, meu Senhor Escrivaõ, para
 outra vez ou estampe menos, ou consi-
 dere mais; senaõ quer verse em calças
 pardas, como se vio nesta Nota, e em
 todas, ou quasi todas as passadas. Passe-
 mos às seguintes:

Louvor.
 que dà o
 Poeta ao
 seu Mecen-
 as nada
 por elle
 merecido.

14. Na pagina 62. para profeguir os
 louvores do seu Mecenas, e tambem do
 seu Heroe, continua esse Poeta à fingir
 nos seus versos, que a India Lindoya;
 depois de ver por arte magica as ruinas
 de Lisboa; vira logo esta Cidade reedi-
 ficada; ea Marinha em hum estado flo-
 rente: ao que tráz estas Notas: *Providen-
 cia sobre o terremoto. Desentulho da Cidade.
 Reedificaçaõ de Lisboa devida inteiramente à
 grandexa do coração de sua Magestade, e ao in-*

can-

(a) *Divus Bernard. Spec. Monac.*

cânçavel espirito do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Conde de Oeyras. A Marinha Real não florencissimo estado; em que a vemos, não he a ultima gloria deste felicissimo Reynado (do Senhor D. José I.) gloria, que se deve principalmente ao zelo do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Não fallando estas Notas nos Jesuitas, cuja defesa he o meu principal assumpto; estive para o mittillas; mas porque vejo, que o Senhor Gama nesta materia está falto de noticias, quero darlhe aqui alguãs, para sua instrucção.

Primeiramente as providencias sobre o terremoto, que deu o Senhor Carvalho não sô foraõ poucas, mas muito tarde, e às màs horas. Lisboa esteve se abrazando por mais de dez dias successivos, sem se dar providencia a apagar o fogo; ou atalhallo ao menos, para não consumir o Palacio Real; a Igreja Patriarchal, a casa do Thesouro, e assim outros edificios publicos, não fallando nos particulares. Desorte, que se hum leigo Jesuita, que residia na Casa Professa de S. Roque (a), se não animasse, ajudado de alguãs pessoas, que para isso chamou, a extinguir o fogo; e chamas ja vizinhas à quelle sitio, usando de duas bombas, que bem a caso se tinhaõ comprado no espolio do Em-

mi-

(a) Chamado Braz Dhatte.

minentissimo Cardeal Almeyda ; arderia sem duvida todo o Bairro alto , e com elle , alem de muitos edificios nobres , a riquissima capella de S. Joaõ , que o Senhor Rey D. Joaõ V. tinha mandado fabricar na Igreja dos Jesuitas ; e tambem os preciosissimos ornatos , e paramentos , de que a tinha dotado . Foi esta acção tão singular , e agradou tanto ao Senhor Rey D. Josè I. , que contando lha o Senhor Monteiro Mòr , mandou por elle agradecer à quelles Religiosos o grande beneficio , que tinhaõ feito ao publico . Mais ainda ; podendo logo , e devendose pòr patrulhas de soldados , ou pòr editaes fixados nos lugares publicos , para embaraçar , e prohibir , que se entrasse nas Igrejas arruinadas , e nas casas particulares sem manifesta licença de seus donos à tirar , o que nellas havia , por muito tempo se omittio esta providencia ; demaneira , que a plebe erradamente persuadida , que aquelles lugares , e tudo , o que nelles se achava , estando *pro derelicto* , era *primi capientis* , sem rebuço , ou cautela , mas com toda a liberdade , entrou à aproveitarse de quanto encontrava , assim nos templos , como nos mais edificios , em parte destruidos , o totalmente desertos : Athè que avifado o Senhor Carvalho desta tão grande desordem , como se acordasse dehum profundo letargo , mandou em huã madrugada , que
 huã

huã parte da soldadesca impedisse a saída de Lisboa; e a outra discorrendo pela cidade prendesse estes suppostos, ou verdadeiros ladroens, fazendo nelles huã cruel carneficina: porque summariamente julgados do mesmo lugar, em que ouviaõ a sentença, partiaõ para o patibulo, sem mais disposição, ou preparo para a morte, doque aquelle, que fizessem pelo caminho. Aqui foi, que os Jesuítas tiveraõ huã nova occasião de exercitar o seu zelo, e caridade, que costumavaõ usar com os Justicados; trabalhando não pouco em dispor aquelles Reos a receber com resignação aquella morte tão apressada, ainda que bem merecida.

15. A mesma negligencia houve em não mandar logo, que succedeu o terremoto, e se vio arruinada Lisboa, fazer nos seus arredores fornos de cal, e telha para reparo, ou dos edificios, ou das barracas: como tambem em não cuidar em recolher, e unir em algum lugar separado as Religiosas, esposas de Jesu-Christo; antes permittir, que andassem por muito tempo vagabundas: huãs pelas casas dos parentes, outras pelas dos amantes. Estas, e outras muitas faltas de Providencias, que devia, e podia dar o Senhor Carvãlho, estando na quelle tempo ao leme do Governo, experimentarãõ os pobres Portuguezes na quella publica calamidade, e se hei de dizer

tudo, tão longe esteve este Ministro de ser, ou mostrar-se provido em huãs. circumstancias tão criticas, como eraõ aquellas, que antes impediõ-se continuafsem a pôr em praxe alguãs; que se tinham dado para commum remedio dos necessitados, como agora direi. Tinha o Senhor Diogo de Mendonça insinuado à sua Magestade, que à custa do seu Regioerario ordenasse matassem alguns bois, e vacas em certos lugares; para onde se tinha refugiado maior multidão do povo; e ali se repartissem aos que necessitasssem de sustento. Annuiõ o pio Monarcha; e com effeito se executou esta ordem, dada pelo mesmo Senhor Diogo de Mendonça Corte Real da parte de sua Magestade aos Marchantes: passadas porrem poucas semanas; foi por conselho do Senhor Carvalho suspendida esta tão louvavel, e necessaria providencia; de sorte, que não se animando o Senhor Diogo de Mendonça a fallar segunda vez nesta materia ao Rey, se vio obrigado à pagar da sua algibeira toda a despesa, que não era indifferente, que nisto se tinha feito. Mais ainda: Tinha tambem aquelle mesmo Senhor Diogo de Mendonça supplicado à sua Magestade, que perdoasse aos Pescadores os tributos, que pagavaõ, para poderem vender o peixe mais barato, e consequentemente com menos dispendio ter o povo, que comer,

mas

mas tambem esta providencia impedio logo o Senhor carvalho, dizendo, e persuadindo a El-Rey, que pelo terremoto ninguem ficara mais pobre, do que Elle. Huã certa providencia quiz elle dar, não à favor dos pobres, mas dos ricos, que foi ordenar, que na praça do Rocio se fabricasse huã casa, na qual os habitadores de Lisboa podessem depositar as suas pratas; as suas joyas, e mais alfayas ricas, que tivessem salvado das ruinas do terremoto, em quanto não tinhaõ lugar commodo, em que as guardar com segurança. Pareceu louvavel este arbitrio; e com effeito se fabricou a casa; mas os Portuguezes ou por ingratos à quelle beneficio; ou por suspiciosos de tanta benignidade, não se aproveitaram da quella graça; e não obstante ser esta occasião, em que parecia ser necessario fazer do Ladrão fiel, como he costume dizer; antes quizeraõ todos expor-se a que os seus tees, e haveres, por via de roubo cahissem nas mãos de outros, do que por meio da quelle deposito viessem à noticia do Senhor Carvalho. Tanto desconfiavaõ dos projectos deste Ministro! Taõ mau conceito formavaõ das suas sinistras; e occultas intenções!

16. As noticias destas couzas, que presenciou em Lisboa, quem as escreve, não sabia Vossa Mercè, Senhor Gama; que

que neste tempo estava no Brasil divertindo-se; e brincando com outros da sua idade; porque, se as soubesse, creio, que não fallaria aqui em *Providências sobre o Terremoto* dadas pelo Senhor Carvalho. Verdade he, que as não expõem, ou estende, assim como elle fez, mandando imprimir hum Papel alguns meses depois de ter succedido aquelle funesto caso; no qual referia por miúdo as cautelas; as diligências; eos meios; que logo se tinham applicado para o fim de reparar os estragos daquelle horrivel flagello; e acudir promptamente à necessidade de tantos infelizes; e miseraveis. Narração, que à todos causou riso; quando sabião, que por muito tempo nada se tinha feito, do que ali se contava. Igual a todas estas negligências; que tenho apontado, foi também a que houve em desentulhar a Cidade; e em reedificalla. Quantos meses se passarão primeiro; que alguãs ruas de Lisboa dessem passagem livre, e franca aos seus habitadores? Quantos annos correrão antes; que começasse aquella reedificação? Cuidou logo aquelle Ministro em fazer novo Palacio para si, e em alugar o antigo. Cuidou em fingir conjuraçoens; e edificar catceres, e depois de encher os velhos; entulhar também os novos de presos de Estado; cuidou em povoar as conquistas de desterrados: de extinguir huã parte da

da nobreza de Portugal, e de abater, e humilhar a outra: cuidou em infamar os Jesuítas; despojállos de todos os seus bens; e exterminállos para sempre do continénte do Réyno; e de todos os seus dominios. Nisto occupou o Senhor Carvalho todos os seus pensamentos; nisto empregou todas as horas dos dias, e também as das noites; estando suspenso entre tanto a demarcação das estradas, o desenho dos stemplos; o risco dos edificios; e a abertura dos aqueductos: em huã palavra, a restauração de Lisboa, e com ella demorádo juntamente o bem comum, o reparo do povo, a utilidade publica.

17. Da terra passemos ao mar, em que diz este Poeta lisongeiro, *que o Senhor Mendonça, seu Heroe, conseguira hua gloria immortal, pondo a Marinha por virtude do seu zelo em hum estado florentissimo. Que encarecimento! Que hyperbole! se o fogo, que se seguiu ao terremoto, abrazou grande parte da madeira, que estava no Arsenal, para construcção dos navios, e a que depois se mandou vir toda era necessaria para formar barracas, ou edificios, que grande quantidade de naos se podia fazer para o mar, que puzesse a Marinha em hum estado florentissimo?* Este fastoso titulo, Senhor Gama, só compete à Marinha de Inglaterra, e nestes ultimos tempos à de França, à de Hespanha, e

Ostro
louvor,
que dá
ao Heroe
do seu
Poema
sem o
merecer.

à dá

à da Ruffia ; à de Portugal, fallemos clá-
 ro, nunca competio : e muito menos no
 tempo do Senhor Mendonça. Duas naõs
 de Linha pouco mais, ou menos ; quatro
 fragatas, e meia, com outros tantos cha-
 vecos naõ fazem huã Marinha verdadei-
 ramente respeitavel, nem a poem em
 estado *florentissimo*. Dizer o contrario he
 querer enganar o Publico, e tapar os
 olhos ao mundo. Mas agora me ocorre,
 que talvez o Senhor Mendonça man-
 daffe fazer em Lisboa no tempo do feu-
 tal, ou qual Ministerio algum Hyate
 semelhante à quella não mandada fazer
 por elle no Rio de Janeiro, e em que
 vieraõ do Maranhão desterrados os Je-
 suitas Portuguezes ; da qual diz na pagi-
 na 63. *que era embutida de peregrinas madeiras
 de diversas cores ; obra muito rara, e admira-
 vel no seu genero.* E a isto unicamente se
 reduza o pôr em estado *florentissimo* a Mari-
 nha de Portugal. Se tanto chegou a fazer
 este Herõe, e Irmaõ de Heroes, e se
 taõ pouco basta para merecer o grande
 louvor, que nesta Nota se lhe dà, outros
 o julguem, em quanto eu passo à pagi-
 na 64.

Refuta-se
 o que fal-
 samente se
 afirma da
 ignorancia
 dos Jesui-
 tas da A-
 merica
 Portugue-
 za.

18. Aquí depois de dizer em verso,
 que aquella *não embutida de peregrinas
 madeiras*, em que da America vieraõ
 para a Europa desterrados os Jesuitas,
 transportava a *ignorancia*, e a *magra inve-
 ja*, e *envolta em negros*, e *compridos panos*,

o di-

a discórdia, o furor, a torpe, e velha hypocrisia, et c. traz esta Nota só a posteridade poderá justamente avaliar esta acção, que será sempre a mais brilhante entre todas as do nosso tão applaudido Ministerio (isto he Carvalhano.) Sem se fazer este passo, ja mais poderia o Reyno saber da ignorancia, em que o tinhaõ. Antes que va adiante, quero aqui primeiro consolar ao Senhor Gama, a quem talvez terei mortificado neste meu Papel; dizendolhe, que finalmente cheguei à entender a justa razão, porque elle sahio dos estudos tão pouco adiantado. Se os Jesuitas, que o ensinaraõ no Brasil eraõ huns idiotas, como havia de sahír das suas escolas hum grande letrado? Era impossivel, sendo verdade Evangelica, que *non est discipulus supra Magistrum*: (a) Mestres ignorantes não podiaõ fazer hum discipulo sabio. Senhor Gama, eu o desculpo, antes me compadeço, da sua desgraça; conhecendo agora, que se estudasse com outros, que não fossem Jesuitas, supposta a sua grande capacidade, seria hum abismo de sciencia; como aprendeu com elles, he hum monstro de ignorancia.

19. Mas, Senhor Basilio, *nunc ammato queramus seria ludo*: Vossa Mercè nenhũa
ra-

(a) *Matth. 10. v. 24.*

razaõ tem para dizer, que a fragata que tronzera à Portugal os Jesuitas do Brasil, transporrava a *ignorancia*. Aquella Provincia não sò floreceu sempre em feitos insignes em santidade, (a) senão tambem em sabedoria, como pode ver no Barboza, Author da Bibliotheca Portugueza; entre os quiaes acharã hum Antonio Vieira, hum Alexandre de Gusmão, hum Simão de Vasconcellos, hum Prudencio de Amaral, hum Manuel Ribeiro. Alem destes mais antigos, outros nos nossos tempos se assignalaram nas faculdades, e sciencias, que publicamente ensinavaõ, como foraõ hum Francisco de Matos, hum Simão Marques, hum Francisco de Almeida, hum Manuel da Fonseca, hum Christovão Cordeiro, hum Manuel Xavier Ribeiro, e outros muitos, que omitto por brevidade. Se no Brasil não fossem prohibidas as impressas, teria visto a Republica literaria produçoens excellentes dos raros engenhos, de que abundava a Provincia da Companhia Brasiliana. Em Italia sei eu, que por ser ali menos custosa a estampa, que em Portugal, tem elles dado ao prelo

obras

(a) Taes foraõ o Ven. Josè de Anchieta, o Jesuita Joã de Almeida, o Ven. Alexandre de Gusmão, o Jesuita Manuel de Nobrega, eo Jesuita Belchior de Pontes; não fallando em outros, que morrerã em Roma com opiniaõ de santidade.

Obras Poeticas com estylo tão culto, e
 larinidade tão pura, que os eruditos as lêem
 com applauso, e admiração. (a) Mas
 para que me canço? este injusto Almo-
 racel das sciencias, e ignorancias alheas
 revê por Mestre o Jesuita José Noguei-
 ra, homem consummado na Arte de
 Rethorica, que lhe ensinou no Rio de
 Janeiro. Conheceu o Jesuita Francisco
 da Silveira, que alem de o favorecer,
 e soccorrer muito em Roma, lhe cor-
 regia os versos, que eraõ dignos de e-
 menda, e os que não chegavaõ a selo,
 os fustituia com outros, que de novo
 fazia. Finalmente conheceu, fallou, e
 trarou ao Jesuita José Rodrigues, que
 alem dos versos por elle dados à luz,
 lhe tompoz outros muitos, os quaes,
 como obras suas repetiã na Arcadia,
 para poder merecer com elles hum lugar
 entre aquelles Academicos. Isto suppo-
 sto, senhor Gama, se V. M. sahio das
 Escolas fraco letrado, está sua ignoran-
 cia não se pode attribuir à falta de scien-
 cia dos Mestres, mas à sua pouca ap-
 plicação, em quanto mancebo. Eo peor
 he, que ja agora, como Preto velho,
 não

(a) Prudentii Amaralii Brasiliensis de Sacchari O-
 pificio, Carmen, Pisauri 1780. Josephi Rodrigues de
 Mello Lusitani Portuensis, de Rusticis Brasiliæ rebus
 Carminum libri IV. Romæ 1781.

naõ aprende lingua; segundo o ditado Portuguez: sinto lhe pouco remedio. Mas console-se, que tem muitos companheiros; tambem os Indios Americanos vivem em grande ignorancia por culpa dos Jesuitas, como diz na pagina 59. e com tudo vivem alegremente.

20. Dada amigavelmente esta consolação; naõ me canço, nem enfastio aos meos Leitores em refutat os vicios, que no Poema se attribuem aos Jesuitas; chamandolhes *Irvejosos, Discordes, Furiosos, e Hypocritas*: (pelo que toca a Ignorantes, talvez fallarei depois) porque como aquelles vicios estaõ descriptos em vetso, isto basta para se conhecer, que saõ ficções, ou enthusiasmos poeticos. Queto unicamente restringirme ao que diz na prosa. Nella afirma, que sò a posteridade poderá justamente avaliar esta acção (de exterminar os Jesuitas), que será sempre a mais brilhante entre todas as do nosso taõ applaudido Ministerio. Aquí em parte diz mal o Senhor Gama, em parte diz bem. Diz mal, porque naõ he necessario appellar para o futuro. Logo que a Companhia sahio de Portugal, se avaliou esta acção, ou, para dizer melhor, esta expulsão, naõ pela *cousa mais brilhante do applaudido Ministerio*, mas pelo golpe mais fatal, que podia vir a todo o Reyno: sentindo, e chorando todos a falta de hans Religiosos, cujo unico emprego era

pro-

prontiver a maior gloria de Deos, e bem espiritual dos proximos: Viraõ-se de repente os Pays de familias sem ter quem confiar os seus fillos para a boa educaçãõ: viraõ se os discipulos sem Mestres, os penitentes sem confessores, os rudes sem catequistas; sem Pregadores os oivintes; sem conforto nos ultimos momentos da vida os moribundos. Viraõ-se os reos sem ter quem soubesse animallos, e consolallos nos patibulos; os presos sem Procurador, que lhes sollicitasse, e lhes subministrasse algum sustento. E vendose as aulas fechadas, os confessionarios desertos, as grejas despoavadas, os pulpitos mudos, e todos, ou quasi todos privados da grande utilidade espiritual, que recebiaõ dos Jesuitas por meio dos seus sagrados ministerios, sentiaõ amargamente esta perda, e a avaliavaõ por huã das maiores; e mais lamentaveis desgraças; que podiaõ succeder a Portugal.

21. Athé aqui a rãzãõ; porque disse mal; proferindo, que sã a posteridade seria justa avaliada deste exterminio: Agora a rãzãõ; porque disse bem; he este; porque fazendose cada vez mais sensivel a falta destes zelosos operarios, e incançaveis Ministros de Deos, quanto mais forem correndo os annos, e passando os seculos, pela mesma fragilidade dos homens, e corrupçãõ da nossa natureza,

se experimentarà neste Reyno maior decadencia na piedade, no culto de Deos, e dos santos, na frequencia dos sacramentos, na boa educaçãõ da mocidade, e finalmente em todos os exercicios devotos, e conducentes à nossa eterna salvaçãõ. E sendo assim, com razãõ diz o Senhor Gama, que sò a posteridade poderà justa e edignamente avaliar esta acçãõ de exterminar os Jesuitas, naõ pela mais brilhante do applaudido Ministerio, como assevera, mas pela mais funesta, e nociva, que lhe podia succeder, como eu acabo de mostrar. Ponhamos fim a esta Nota; na qual se acrescenta, que sem se fazer este passo (de desterrar os Jesuitas) ja mais poderia o Reyno sabir da ignorancia, em que o tinhaõ.

Insolente
asserção do
author do
Poema, e
absurdas
consequencias,
que delle
se deduzem.

22. Senhor Gama, se este seu asserção he verdadeiro, como parece, que quer que julguemos, delle necessariamente se deduzem alguãs consequencias, que V. M. naõ poderà negar. A primeira he, que todos, os que estudaraõ com os Jesuitas, sahiraõ das suas escolas ignorantes. E quererà V. M. honrar com este fastoso titulo a tantos homens grandes por nascimento, e por letras, os quaes frequentaraõ as aulas destes Padres, ou em Lisboa; ou em Coimbra, ou em Evora, naõ fallando em outras cidades, nem em tempos mais antigos? Quererà, torno a dizer, honrar com este fastoso

titulo aos Excellentissimos Senhores José Francisco, D. Francisco de Noronha, os dous Senhores D. José, e D. Luiz de Vasconcellos, e ao Senhor Nuno da Cunha? Estes escolares dos Jesuitas em Lisboa: em Coimbra aos Excellentissimo Senhores Ayres de Sá, e Mello, e ao Senhor José de Seabra? Em Evora aos Excellentissimos Senhores Martinho de Mello, D. Miguel de Portugal, Pedro Jaquês de Megalhaes, D. Nuno Alvares Pereira, e Jaime da Silva Telles? Sem fazer aqui menção de infinitos outros de menor gradação, mas de igual, ou talvez maior fabedoria, que eraõ quasi todos os Alumnos do Real Collegio da Purificação. Nomearei alguns, que me lembraõ, e porque são mais modernos. Hum Faleiro, hum Monte, hum Branco, hum Torraõ; Ecclesiasticos todos de huã profunda sciencia, ou fosse na Theologia moral, ou na especulativa. Senhor Gama, se se atreve a chamar a estes homens ignorantes, digolhe, que tem grande animo.

23. A segunda consequencia he; que tambem foraõ ignorantes os Jesuitas todos, que ensinaraõ neste Reyno. E pertenderá V. M. ter nesta conta a tantos Mestres insignes assim na Rethorica, como em Philosophia, Theologia especulativa, e moral; faculdades, que publicamente ensinaraõ estes Religiosos? Igno-

sante hum Manuel de Azevedo ; Jurá Vignier , hum Duarte , hum Motta , e hum Noronha? Estes Rethoricos . Hum Manuel Marques ; hum Sebastião de A. breu ; hum Francisco Antonio , hum Domiugos da Cunha , e hum João de Val. ladares? Estes Philosophos . Hum Francisco Monteiro ; hum Diogo Pacheco ; hum Ignacio da Silveira , hum José de Araujo , hum Antonio Pereira , e hum Estanislao Maufo? Estes Theologos . Hum Páolo Armario , hum Manuel Baptista ; hum José da Costa , e hum José de Oliveira? Estes Moralistas ; alem de outros innumeraveis , de que podera fazer aqui hum grande catalogo , Mestres todos elles singularmente distintos na perfeita comprehensão das materias ; que ensinã. raõ . Aqui , como se trata de Jesuitas ; menõs duvida pode ter o Senhor Gama em negarlhes a sciencia , e concederlhes a ignorancia . Vamos à terceira conse. quencia .

24. Esta ainda he mais absurda ; mas tambem innegavel , supposta a verdade do asserto , de que *sem se fazer o passo ; (de lançar fora os Jesuitas) não poderia ja mais o Reyno sahir da ignorancia , em que o tin. haõ* . He pois esta a terceira consequencia , que todos os Doutores , e Mestres ou fossem regulares , ou seculares , que regeirão Cadeiras em Portugal no tempo , que existio nelle a companhia , fo. raõ

rão ignorantes por culpa dos Jesuitas? Que dirião agora, se vissem, a esta consequencia tirada legitimamente da asserção do Senhor Gama, aquelles grandes homens, não só os que no seculo passado, mas ainda os que neste presente floreceraõ na Universidade de Coimbra? Hum Lucas de Seabra, hum Fernão Pires Mourão, hum Dionisio Bernardes, hum Manuel Borges, e hum Diogo Cardozo? Hum Manuel Braz Anjo; e hum Nicolao Alvares Brandaõ? Que dirião hum Frey Theodosio da Cunha, hum Frey José Caetano, hum Frey Christovão, hum Frey Feliciano, hum Frey Manuel da Rocha, e hum Frey Pedro de Santo Thomas? Homens todos doutísimos, applaudidos; consultados, e ouvidos, como oraculos? Mas não inquietemos os mortos: saibamos o que dirão os poucos, que ainda vivem, ouvindo aquelle asserito: hum Antonio Cardozo Seára, hum Pedro Viegas, e hum Manuel Gomez Ferreira? Sogeitos, que foraõ o credito, e esplendor da Universidade regendo as Cadeiras, e hoje são o objecto da admiração, e assombro sentenciando nos Tribunaes? Dirão, fallando com a modestia, que he propria dos Sabios, ser hum temerario arrojo proferir huã tal proposição, da qual necessariamente se seguem illações tão falsas, consequencias tão absurdas.

25. Mas vamos de vagar, e não queiramos interpretar cõin tanto rigor as palavras do Senhor Gama, sem examinarmos primeiro, que cousa intenta elle significar com aquelle termo *ignorancia*? Será por ventura a falta de notícias, que tinhaõ os Portuguezes no tempo, que existia em Portugal a Companhia, as quaes se achão em livros, que entãõ eraõ reprovados, e hoje sãõ livremente permittidos? (a) Mas Senhor Gama, que culpa tem disto os Jesuitas? Se o Tribunal do Santo Officio, sendo entãõ mais escrupuloso, do que agora he a Meza

Cen-

(a) Espion de toutes les Cours des Princes Chrétiens, ou Lettres e Memoires d'un Envoyé secret de la Porte dans les Cours de l'Europe. Lettres Cabalistiques. Lettres Chinoises. Lettres Juives. Lettres sur la Religion essentielle à l'Homme. Oeuvres du Philosophe Sanffoucy. Tableau du Siècle. Abregé de l'Histoire Universelle du meme Auteur. L'Henriade du meme. Precis de l'Eclesiastes, & Cantique. L'Esprit de Mr. de Voltaire. Encyclopedie ou Dictionnaire raisonné de Sciences, des Arts, e des Métiers. De l'Esprit. L'Espion de Thomas Kouli-Kam dans le Cours de l'Europe. Le Contract. Social. La Philosophie de l'Histoire. Discours sur l'inegalité des Hommes de Mr. Rosseau. Dictionnaire Philosophique. Le Despotisme Oriental. Dupin de Antiqua Ecclesiæ disciplina. Dissertationes Historicæ. Justinus Febronius de Statu Ecclesiæ, & legitima potestate Romani Pontificis. La Pucelle d'Orleans de Mr. Voltaire. Belifaire par Monsieur Marmontel, de l'Academie Françoise. Todos prohibidos por erroneos, escandalosos, e hereticos; e por esta causa mais dignos de ser queimados, do que lidos.

Censoria, uniformandose aos pareceres dos Qualificadores, que etão pela maior parte os homens mais doutos, e timoratos de todas as sagradas Religioens, prohibia debaixo de graves penas a lição da quelles livros, que queria V. M^{ce}, que os Jesuitas persuadissem nos pulpitos, aconselhassem nos confessionarios, e ensinasssem nas Cadeiras, que os curiosos desobedecendo aos preceitos, e desprezando as censuras, podiaõ ler os taes livros, e seguir as doutrinas, que traziaõ com segurança, e sem perigo. Oh! isto não; isto não faziaõ estes Religiosos. Accuze-os V. M^{ce}. de outtos crimes: attribualhes outros delitos: diga, que eraõ *envejosos, discordes, furiosos, e hypocritas* (a); mas corruptores dos bons costumes, e afsecclas de doutrinas falsas, erroneas, e hereticas, isso certamente não eraõ: esse vicio não tinhaõ elles. Alem deque, não saber noticias, que em boa consciencia senão podem ler, nem ouvir, tão longe està de ser *ignorancia*, ao menos reprehensivel, que antes he cautela louvavel, prudencia christã, e conselho santo. *Non plus sapere, quam oporteret sapere.* Não he bem, que se saiba, o que não convem saber, diz o Doutor das gentes

(a) Como lhes chama na pag. 64.

tes (a). Desorte, que nesta matéria tam-
 bem há extremos viciosos; e tanto se per-
 de por carta de menos, como por huã
 carta de mais, que se lè, ou ouve ler.
 Se as noticias, que vem nos livros, são
 boas, ou ao menos indifferentes; e as
 doutrinas fans, he bem, que se saibão;
 mas se são más, e perigosas, o não sa-
 belas não he ignorancia, he sciencia;
 e sciencia de santos. Assim que he ne-
 cessario investigar outra razaõ, em que
 possa fundarse o Senhor Gama para di-
 zer, que *sem se dar o passo* (de exterminiar os Jesuitas) *naõ poderia ja mais sahir*
Portugal da ignorancia, em que o tinhaõ.

26. Agora sim, agora julgo eu; que
 acertei com ella. A razaõ não he, nem
 me parece, que pode ser outra, senão
 esta. Não ensinar a companhia nas suas
 aulas as facultades, e materias; que, de-
 pois de sahir ella de Portugal, ordenou
 o Senhor Carvalho, sendo Reformador
 da Universidade de Coimbra, que ali se
 ensinassem, e em alguãs outras partes do
 Reyno. Mas tambem nisto, Senhor Ga-
 ma, não são culpaveis os Jesuitas. Estes
 Religiosos ensinavaõ aquellas materias;
 ou facultades, que os Fundadores dos
 seus collegios lhes tinhaõ determina-
 mente assignado, e paraque lhes tinhaõ
 dei-

(a) *Ad Roman. 12. v. 3.*

deixado rendas determinadas. Da qual vinha, que, segundo as diversas Instituições, em huás partes ensinavaõ sò a ler, escrever, e os primeiros principios da Grammatica; em outras tambem a Rethorica, e Philosophia; em outras a Theologia moral; e especulativa; e finalmente em alguás, como em Lisboa, e em Evora, a sciencia Mathematica: em Coimbra a lingua Grega, e Hebræa; attendendo sempre os fundadores, ou fossem Reys, ou vassallos; nestas suas determinações ao que era mais util, e necessario aos povos, e não ao que julgavaõ superfluo, ou em certo modo de superrogação. E se hei de dizer o que entendo, acertavaõ nesta parte; porque mostrando a experiencia, que em Portugal por ser hum Reyno pequeno, e não dos mais ricos, sò as faculdades, que são lucrosas, se aprendem, e que as que o não são se desprezaõ, restringiraõ as suas vontades, a que unicamente se ensinasse as que eraõ uteis ao lucro dos particulares, e necessarias para o bom governo do commum.

.27. Declaro, que eu não pertendo a qui controverter, e muito menos decidir, se seria, ou não, conveniente; que na Corte, ou fora della em hum Collegio, ou Seminario de Nobres houvessem Mestres, que ensinasse todas aquellas Artes, e sciencias, e ainda as linguas

todas; cuja noticia; e instrucção faz aos
 homens cultos; eruditos; e inais habeis
 para podêrem; indo a Cortes estrangei-
 ras; fazer nellas maior figura; e acredi-
 tar a Nação. O que digo; e torno a di-
 zer he; que as faculdades; a que senão
 propoem algum premio vantajoso; ou
 não dão de si lucro grande; ordinaria-
 mente nem se aprendem; nem se esti-
 miaõ. Isto experimentavaõ os Jesuitas nas
 suas Aulas de Rethorica; e Philosophia;
 nas de Rethorica; porque os discipulos
 contentandose com entender os livros
 latinos; que trataõ de Leis; ou Canões;
 Theologia; ou Medicina; desamparavaõ
 os Mestres; e hiaõ aprender a Philofo-
 phia; nas de Philosophia; porque apenas
 tinhaõ completo o ptimeiro anno; não
 querendo saber mais; passavaõ para as U-
 niversidades; aõnde se não fosse prohibi-
 do admittir algum estudante às sciencias
 maiores; sem ter primeiro aprendido
 Logica; nem esta talvez estudariaõ. O
 que passava nestas aulas succedia tam-
 bem na quellas; em que ensinaõ Ma-
 thematicã; e as linguas Hebreã; e Gre-
 ga; mas em todas pela inêsma tazeã de
 não serem estas artes nem lucrosas; nem
 premiadas. (a) *Sint Mécenates; non deerunt;
 Flacc; Marones.* Hajaõ Mécenas; e não fal-
 ta-

(a) *Mart. Lib: 8. Epigr. 56.*

taraõ Virgilio; dizia Marcial ja no seu tempo. Tanto he certo, que sem proveito não ha estudo; e muito menos grande applicação; se della não se espera grande utilidade.

28. Ora esta falta de frequencia, que experimentavaõ antigamente os Jesuitas nas aulas, em que ensinavaõ as faculdades menos uteis, e frutiferas; se experimenta ja hoje em Portugal em todas aquellas, em que se ensinaõ as sciencias, que são proficias, e rendosas. e fallando particularmente da Universidade de Coimbra, depois de ser reformada; são taõ poucos os estudantes, que a frequentão; que não sei se alguns chegaõ a duvidar, qual seja maior, se a multidão dos Mestres; se o numero dos discipulos. Eu tenho toda a veneração, que devo; aos Professores todos actuaes daquelle novo; ou renovado emporio das letras; não obstante não ouvir fallar delles neste Réyno com aquella presação; com que se fallava dos antigos; antes saber, que alguns delles se queixaõ, de que os seus mesmos ouvintes os desprezaõ; e desestimaõ. Mas dado, que todos sejaõ taõ bons, ou ainda melhores que, os seus predecessores, temo muito, que supposta a carestia de discipulos, brevemente não haja Mestres; que com honra os sustituaõ nas Cadeiras, e depois com rectidão venhaõ a sentenciar nos Tribunaes. Que alguns

guns sahiraõ das Aulas para os cárcerês do santo Officio por Materialistas, ja nõs sabemos (a). Que hajaõ de sahir para os Tribunaes, e Cadeiras, ainda està por ver.

29. Naõ sejamos porem aves de mào agouro: deixemos correr o tempo; e a posteridade verà, quantos annos passaõ, ou talvez quanto seculos; primeiro, que appareçaõ em Portugal na epoca da sabedoria homens taõ doutos, e letrados, como os que floreceraõ no tempo chamado da *ignorancia*; quero dizer, outro Pegas, outro Barboza; pay, e filho, outro Gama, outro Pereira de Castro, outro

(a) Naõ menos de vinte foraõ os estudantes da Universidade de Coimbra penitenciados pelo Tribunal do Santo Officio por culpas nunca ouvidas em Portugal, quaes eraõ blasfemar da Santissima Trindade, de Christo, de Maria Virgem; apedrejar as sagradas Imagens. negar alguns Sacramentos, receber a Eucharistia naõ estando em jejum, negar a Pureza de Maria Santissima, negar, que fosse peccado a transgressaõ do sexto Preceito do Decalogo, e assim outras impiedades semellantes, aprendidas sem duvida dos muitos Livros, que os novos Apostolos do seculo illuminado introduziraõ em Portugal. E porque o zeloso, e santo Bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciaçaõ os prohibio na sua Diecezi, foi encarcerado, deposto da Cadeira Episcopal, despojado da Nobreza, que tinha por nascimento, e tambem pela sua Dignidade; pelo nascimento, porque era da casa dos Excellentissimos Condes de Povolide; pela sua Dignidade; porque a ella estava annexo hum Condado, e hum Senhorio.

tro Arias Pinello, outro Temudo, outro Oliva, outro Pedro Nunes, alem de outros muitos, que omitto; estes seculares. Agora os Jesuitas. Mas destes, porque tambem não posso dizer todos, nomearei somente alguns. Quando apparecerá em Portugal outro Alvares, e Vellez em Grammatica: em bellas letras outro Bartholomeu Pereira, e Antonio de Amorim; o primeiro chamado o Virgilio, o segundo o Ouvidio Portuguezes: em Philosophia outro Pedro da Fonseca, outro Suares Lusitano, outro Ignacio Monteiro: na Theologia especulativa outro Christovão Gil, outro Molina: na Moral outro Manuel Pereira, outro Fragofo, outro Rebello, outro Pinheiro, outro Bento Pereira, e Nogueira: na exposição da sagrada Escripura hum Mendonça, hum Barradas, hum Braz Viegas: na Predica quando apparecerá outro Vieira, outro Keys, e outro sã: na Theologia Polemica, e Catechetica outro Affonso Mendes, ou Francisco Leitaõ, outro Henrique Henriques: na Ascetica outro Diogo Monteiro, outro Francisco Ayres, outro João da Fonseca: na Mística hum Antonio Carneiro, hum Gaspar Cardozo, hum Luiz Brandaõ: na Historia Ecclesiastica, e Profana, hum Manuel de Almeida, hum Antonio Franco, hum Cordeiro, hum Vasconcellos, hum Queirós, e hum Aranha: [na

Chronologia hum Antonio Fernandes, e hum Francisco de Macédo? Seria certamente inoportuno, se quizesse aqui trazer rodos os Jesuitas Portuguezes, assim antigos, como modernos, que compuzeraõ, e estampáraõ naõ sò sobre materias diversas, mas em diversas linguas. Quem os quizer saber, busque-os no *Synopsis* do Jesuita Franco; e ali achará o numero dos tomos, que imprimiraõ, e a variedade das materias, que escreveraõ.

30. Ora à vista deste catalogo que podera ser maior, senaõ remesse enfastiar aos leitores, diga muito embora o Senhor Gama, que a *acção* (de exterminar os Jesuitas) *será sempre a mais brilhante entre todas as do nosso taõ applaudido Ministerio; e que sem se fazer este passo, ja mais poderia o Reyno sahir da ignorancia, em que o tinhaõ*. Mas saiba, que outro homem, sem comparaçãõ mais doutro, e intelligente do que elle, (a) ouvindo nesta Corte a hum seu amigo louvar os progressos, que faziaõ as letras neste Reyno depois da reforma dos Estudos, respondeu: *pois, meu Senhor, eu julgo, que em materia de sciencia estamos agora mais atra-*

2a-

(a) O Excell. Senhor José de Siabra, e Silva bem conhecido em todo o Portugal, e fora d'elle pela sua sciencia, e grande talento.

APOLOGÉTICA: 179

zados, do que estavamos há dous séculos. E tendo esta opinião a mais geral; e commum; digo, que com a expulsão dos Jesuitas não foi Portugal; o que sahio da ignorancia; mas que a ignorancia foi, a que entrou em Portugal: A melhor, e mais concludente prova desta verdade he; argumentarse agora nas Aulas de Philophia; e Theologia em lingua Portugueza; porque não se sabe a latina. Disto basta. Sobre aquellas palavras do nosso tão applaudido Ministerio, quero por fim lembrar huã cousa em confirmação deste dito; e he o elogio, que fez ao tal Ministerio applaudido o Doutor Francisco Coelho da Silva no dia da solemne Acclamação da Rainha Fidelissima D. Maria Francisca, presente toda a Nobreza nacional; e estrangeira; e com ella as principaes PESSOAS, que representam os tres estados do Reyno. Lançaõ a inda sangue às fevidas, que abriu no coração de Portugal aquelle despotismo illimitado, e cego, que agora acabamos de soffrer. Foi elle inimigo por sistema da humanidade; da religião, da liberdade, do merecimento e das virtudes. Povõou os cárceres, e os presidios com a flor do Reyno; vexou o Publico, e o reduzio à miseria: perdeu o respeito à authoridade Pontificia, e Episcopal; deprimio a Nobreza, infetou os costumes, perverteu a legislação, e governou o Estado com hum sceptro de ferro pelo mais vil, e grosseiro modo, que atbe aquil

Juiz
que fez
do tão
applaudido
do minist-
rio o
Dr. Fran-
cisco
Coelho
da Silva.

se vio no mundo. Senhor Gama, construa lá estas palavras, e ajunte lá estes louvores ao seu tão applaudido Ministerio, em quanto eu passo a ler outra Nota, que diz assim.

Expoem-
se o ver-
dadeiro
motivo,
porque
sabiraõ
da Repu-
blica de
Veneza
Jesuitas.

31. Na pagina 65. Por aquelle famoso Interdicto de Paolo V. os Jesuitas, que em hias escabrosas circunstancias queriaõ ter da sua parte a Curia, sabiraõ de Veneza, aonde finalmente depois de meio seculo tornaraõ a entrar. Parece incrível, que os Senhores Venezianos se tenhaõ esquecido totalmente desta acção. Dezejoso este filho adulterino da Companhia, que a Republica de Veneza não recebesse nos seus Dominios os Jesuitas desterrados de Portugal, traz nesta Nota à memoria, ter esta Religiaõ escolhido antes obedecer aos Decretos Pontificios, que às Ordens da quelle Senado, no tempo, em que Paolo V. irritado contra os Senhores Venezianos, por causa de terem mandado prender hum Conego de Vicenza, e o Abbade de Nerveza, violando nisto a liberdade, e immuniidade Ecclesiastica, publicou hum Monitorio, pelo qual declarava incurso em excommunhaõ o Doge, e todo o Senado, e intimava hum Interdicto a Veneza, e a todo o Estado da Republica. (a)

Ne-

(a) Lea-se o Muratori nos Annaes ann. 1605.

Nestas criticas circumstancias julgáraõ os Jesuitas; e tambem os Theatinos; e Capuchinhos seguir antes as partes do Papa, que as do Senado; o qual mandava, que nem se consentisse fixar em parte alguã o Monitorio; nem deixassem de se continuar, como antes os Officios Divinos. Por esta causa sahiraõ todos dos Estados da quella Republica. Ora eu não considero, que os Jesuitas nesta sua resolução fizeraõ alguã injuria tão grave à quelles Senhores Senadores; que depois de tantos annos senão podessem esquecer della. A falta de obediencia destes Religiosos às Ordens do Serenissimo Senado não foi espontanea, ou voluntaria; foi constringida, e forçada; não foi porque o não reconhecessem por seu Principe; e Soberano, e a si por seus subditos, e vassallos; foi porque sendo Ecclesiasticos; e alem de Ecclesiasticos Religiosos, julgáraõ; que devia preponderar nellés obedecer antes ao Papa Cabeça da Igreja; que ao Principe secular da quelle Estado. Esta he hũa razão; outra he, quererem antes sacrificar-se a perder a patria, os bens; e as commodidades todas; que ali tinhaõ, não conformando-se à vontade do Senado, do que expor o corpo todo da sua Religião ao odio, e ira de hum Pontifice; que se considerava affrontado, vendo-se desobedecido. De sorte, que se havemos de

fallar sem paixão, nem os Jesuitas injuriarão a Republica, nem a Republica os Jesuitas; de ambas as partes se obrou prudentemente: os Jesuitas, porque de dous males elegerão o menor, isto he sacrificar-se antes a si, do que a toda a sua Religião. A Republica, porque de dous bens escolheu o maior, isto he privar-se antes desta Religião, do que ver offendida a sua Soberania. Esta innocente conducta dos Jesuitas conheceu muito bem aquelle sapientissimo, e prudentissimo Senado; por isso, quando o Pontifice Alexandre VII. lhe escreveu a favor destes Religiosos, representandolhe os motivos, que havia para os tornar a admittir, sem repugnancia alguã o fez, restituindolhes fiel, e inteiramente tudo aquillo, de que os tinha despojado. O mais he, que vendo-os nestes ultimos tempos perseguidos, tão longe esteve de dezejar, ou pertender a sua extinção, que antes não admittio o Breve, que os supprimia em todas as suas clausulas, e determinaçoens; e a Encyclica, que depois se passou, prohibitiva de alguns seus ministerios, totalmente a regeitou. Pelo que, Senhor Gama, não lhe pareça incrível, que os Senhores Venezianos se tenham esquecido desta acção, que certamente não foi tão injuriosa; como V. M^{de}. se persuade. São elles prudentes; judiciosos, e reflexivos; e sabem avaliar as cousas,

não

naõ pelo que apparece de fóra, mas pelo que são essencialmente por dentro : quero dizer, pelo que justa, e realmente merecem.

32. Na mesma pagina 65. depois do nosso Poeta mostrar o grande dezejo, que tinha, que Venéza não recebesse nos seus Portos os Portuguezes, continua nos versos a exprimir quanto gostaria, que Hespanha, França, e toda a Italia lhes dessem a mesma repulsa, dizendo assim:

*Alegre deixarei a luz do dia,
Se chegarem aver meos olhos, que Adria
Da alta injuria se lembra, e do seu seio
Te lança; e que te lança do seu seio
Gallia, Iberia, eo paiz bello, que parte
O Apenino, e cinge o mar, eos Alpes.*

Commentando a palavra *Adria*. Por a Nota, a que a fimã respondemos: agora às palavras *Gallia, Iberia* traz esta, que logo refutaremos: Quando a Author escreveu estes versos estava bem longe de imaginar, que a maior parte do que nelles se contém se havia de cumprir em seus dias. Temos agora de mais a mais boas esperanças de ver cumprido brevemente o resto. Que fimã, e nunca mais vista, nem ouvida caridade, que se alegra, e alvoroça com a esperança de ver a total ruina do proximo! Se este pio, e santo homem deixaria alegre a luz do dia, se chegasse aver expulsos de Ve-

Impios
sentimen-
tos do
Poeta o
vendo
proxima
a sup-
plicio da
Compan-
hia de
Jesus.

neza, e do restante de Italia, de Hespanha, e França os Jesuitas; qual seria o seu gosto, vendo a Companhia abolida em todo o catholicismo? Aqui sim, aqui me persuado eu, que elle com mais razaõ exclamaria dizendo; e repetindo aquelle cantico: *Nunc dimittis servum tuum Domine.* (a) Senhor, agora sim, agora, quando quizeres, levai-me deste mundo para o outro; porque ja morro descansado, vendo com os meos olhos extincta ja a Companhia de Jesus; aquella, que como May amorosa me receberam no seu gremio, me deu o seu leite, me educou, e ensinou este pouco, que fei; e que, ainda depois de eu a abandonar ingrato aos seus beneficios, me quis tornar a admittir, naõ por merecimentos meos, mas por summa bondade sua. Agora sim; agora morrerrei alegre, (continuará a dizer) porque vejo destruida, e desbaratada a Guarda Pretoriana dos Papas, como eu lhe chamo nesta minha obra; (b). dissipado aquelle esquadraõ formidavel a todo o poder do inferno: posta por terra a quella torre; de que estavaõ pendentes tantos trofeos, quantos eraõ os Heresiarchas, cujas feitastinhaõ impugnado os filhos desta Com-

pan-

(a) *Luc. 2.*(b) *Pag. 97.*

panhia. Agora sim; morrerei contente, vendo cortado à Igreja aquelle braço direito, que a defendia; privada a vinha do grande Pay de familias dos melho- res, e mais incançaveis operarios; a idolatria, e a infidelidade sem terem Missionarios, que lhes vão pregar o evan- gelho, instruir na Fè, e baptizar. Ago- ra sim, agora ja a morté me sera do- ce; vendo que faltaõ à mocidade Mestres, que a eduquem; aos libertinos Prega- dores, que os intimidem, e aos peniten- tes Confessores, que os dirijaõ, e guiem pelo caminho do Ceo. Agora sim final- menté alegre deixarei a luz do dia; vendo sem opposição, nem obstaculo da quelles Ministros de Deos triumphar o vicio, a dissolução, a maldade.

33. Ora, que outros podiaõ ser os sen- timentos de hum herege, ou de hum impio, e não catholico? Pois sem temé- ridade podemos crer, que estes forão os do Senhor Gama, vendo extincta a Com- panhia, semelhantès em tudo aos do seu Mecenas, o Senhor Carvalho, que len- do o Breve suppressivo desta Religiaõ ficou tão fora de si por excesso de go- sto, e contentamento, que fez com e- scandalo de todos os bons cantar em todas as Parrochias, e Igrejas de Portu- gal o Hymno Ambrosiano em acção de graças a Deos por aquelle beneficio; co- mo se fosse o mesmo abolir hum Institui-

to sagrado, que desterrar do mundo huã feita hererica, Senhor Gama, se lhe parece, que neste paragrafo o tratei mal, respondo-lhe com as palavras de Christo: *ex ore tuo te judico, serve nequam* (a). Não dissesse tanto nos versos, e tambem eu não diria tanto na prosa: vamos adiante, e acabemos de ouvir as Notas do terceiro Canto.

34. Na pagina 66. se le esta: *Gabriel de Malagrida, diabolica martyr, que cá deixou a Companhia para ultima prova do seu sedicioso, e fanatico espirito. Os Jesuitas espalharão pelos seus devotos em Rôma huã estampa com a letra: Venerabilis Pater Gabriel Malagrida in Portugallia pro fide occisus; e mais abaixo, foi relaxado ao braço secular. Que o Malagrida foi martyr muira gente boa, e desapaixonada o cre, tendo por si a authoridade não menos, que do Papa Clemente XIII. o qual ouvindo a cruel, e infame morte, que se tinha dado a este tão celebre, e zelozo, Missionario, não duvidou proferir, ter a Companhia mais hum martyr. Agora que este martyr fosse martyr diabolico, ainda está por provar. Explicome assim, porque a sentença, que del se publicou, logo que a leu o publico, a teve por illegal, invalida, e nulla, por estar chea de incoherencias, e fal-*

Refuta-se
o que se
diz do
Malagri-
da, e mais
Jesuitas.

(a) Luc. 19. v. 22.

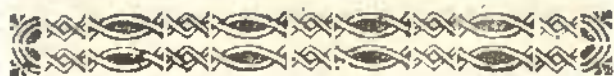
falta de todas aquellas regras, que ensinão os Canones, e prescreve o Direito para condenar hum reo. Quem quizer saber fundamentalmente a razaõ deste meu dito, læa o livro intitulado: *Il buon Raziocinio, dimostrato in due scritti, o siano Saggj Critico-Apologetici sul famoso Processo, e tragico fine del fu Padre Gabriele Malagrida, Sacerdote Professo, e celebre Missionario della Compagnia di Gesù (a)*. E delle evidentemente conhecerà, que quanto na quella informe sentença se publicou contra este septuagenario, e quazi decrepito Jesuita, ou saõ culpas fingidas, ou loucuras verdadeiras; e por boa consequencia não ser merecedor da quella morte. Se vier o tempo, como firmemente se espera, em que se conceda revista à esta causa; então com toda a clareza saberà o mundo, se o *Malagrida* foi martyr santo, ou diabolico, Hoje ja se diz, que mais herege foi dos mandamentos o juiz, que o sentenciou, do que foi herege do *Credo* o reo sentenciado. Pelo que pertence à estampa, de que se falla nesta Nota, digo ser absolutamente falso; que os Jesuitas lhe puzessem

fem

(a) Impresso aprimeira vez no anno 1782. e segunda vez no an. 1784. com novos anedotos, e noticias interessantes; alem de hum Apendix, em que se mostra a innocencia deste mesmo Jesuita no caso da supposta Conjuraçãõ contra o Fidelissimo Rey D. José I.

fem aquella letra *Venerabilis Pater Gabriel Malagrida in Portugallia pro fide occisus*. Mas se acaso corre com ella, não foi obra dos Jesuitas, ou de algum seu devoto; mas antes de algum seu inimigo; senão foi erro do impressor, que em lugar de *pòt per fidei Tribunal occisus*, pôz, cuidando que acertava, *pro fide occisus*.





CANTO IV.

1. Querendo o nosso Poeta descrever neste Canto huã investida, que os soldados Europeos deraõ aos Indios em huã das suas Aldèas, e exaggerar o valor, com que nella se portaraõ, encarece a destreza dos Indios, e a sua disciplina militar, dizendo nos seus versos :

*Que mãs traidoras a distantes pòvos
 Por asperos desertos conduziaõ
 O po sulfureo, e as sibilantes ballas,
 Eo bronze, que rugia nos seus muros.*

E porque attribue aos Jesuitas agrande instrucção, e destreza, que mostraraõ na guerra aquelles pòvos, accrescenta na pag. 70. esta Nota: os Jesuitas, que hoje negaõ altamente a verdade de factos taõ evidentes, faziaõ ostentação disto mesmo. Os versos seguintes saõ do ja citado Jesuita Vanier na Digressão a respeito dos Indios do Paraguay. Præd. rust. lib. XIV.

*. . . . Arma, ducesque paratos
 Semper habent, Martisque truces formantur in usus.
 Hac operum requies, sacris jam rite peractis,
 Tlur-*

*Timpāna que, & lituos festis audire diebus;
Et peditum turmas, equitumque videre sub armis;*

Prova-se,
que dos
officiaes
Europens,
e não dos
Jesuitas
tinhaõ a
prendido
os Indios
o manejo
das armas.

Primeiramente os Jesuitas nem hoje; nem ja mais negaraõ, que os Indios da America Hespanhola tivessem alguã instrucção na milicia; sendo esta mandada; e recommendada pelos Reys Catholicos; como deixo dito na pagina 64.; e 65. O que negaõ; e sempre negaraõ; he; que elles fossem os que os instruissem, e ensinassem no manejo das armas; exercitando-os postos na frente das tropas em todas aquellas evoluçoens; marchas, e contra-marchas, que ensina a arte militar; como quer persuadir ao publico o Author destas Notas. A pouca, ou miuta sciencia; que nesta materia tinhaõ os Indios Manfos; e Aldeados era aprendida dos officiaes Europeos para este fim destinados; e para que della tenaõ esquecessem, os seus mesmo caziques; ou principaes os exercitavaõ alguãs vezes; segundo as ordens Reaes, que para isso tinhaõ. Ora como entraõ aqui os Jesuitas? Por ventura em consentir, que se observassem os Decretos da sua Corte, e se cumprisse a vontade dos seus Soberanos? Se assim o não fizessem; seria huã desobediencia formal; e huã transgressaõ manifesta às suas Reaes Ordens. Pois os versos do Vanier. tambem não provaõ, que os Missionarios se jactassem, ou fizessem ostentação de instruir

os Indios na milicia. He desgraça, que o Senhor Gama allegando tantas vezes nesta sua obra aquelle Poeta, nunca entendesse o que dizia, fallando elle tão claro; se huás vezes o interpreta mal, outras o explica peor. O Vanier nós seos versos refere singellamente a exacção com que os Indios observavaõ nesta parte as Ordens dos Reys Catholicos, seos senhores, e que para as observar melhor, nos dias de festa, acabados os officios Divinos na Igreja, costumavaõ exercitar, e por em praxe os preceitos, que tinhaõ aprendido da arte militar.

2. Aquí huã cousa notõ eu de caminho; e he, que o Senhor Gama nesta sua Nota não se faça cargo da quellas palavras do Poeta *sacris jam rite peractis*. As quaes claramente significão, que aquelles exercicios militares se faziaõ depois de se terem feito com toda a devoção, e piedade, que isso quer dizer aquelle *rite*, os divinos officios na Igreja; depois de terem os Missionarios explicado o catecismo, exortado ao odio do peccado, ao amor da virtude: e não sò ao temor do inferno, (como calumniosamente diz na Nota a pag. 59.) senão tambem à esperança do Paraizo, alem da preces, e oraçoens, que se diziaõ; assistindo a tudo os Indios com aquella modestia, composição, e ternura, que tanto louva na sua carta a El-Rey Catholico Philip-
pe

pe V. o zelosissimo Bispo D. Frey Josè Peralta, Dominicano, de que ja fizemos menção na pagina 72. desta reposta, confutando a Nota, que vem na pagina 59. Mas como estas palavras do Vanier e-diaõ em louvor dos Missionarios, passou por ellas, como gato por braças, e como aranha foi atráz de achar algum veneno deixando o lugar, donde podia tirar o mel.

Em segundo lugar:

*Que mãos traidoras são aquellas, que
Por asperos desertos conduziao
O pó sulfureo, e as sibilantes ballas,
Eo bronze, que rugia nos seos muros?*

Tudo castellos de vento, levantados fno ar, quaes os que via D. Quichote nas suas celebres aventuras. Se as mãos traidoras eraõ as dos Indios bravos, estes nunca tiveraõ polvora, nem viraõ ballas; se eraõ as dos Indios mansos, a estes não convem o nome de traidores, chamando-os os Reys Catholicos fieis subditos, e vassallos: alem de que a estes não se lhes permittia muita polvora, nem elles a appeteciaõ, gostando mais do uso das frechas, que do das eipingardas: se compravaõ alguã, é essa pouca, era para fazerem foguetes nas occasioens das suas festas. As suas ballas eraõ de algodão, as suas peças, não de bronze, mas de
can-

canna, forradas de couro, às quaes para fazer maior estrondo a farinha podre da mandioca lhes servia de meya carga: Somente no tempo da guerra os fornecia El-Rey de Artilharia; balla, e polvora. Tudo o mais, que se diz nos versos, he fingimento vaõ, he exaggeração poetica. Panemos a outra cousa.

3. Na pagina 73. depois de dar ao Jesuita Balda por escarneo, e zombaria o titulo de *bom Padre*, trazendo outra vez à memoria os seos fingidos amores, salta sem que, nem para que na pagina 76. a improperar hum pòbre leigo da Companhia, à quem pòz o nome de *Patufca*, descrevendo-o desta forte:

*Aquem acompanhava vagaroso
Com as chaves no cinto o Irmão Patufca,
De pesada, e enormissima barriga;
la mais a este o som da dura guerra
Tinba tirado as horas do descanso;
De indulgente moral, e brando peito:
Que penetrado da fraqueza humana
Soffre em paz as delicias desta vida,
Taes; e quaes nolas daõ; gosta dás consas,
Porque gosta; e contentase do effeito,
Enaõ sabe, nem quer saber as causas.*

Falsa, e impertinente descripção de hum Leigo da Companhia.

Tive a paciencia de copiar aqui estes versos, paraque visse o meu leitor, em que gastou papel, e tempo este Poeta das duzias; em fingir hum leigo com

todas aquellas qualidades, que tão miu-
damente refere. Disse em *fingir hum leigo*;
porque atque aqui não consta, que existis-
se no mundo este individuo da natureza
humana; nem que tivesse tal alcunha.
Dondé vem, que a Nota, que traz ne-
sta mesma pagina em confirmação da ver-
dade, com que falla, he huã solemne
mentira. A Nota diz assim: *Este retrato*
(do Patusca) he tirado ao natural de hum
leigo da Companhia, que o Author conheceu.
Mas, Senhor Gama, se V. M.^{ca}. nunca e-
steve no Paraguay, nem o Patusca no
Brasil, aonde o conheceu? Em Roma,
quando lá foi pretender segunda vez a
Companhia? Mas se em Roma nunca e-
stiverão Jesuitas Hespanhoes, como o con-
heceu ali? Dirá, que por noticias abstra-
ctivas. Mas assigne quem lhas deu, aon-
de, quando, e em presença de quem? Que
rudo isto he necessario, e talvez que ain-
da não baste, para lhe darmos credito.

4. Mas eu sou tão bom, de Moral tão
indulgente, e brando peito, que penetrado da
fraqueza humana soffro em paz, que ou hou-
vesse, ou V. M.^{ca}. conhecesse hum leigo
da Companhia, como aqui o retrata.
Seja assim; mas que cousa mais alhea
de hum Poema tão grave, e tão serio,
como he, ou deve ser este seu laudato-
rio, e encomiastico de hum Heroe, e Ir-
maõ de Heroes, qual foi o Illustrissimo, e
Excellentissimo Senhor. Francisco Xavier
de

de Mendonça Furtado, Governador, e Capitão General das Capitãrias do Grão Pará, e Maranhão, e depois Secretario de Estado de Sua Magestade Fidelissima, &c. do que introduzir entre as suas gloriosas acçoens a ridicula descripção de hum leigo Jesuira; podendo com facilidade expor mais largamente, as proezas, que fez; as façanhas, que obrou: este seu Heroe? Quanto mais gostaria o publico de saber, como governou no Norte do Brasil este Senhor: qual foi a *resistencia*, que ás suas grandes, e vastas *ideas* encontrou nos *Jesuitas*; e a prudencia, ou a força com que a *vencen*. Quaes forão as diligencias, que fez; para livrar os Indios do captivoiro, e os pôr totalmente em liberdade: de que artes, ou industria se valeu para nobilitar de huã hora para outra, e admittir, e exaltar aos Cargos da Republica huns homens athe ali brutos, e salvagens: como podê em breve tempo das Povoaçoes dos Indios, compostas unicamente de *rusticas*, e viz *choitpanas*, reduzillas a grande Villas, e enobrecelas com os nomes de *alguãs*, que havia em Portugal? Disse em *breve tempo*, porque o mesmo era entrar este Governador, e Capitão General em huã da quellas *Aldêas*, que transformalla logo em huã *Borba*, em hum *Aveiro*, em huã *Villa Viçosa* &c. Pois ja se depois, que este Heroe se restituiu à Europa, e foi

promovido ao honorifico Cargo de Secretário de Estado, referisse as Naões de linha, as Fragatas, os Chavecos, ec. que no pouco espaço, que durou o seu Ministerio, fez lançar ao mar, para pôr a *Marinha Portugueza no florentissimo estado, em que a vemos*; entã sim, entã mostraria, que esta gloria a devia Portugal ao seu zelo. Mais ainda: tão pouco memoravel, e gloriosa lhe pareceu a quella acção; que obrou o Senhor Mendonça em destruir, e abater tantos Regulos, quantos erã os Jesuitas, que intrusos na America governavaõ as Aldeas feitos Senhores dos Indios; e despojallo de tudo, quanto ali possuiaõ estes tyrannos? E isto sem effusão de sangue, nem perda de hum sò soldado; antes com tanta facilidade, que podia dizer: com mais razão, o que em outras circunstancias disse Julio Cesar: *veni, vidi, vici*; porque não lhe foi necessario ir a todas as Aldeas, em que se faziaõ fortes estes inimigós de Portugal, e usurpadores dos seus Dominios; nem a todos os seus collegios, e casas, em que estavaõ aquartelados: bastou sò huã ordem sua intimada com imperio, para os fazer retirar, e largar o campo: não obstante estarem armados de huã tão grande multidãõ de tropas, que se elle senão anticipasse, juntos os Jesuitas Portuguezes de huã parte, e os Hespanhoes da outra, poriaõ em

mênos de dez annos hum tal cordão à America; que nem todas as forças dos Princeses da Europa o poderião romper (a). Taõ pouco memoravel; e gloriosa (torno adizer) pareceu ao Senhor Gama esta acção; que apenas a tocou; podendo justamente exaggeralla. Oh! quanto seria mais grata aos leitores; e tambem ao seu Heroe esta narraçãõ; do que aquella da figura; e qualidades de hum leigo com as chaves no cinto, de pesada; e enormissima barriga: Senhor Gama; se V: M^{te}: antes de começar o seu Poema lesse a Arte Poetica de Horacio, sem folhear muitas paginas; logo no principio (b) acharia estas palavras: *sed nunc non erat his locus*: E tambem a razãõ; porque eu lhas applico para sua emenda.

5: Na pagina 78: diz huã Nota: os Indios viviaõ na maior miseria; e apenas tinham as cousas necessarias absolutamente para a vida: Os Padres porem viviaõ todos na abundancia, e tinhaõ jardins deliciosos; onde recolhiaõ os espiritos cansados de trabalhar na vinha do Senhor: Se os Indios tinhaõ as cousas; que saõ absolutamente necessarias para a vida; mais afortunados eraõ; do que

Refuta: o que se diz da miseria dos Indios, e abundancia dos Jesuitas nas Índias.

(a) Tudo, o que por ironia se diz aqui dos Jesuitas; disse delles falsamente o Senhor Carvalho em muitos feos escritos.

(b) Lib. ad Pisones:

que muita gente, e boa, que vive em Portugal, sem ter, o que he preciso para comer, e vestir. E se hei de dizertudo, de melhor condiçãõ estavaõ, do que o Senhor Gama, antes de compor este Poema; porque a falta do que lhe era necessario para passar a vida foi, a que o obrigou a sair no execrando excesso de crever taõ atrozes, mas juntamente taõ manifestas calumnias contra os Jesuitas. Mas voltando ao que se diz nesta Nota sobre a pobreza dos Indios, digo, que tendo elles as *coisas necessarias para a vida*; naõ se pode affirmar delles com verdade, *que viviaõ na maior miseria*; porque maior he ainda, e sem comparaçãõ maior a quella, que experimenta, quem naõ tem o necessario para viver. Digo mais, que se os Indios naõ tem o superfluo, ou naõ vivem em maior abundancia, he culpa da sua ociosidade, enaõ delicto dos Jesuitas. Se elles mais trabalhassem, mais teriaõ. Terrenos naõ sò naõ lhes faltaõ, mas sobejaõ-lhes; o que lhes falta he vontade de os cultivar; por serem de sua natureza perguiçosos, e por esta causa muito propensos ao ocio. Tendo com que passar o dia presente, naõ cuidaõ do futuro. Desorte, que senaõ fosse o cuidado, e a providencia, que tem os Missionarios seus Directores em os mandar semear, e depois colher os fructos, entaõ
 fim,

sim, então digo eu, que alguã vez pa-
deceriaõ fomes , e naõ teriaõ as *coisas*
necessarias absolutamente para a vida.

6. Pelo que toca pois à *abundancia*, em
que *viviaõ os Padres* serà necessario, que
o Senhor Gama nos explique, em que
ella consistia: porque naõ he facil de
crer; que em paizes taõ faltos de muitas
couzas, que produzem os da Europa, e
della vaõ para a America transportadas
por mar a troco de grossas despeias, pos-
saõ venderse là taõ baratas, que ainda
dos que tem alguã cousa de seu com ver-
dade se affirme, *que vivem em abundancia*.
Tambem serà necessario, que o Senhor
Gama nos diga aonde vio, ou soube,
que na America havia *jardins deliciosos*;
aonde os Jesuitas recolhiaõ os espiritos cança-
dos de trabalhar na vinha do Senhor; porque
perguntados os que lá estiveraõ muitos
annos, unanimemente atestaõ, naõ te-
rem na quellas partes encontrado jardins;
emuito menos *deliciosos*: o que dizem he,
que quem lá tem hum quintal, ou cerca
fechada à moda rustica, em que crie al-
guã flor, alguã banana, ou outra fructa
silvestre, he hum grande potentado. Hor-
tas prouvera a Deos, que lá ao menos
astivessem os ricos. O que supposto, aon-
de vaõ aqui os *deliciosos jardins*, aos
quaes os Jesuitas, depois de ter vivido
em *abundancia*, no mesmo tempo, em que
os *Indios viviaõ na maior miseria*; *recolhiaõ*

os espiritos cansados de trabalhar na vinha do senhor? Muito perdeu este Poera em não ter entrado mais cedo na Companhia; porque, se nella perseverasse, poderia finalmente, depois de trabalhar na vinha, ir descansar nos jardins, e nelles colher as flores, e tambem os fructos dos seus trabalhos. Mas como reve a desgraça de vir no tempo das vacas magras, como dizem, nem fructos, nem flores colheu. Tenha porem a consolação, que o mesmo certamente lhe havia de succeder; se tivesse a fortuna de entrar mais cedo nesta Religião, e nella perseverasse toda a vida. Depois de estar já cansado de trabalhar nas Missoens, se recolheria aos collegios, como os mais, a morrer pobre em huã enfermaria. Senhor Gama, peço-lhe por bem seu, que nos versos minta quanto quizer, mas nas profas falle sempre verdade. Vejamos se o faz assim nas paginas seguintes.

7. Muito à carga cerrada tomou este Poera a primeira parte do conselho, que agora acabei de lhe dar, porque logo na pagina 61. e nas seguintes diz nos versos huã mentira tão grossa, que leva a boia ao fundo, e he capaz de o levar tambem a elle. Haja boas contas, Senhor Gama, isto, que he mentir nos versos deve-se entender *cum mica salis*. Quero dizer; pôde o Poera fingir quanto à sua fantazia lhe dictar; com a condição

porém; que as cousas; que finge; não cedaõ em dainno, ou prejuizo do proximo; mas se lhe servirem de deshonra, e infamia, não he o ral fingimento huã mentira leve; he hum peccado grave, e gravissimo; do qual se o Poeta não se arrepende, e rerracta, escuse de esperar a salvaçaõ. Nesta critica conjunctura está V. M^{te}. Senhor Gama; porque nos versos; que rraz nas paginas asima ditas, finge; que o P. Balda fora taõ impio, que; vendo morta Lindoya, deixara sem sepultura o seu cadaver, exposto à voracidade das feras, e à fome das aves; que para se vingar de huã feiticeira; ferva da mesma Lindoya, que ou lhe aconselhara; ou pintara, como mais suave o genero de morte, com que acabou, a tinha mandado queimar viva. Que tyrannia maior? Que maior atrocidade? Pois esta pertende o nosso Poeta, não sendo gentio, mas Catholico Romano, que o publico creia, ter sido executada por hum Jesuita, Missionario zeloso, edificativo, e exemplar. He aonde pôde chegar a petulancia de hum maledico, se o predominou huã vez a paixãõ, e o cegou a cobiça do interesse: violou todas as leis Divinas, e humanas; e para conseguir hum bem remporal, não duvidou renunciar a os eternos.

8. Ora eu para mostrar claramente a falsidade desta taõ negra calumnia, não

allegarei outro documento, nem me valerei de mais prova; que esta: que tendo este facto tão novo, tão estrepitoso, tão horrendo, e execrando succedido na Aldèa de S. Miguel, aonde foi, e esteve o Senhor Gomes Freyre; elle o não soubesse; e sabendo-o o não escrevesse na quella carta; que se lhe attribue, e na qual refere a destruição da sobredita Aldèa, e tudo o que nella aconteceu; e o que mais he, não se ler na Relação Abreviada; sendo ella realmente hum affaz estendido resumo de calumnias contra os Jesuitas Americanos; final evidente, e argumento certo, de ser o caso fingido, e não ter mais existencia, do que a que lhe deu este Poeta na sua fantasia, ideando-o, e no papel, escrevendo-o. Não me quero aqui demorar mais, para não ser obrigado a dizer quanto me occorre contra hua maledicencia tão estranha, e insolente.

9. Na pagina 85. em que diz, que os Missionarios se retiraraõ da Aldèa de S. Miguel, tendo noticia, que estava ja vizinho a ella o General Portuguez, descreve assim esta retirada:

*Por mais, que o nosso General se apresse;
 Não acha mais, que as cinzas ainda quentes,
 E hum deserto, onde ha pouca era Cidade.
 Tinhaõ ardido as miseras choupanas
 Dos pobres Indios; e no chaõ cabidos*

Fumegavaõ os nobres edificios,
 Deliciosa habitaçaõ dos Padres.
 Entraõ no grande Templo, e vêm por terra
 As Imagens sagradas. O aureo throno,
 O throno, em que se adora hum Deos immenso,
 Que o soffre, e naõ castiga os temerarios,
 Em pedaços nõ chaõ. Voltava os olhos
 Turbado o General: aquella vista
 Lhe encheu o peito de ira, e os olhos de agoa.

Sobre a palavra *entraõ* traz o Com-
 mentador esta Nota os nossos ainda conse-
 guiraõ salvar o Templo, do qual se remetem a
 panta, e o prospetto à sua Magestade. Os Pa-
 dres tinhaõ mandado despedaçar as Imagens, e
 reduzir a pequenas partes o Sacrario. Oh! esta
 he bella; esta he, a que faltava! Que
 depois de hum Jesuíta mandar queimar
 huã India, estando viva, e naõ querer
 dar sepultura a outra, estando morta,
 receando os mais a chegada das tropas
 Portuguezas, se incaminhassem furiosos
 ao Templo; e vendõ ali, que nenhum
 delles, como *sansaõ*, nem ainda todos
 juntos o podião abalar, e por por ter-
 ra, ordenassem aos Indios, que ao menõs
 despedaçassem as Imagens, e reduzissem a pe-
 quenas partes o Sacrario.

Eu ja naõ quero aqui notar, que o
 Senhor Gama nos seus versos chamasse
 Cidade a huã Aldèa, composta toda de
 choupanas, como diz; nem tambem, que
 desse o titulo de nobres aos edificios, deli-

Mostrá-se
 ser falso,
 que os
 Jesuitas
 mandas-
 sem despe-
 daçar as
 Imagens,
 co sacra-
 rio da I-
 greja da
 Aldèa de
 S. Miguel.

erosa habitação dos Padres: porque sei, que os Poetas tem licença para fazer de ar-
 gueiros cavalleiros. Neste passo o que me occupa, e arrebatada toda a attenção he unicamente o horrendo dezacato, que os Jesuitas, sendo Sacerdotes; e Ministros do Altar, se atreveraõ a commetter; profanando aquelle lugar sacrosanto por hum modo, que sò Barbaros, e Idolatras farião. Confesso; que estando lendo esta Nota me parecia estar vendo diante dos olhos aquella *espantosa abominationem desolationis, que dicta est à Daniele Prophetá stantem in loco sancto*, de que fallou Christo por S. Matheus (a): E ao mesmo tempo me admirava de não ler, que Deos castigasse logo com mortes repentinas esta temeridade; incomparavelmente maior; que a de Oza; (b) porque se este levantou a mão para impedir, que cahisse em terra a Arca do Testamento; os Jesuitas levantáraõ-nias para lançar por terra não sò as Imagens sagradas, mas para fazer em pedaços o Divino tabernaculo; o *aureo throno*; em que se adora hum Deos immenso. Mas, Senhor Gama; antes que passemos adiante, quizera, que supposta a incredibilidade deste execrando facto; e o frequente costume, que V. M^{cc}. tem
 em

(a) *Matth. cap. 24. 15.*

(b) *Lib. 2. Reg. cap. 6. v. 6.*

em trucar de falso nas suas Notas, produzisse alguãs provas, ou documentos, em que fundou este seu dito, para se lhe poder dar credito, e não o fiar sò da cortezia dos leitores. V. M^{ce}. não achou esta noticia nas Instrucçoens dos Jesuitas, que tantas vezes allega nesta sua obra; nem tambem nas cartas do Excellentissimo Senhor Andrade, ou em outras de pessoas veridicas, que vindas da aquellas partes podessem fazer fe: logo emi que charco foi beber este veneno, que, revolvendolhe o estomago, o fez vomitar, que os Padres tinhaõ mandado despèdagar, as Imagens, e reduzir a pequenas partes o Sacratio?

10. Mas ja fei; V. M^{ce}. achou no seu Alcòraõ; (*a Relação Abreviada*) que este factò vinha attribuido aos Indios fugitivos; e como o segundo, que refere hum conto, sempre lhe accrescenta hum ponto, V. M^{ce}. para se accomodar a este uso, ajuntou de sua casa, que, o que os Indios tinhaõ feito, ou para dizer melhor tinhaõ desfeito na quelle Templo, fota por ordem, e mandado dos Padres Missionarios. Pois saiba, meu cavalheiro, para sua instrucção, que tanto mentio o primeiro, que lhe referio o conto, como o segundo, que accrescentou o ponto. Os Indios assim he, que fugiraõ, e desampararaõ a Aldèa; mas no Templo não tocaraõ; e muito menos no Sacratio;

rio, ou *aureo throno*; as Imagens; á quã
 tinhaõ maior devoção, e veneravaõ com
 mais ternura; não as deixaraõ; levaraõ-
 nas com siço. Assim o atestaõ os Dia-
 rios; e o virão com seos olhos. as tropas
 dos dous exercitos combinados; Hespã-
 hol, e Portuguez; e o mais he, que ain-
 da hoje existem em Portugal pessoas; que
 o confirmaõ; dizendo; que podem ser
 testemunhas de, que virão a Tabernaculo
 inteiro; o Sacratio sem lesaõ; e final-
 mente o Templo sem ser em touzã al-
 guã profanado. A unica profanação;
 que padeceu este Templo; de que vamos
 fallando; não a causaraõ os Indios A-
 mericanos por ordem dos Jesuitas; cau-
 saraõ-na os soldados Europeos por man-
 dado do seu General; como agora direi:

Os Euro-
 peos fa-
 zãõ, os
 que pro-
 fanaraõ a
 quelle
 templo.

11. Hum Indio muito esperto, e ladi-
 no, querendo espiar, o que se fazia na
 Aldèa, donde com os outros tinha foga-
 do, para o fazer livremente veio dezar-
 mado dizendo aos soldados, lhe era ne-
 cessario fallar ao Senhor General, e re-
 velarlhe hum grande segredo: foi logo
 admittido a audiencia; e contando, que
 os Missionarios antes de partir tinhaõ
 escondido debaixo do Altar mór grande
 quantidade de prata, e ouro, e muitas
 pedras preciosas, o General, ainda esta
 noticia não era bem dita; deixando o
 Indio, mandou logo cercar o Templo
 de hum grosso cordão de Infantaria por
 fo-

fora; e por dentro junto ao lugar assignado outro; senão maior, ao menos semelhante; tudo para que o thesouro não fogisse. Hum capitão Hespanhol, que assistio a este bloqueio, explica em hum seu Diario o grande numero das guardas, dizendo serem tantas, e tão unidas, que nem hum rato poderia escapar. Feita esta diligencia, veio o Excellentissimo Senhor Andrade acompanhado dos Cabos principaes, trazendo com sigo Escrivaens, que passassem se da quantidade do ouro, da prata &c. que ali estivesse escondida. Veio a Mestrança para demolir, cavar, e descobrir aquelle riquissimo thesouro. A primeira vista assentaraõ todos com si go, que o Indio tinha mentido, não apparecendo signal, de que ali se tivesse feito alguã cousa de fresco. Sò o Senhor General, a quem o bom Hespanhol dá o titulo de *hombre de buenas creederas*, insistio no seu proposito, e perseverou no seu engano. Demolio-se por seu mandado o Altar mór; arrancaraõ-se os ladrilhos, e pedras do pavimento: cavouse toda a capella mór: abriraõ-se nella minas para diversas partes; mas o encantado thesouro não appareceu, nem o Indio se vio mais. Assim soube illudir a sagacidade Europèa a rudeza de hum sò Americano. Esta foi, como a sima disse, a unica profanação, ou insulto, que se fez à casa de Deos na Aldeã de S. Miguel.

guel. Não a presenciaraõ os Indios, mas creio, que se avissem; *turbados voltariaõ ás costas; e aquella vista lhes encheria os peitos de ira, e os olhos de agoa.*

12. Na pagina 86., em que introduz os soldados Portuguezes pasmados, e com a boca aberta, de ver na quellas Regioens

*O rico Templo, e os desmedidos arcos,
As bases das firmissimas columnas,
Eos vultos animados, que respiraõ.*

traz o Senhor Gama esta Nota: o General não se podia persuadir, que os riquissimos ornamentos tivessem sido bordados na quelle paiz; athe que se lhe mostrou hum, que foi achado junto à sacristia ainda imperfeito no tear. Deixemos admirar os Portuguezes a grande fabrica, e architectura da quelle rico Templo; porque tem razaõ para isso, sendo elle, como aqui se descreve, huã coufa nunca vista. Vamos aos riquissimos ornamentos. Senhor Gama, se os Indios perdoaraõ a estes santos ornatos, e os deixaraõ intactos, se os vio, e contemplou o Senhor General, não podendo persuadir-se, que tivessem sido bordados na quelle paiz, athe que se lhe mostrou hum, que estava imperfeito no tear; como se ha de persuadir o publico, que elles despedaçaraõ as Imagens sagradas, e reduziraõ a pequenas partes o Sarrario, e o aureo throno?

O Throno, em que se adora hum Deos immenso?

Os Indios eraõ christaõs, e bons christaõs (assim fossem todos os Portuguezes,) e como taes adoravaõ as Imagens, faziaõ-lhes reverencia; e ainda genuflexoens: respeitavaõ o Sacrario, e diante delle oravaõ prostrados profundamente em terra. E nada disto faziaõ aos ornamentos riquissimos, bordados na quelle paix; porque nem quando estavaõ guardados, nem quando estavaõ expostos, se encomendavaõ a elles, ou lhes abaixavaõ as cabeças, e muito menos lhes ajoelhavaõ. E sendo assim, como se ha de crer, que despedaçassem as Imagens, a que tinhaõ veneração, e tambem o Sacrario, ao qual mostravaõ o mais profundo respeito, deixando ao mesmo tempo ilefos, inteiros, e com toda a sua perfeição os ornamentos da Igreja, aos quaes por mais ricos, que fossem, e ainda riquissimos, como aqui se fingem, certamente não tinhaõ os Indios nem maior, nem igual veneração? Senhor Gama, se nesta parte quer, que o creiaõ, busque *hombre de buenas creèderas*; como o Senhor Gomez Freyre; e se o não achâr, (a) *Credat Judæus Apella*.

(a) Orat. Satyr. s. v. 12.

CANTO V.

Calumnias
antigas
contra os
Jesuítas,
trazidas
soni à me-
moria, não
estante
terem sido
nuitas ve-
zes con-
vencidas
de falsas.

I. **P**arecendo ao Senhor Gama, que ti-
nha sido parco, e diminuto nas
calumnias, que nos Cantos, e Notas an-
tecedentes tinha escrito sem deshonra
dos Jesuítas, e que talvez por esta causa
a sua obra seria menos grata ao seu
Mecenas, posta de parte a *Relação Abre-
viada*, charco immundo, donde bebeu
todas aquellas noticias falsas, que temos
refutado, quiz valer-se de outras; que al-
guns Hereges, e Libertinos mais antigos;
que o Senhor Carvalho, estamparaõ;
para com ellas escurecer a fama, e de-
sacreditar o bom nome destes Religiosos,
de quem eraõ declarados, e capitaes ini-
migos. Com este intento buscou, e re-
volveu alguns destes satyricos, e infames
Libellos, convencidos ja de falsos tantas
vezes, quantas foraõ impressos, e o que
mais he, proscriptos ja, e queimados em
praça publica por authoridade não só
ecclesiastica, senaõ tambem secular; e
tirando delles aquellas imposturas, que
julgou mais atrozes, e por isto mais
proporcionadas a infamar os filhos da
sagrada Religiaõ da Companhia de Jesus,
as foi encaixando a torto, e a direito,

ora

ora aqui, ora ali, ja em verso, ja em
 prosa, neste seu quinto, e ultimo Canto,
 ao qual da principio com huã fingida
 descripção das pinturas, que se vião no
 tecto da Igreja da Aldèa de S. Miguel,
 dizendo assim:

*Na vasta, e curvã abobeda pintãra
 A destra mãõ de artifice famoso
 Em breve espaço, e Villas, e Cidades,
 E Provinciãs, e Reynos. No alto solio
 Estava dando leis ao mundo inteiro
 A Companhia. Os Sceptros, e as Coroas,
 E as Tiaras, e as Purpuras em torno
 Semeadas no chaõ. Tinha de hum lado
 Dãdivas corruptoras: do outro lado
 Sobre os brancos Altares suspendidos
 Agudos ferros, que gotejaõ sangue.
 Por esta mãõ ao pè dos altos muros
 Hum dos Henriques perde a vida, e o Reyno.
 E cabe por esta mãõ, oh Cèos! de balde
 Rodeado dos seus o outro Henrique.*

Que a ficção, destas pinturas fosse in-
 ventada pelo nosso Poeta, sem outro
 fim, que inculcar com ellas a soberba
 dos Jesuitas, e as mortes, que deraõ,
 ou quizeraõ dar, aos dous Henriques
 Reys da Franca, ninguem pode duvidar;
 principalmente se attender às suas No-
 tas: A primeira, que pòz à palavra va-
 sta diz assim: *As façanhas dos Jesuitas naõ
 estavaõ sepultadas sò no Uruguay. Quem se*

admirar da pintura deste templo considere attentamente as que elles tem na Igreja do seu Collegio Romano, e na Casa Professa; que com estar cubertas da máscara da Religião, não deixoão de ser ainda mais soberbas, e insultantes. Não me canço em refutar o que este Poeta diz nos versos, conhecendo todos ser hum puto fingimento toda aquella descripção; vamos ao que diz na prosa: *As façanhas dos Jesuitas não estavaõ sepultadas sò no Uruguay.* Bem aviados estavaõ elles, Senhor Gama, se o Uruguay fosse o unico theatro das suas façanhas, e proezas; em outros muito maiores, e mais extensos, e plausiveis tem os Jesuitas obrado cousas maravilhosas. Não he sò a America Hespanhola testemunha ocular dos relevantes serviços, que tem feito a Deos, e aos proximos os filhos da Companhia: tambem o he a Europa, a Africa, a Asia, e finalmente o mundo todo; porque porrodo elle se própagaraõ estes zelosos operarios da vinha do Senhor, pregando o Evangelho, e convertendo peccadores, illuminando infieis, extirpando vicios, e plantando virtudes; à custa de immensos trabalhos, peregrinaçoens, e viagens por mar, e terra; e tambem à custa de muito sangue, que alguns delles derramaraõ em defesa da Fè, e Religião christã: podendo dizer-se delles com muira propriedade, o que se diz dos primeiros Apostolos: *In omnem*

terram exiit sonus eorum, & in fines orbis terra verba eorum (a).

2. Isto supposto, não se persuada o Senhor Gama, que nesta Nota deu ao público alguma novidade: Que as virtudes e obras santas dos Jesuitas (chamelhe factanhas muito embora) não estavam sepultadas só no Uruguay, ja todos o sabião: agora oque he novo para todos he, que estes Padres na Igreja do Collegio Romano, e na Casa Professa tivessem pinturas cubertas da mascara da Religião, mas na realidade soberbas, e insultantes. De tantos Italianos, que estão hoje em Lisboa, e viverão muitos annos em Roma; nenhum ha, que testifique ter visto na quellas duas Igrejas, nem em alguma outra destes Religiosos, pinturas cubertas com mascara de Religião, e muito menos soberbas, e insultantes. Dizem, que na Igreja da Casa Professa, dedicada ao Nome de JESUS, estava pintado no recto este Santissimo Nome adorado dos Anjos bons; e despedindo de si rayos, não tanto de luz, quanto de fogo; os quaes serindo aos mãos Anjos, em hum confuso, e desordenado tropel os precipitava do alto. Se esta pintura he soberba, e insultante, não se poderá dizer, que este Nome he superior a todo o nome; que he respeitado

Falsificá-se oque se diz das pinturas, que se veem nas Igrejas dos Jesuitas.

(b.) Psalm. 18. v. 15.

do no Ceo, venerado na terra, e temido do inferno. Que illação tão absurda! Que conseqüente tão falso! Dizem mais, que na Igreja do Collegio Romano, dedicada à S. Ignacio, se ve pintado no recto este Santo mandando a seus filhos a todas as quatro partes do mundo a prégár o Evangelho. Se tambem esta pintura he *insultante*, e *soberba*, risquemse das liçoens do Breviario aquellas palavras, que a Igreja propoem aos fieis, fallando deste grande Patriarcha: *Ipse, missio ad prædicandum Indis Evangelium Sancto Francisco Xaverio, aliisque in alias mundi plagas ad Religionem propagandam disseminatis, ethnica superstitioni, hæresique bellum indixit.* Senhor Gama, he de parecer, que assim se faça? Dirà, que sim; para se accommodar ao do Senhor Carvalho, seu Mecenas, que não podendo soffrer estes, e outros louvores dados pela Igreja a S. Ignacio nas liçoens proprias do seu officio, mandou, que estas se omittissem, e se lhes dissessem as do commum; como tambem a Missa, e as mais oraçoens della. Más graças a Deos, e à Rainha Fidelissima D. Maria Francisca, que apenas subio ao Throno, e soube desta impiedade, ordenou, que a Missa, e Officio deste Santo se dittessem, como antes: assim como restituiu a S. Francisco de Borja o culto, que se lhe dava, como a Protector do Reyno, de que o tinha privado

do Carvalho no tempo do seu Ministerio; e a S. Francisco Xavier todas as joyas, e preciosos donativos, que os fieis tinhaõ offerecido em Goa a este Santo, e ornado com ellas o altar, em que se conserva incorrupto o seu santo cada-ver: thesourò, de que o tinha despojado aquelle barbaro Ministro.

3. Estas, que tenho referido; são as pinturas, que se vèm em Roma na Igreja da Casa Professa dos Jesuitas, e na do Collegio Romano: e se ali senão observaõ

. . . : Os Sceptros, e as Coroas.
E as Tiaras, e as Purpuras em torno

Semeadas no chaõ; como na vasta, e curva abobeda do Templo da Aldèa de S. Miguel finge o Senhor Gama, que pintara a destra mão de artifice famoso, não he porque fossem insultantes, e soberbas estas pinturas; ante seriaõ edificativas; e santas, porque denotavaõ, que os fillos da Companhia, como verdadeiros imitadores de Christo, regeitavaõ todas as grandezas, que o mundo estima, os Principados, os Titulos, as Mitras, e as Purpuras; e tudo o que he, ou se pode chamar Dignidade; ou seja ecclesiastica, ou secular; e isto com tal rigor, que se obrigavaõ com voto a não aceitar Dignidade algũa, senão em circumstancias, que fossem cou-

Arangidos por hum preceito formal dos Romanos Pontifices: Veja, Senhor Gama, como nem as pinturas verdadeiras; nem as que fingio, eraõ soberbas, e insultantes; antes, que taõ longe estavaõ de o ser, que serviriaõ de dar bom exemplo aos homens, e muita gloria à Deos? Para este fim se pintaõ nas Igrejas os passos das vidas dos Santos, as suas obras heroicas, os seus extases, e os seus milagres. Se V. M^{cc}. cego da sua paixãõ contra os Jesuitas se persuade a outra cousa, engana-se, e com V. M^{cc}. se verifica, que *cæcus non judicat de coloribus*. Ouçamos outra Nota.

4. Na pagina 90: sobre as palavras *hum dos Henriques* se le este commento: *Henrique III. assassinado por Frey Jaques Clemente. Quem ha, que ignore quanta parte tiverãõ nisto os Jesuitas? He publico o processo do Padre Guinard, e quanto a Companhia defende ainda hoje este seu digno filho. Vejaõ-se os seus Authores; e por todos o Jovency.*

Prova-se a innocencia dos Jesuitas nos insultos committidos contra os dous Henriques de França.

Eis aqui já huã da quellas calumnias; de que eu a siima disse; ter sido tantas vezes refutada; e convencida de falsa; quantas tem sido impressa: o Senhor Gama com huã simples pergunta faz complices da quella morte de Henrique III. a todos os Jesuitas; e porque não faz tambem complices della a todos os Dominicanos; de cuja Ordem era Frey Jaques Clemente, que deu a morte à quel-

le Rey? Porque he publico o processo do Padre Guinard; todos os Jesuitas tiveraõ parte na quella morte; porque foi publico, e publicissimo o assassinio feito por Frey Jaques naõ tiveraõ nelle parte os Dominicanos todos. Que incoherencia! Em huã parte pela leve, e mal fundada suspeita, que cahio em hum, culpar a todos: em outra naõ culpar a todos pelo crime certo; e inegavel, que fez hum. Aqui se ve a paixãõ, com que sempre fallaraõ neste caso os emulos da companhia, e tambem o odio, com que agora renova a memoria delle o Senhor Gama. Ora assim como este novo calumniador dos Jesuitas com huã pergunta lhes imputa este delicto; assim eu com outra o poderia refutar; perguntando, e quem ha ja hoje, que ignore, naõ ter parte na quella morte o Guinard, ou algum outro Jesuita? Principalmente depois de ter lido, naõ digo ja os Authores da Companhia, como Jovency, e outros, mas aquelles, que nunca foraõ desta Religiaõ, e por isto imparciaes, desapaixonados, e dignos de toda a fe, como saõ o Davila, o Cheverny, o Cardeal Ossat, o Muratori, Battaglini, e Dupleix, os quaes todos defendem os Jesuitas, e attribuem ao odio dos hereges Ugonotes a morte do Guinard, e o exterminio da Companhia do Reyno de França.

5. Mas porque alguns dos meos leitores

res. não. estaraõ. plenamente. informados da verdade deste horrivel parricidio, direi aqui brevemente o que julgo ser bastante, para mostrar a innocencia do Guinard, e de todos os mais Jesuitas. Se por esta causa sair mais extensa, do que era bem; esta minha empugnação, mereço de desculpa; não estando de igual partido os calumniadores, eos Apologistas. Huã impo-
 postura por maior, e mais atroz, que seja, dizse muitas vezes em duas palavras: pelo contrario a sua defesa, por mais breve, e succinta, que se faça, occupa às vezes muitas folhas de papel.

Depois, que o Papa Xisto V. com huã Bulla, assignada por 25. Cardeaes, excomungou a El-Rey de Navarra, que depois foi Henrique IV. de França, e absolven os subditos do juramento de fidelidade, por ser recidivo na heresia; logo, que este Rey (diz o Davilã (a)) teve aviso da declaração do Papa, escreveu a todos os Estados de França, queixandose da afronta; que julgava terlhe feito aquelle Pontifice; e exortando-os a não consentir, que Roma se metesse à decidir os negocios, e razoes da quella Coroa. Escreverão muitos volumes à favor, e em opposição da sobredita Bulla os maiores, e melhores engenhos da Europa. Huã grande multidão de satyras, e livros se-
 di-

(a) Liv. 6. pag. 317.

diciofos sahio neste mesmo tempo à luz contra Henrique III. depois do celebre facto succedido em Blois, aonde este Monarcha tinha mandado marario Duque de Guisa, e ao Cardeal Luiz seu Irmaõ, prender ao velho Cardeal da Borbon., e ao Arcebispo de Leão; por serem cabeças da famosa, e tão decantada Liga de França: antes a mesma faculdade dos Theologos de Pariz tinha decidido, ser licito fazer guerra ao dito Rey, a quem tinha por excomungado, infiel ao juramento, e promotor de Heresias. Assassinado pois, que foi este Soberano por Frey Jaques, Clemente, os do seu partido reconhecerão por successor ao Throno o Principe de Navarra Ugonote. Não he crível quanto por esta causa se amutinou Pariz, cidade ja de muitos meses rebelde; nem tambem os louvores, que deraõ ao Assassino do Rey os Academicos nas Cadeiras, e os Pregadores nos Pulpitos. Inundou a Europa huã prodigiosa quantidade de livros, dos quaes huns solemni-zavaõ o martirio do matador; outros defendiaõ, como justa, a morte do Monarcha: outros finalmente propugnavaõ, ser hum violento usurpador do Reyno de França o Principe de Bearne: (assim por escarneo chamavaõ ao Rey de Navarra.) Ma depois, que este Soberano se reduzio ao gremio da Igreja catholica, e ungido em Chartres, como Monarcha de França,

ça, com o titulo de Henrique IV., e, passado algum tempo, reconhecido tambem, e acclamado em Pariz; he certo, que toda aquella immensa multidaõ de satyras, livros, e mais composiçoens infamatorias, se deviaõ queimar; como effectivamente se ordenou; mas não sendo moralmente possível, que em huã cidade tão ampla, como he Pariz, e tão confusa, e perturbada; como estava; obedecessem todos ao Real Decreto; succedeu, o que de ordinario costuma acontecer; quando se prohibem escritos semelhantes; haver muitos curiosos, que anciosamente buscaõ, e zelosamente guardaõ estes papeis; por julgarem, que serão estimados nos tempos futuros, assim como o são no presente, os que se conservaõ escritos nos seculos passados.

6. Dadas previamente estas noticias; ouçamos agora a culpa do P. Guinard. Era este infeliz Padre Bibliothecario do Collegio dos Jesuitas; no tempo, que succedeu o impio attentado de Joã Castel contra Henrique IV.; e por causa do emprego, que tinha, poucos dias antes lhe tinhaõ mandado alguns escritos, e obras estampadas no tempo, em que todo o Reyno estava tumultuante; para que em lugar separado se guardassem na livraria. Prezo o Assassino, entre outras muitas cousas, de que foi perguntado, depoz, ter estudado com os Jesuitas. O

P. Gua-

P. Guaret, que muitos annos tinha sido seu Mestre, foi tambem immediatamente prèzo, e confrontado muitas vèzes com o Reo; mas foi pelas constantes deposiçoens, e rèpostas d'elle declarado innocente, e livre de toda a culpa. Foraõ neste mesmo tempo vistos, e revistos todos os cartorios, e esquadrihados todos os cubiculos dos Jesuitas por ordem do Parlamento, e da quelles Hereges Ugonotès, que muito desejavaõ, que nos Jesuitas se encontrasse algum indicio de culpa. Ouçamos aqui ao Muratori: (a). Porque o Reo (Castel) disse, que tinha estudado com os Jesuitas, e depois foraõ achados na camera do P. Joaõ Guinard, sacerdote da Companhia alguns escritos contra o Rey, compostos, quando estava no seu maior fervor a decantada Liga; isto bastou, para que sabisse hum edito, sollicitado por aquelles, que por outros precedentes motivos viaõ com mãos olhos os Jesuitas; no qual se ordenava, que todos elles sabissem do Reyno. Sentença, que todos os homens prudentes julgãraõ ser injusta; pois pelo delicto de hum, ou de poucos, se castigava huã taõ grande multidãõ de homens benemeritos por muitos titulos da Religiaõ, e do Publico. Arche a qui o Muratori. O grande Chanceler Cheverny (b). mette em duvida, se realmente se achã-

(a) Murat. nos Annaes de Italia, an. 1594.

(b) Nas memor. Hist. pag. 241.

acharaõ os taes escritos na camera do
Infeliz Guinard; ou se foi estratagemã,
de que se valeraõ os que absolutamente
queriaõ; que os Jesuitas apparecessem
complices naquelle execrando facto.

7. Mas fosse como fosse: o certo he;
que unicamente por estes papeis manu-
scritos, achados no cubiculo do P. Gui-
nard Jesuita; foi elle sentenciado á mor-
te; e os Jesuitas todos exterminados por
ordem do Parlamento del Pariz: *smistramente instigado a fazer isto, pelos hereges U-
gonotes, como diz Battaglini (a).* Tam-
bem he certo; que o Castel nos ultimos
momentos da sua vida; naõ obstantes
as grandissimas diligencias, que se fize-
raõ, paraque elle declarasse complice no
seu delicto algum dos Jesuitas, sempre
respondeu francamente: *o que muitas vezès
tenho dito, isso juro, e affirmo; nenhum Jesui-
ta ter sido ou complice, ou sabedor das minhas
deliberaçoens, e do meu attentado.* O mesmo
Rey Henrique IV. na allocuçaõ, que fez
no Parlamento em 1603. para restituir à
França os Jesuitas, assim como justificou
estes Religiosos de outras calumnias, que
lhes imputava o primeiro Presidente A-
chilles Du-Harlay; assim tambem os ju-
stificou desta, de terem dado a maõ ao
Castel para aquelle seu atroz delicto; di-
zen-

(a) Battagl. nel *Annaes do Sac. Imper.* an 1603. n. 14.

zendo ao Harlay: O Castel nada disse contra os Jesuitas, e voltandose para os Parlamentarios disse: Vos mesmos sois disto as melhores, e mais irrefragaveis testemunhas. Ora se hum Rey., que era o offendido, na forma mais solemne attesta a innocencia do Guinard; e de todos os mais Jesuitas, não he huã refinada malicia, e in solente temeridade dizer o Senhor Gama em huã Nota: Quem ha; que ignore quanta parte tiveraõ os Jesuitas na morte de Henrique III. assassinado por Frey Jaques Clemente?

8. Pois ainda aqui não para: ouçamos outra não menos falsa, que se lê na mesma pagina 90. sobre a palavra o outro Henrique. Na morte de Henrique IV. soube se esconder melhor a mão Jesuitica, mai não se soube esconder nas duas occasioens antecedentes, em que se tinha intentado o mesmo parricidio. O Padre Varade., Superior da Companhia em Pariz, foi quem desencaminhou ao miseravel Barriere. Levou-o ao seu cubiculo, deitou lhe a sua benção, confessou-o, depois lhe deu a communhaõ &c. Os Jesuitas no Collegio di Clermont, e na sua Igreja de Santo Antonio por meio de praticas, conferencias, meditaçoens, e exercios espirituaes corromperão o espirito de Castel.

Tres Calumnias atrocissimas, mas todas ja velhas, e muito rancidas, convencidas ja de falsas por mil modos, e maneiras, accumulou o Senhor Gama nesta

sta Nota contra os Jesuitas de França :
 Leu'elle sem duvida no libello satyrico
 de certos Reflexionistas modernos (a) estas
 palavras, tiradas do livro *Cathecismo dos
 Jesuitas*, obra impiissima do Pasquier, pro-
 scripta, e condemnada pela Santa Sè.
 Três foraõ os *Assassinos*, os quaes em diversos
 tempos attentaraõ contra este grande Rey) Hen-
 rique IV.) Pedro Barrier, Joaõ Chatel, e
 Francisco Ravaiillac. O designio do primiero
 naõ sortio effeito algum sobre a sagrada Pessoa
 do Rey. O golpe do segundo o ferio na face:
 o assalto do terceiro o deixou por morto. Julgue
 Deos do attentado do Ravaiillac; mas da quel-
 les do Barrier, e Chatel podem tambem julgar
 o homens. Hum, e outro nos exames, que lhes
 fizeraõ, confessaraõ, que sò os Jesuitas os tin-
 haõ exhortado, e instigado à quelle horrendo sa-
 crilegio. Graças sejaõ dadas aos Senhores
 Reflexionistas, e tambem ao Senhor Gama,
 por naõ imputarem claramente aos
 Jesuitas o ultimo attentado contra Hen-
 rique IV. contentandose de o pôr em
 duvida; os Reflexionistas deixando a
 Deos o julzallo; o Senhor Gama dizendo,
 que nelle se soube esconder melhor a maõ Je-
 suitica: podera accrescentar, que de tal
 forte a souberaõ esconder, que nem o
 mesmo Deos foi sabedor, de que alguã
 maõ

(a) No Apendix às Reflex. n. 50.

maõ Jesuitica concorresse para semelhante attentado.

9. Ora eu deixando de parte quanto disserão, e estamparaõ os homens mais doutos, e os escriptores mais veridicos de França refutando estas tres calunnias, e mostrando ao mesmo tempo a innocencia dos Jesuitas na quellestres attentados, unicamente exporei aqui (assim por me parecer superfluo dizer mais, como por não causar tedio aos meos leitores) o que disse, e o que fez em prova da innocencia dos Jesuitas o mesmo Rey Henrique IV., depois de ter plenamente conhecido, que tudo quanto se tinha escripto, e obrado em descredito destes Religiosos, attribuindolhes falsamente a morte do seu Predecessor, e os insultos commettidos contra a sua mesma Vida, e Pessoa, era hum puro effeito do odio, com que os hereges Ugonotes, e alguns catholicos Libertinos perseguiaõ a Companhia. Resoluto pois este grande Monarcha, por virtude do conhecimento a si-ma dito, a restituir à França os Jesuitas, e a recuperarlhes o credito, que com tantas imposturas lhes tinhaõ escurecido; em publico Parlamanto, depois de ouvir as ultimas, e mais fortes instancias, que os inimigos destes Religiosos fizeraõ, para que não fossem chamados, e restituídos ao Reyno, começou à perorar por elles dizendo assim: *Quanto me*

Alceto
 não de
 Henrique
 2V. em c.
 2.ª ed. dos
 J. Sultas.

he grata a vossa fidelidade, tanto me he tambem a representação, que me fazeis neste encontro, no qual vos mostrais mais sollicitos do interesse do meu Reyno; do que eu sou. Mas porque ha huã grande differença entre as discussões de processos, e materias de Estado; de que não entendeis, não vos perturbem os vossos temores. Dizeis, que os Jesuitas são ambiciosos; e eu sei, que jurão não acceitar Dignidade alguã do mundo. Parece vos odioso o vocabulo de Jesuita; e eu vos digo; que he melhor; que o de Franciscano, Dominicano; ou Agostiniano; porque aquelle traz à memoria JESUS; que he o Mestre; os outros lembraõ os Discipulos, e os que foraõ seos sequazes. Affirmais, que tambem foraõ Partidarios dos Confederados na Liga; mas peores, que elles foraõ neste tempo contra mim o Collegio de Sorbona, eo mesmo Parlamento: Attribuiç a culpa o buscarem elles para a sua Companhia os mancebos de melhor espirito: pois eu vos digo; que uso o mesmo na eleição, que faço dos soldados: e bem he, que para Ministros de Deos; e Pregadores do Evangelho se escolhaõ os sogetos melhores. Dizeis, que são immensas as suas riquezas; e com tudo eu sei; que em todo o Reyno não tem mais de renda que quinze mil escudos. (Veja aqui, Senhor Gama, quanto he anriga a fabula da immensidade das riquezas, que possuiãõ os Jesuitas.) Exagerais (continua a dizer o mesmo Rey) a pernicioza obediencia, que jurão ao Papa: mas eu sei, que esta obediencia não se dirige

ã outro fim, que a mandallos ao Martirio, enviando-os às Missões dos Infieis: Dizeis, que tem artes para se insinuarem na graça dos Principes: eu o confesso, e o tenho experimentado com grande utilidade minha nos douts graves negócios da minha Absolutizaõ, e na Dispensa de minha Irmã, nos quaes o melhor Advogado, que tive, foi o Cardeal Toledo Jesuita: e se elles me são bons, e uteis em Roma entrè os Ministros de Hespanha, como o não feroẽ dentro do meu Reyno? O que supposto, eu absolutamente quero os Jesuitas em França; e vós também os deveis querer; se quereis conservar os vossos Cargos, e o credito de homens de honra; ja que unicamente os Ugonotes, e alguns do Clero ignorantes, e escandalosos, são, os que se lhes oppoem. (Aqui entro yo, dirã V. M^{te}. Senhor Gama; e com rizaõ) Quanto ao que reprehendeis (prosegue o mesmo Monarcha a dizer) na sua Doutrina, eu o não posso crer; porque não tenho achado hum só em tão grande numero de Estudantes, que frequentaõ os seus Collegios, o qual affirmè ter ouvido dizer, ou ensinar aos Jesuitas, que fosse licito tirar a vida aos Tyrannos, ou de attentar contra as Pessoas dos Reys. Nunca o Barrier foi instigado, ou confortado por algum Jesuita a quelle seu excessso, antes hum delles lhe disse, que quem se a trevesse a commetterlo se condemnaria para sempre. Accrescento, que ainda que o Castel os tivesse accusado, o que certamente não fez... nem por isso se devia criminar a todo o Corpo Jesuitico; assim

como por hum Judas senão culpa todo o Apostolado: Eisaquí o que disse a quelle Rey, depois de terem succedido todos aquelles attentados; fallando da Companhia. Lea-se o Battaglini (a). O Dupleix (b): Eo Mathieu Conselheiro, e Historiografo da quelle Soberano, em cuja Vida escreven elle quanto aqui escrevo: (c). E nelles se achará esta tão sensata, e madura Allocução do Grande Henrique IV. a favor dos Jesuitas.

Demon-
strações
da estimam-
çaõ, que
este Rey
fazia da
Compan-
hia.

10. Pois o que obrou este Monarcha, em final da estimação, que fazia destes Religiosos, não he menos digno de se saber, do que, o que disse. Elle (dizei aqui em compendio, o que não sepode referir exactamente, senão em muitas paginas) Elle os restituiu à França, a pezar da opposição dos seus emulos, e contrarios: Elle os encheu de beneficios: Elle os introduzio em Constantinopla: Elle procurou congraçallos com os Venezianos: Elle escolheu por Pregador da Corte; e seu Confessor o Jesuita Cottono; chegando a tal excesso a sua Real benevolencia para com elle, que se dignava de o conduzir alguãs vezes com si no

CO-

(a) Battagl. ann. 1603. n. 14.

(b) Dupl. Mem. Hist. tom. 4. pag. 400.

(c) Mathieu lib. 3. Na continuação da sua Hist. part. 3. pag. 44.

Coche; e de lhe dar a mão para subir ao pulpito; e querendo dar ao mundo hum maior, e mais claro testemunho da estimação, em que tinha estes Religiosos, ordenou no seu Testamento, que o seu Coração fosse transportado a Flesche, lugar, em que tinha recebido a sua primeira forma, e ali sepultado na Igreja do collegio da Companhia de Jesus, como effectivamente se fez; não modo mais solemne, e com toda aquella pompa, e magnificencia, que era devida à Magestade da quelle Grande Rey; como diffusamente descreve o mencionado Mathieu (d). Ouvio, Senhor Gama, como El-Rey Henrique IV. desmentio os impostores, que V. M^{cd.} leu, e copiou nesta sua obra, sem saber, nem examinar, se elles eraõ dignos de fé, ou merecedores de desprezo? Ouvio a ptefação, com que hum Monarcha de França fallou da Companhia; não tendo sido Jesuita, nem lhe tendo comido o pão, como V. M^{cd.}? Ouvio aquella grande sentença, de que ainda que algum deste numeroso corpo fosse complice em algum da quelles attentados, (o que certamente não succedeu) nem por isso se havia de culpar toda a Religião? Ouvio como este Soberano mostrou reconhecer os serviços, que

os

(d) Mathieu na contin. de sua Hist. &c.

os Jesuitas lhe tinhaõ feito em Roma; não sendo tantos, nem raõ grandes, como os que fizeraõ à V. M^{cc}. em Roma, e no Brasil? Pois, se ouvio, aprenda a ser agradecido, e obsequioso; e não seja ingrato, nem maledico.

II. Na pagina 91. commentando a palavra *Novos crimes*, traz o nosso escripto esta Nora: *Tragão-se à memoria a tarde dos cinco de Janeiro, e a noite dos trez de Setembro, taõ funestas para França, e Portugal, e que podião cubrir de lutto estas duas Monarquias.*

Refuta-se
o que se
diz dos
Jesuitas
na desgra-
ça succedida a El-Rey Fidelissimo na
noite de
5. de Setembro.

Perdidimus oleum, & operam. Acabo de dar a este Notario no paragrafo a sima hum consello taõ necessario para a sua emenda, e logo na pagina seguinte torna a fallar não sò na morte de Henrique III., senão taõbem no attentado contra o Fidelissimo Rey D. José I.; querendo com esta repetição imputar novamente aos Jesuitas estes dous execrandos delictos. Do primeiro ja eu justifiquei estes Religiosos; do segundo os justificarei agora. Mas para que? Sabendo ja a Europa toda, que aquelle attentado não teve outra existencia, senão a que lhe deu o Senhor Carvalho na Sentença de treze de Janeiro de 1759. na qual declarou complices dellê a tres Jesuitas; e condemnou a huã cruel carneficina huã boa parte da melhor, e mais illustre Nobreza de Portugal. Senhor Cana, o seculo pre-

sen-

sente está muito illuminado, e o Publico está hoje mais crítico, e reflexivo do que antes era. Observou elle em primeiro lugar, que nenhum daquelle Fidalgos tinha motivo, nem ainda aparente, para estar tão desgostado daquelle Soberano, que o obrigasse a dezarlhe, e muito menos, a procurarlhe a morte, sendo favorecidos delle com signaes não indifferentes da sua Real benevolencia, e agrado. Observou em segundo lugar, que na Sentença se hão alguns factos totalmente oppostos, e contrarios a muitas noticias certas, e particulares, que se sabião na Corte. Observou em terceiro lugar, que suppondo-se Reos do mesmo delicto três Jesuitas, nem fossem processados, nem condemnados à mesma, ou diversa pena. Observou mais, que o mesmo Senhor Carvalho não duvidou poucos annos depois em parentar-se com a familia *Tavora*, dando por Esposa a hum seu filho huã Senhora da quella Illustrissima Casa.

12. Pois ja depois, que Deos levou para si o Fidelissimo Rey D. José I. de gloriosa memoria ainda o Publico abriu mais os olhos, e observou, que a Rainha hoje felizmente Reynante, logo que tomou posse do Governo, não só alleviou das duras prisoes, em que estavaõ os dous Irmaõs do Marquez de Tavora D. Francisco de Assiz, arrotado, e mor-

to poi traidor, mas os promoveu, e collocou em postos honorificos: (a). Observou mais, que supplicando o Marquez de Alorna, como Procurador da fama postuma de seus Parentes à Rainha Fidelissima a revisão da quella causa, allegando para isso acharemse, na Sentença factos, que não se liaõ nos Processos, além de outras substanciaes nullidades, a clementissima Soberana depois de mandar examinar este ponto, e certificada por unanime voto dos seus mais zelosos, e imparciaes Ministros de que era verdade, o que o Marquez allegava, benignamente annuo à sua supplica: e reverendose a causa com toda aquella circumspecção, que pedia hum caso tão estrepitoso, publico, e notorio em toda a Europa, a respeitabilissima Junta composta dos Desembargadores mais rectos, e doutos dos Tribunaes da Corte concordemente votou, estarem innocentes no supposto crime de lesa Magestade, e alta Traição todos os Reos declarados na Sentença de treze de Janeiro de 1759: (b). Ainda observou mais, que pedindo

o Pro-

(a) O Sr. Nunõ de Tavora no Governo de Évora: eo Sr. Joã Gaspar no de huã Praça do Reyno do Algarve. Veja-se a vida de Carvalho, tom. 4. da 4. Edicãõ, pag. 140.

(b) Assim se lê na vida de Carvalho, tom. 4. da 4. Edic. p. 225.

o Procurador, ou Fiscal da Corte tempo para contrariar, e responder a esta ultima decisão da causa, o fez tão de vagar, e com lentidão tão grande, que mais pareceu querer de proposito idemorar a resposta, do que dalla Deu-a porrem finalmente, e entregandose por ordem Soberana a novos Ministros, actualmente se vê, e examina; mas com tantas demoras, e dilações, que dão motivo ao Publico para suspeitar, que por alguma occulta razão não convem ainda declarar, se foi verdadeiro, ou fingido aquelle insulto:

13. Ainda aqui não paraõ as observações, que os Criticos tem feito sobre este tão famoso caso: Sabem elles, que tendo os Jesuitas supplicado varias vezes a Rainha Fidelissima (*), que lhe accordasse a graça de poderem em Juizo contradictorio provar a sua total innocencia neste facto, e mostralla tão manifesta aos olhos dos homens, como estaõ certos della nos de Deos, offerecendose todos aos castigos mais rigorosos, se por ventura hum só delles for legal, e juridicamente convencido de culpado; a resposta, que os Ministros de Estado particularmente lhes daõ, he, que a sua in-

(*) Estas supplicas se acharaõ na vida de Carvalho, ubi supra pag. 168. 198. e 199.

nocencia he clara, e notoria; mas que por ora se lhes não pode fazer Justica. Observação ultimamente, que a Piissima Soberana por hum seu Real Decreto, (a) ouvindo primeiro os pareceres dos seus Regios Ministros, declarára livre, *ainda da mais leve sombra* de culpa a Excellentissima Senhora Condeça de Atouguia; lhe restituira inteiramente todos os bens da sua casa; a admittira em Palacio, lhe dera a mão a beijar, dignandose alem disto delhe mostrar aquelle agrado; que he proprio da sua innata Real, e nunca assaz louvada, benignidade; o que certamente não faria, se soubesse, que tinha sido consorte de hum homem pouco antes Assassino de seu Augusto, e glorioso Pay. Destas e outras mais observações, que o Publico tem feito, e eu aqui omitto por brevidade, infere, que o veô misterioso de alguns motivos politicos, e razoens de Estado impede fazerse pública, e formalmente authentica a manifestação da verdade; mas o veô, que a encobre, seja elle qual for, he tão fino, e transparente, que claramente deixa ver aos que tem melhor vista, que a reserva de mandar o Duque de Aveiro a dous criados seus disparar hums tiros à carruagem, em que se persuadia, que

(a) Passado ao 1. de Julho de 1730.

que hia Pedro Teixeira, e sò Pedro Teixeira, de quem estava gravissimamente offendido, tudo o mais, que isto não he, e se le na Sentença de 13. de Janeiro de 1759. he huã pura quimera, hum mero barbaro fingimento, que ideou a ferocidade do Senhor Carvalho; para arruinar os Jesuitas, e vingarse da quelles Fidalgos, que não lhe dobravaõ o joelho, como Aman a Mardoqueu, privando-os da vida pelo modo mais cruel, que neste seculo se tem visto; e com a vida rambem da honra.

14. O que supposto, Senhor Gama; não devia Portugal cobrirse de lucto pelo que succedeu na noite de trez de setembro de 1758., sendo tudo o que nella aconteceu de infausto, não huã conjuração ordida, nem insulto premeditado, mas hum accidente fortuito, huã desgraça não prevista, nem sonhada. Outros deviaõ ser os dias, em que com mais razão podia Portugal dar estes sinais de dor, e sentimento. Hum delles toi aquelle dia, em que passou aos eternos repousos o Fidelissimo Rey D. José I., digno pelas Regias qualidades, e virtudes, de que era dotado, de Reynar perpetuamente, senão tivesse a infelicidade de se fiar de hum Ministro por natureza sevo, e por sistema cruel, e barbaro. Outro dia foi aquelle, em que com espanto, e horror não sò desta Mo-

nar-

narquia, mas de todas as que são cultas, e civilizadas, foi em publico cadafalso degolada a Heroína deste seculo a Excelentissima Senhora D. Leonor de Tavora, Marqueza deste Titulo: arrotados vivos D. Francisco de Assiz, seu Marido, e seus dous filhos Luiz Bernardo de Tavora, e José Maria de Tavora, o Duque de Aveiro D. José Mascarenhas, e o Conde de Atougua D. Jeronimo de Ataide; alem de outras pessoas de inferior graduacão, extincças com diversos generos de morte, mas todos cruéis, e barbaros. Nestes dias sim, nestes se podia, e devia cubrir de lucto a nossa Monarquia. No primeiro, por perder hum Rey, que se não fosse enganado do seu Ministro, seria as delicias dos seus vassallos: no segundo, por perder huns vassallos suppostos traidores; tendo sempre sido os mais fieis àquelle Rey. Quando chegar, como firmemente se espera, aquelle desejado, e feliz momento, em que a Rainha Fidelissima com a subscripcão do seu Real, e sempre memoravel nome declare este enigma, ou corra o vèlo a este misterioso segredo; então conhecerà o mundo com authenticidade publica, o que agora sò consta por sciencia particular.

15. Na pagina 92. explicando as palavras. *o seu Throno*, traz o Senhor Gama esta. Nota: *O Throno da Companhia está em Roma. Lá he o centro do seu poder. Ali recebe o seu*

o seu Geral os avisos do que se passa em todas as partes do mundo; e ali com o maior despotismo envia as suas ordens ao fim da terra. Exterminalla das outras Provincias he fazerlhe guerra pela rama. He necessario cortarhe a raiz. Ora os thezouros das duas Indias ajudavaõ muito a sustentar o credito dos Jesuitas em Roma. Afortunadamente as presentes disposiçoens annunciaõ a proxima total extinçaõ da quelle corpo.

Quem ouvir esta Nota, e não conhecer a malignidade do seu Author, cui darà, que o Geral da Companhia em Roma era hum Soberano mais poderoso, que qualquer outro do mundo; dizendose delle, que ali recebia os avisos, do que se passava em todas as partes do mundo, e dali com o maior despotismo enviava as suas ordens ao fim da terra. A tanto se não estende o Dominio de nenhum Monarcha. Receberà cada hum delles estando na sua Corte os avisos do que se passa no seu Reyno, nos seus Estados, no seu Imperio, e a estes, e não a outros, que são alheos, e de diversos Senhores, enviarà as suas ordens. Mas o Geral da Companhia superior nesta parte a todos os Reys do universo, não tinha limites certos, e determinados, em que exercitasse o seu Dominio; a todas as quatro partes do mundo abrangia o seu Imperio. Tanto finge nesta Nota o Senhor Gama. A verdade porem he, que o Geral da Com-

Mostra-se
ser falso,
o que diz
o Poeta
à cerca do
Despotis-
mo do Ge-
ral da
Compa-
nhia.

panhia em Roma era hum Geral; como os outros Geraes, que residiaõ na quella Corte; antes, se hei de dizer tudo, era muito inferior a elles nõ trato da sua Pessoa, e nos commodos da sua habitaçaõ. Elle não tinhã carriagem propria, como os mais Geraes; elle não tinhã apartamento, que constasse de muitas salas, fastosamente ornadas, como os mais Geraes; elle não tinha criados seculares, que dentro, e fora de casa o servissem; como tinhaõ quasi todos os mais Geraes. Elle não tinhã mesa privada, nem cozinheiro particulat. Jantava, e ceava nõ refeitório commum na presença dos seus subditos, comendo o mesmo, que elles, sem outra especialidade; que ter hum prato de mais, em que se lhe punha alguma fructa, de que elle repartia com os vizinhos. Este exemplo não sei en, que algum outro Geral desse.

16. Vamos agora ao mais. Se este Superior maior de toda a Religião tecebia em Roma os avisos, e de Roma enviava ordens a todas as partes do mundo, era porque em todas ellas estavaõ filhos da Companhia servindo a Deos, e aos proximos, em Collegios, em Casas, em Residencias, em Missões, em Seminarios. As ordens, que enviava a todas estas partes, eraõ unicamente dirigidas ao bom governo assim espirital, como temporal dos seus subditos, e os avisos, que

que delles recebia, eraõ do bem ou mal; que elles faziaõ; do bem; para os louvar; do mal; para os punir. Eis aqui em que consistiaõ as ordens, eos avisos deste supremo Prelado de toda a sua Religiaõ. Se nas quattrò partes do mundo se faziaõ guerras; ou ajusta-vaõ pazes; se os Magistrados seculares administravaõ justiça; ou faziaõ violen- cias; e assim outras noticias semellantes não lhe vinhaõ à Roma; nem de Roma mandava ordens concernentes à estes ne- gocios alheos totalmentè da sua juridi- caõ: o que ordenava; e fazia era; o que lhe importava para o boim governo de toda a Ordem. Diz mais nesta Nota o Senhor Gamã, que os thezouros das duas In- dias ajudavaõ muito à conservar o credito dos Jesuitas em Romã. Não eraõ os thezou- ros das duas Indias os que acredita- vaõ em Roma os Jesuitas; eraõ as no- ticias authenticas, e os testemunhos irre- frãgaveis, que chegavaõ à quella Corte do grande fructo, que faziaõ os filhos da Companhia na quellas Religioens; plantando em huãs partes a Fè, e em outras conservando a, à custa de immen- sos trabalhos, fadigas, perseguiçoens, suor, e sangue. Por esta causa, e não pe- lo motivo dos thesoutos, que viessem das duas Indias, passavaõ todos os Pontifices tantas Bullas em louvor, e credito dos Jesuitas, e os estimavaõ os Cardeaes, os

Verdadei- ro moti- vo, por- que eraõ estima- dos em Roma os Jesuitas.

Principes Romanos, e toda a Prelatura Ecclesiastica.

17. Alem deque, para estes Religiosos serem acreditados em Roma, não era necessario sair della; bastava, e sobejava para elles conciliar grande credito muito, que na quella Corte trabalhavaõ em beneficio do proximo, ou fosse na Casa Professa pregando, e confessando assiduamente, explicando a sagrada Escripura, e ensinando o Cathecismo: ou fosse no Collegio Romano, aonde toda a mocidade estudiosa concorria a estudar, e aprender a lingua Latina, a Hebræa, a Grega, a Rethorica, a Philosophia, a Mathematica. A Theologia Especulativa, a Põlemica, a Moral, os Cauones, a Historia Ecclesiastica, e os sagrados Ritos: ou fosse nos Seminarios Germanico, Inglez, Hibernez, Escocoz, Grego, e Maronitico; nos quaes ensinavaõ os Jesuitas as controversias correspondentes aos erros respectivos da quellas Naçoens, e em todos cuidavaõ da boa educação, e exemplar portamento dos Alumnos: ou fosse no Oratorio chamado do Padre Caravita, por ser este fervoroso Padre o seu Instituidor, do qual em certos dias da semana sahiaõ muitos Jesuitas pela cidade a convocar o povo, que com si traziaõ à Igreja; aonde, depois de hum ternissimo, e devotissimo colloquio a Christo crucificado, se tomava huã rigorosa di-

sci-

disciplina; e, acabada ella, se provião os confessorios de Jesuitas a ouvir confissoens de muitos penitentes, que aproveitando-se do escuro da noite, tempo, em que este pio exercicio se fazia, manifestavaõ as suas consciências, e diziaõ mais livremente sem rubor os seus peccados. Neste mesmo Oratorio davaõ os Jesuitas todos os annos na semana santa os exercicios espirituaes de S. Ignacio a todas as Princezas, e Damas de Roma. No seu Noviciado de S. André os davaõ quatro vezes no anno a Cardeaes, Monshores, à Nobreza secular, e a todas as mais pessoas, que se queriaõ aproveitar deste tão util bem espiritual. Alem disto muitos Principes, e Cardeaes convidavaõ huã vez no anno aos Jesuitas para os ir dar às suas casas a toda a sua familia. Não fallo aqui na Missão urbana, que em todo o anno ora em hum, ora em outro districto da cidade successivamente faziaõ os Jesuitas; de forte que elles sòs, como por si mesmo se està vendo, faziaõ, e trabalhavaõ mais em Roma em utilidade dos proximos, e honra de Deos, que todos os outros Regulares juntos. E não queria V. M^{de}, Senhor Gama, que os Jesuitas fossem acreditados em Roma? Ou persuadia-se por ventura, que para o serem, eraõ necessarios os thezouros das duas Indias? Como se enganava; ou, para dizer melhor, como quer

enganar o Publico, attribuindo a estima-
 ção, que destes Religiosos se tinha na
 Capiral da Igreja, não aos serviços, que
 faziaõ, mas ao dinheiro, que davaõ.
 Pelo que respeita pois ao conselho, que
 dà de ser necessario cortar pela raiz esta
 Religião; e ao gosto, que mostra em ver,
 que as presentes disposiçoens todar annunciaõ a
 proxima total extinção da quelle corpo; re-
 spondo, que sò Deos, que ouve os de-
 zejos dos pobres, e remunera justamente
 não sò as obras, senão tambem as pa-
 lavras, lhe darà o pago; não sò neste
 mundo, como ja rein feito, com huã E-
 scrivaninha, senão tambem no ourro,
 com aquelle premio eterno, que julgar
 devido a todos aquelles, que dezejaraõ,
 e procuraraõ a total extinção dos Jesui-
 tas. Passemos ja a outra Nota.

18. Tendo este Poeta fingido nos seus
 versos para calumniar a Companhia,

*Que se viaõ ao longe errantes, e espalhados
 Pelo mundo os seus filhos ir lançando
 Os fundamentos do esperado Imperio
 De dous em dous...*

sobre estas ultimas palavras traz esta No-
 ta: Os Jesuitas em Portugal eraõ chamados os
 Apostolos; e escrupulosamente observavaõ a ex-
 terioridade do *misit illos binos*.

Cede em
 louvor dos
 Jesuitas
 esta Nota
 do seu ca-
 lumniador.

Grande hallucinação foi esta sua, Sen-
 hor Gama: aqui deu V. M^{ca}. com o pè
 na

hápea. Quer infamar os Jesuitas, e traz aqui à memoria huã cousa, que cede em grande credito, e louvor dellês? Não ha occurrencia mais impropria, e alhea do seu escopo: O glorioso nome de *Apostolos* não o inventaraõ os Jesuitas para se honrar com elle; os Portuguezes lho derão, e com elle inritularãõ os primeiros filhos desta Religiaõ, que entraraõ neste Reyno; não por outro motivo, senão porque viraõ nelles hum zelo, huã caridade, e hum desinteresse, ou igual, ou muito semelhante ao que se lê dos primeiros Apostolos. Taõ incansaveis eraõ em promover a gloria de Deos, em dilatar o seu Imperio, em fazer guerra ao Demonio, e emprocurar a salvaçaõ eterna aos proximos: E se athe o ponto, em que sahiraõ de Portugal estes Religiosos, foraõ sempre *chamados Apostolos*, como na verdade foraõ, e se diz nesta Nora, he porque em rodo o tempo, que existiraõ neste Reyno imitaraõ os primeiros, que nelle entrãõ; servindo a Deos, e ao publico por meio de todos os seus sanros Ministerios com desinteresse, com caridade, e com zelo verdadeiramente apostolico. Se o Senhor Gama assim como huã vez se aggregou à Companhia na Provincia do Brasil, se aggregasse a ella na Provincia de Portugal, ja nõs sabiamos qual tinha sido o Judas do *Apostolado Portuguez*; mas como não foi aqui

admirtido, não consta ainda qual fosse entre elles este desgraçado.

19. Na mesma Nota accrescenta, que *escrupulosamente observavaõ a exterioridade*, do *misit illos binos*. Não era só esta regra do seu S. Patriarcha, a que *escrupulosamente observavaõ* no exterior os Jesuitas; era também a da modestia, a da madureza no andar, a da pobreza no habito, a da affabilidade no trato, e finalmente a da composição religiosa em todas a suas acçoens exteriores. No interno também *escrupulosamente observavaõ* outra regras, como eraõ a dedar às coufas espirituaes o seu tempo; à oração, aos exames de consciencia; à licaõ e spiritual de livros santos, à mortificação das paixoens, à obediencia prompta aos Prelados, ao estudo das sciencias, &c. de tótte que não obstante não terem estes Religiosos regra alguã, que os obrigasse à observancia dellas debaixo de peccado mortal, ou ainda venial, (a excepção dos Votos essenciaes) eraõ os Superiores tão exactos em as fazer *escrupulosamente guardar*; que muitas vezes com maior rigor castigavaõ huã falta leve, do que em outras Religioens se castigaria huã grave. Se o Author destas Notas não està totalmente esquecido do seu Noviciado, bem me persuado, que poderá ser testemunha da verdade, com que fallô.

20. Na mesma pagina 93. se lê outra Nota: os Jesuitas athe se jactavão nas suas Historias deter desuberto a origem do Nilo. Eu não sei, que os Historiadores da Companhia contem com jactancia terem desuberto a origem do Nilo: mas, se assim he, têm muita razão para isso; sendo na verdade hum Jesuita, chamado Pedro Pais, morto na sua amada Missão da Ethiopia aos 20. de Mayo del 1622. o primeiro dos Europeos, que descobrindo a fonte da quelle grande, e famoso Rio no mez de Abril de 1618. dissipou o engano universal, em que se estava deque o principio, ou origem do Nilo era hum como segredo totalmente occulto, e impenetravel ao conhecimento dos homens. E julga V. M^{de}.; Senhor Gama, que não he materia de jactancia hum descobrimento, que desterra do mundo hum erro cõmmum; e mostra evidentemente ser fabula, o que antes se tinha por couza verdadeira? O certo he, que todos os Eruditos, principalmente Geografos applaudirão, e estimarão a noticia, julgando ser premio devido ao descobridor, fazer publico o seu nome por beneficio da estampa, para que em todo o tempo se soubesse, quem tinha sido o primeiro, que rasgou o vèlo, debaixo do qual estava occultã desde o principio do mundo a nascença da quelle Rio; e dissipou o erro, em que por tantos seculos se tinha

Não se jactancia dos Jesuitas, he a jactancia verdadeira daquelle hum descobridor a fonte do Nilo.

vivido ; mostrando claramente aos olhos ser huã pura fabula quanto sobre a origem do Nilo se dizia . Lea-se o Dictionario Geografico vertido da Lingua Ingleza na Franceza , e ultimamente na Italiana , e nesta posterior versãõ se acharaõ as palavras , que cito , e nellas a verdade , com que fallo (a) . Veja-se tambem o Mapa de Africa de Joã Baprista Homanno ; e nelle se enconrrarã attribuido aos Jesuitas para seu perpetuo louvor o descobrimento da fonte do rio Nilo .

Nesta mesma pagina , tendo este Poera descripto em verso a sogeiçaõ dos Indios Americanos à Companhia por estas palavras ,

*Com hum gesto innocente aos pès do throno
Viasse a liberdade Americana ,
Que arrastando enormissimas cadeias
Suspira ; e os olhos , e a inclinada testa
Nem levãta de humilde , e de medrosa .*

poem esta Nota : *Nãõ ha palavras , que expliquem bastantemente a sogeiçaõ , em que vivaõ aquelles Indios . Vejaõ-se os fragmentos das cartas de Conde de Bobadela , citadas na*

(a) Il Padre Pietro Pais Gesuita è stato il primo fra gli Europei , che abbia scoperte le sorgenti di questo fiume (Nilo) nel mese di Aprile dell'anno 1618 . Tutto ciò , che n' è stato detto è favoloso . Dictionario Geografico , Verbo Nilus .

na Republica &c. Pelo amor de Deos, Senhor Gama, não cite mais nesta sua obra a Relação Abreviada da Republica Jesuitica, sendo hum libello satyrico, infamatorio, indigno de se, cheio de falsidades, e por isso reprovado, prohibido, e queimado. Diga muito embora, que os Indios tinhaõ huã grande sojeição aos Jesuitas, que com elles estavaõ nas Aldèas, porque nisto diz bem; e se assim o disse nas suas cartas o Conde de Bobadela, disse tambem averdade. Mas que se segue da qui? Que os Missionarios ensinavaõ bem aquelles seos neophitos, que os tratavaõ com amor; que protegiaõ a sua liberdade; que zelavaõ o seu commodo; que os defendiaõ dos enganos; e que em tudo, e para tudo lhes eraõ ùteis; e proveitosos; porque se assim não fosse, que sojeição haviaõ de ter a dous miseraveis sacerdotes fracos, e desarmados tantos milhares de Indios, que estavaõ em cada povoação, sendo por natureza ferozes, impacientes, e vingativos? Em lugar de lhes serem obedientes, e submissos, se levantariaõ contra elles, e os apartariaõ de si, quando não se resolvessem a privallos da vida, como lhes era tão facil. Neste perigo se viraõ os Jesuitas logo, que os Indios suspeitaraõ, que elles nos Tratados dos limites faziaõ mais as partes dos dous respectivos Soberanos, do que as suas, per-

suadindo-os instantemente à mudança ; a que elles summamente repugnavaõ . E com effeito por esta causa a huns puzeraõ guardas à vista , a outros prende-raõ , a outros finalmente obrigarão a retirar-se para escapar do seu furor . Isto supposto , que acha aqui , que criticar este malédico ? Se na quella fogueiçãõ , que os Indios tinhaõ aos Jesuitas encontra materia para isso , critique os freguezes , que são obedientes aos seus Parrochos , os penitentes aos seus Confessores , os discipulos aos seus Mestres , os pupillos aos seus Tutores , e todos os que são subordinados à quelles , que por algum titulo lhes são superiores .

22. Nas paginas 94. e 95. se lê huã Nota quasi tão referta de mentiras , como de periodos ; e diz assim : os Jesuitas do Brasil tinhaõ huã Fragata magnifica ; em que o Provincial sabia todos os annos a titulo de visitar a Provincia ; porem na realidade era a que fazia a maior parte do commercio ; que aquelles Portos tem entre si . Em quanto a Fragata recebia carga , estavaõ ociosas todas as outras embarcaçoens : sendo os fretes da quella mais caros , a titulo de ir a fazenda mais segura . Ora os Jesuitas nas Alfandegas nunca pagaraõ direitos . O seu lucro era immenso . Para se conseguir melhor este fim , espalharaõ pelo povo huã Profecia do seu Padre Anchieta , que aquella Fragata nunca se perderia ; Encalharaõ-na finalmente , e fizeraõ outra , que cu-

stou

forão cincoenta mil Cruzados; e sendo lhes necessario perpetuar aquella santa impostura, mandaraõ pregar na nova alguãs taboas da velha, e persuadirãõ a quelles bons negociantes, que basta-va aquella parte para communicar a virtude ao todo. O Author vio muitas vezes esta Fraga- ta, e entrou nella. Trazia flamula, e ban- deira com a insignia da Companhia, e tinha de mais a mais excellente artilharia. Ao en- trar, e sair dos portos recebia todas as honras, que se fazem as Naos do Rey.

Todo este grande aranzel apanhado às mãos, e bem espreimido se reduz, a que os Jesuitas do Brasil tendo huã embarca- ção velha, e de poucos commodos, man- daraõ fazer outra nova, maior sim, mas nada magnifica; a qual girava todo o anno de Pernambuco à Bahia; da Bahia à Capitania do Espirito Santo; da Ca- pitania ao Rio de Janeiro; do Rio de Janeiro a Santos; e de Santos voltava pelos mesmos portos athe Pernambuco com o Provincial, ou com outro algum Religioso nomeado por elle Visitador, e Commissario; e juntamente todos os mais fogeitos, com que se haviaõ de prover as muitas, e diversas occupaçoens que havia nos Collegios, Casas, Residencias, Seminarios, e Missoens da quella igual- mente numerosa, que florente Provincia. Tinha esta embarcaçãõ sete pequenas pe- ças, que emprestava o Provedor da Fa- zenda Real, para poder salvar os portos,

Refuta-se
o que se
diz à cer-
ca da
Fragata
dos Je-
suitas do
Brasil.

conforme as ordens Reaes, com cinco tiros, aos quaes se correspondia com tres; e isto por Alvaráz dos Senhores Reys de Portugal. Pelo mesmo Privilegio usava de flamula, e bandeira branca com a Insignia da Companhia; e o seu Capitaõ tinha patente de mar, e guerra, que lhes passavaõ os Vice-Reys da Bahia; e por isso usava de bastaõ. Tudo por graciosos Decretos dos Monarchas Portuguezes. Tanto quizerão sempre honrar estes soberanos aos Jesuitas; e tanto se mostrãõ sempre agradecidos aos serviços, que faziaõ à sua Cotoa na quella parte do mundo. Alhe aqui o que he verdade.

23. O falso, e fingido he, que aquella embarcaçaõ fizesse a maior parte do commercio, que aquelles portos tem enressi; porque nem a maior parte, nem a menor fazia. Alem da carga, que levava consistente no que era necessario para as provisõens, e gastos dos Collegios, carregava por lastro algum sal, e esse pouco, e quando o havia, de Pernambuco para o Rio de Janeiro. Disse pouco, e quando o havia, porque o commum era ser o lastro de areã, e quando era de sal, não se punha à carga, nem a fretes, mas se levava de graça; assim como tambem alguns mimos, que pessoas particulares mandavaõ aos seus amigos, residentes na quelles portos, a que a em-
ba-

barcação havia de aportar: como v. g. alguns côcos, boyoens de doce, e outras miudezas semelhantes. Ao Capiraõ, e marinheiros eraõ concedidas alguãs praças livres, nas quaes transportavaõ alguãs cousas de pessoas particulares; mas cedia em proveito delles o lucro dos fretes. Esta era a maior carga tanto do Sul para o Norte, como do Norte para o Sul; da qual nenhum lucro tiravaõ os Jesuitas, como era notorio a todos. He falso tambem, que em quanto a Fragata recebia esta carga, estivessem ociosas todas as outras embarcaçoens, porque ella não transportava fazenda alguã, que fosse da Praça, ou do commercio, como ja disse, e podem testificar os Negociantes nos portos, a que ella chegava. He tambem consecutivamente falso, que os fretes fossem mais caros nella, pela fabulosa segurança de que não se perderia; porque aonde não ha carga, não ha fretes; nem caros, nem baratos. Que os Jesuitas nas Alfangedas não pagassem direitos dos generos, que lhes eraõ necessarios para as suas Casas, e Collegios, he certo; mas deste privilegio concedido pelo Reys gozavaõ tambem os mais Religiosos do Brasil. Se alem disto trasportavaõ alguã cousa, que lhes não pertenceisse, della se pagavaõ os direios, e ninguem, excepto o Senhor Gama, ou

outro semelhante, o poderà negar; e afe-
 fim não só não era immenso, mas nem
 hum era o lucro, que a carga produzia.
 Da qui vinha, que para manter a dicta
 Fragata era preciso, que os Collegios,
 e Residencias concorressem todos os an-
 nos à sua proporção com determinada
 quantia de dinheiro; como clara, e e-
 videntemente consta dos livros, que os
 Ministros Regios no Confisco levãrao das
 procuraturas, os quaes talvez ainda exi-
 staõ. O que diz o Senhor Gama nem
 clara, nem escuramente constarà de li-
 vro algum, que tenha, ou faça fe-

24. Na pagina 96. querendo este mo-
 derno Escriptor trazer à memoria aquella
 antiga calumnia; deque os Jesuitas forão
 a cauza da infeliz morte de El-Rey D. Se-
 bastião, e da perda de todo o exercito,
 que com si go levou a Africa, molhou
 a pennã, e sahio à luz com estes versos:

*Por entre troncos de huãs plantas negras
 Por obra sua vião-se arrastadas
 As ardentes áreas Africanas
 O valor, e alta gloria Portuguezã.
 Ay! mal aconselhado; quanto forte;
 Generoso Mancebo. Eternos luctos
 Preparas à chorosa Lusitania
 Desejado dos teos à incertos climas
 Vãs mendigar a morte, e a sepultura?*

Fatal desgraça, que este Poeta para compor
 estes

estes seus Cantos não lesse hum só Author, que fosse veridico, nem abrisse hum só livro, que deixasse de ser apocrypho. Achou elle talvez na celebre *Dedução Chronologica*, parto da maledicencia do Senhor Carvalho, mas baptizado com o nome do Senhor Seabra, aquella noticia; e parecendo-lhe muito accomodada ao seu escopo, sem examinar, se era falsa, ou verdadeira, estribada em solidos, ou debeis fundamentos, mudadas as lettas em grellhas, isto he a prosa em verso, a encaixou no seu Poema.

Morte del Rey D. Sebastião, e a perda do seu exercito falsamente attribuidas aos Jesuitas.

Ora eu para confundir este novo calumniador dos Jesuitas, e mostrar-lhe a pouca critica, ou muita ligeireza, com que acreditou huã fabula pouco differente da quella; que ainda hoje crem alguns Sebastianistas, não me valerei aqui do que dizem os Historicos da Companhia; como são a Cardeal *Cienfuegos* (a), o Telles (b), e o Sacchino (c), referindo miudamente as muitas, e exquisitas diligencias, que por si, e por outras pessoas de authoridade fizeram os Jesuitas, para dissuadir aquelle Rey mancebo de huã tão temeraria, e arriscada empreza; chegando a escrever ao Pontifice, para que lhe puzesse diante dos olhos o-

pe-

(a) Na vida de S. Francisco de Borja pag. 438.

(b) *Chronic. de Portug.* part. 2. lib. 6. Cap. 29.

(c) Anno 1578. n. 188. 189. 190. 206. 207. e 208.

perigo, a que se expunha, e atoda a Monarquia, com aquella tão precipitada, e intempestiva resolução: porque, se o Senhor Basilio com tanta facilidade acredita mentiras claras, vendo-as estampadas em deshonra dos Jesuitas, com a mesma, e ainda maior facilidade negará verdades manifestas, sabendo, que são escritas por estes Religiosos em seu abono. Por isso allegarei só Authores, que nunca foraõ da Companhia; homens dignos de toda a fè, e mais veridicos, e bem informados, que Jeronimo Franco Canestagio, que talvez foi o primeiro, que estampou esta calumnia (a), e deu occasiaõ, a que alguns emulos, e inimigos dos Jesuitas a publicassem. Mas he este Historiador pela incivilidade, com que fala do Senhor Cardeal Rey, pela insolencia, com que trata El-Rey D. Sebastião, e finalmente pelo atrevimento, com que censura os veneraveis Religiozos de S. Francisco, tão indigno de credito, e merecedor de desprezo, que nenhum verdadeiro Porruguez lê a sua Historia, que não se escandalize da sua maledicencia. Os Authores pois cujos ditos, e testemunhos aqui produzitei, são Luiz Coelho Barbuda (b), Duarte Nunes de Leão

(a) Histor. da Uniaõ de Portug. a Castella pag. 9.

(b) Histor. dos Reys de Portugal, e imprezas militares dos Portuguezes lib. 6. pag. 233.

Leaõ, (a) Fr. José de Santa Theresá Carmelitano (b), e o Abbade Diogo Barboza Machado (c); os quaes unanimemente affirmãõ, não poder, nem dever attribuirse, a outra cauza a infelicidade da quella expedição à Africa; que ao espirito bellicoso da quelle mancebo Monarcha; impaciente de fazer o seu nome celebre pelas armas, e alcançar a fama de conquistador, à imitação dos Reys feos Predecessores; acrescentando juntamente; que tão longe estiverãõ os Religiosos da Companhia de influir no animo daquelle fozozo Principe, que intentasse aquella guerra, que antes fizeraõ todas as instancias possiveis, para que dezistisse della. Não se conhecia (diz Luiz Coelho Barbu-da) neste Principe (D. Sebastião) outro vicio, que aquelle do seu ardor militar, o qual não podia reprimir. Foi instruido pelos Padres da Companhia; e nos primeiros annos pelo Padre Luiz Gonçalves da Camara, tao zeloso do seu serviço, que se affirma ter falecido de puro sentimento de o ver passar a Africa, não podendo de sorte alguã impedirhe esta tao temeraria empreza.

Duar-

(b) Genealogia verdadeira dos Reys de Portugal impressa em Lisboa, no anno de 1608. pag. 85.

(c) Memorias del Rey D. Sebastião tom. 3. cap. 27. pag. 593.

(d) Histor. das guerras do Brazil entre Portug. e Ollanda. pag. 30.

Duarte Nunes escreve . . . Esta determinação de ir à Africa El-Rey D. Sebastião procuráraõ impedir varias pessoas, as quaes eraõ zelozas do bem do dito Rey, e do seu Reino, como foraõ D. Philippe II. Rey de Hespanha . . . O Cardeal Infante D. Henrique seu Thio: Martinho Gonçalves da Camara . . . e da mesma sorte os Religiozos da Companhia de Jesus seus Mestres .

Era dominado o coração del Rey D. Sebastião (diz o Abbade Diogo Barboza Machado) de hum taõ ardente dezejo de ir à Africa, que naõ foraõ efficazes para impedir esta temeraria resolução as lagrimas de sua Augusta Avò, os conselhos do Cardeal Henrique, os rogõs de seu Mestre; e Confessor o P. Luiz Gonçalves da Camara, conspirando todos na mesma pertençaõ, deque naõ se effectuasse huã empreza, na qual perigava igualmente a sua Pessoa, e a conservaçaõ de toda a Monarquia . . .

Ouçã-se finalmente Fr. Josè de Santa Theresa . Tambem (diz alle) o P. Luiz Gonçalves da Camara seu Mestre procurava disperseuadillo de hum taõ precipitado conselho: mas sendo baldadas as diligencias de ambos, isto he da Rainha D. Catherina, e de seu Mestre o P. Luis Gonçalves, afflicto perden a vida de pura dor, e sentimento. Ora depois de ouvir o testemunho destes gravissimos Historiadores, alem de outros, que poderia alleigar, como o Campana, e D. Joaõ de Castro, que escreveu a vida deste infau-

sto

sto Rey, homens todos imparciaes e desapaixonados, diga muiro embora nos seus versos o nosso Poeta, fallando dos Jesuitas.

*Que por obra sua viaõ se arrastados
As ardentes ardeas Africanas
O valor, e alta gloria Portugueza.*

porque eu lhe applicarei o que o Carmelitano a sima allegado acrescentou na sua Historia, por estas palavras: *Pelo que fallou a apaixonado quem disse, terem sido os Jesuitas authores da perda del Rey D. Sebastiaõ, e por consequencia da ruina de Portugal.*

He porem taõ clara, e manifesta a falsidade desta calumnia, que ainda que fallassem os testemunhos dos eruditos, e veridicos Authores, que citei, a qualquer homem ainda de mediocre juizo se dà por si mesma a conhecer; e se não pergunto, que utilidade, ou interesse podião ter os Jesuitas em persuadir àquelle Rey huã taõ arriscada empreza? Expondo-o a tantos, e taõ graves perigos, quantos costumão encontrar-se em huã guerra feira em paiz alheio, e alem de alheio barbaõ, ardente, e por isso sumamente nocivo. Ainda que este Principe por conselhos dos Generaes se abstinvesse de tomar as armas, e de assistir pessoalmente aos combates, (oque seria difficil acabar com elle, supposta a fo-

gozidade do seu genio, e brio marcial; que o predominava;) sendo tão incertos os successos das batalhas, e tão inconstante a fortuna em repartir as victorias, facilmente poderia a contecer, que ficasse prisioneiro, e com elle grande parte do exercito. Que perturbação para o Reyno? Que dor para os Jesuitas?

26. Era este hum perigo: outro maior era pela intemperie do clima excessivamente calimozo contrahir o Rey huã doença, que agravada com a duvidoza, e continua consideração do infausito, ou feliz successo, que teriaõ as suas tropas, faltandolhes aquelle animo, aquelle valor, e fortaleza, que lles insuava a sua Real presença; da qui se lhe originasse a morte. Que maior desgraça! Que fatalidade maior! Ora estes, e outros perigos tão faceis de acontecer na quella guerra occorreriaõ aos Jesuitas; e por isso tão longe astariaõ de o incitar à quella empreza, que antes poriaõ todo o esforço para o retrahir della. Eraõ estes Religiozos mais, que nenhuns outros, estimados, e favorecidos da quelle Monarcha; e, se he licito dizelo, athè venerados, e amados. Elle os tratava com familiaridade, e confiança. Elle tinha hum por seu Mestre, e Confessor (a);

e lo-

(a) O. P. Luiz Gonçalves da Camara.

é logo, que este faleceu, e escolheu outro, que lhe succedesse naquelle sagrada emprego (b). Elle lhes tinhã fundado, e dotado com: não larga quatro Collegios na Asia; quatro na America; e dous na Affrica. Elle lhes tinhã feito muitos outros beneficios: tudo sinais manifestos não só da sua Real liberalidade, mas da grande estimaçõ, que fazia destes Padres.

Sendo pois tudo isto certo, e innegavel, todo o seu ciuidado, e desvelo ferria: (como era na verdade) apartar daquelle Príncipe ainda a mais temotã occasiã de perder a vida, ou a saude; e não expolo a riscos de perder huã couza, e mais a outra; e isto não só por effeito da virtude da gratidaõ, mas pelo innato dezejo, que todos tem, de que se conserve livre, e salvo quem lhes he liberal, e insigne bemfeitor. Querõ por outro lado metter pelas olhos a este calamniador quanto por si mesma se conhece a falsidade desta impostura. Se por obra, como elle diz, dos Jesuitas El-Rey D. Sebastião

*Dezejado dos seus á incertos climas
Fosse mendigar a morte, e a sepultura;
ficando Elle lá morto, e sepultado;
quan-*

(a) O. P. Mauricio de Serpa.

quanto se mostraria indignada contra estes Religiosos a Rainha D. Catherina, que tão reternamente amava este seu Neto? O Cardeal Henrique, que summamente amava este Sobrinho? Os Senhores da Corte, que adoravaõ este Principe? Todo o povo, que o dezejava immortal? O Reyno todo, que o quizera eterno? Pois não succederam assim: a Rainha não affrouxou no amor a estes Padres, antes morrendo no mesmo anno, que seu Nero, fez delles honorifica menção no seu testamento. O Cardeal mais intensamente, que antes, estimou, e favoreceu os Jesuitas; fundandolhes o Collegio de S. Antão em Lisboa, o de Evora com a Univerſidade, e rambem o da Purificação; tudo para ser governado por elles. Os Senhores da Corte não só não se lamentaraõ destes Religiosos, mas no espaço de trinta annos alhes edificaraõ hum Collegio em Faro, outro na ilha de S. Miguel, hum Noviciado em Lisboa, e hum Seminario, e tambem em Villa Viçosa huã Casa Professa. Finalmente o povo todo, e rudo o Reyno continuou, como antes, a venerar estes Padres, e a utilizarse delles em rodos os seus sagrados Ministerios: O que tudo certamente não aconteceria, se por culpa sua se perdesse na Africa o Rey, e o Reyno. São estas razões tão claras, e evidentes, que quem não conhece a sua força, ou he falto de

juízo, ou está cego de alguma paixão. Vamos a outra couza.

28. Na mesma pagina 96. passando da America, e da Africa á Asia traz esta Nota, entre todas não só a mais improvavel, se não tão bem a mais ridicula. Diz nella assim: Os Jesuitas na China no anno de 1645. aproveitaraõ-se da divizaõ de quelle grande Imperio entre os dous pertendentes para o entregarem ao Kam dos Tartaros. Foraõ em premio elevados á Dignidade de Mandarins, e ornados com os ricos vestidos, e colares, que se podem ver na estamapa, que nos deixou o Padre Bonani no catalogo dos Religiosos; &c. Chamei a esta Nota não só a mais improvavel, senão também a mais ridicula, porque nenhum homem de juízo athe aqui affirmou, nem já mais se poderá capacitar, que tres, ou quatro Religiosos estrangeiros, Alemaens, e Francezes, que estavaõ por aquelle tempo na China, semeando na quella inculta seara o graõ da palavra de Deos; isto he, a doutrina Evangelica entre mil sustos, e temores, entre mil perigos, e trabalhos tivessem tanto poder, e authoridade, que a seu arbitrio, não obstante as forças de dous poderosos pertendentes á quella grande Imperio, a nenhum delles, o entregassem, mas o puzessem nas mãos do Kam dos Tartaros, collocando-o no Throno, e fazendo-o acclamar Imperador. E não he isto huã quimera, que só a hum louco

Mentira
 Yex falso
 o que se
 diz dos
 Jesuitas
 da China

da casa dos *Orates*, poderia occorrer. Pois occorreu ao Senhor Gama; approvou-a o seu Mecenas, e deixou-a estampar o Tribunal Censorio daquelle tempo. Pois não he menos ridicula a asserção, de que em premio desta façanha forão os Jesuitas elevados à Dignidade de Mandarins; quando ninguém ha, que ignore, que esta honra daõ os Imperadores a alguns Missionarios, assim pelas suas virtudes, e sciencias, como pelos grandes, e relevantes serviços, que lhes fazem.

o. 29. Na mesma pagina 96. depois de ter dito em verso o despropósito de que os Jesuitas permittirão aos Bonzos a pezar de Roma o indigno culto do seu Legislador, traz esta Nota o Senhor Gama: *E de mais a mais o serviremse para nomear o verdadeiro Deus das vozes Tien, Ceo, e Xamti, supremo Imperador; e fazerem certas oblações aos seus defuntos.* Semelhante ao que disse em verso he o despropósito, que agora acaba de dizer em prosa. Arzação he, porque nem Roma, nem os Jesuitas tinham sobre os Bonzos, que são os sacerdotes da quella gentildade, jurisdicção alguma para lhes prohibir, ou permittir alguma cousa. Os Bonzos, em quanto Bonzos, não eraõ catholicos, e assim não necessitavaõ da permissão dos Europeos para dar o culto, que quizessem ao seu Legislador. O mesmo digo a respeito de explicarem o verdadeiro Deus pelas pa-

Javras Tien, e Xanti. A queſtaõ, que ſe moveu em Roma não foi eſta, Senhor Gama; V. M.^{te}. tomou ceſta por balèſta, alhos por bugalhos, e ouviu cantar o gallo, e não ſoube aonde. A queſtaõ, que em Roma ſe moveu, foi, ſe os Jeſuitas na China permittiaõ não aos Bonzos, como aqui diz, mas aos Chriſtaõs Neophitos algum culto do ſeu Legislador Confucio, que foſſe indigno, illicito, ou incompativel com a Religiaõ catholica. Eſta ſim, eſta foi a queſtaõ, em que, como V. M.^{te}. traz na ſua Nota da pagina 97. cançou de lutar Roma por mais de hum ſeculo com a animoſidade dos Jeſuitas; accreſcentando nella o fructo, que ſe tirou dos Decretos das ſagradas Congregaçoens publicados em 1645. foi; o que tirou Monſenhor Maigrot em 1693. o Cardinal de Tournon em 1704. Clemente XI. Benediçto XIII. Clemente XII. Benediçto XIV. Com tudo iſto ainda hoje não ceſſaõ de repetir; que ſaõ a guarda Pretoriana do Papa: e o mais he; que fallaõ ver-

dade. 30. Eu não poſſo referir aqui tudo a- quillo, a que ſe allude nesta Nota; não obſtante ter diante dos olhos; quando iſto escrevo, noticias exaças de todos os paſſos, que ſe deraõ na quella taõ longa, e intrincada controversia ſobrie a permiſſaõ de alguns Ritos Chnicos. Tenho à viſta qual foi a ſua origem; quaes os Promotores della; e o porque; as ra-

zoens, que allegavaõ os Jesuitas da Chi-
na para serem o sr aes Ritos permitridos;
as sentenças dos que em Roma julgavaõ,
que deviaõ ser reprovados; os pareceres,
e sentenças dos que julgaraõ, que se de-
viaõ permittir. O motivo, porque foi
mandado à China Monsenhor Maigrot,
e o Cardeal de Tournon, e que instrucçoens
leváraõ; os desgostos, que ambos riveraõ
do Imperador; o Cardeal, pelo Decreto,
que publicou inrempestivo, e contrario
à conservaçaõ da quella Christandade;
o Bispo, por não enrender a lingua Chi-
nica, tendo-o assignado, e eleito o Car-
deal por seu Inrerprete; de sorte, que
foi obrigado do Imperador, convencen-
dô-o da sua ignorancia, a fazer hum so-
lemne artestado, que não enrendia os
livros, e literatura Chinezã; o que o
diro Bispo executou; mas nem com isto
evirou o ser expulso da China. Tenho
rãmbem à mão as instancias, que o Car-
deal fez, para que os Jesuitas lhe jurassem
obediencia, e executassẽm o Decreto pro-
hibirivo dos Ritos; e obedecendo a ru-
do os Jesuitas constangidos do medo,
foraõ tambem entaõ exterminados pelo
Imperador. Alem disto tenho tambem
diante dos olhos a Proresta, que o Ge-
ral da Companhia Tamburini fez ao Pa-
pa Clemente XI. de que a senrença fa-
voravel aos Ritos Chnicos não era pro-
pria de toda a Religiaõ, mas sò de al-

guns particulares, o que elle, e toda a Ordem reprovava (a). O Breve, que o Papa Innocencio XI. mandou ao Jesuita Fernando Verbieft Vice-Prvincial da Companhia na China; (b) no qual aquella Papa depois de lhe agradecer o donativo de hum Missal Romano escrito na lingua Chinica, e as figurás Astronomicas delineadas por elle ao modo Chinez, a fim de conciliar à Fè Catholica, como allè diz o mesmo Papa, o favor da quellas gentes disciplinadas em toda a sorte de artes liberaes, e propensas a todo o genero de virtudes, o louva, e a todos os seos socios, de que convertendo o uso das sciencias profanas em bem da Religião Catholica, restituídos à quelle Imperio; e com elles a nossa santa Fè, se espere sempre a esta o maior augmento. Tenho mais a Querimonia catholica do Bispo de Malaga Dominicano; em que desmente quantas calumnias; e imposturas vomitaraõ contra os Jesuitas da China o Arnaldo, e o Jurieu, inimigos declarados destes Religiosos. As quaes noticias todas, se eu aqui as produzisse, não cederiaõ em pequeno louvor dos Missionarios Chineses: Mas passo em silencio a todas ellas, assim porque se aqui as escrevesse faria hum grosso,

(a) Assignada na Casa Professa de Roma aos 20. de Novembro de 1711.

(b) Em data de 3. de Dezembro de 1681.

fo, e fastidioso volume, como tambem pelas julgar superfluas ao fim, que perzendo.

31. Para fazer tapar a boca ao Senhor Gama, e por freio à sua maledicencia, basta dizer, que se os Jesuitas da China por tão largo espaço de tempo defende-
raõ a opiniaõ, que favorecia os Ritos Chnicos a pezar das contradicõens de Roma, não era certamente com animo de fomentar a idolatria, nem com espirito de desprezar os Decretos Pontificios; era unicamente para que se manifestasse a verdade, e se não impedisse a conversãõ da quellas gentes, representando-se aos Papas com a mascara de supersticiosos, e illicitos aquelles Ritos, que elles julgavaõ innocentes. E nisto tão longe estavaõ de ser reprehensiveis, que antes eraõ louvaveis. Se se houvessem de calumniar rantos homens sanrissimos, e doutissimos, que seguiraõ doutrinas, e não poucas dellas commuas entre os catholicos, as quaes examinadas melhor depois condemnou a Igreja, calumniaria tambem o Senhor Gama a Cefas, (que os Padres Antigos querem, que fosse saõ Pedro) por foster contra S. Paolo, que observassem os Ritos Judaicos os Neophitos do Gentilismo. Calumniaria a S. Cipriano Martir, e Bispo de Carthago, e com elle a mais de setenta, e sete Bispos da Africa, que acremente

de-

defendiaõ; dever ser rebaptizado quem tivesse recebido o Baprismo de hum He-
 rege Donatista. Calumniaria tambem a
 tantos Padres, e Escriptores ecclesiasticos,
 que nos primeiros tres seculos da Igreja
 abertamente seguirãõ, ser o Reyno de
 Christo millenario com todos os justos
 neste mundo, antes do Juizo universal;
 erro, que depois foi condemnado por
 heretico, primeiramente no Concilio Ecu-
 menico Florentino, e depois no de Tren-
 to. Calumniaria tantos Bispos zelosos,
 e sacerdotes doutissimos da Igreja Gal-
 licana, que por huã dilarada serie de
 annos não só defenderãõ, mas promove-
 raõ as perniciosas maximas dos Semipe-
 lagianos. Calumniaria a tantos Padres,
 Theologos insignes, e famosos, que no
 Concilio de Trento, juntamente com o
 Seripando, Geral na quelle tempo da
 sua Religiaõ, e depois Cardeal da san-
 ta Igreja, e Presidente no mesmo Con-
 cilio, sostinhaõ, que alem da justificação
 intrinseca se requeria a extrinseca impu-
 tação dos mercimentos de Christo: sen-
 tença, a qual, porque favorecia muito
 aos Sectarios da quelle tempo, foi justa-
 mente confurada, e contradita dos mais
 Padres, e Theologos.

32. Eu bem creio; que o Senhor Ga-
 ma não se atreverá a caluniar a tan-
 tos homens tão sabios, e tão santos;
 pois se nem Cefas, nem S. Cipriano com

os mais Bispos da Africa; nem os Prelados; e sacerdotes da França; nem os Theologos do Tridentino merecem ser calumniados por seguirem opinioens, que depois reprovou a Igreja; e isto não por outro motivo, senão porque o animo, com que as seguião; não era de introduzir doutrinas erroneas no Catholicismo; mas porque julgavaõ não serem contrarias aos dogmas da Fè; porque razão se haõ de calumniar os Jesuitas, que com tantos outros homens sabios, zelosos, e santos, Dominicanos, Franciscanos; e Bispos defendiaõ o uso dos Ritos Chinezcos; não por favorecer a idolatria; mas porque julgavaõ, que sendo obsequios puramente civiz em nada se oppunhaõ à nossa santa Religiaõ? Fallou finalmente com decisaõ o Oraculo do Vaticano, fallou Clemente XI. pelo seu Decreto *Ex illa die*; o qual remettido à China foi pontualmente posto em execuçaõ. Logo que là chegou Monsenhor Carlos Ambrosio Mezzabarba Patriarcha de Alexandria, Legado de Clemente, ordenou aos Bispos, e Missionarios, que observassem o tal Decreto com as permissoens, que nelle vinhaõ declaradas: e os Bispos, e Missionarios todos obedecerãõ a quanto nelle se mandava, ou permitia. E porque ultimamente Benedicto XIV. definio serem tambem supersticiosas aquellas cerimoniaes, que não tinhaõ sido

prohi-

prohibidas pelo Legado Pontificio, logo os que propugnavaõ a quelles Ritos se mudaraõ em outtos tantos impugnadores delles; com animo leal, e Religiofo os reprovataõ, os abjuraraõ, os detestaraõ; sem recotter a quelle celebre refugio de certo *silencio respeitoso*, para mais se confirmarem na perseverança do seu antigo erto. Isto conheceãõ os mesmos Papas, que prohibiraõ os Ritos protegidos, como licitos, pelos Jesuitas; por isso taõ longe estiveraõ de se dar por agravados desta sua innocente opposiçaõ, que nenhum delles deixou de os estimar, e ter a Religiãõ da Companhia por sua *guarda Pretoriana*; cousa, de que se jactaõ, e sempre se jactaraõ os Jesuitas; como diz concluindo esta sua Nota o Senhor Gama: accrescentando de mais, que *nisto fallaõ verdade*.

33. Na pagina 98. depois de dizer nos versos, que os Jesuitas no Japaõ fomentaraõ *domesticas discordias*; se lê esta Nota, a mais maligna, a mais insolente, e a mais falsa entre todas, as que temos ouvido, e refutado; e diz assim: Os Jesuitas com as suas restricçoens mentais naõ duvidaraõ ao principio calcar o Crucifixo, por naõ perderem aquelle riquissimo commercio. Quem quizer fazer conceito da extençãõ deste, e de outras curiosidades nesta materia, lea as Viagens de Mr. Duquesne mandado por Luiz XIV. as Indias Orientaes Tom. 3. pag. 81. Senhor Gama,

Prova-se
ser falso
oque se
diz do
Jesuitas,
do Japão.

diganos por quem he, aonde achou esta noticia tão nova, e tão extraordinaria? Que Authores veridicos a trazem? Que documentos, e attestados allegaõ certos, e irrefragaveis, para se poder acreditar hum factõ tão escandaloso, como he *naõ duvidarem os Jesuitas calcar a Christo Crucificado, por naõ perderem o riquissimo commercio do Japão?* Mas advirta, que senão pto duzir hum fundamento grave, solido, e incontrastavel, nõ qual firme este seu dito, serã avaliado em todo o mundo pelo maior, e mais atrevido impostor, que athe o dia de hoje tem procurado infamar a Companhia. O mais, a quem tem chegado os inimigos desta Religião he, a quem quer persuadir duas falsidades: a primeira, que os Jesuitas forãõ os perturbadores da paz da Christandade na quelle Imperio. A segunda, que estes Religiosos se envergonhavaõ de pregar a Jesu-Christo Crucificado. Mas estas duas calunnias affaz estaõ confutadas por Escriptores veridicos, e imparciaes, como agora mostrarei.

34. Em quanto à primeira calumnia, he de saber, que 47. annos antes, que os Missionarios Franciscanos vindos das Philippinas entrassem no Japão, ja a nossa sancta Fè estava ali plantada por S. Francisco Xavier, e pelo Jesuita Cosme de Torres; e era ja tão florente aquella Christandade cultivada sò pelos Jesuitas, que

constava de mais de 130. mil neophitos; como consta dos registros dos Baptismos, e das Histórias do Japão. Tinhaõ erigido Igrejas, fundado Collegios, aberto Seminarios, estabelecido Residencias, e athe Casa para Novicos, com Reitores, e Provincias. Nem em todo este tempo; que precedeu ao ingresso dos Religiosos Franciscanos; foraõ taõ poicas as fadigas apostolicas dos Jesuitas na quella parte da Asia; que não chegassem a admirarse na Europa. Partio no anno de 1573. para o Japão o Jesuita Alexandre Valignani Napolitano com o caracter de Commissario, e Visitador Geral da quellas Missões; e depois de ver ali estabelecidas varias Confrarias, e Hospitaes; mais de trezentas Igrejas, escolas da lingua Latina, estamperia de caracteres Japonezes, Academias de Musica, e de Pintura para o ornato dos Templos, e decòro dos Divinos officios; converten, e baptizou pela sua mão a Francisco Rey de Arima, e a Bartholomeu Rey de Omira; e fez, que expedissem a Roma huã embaixada ao Papa Gregorio XIII. sojeitando aquelles Reynos à Fè Catholica, e à obediencia do Vigario de Christo. Entaõ foi, como diz o Muratori (a), que virão os Romanos hum insolito espectaculo, isto he dous Mancebos il-

(a) Nos Annaes de Italia ann. 1585.

lustres Japoneses acompanhados de alguns poucos Jesuitas, os quaes depois de ter recebido em Portugal, Hespanha, e em França distinctissimas honras, e finezas, chegarão a Roma aos 22. de Março; e admittidos com grande solemnidade, e em pleno Concistorio a beijar o pé ao Pontifice, lhe apresentarão as suas Cartas credenciaes; sendo depois tratados com as maiores demonstraçoens de benevolencia, e amor; não só pelo Papa, mas por todos os Cardeaes, e Nobreza Romana. A vista destas primicias da quella nova Christandade, foi tão grande a consolação, e allegria, que concebeu o Pontifice Gregorio XIII.; que não pode conter as lagrimas; nem taõbem todos aquelles; que tinhão verdadeiro zelo da propagação da Fè; e augmento da Igreja Catholica. Ahe aqui o Muratori.

35. A desgraça porem foi, que o gosto de ver taõ copioso fructo, e as esperanças, que elle dava de ser ainda maior na quella parte do mundo, em breve se desvaneceraõ, e frustraraõ; não se descuidando o inimigo commum de semear a cizania em huã seara, que prometia graõ: o melhor, e mais escolhido. Que os Jesuitas tivessem a culpa de ir a mal aquella florentissima Christandade por causa do Commercio, que ali abriarão, e agora diz o Senhor Gama, que não queriaõ perder, he impostura, que delles escreveu o Scioppio em certa relação attribuida ao Padre Frey Luiz sorêlo, e citada

da com louvor do Arnaldo no Tomo 3. da *Moral Prática*, e do Candido na *Tuba altera*, obras condemnadas juntamente com os seus Authores (a). Foi a sobredita impostura reconhecida por tal (quem o imaginara!) por dous Hereges Protestantes; o Fabricio, e o Moesim. Vejase o primeiro na sua obra *salutaris lux Evangelica* (b). Eo segundo na sua intitulado *Institutiones Historicae Recentes* (c). Mas sobre todos se pode ler o Senhor de Charlevoix na sua *Historia Geral do Japão* (d), na qual relatando tudo, o que succedeu no tempo da quella revolução, poem em claro a innocentia dos Jesuitas.

36. Mas deixando isto de parte, bastará produzir aqui na nossa lingua o Decreto del Rey Catholico Philippe IV. de Hespanha, e III. de Portugal; que sobre este ponto publicou em Madrid, para desmentir o Senhor Gama, e fazelo entender, que não foraõ os *Jesuitas* fomentando *discordias domesticas no Japão* a causa de se perder aquella Christandade, que tinha sido tão florente.

(a) Lease o Hulembroucq. no Cap. 2.

(b) Pag. 678.

(c) Pag. 365.

(d) Tom. 2. lib. 12. pag. 136.

Decreto de Philippe IV. de Hespanha à cerca dos Missionarios do Japam.

Temos conhecido, que depois, que entraraõ no Japao Religiosos de diversas Ordens, naõ tem o Evangelho produzido aquelles effectos, que se tinhaõ visto, quando allõ sò estavaõ os Missionarios da Companhia de Jesus. Estes, seguindo os passos de S. Francisco Xavier, que deu principio à conversão daquelle povo, tem feito grandes serviços a Deos; quando pelo contrario o modo de obrar de certos Religiosos tem suscitado contendas, e differenças muito prejudiciaes à conversão, e propagação da Fé; porque dellas se tem seguido, que naõ sò o Evangelho tem ali perdido o seu credito, senaõ, que tambem deraõ occasião a serem lançados fora de todos aquelles Estados; impondo se graves penas a quem intentasse la entrar. Os avisos, e relagoens, que temos tido de todas estas cousas, tendo excitado em Nos aquelle justo sentimento, que facilmente podem julgar todos aquelles, que conhecem quam grande he o dezejo, que temos do maior serviço de Deos, e augmento da Religião Christã; ordenamos, que se formasse hum Concelho da quelles nossos Ministros mais zelosos, e experimentados, de maior sciencia, e authoridade; assim para que resolvessem, quaes seriaõ os meios mais opportunos para recuperar o E-

Evangelho o credito perdido na quellas Reynos, e tomar para o futuro os que julgassem mais uteis ao augmento da Igreja Catholica. Depois de se terem feito sobre esta materia diversas consultas, temos determinado de commum, e uniforme consenso deste meu Concelho, que por espaço de quinze annos, pouco mais, ou menos, segundo o pedir o estado das couzas, para bẽm de nossa Santa Religiao, não possa entrar no Japão Religioso algum nem a fim de propagar o Evangelho, nem por qualquer outro motivo: exceptuando somente os Religiosos da Companhia, de Jesus. Ordenando juntamente, que possa entrar o Bispo do Japão, e se for possível, que tenha taõbẽm ali a sua Residencia: se porem as circumstancias não permittirem isto, resida no lugar mais vizinho, aonde possa melhor exercitar as funçoens do seu cargo. Mandamos taõbẽm, que em consequencia deste nosso Decreto se peça a sua Santidade em nosso nome se fação expedir os Breves necessarios para este effeito, e que se dem todos os Despachos, que serão necessarios. Feito em Madrid aos 6. de Junho de 1628.

Este Decreto não tinha lido o Senhor Gama, porque se o lesse, não diria nos seus versos pagina 94 que a Companhia entrando no Japão fomentara domesticas discórdias, mas por isso mesmo, que o não leu, tresleu. Eis aqui o que succede aquem estampa tudo, o que acha nos livros, sem examinar primeiro, se os Authores são veridicos, ou maledicos; im-

parciaes; ou apaiçonados. Expoem-se a ser mentiroso, e taõbem a ser desmentido na face de todo o mundo, como agora he este Escriptor. Queita Deos ao menos, que se envergonhe, e diga arrependido *confusio faciei meae cooperuit me* (a). Vamos a segunda impostura.

37. Consiste esta em se attribuir falsamente aos Jesuitas da China, que se envergonhavaõ de prègar a Christo Crucificado. Esta impostura publicaraõ tres Escriptores. O Varo, o Moraes, o Navarrette; mas a este se oppuzeraõ tres Escriptores Dominicanos; os P. P. Fr. Domingos Sarpetri, Joaõ da Paz, e Gregorio Lopes, Bispo de Pekim: e para confutar a todos basta o fundamento, e testemunho do que diz o Sarpetri em abono da innocencia dos Jesuitas: Nasceu elle em Sicilia, e foi Religioso muito benemerito da Igreja Chinezã, pelos grandes trabalhos, que ali padeceu sendo encarcerado, e desterrado, e chamado por isto mesmo com razaõ o *santo siciliano*. Delle se lè na Chronica da sua Ordem, que fora de grande valor, e de hum espirito proprio de *Missionario Apostolico* (b). Diz assim o seu Testemunho: *Testifico eu em segundo lugar, que os Padres da Companhia*

(a) *Psal.* 43. v. 16.

(b) *Hist. Dominic. das Philippinas part. 2. lib. 2. pag. 330.*

tem annunciado neste Reyno da China a Jesus Crucificado, não só com a voz, senão também em livros, que em grande numero tem escrito; que declaram com miudeza os misterios da Paixão aos seus Neophitos; que em algumas das suas Residencias há Confrarias da Paixão; que pouco tempo há, que o seu Perseguidor Jamquamsien nenhuã cousa vituperou tanto aos Pregadores do Evangelho, como a adoração de hum homem crucificado; do qual dizião ser Deos do Ceo, e da Terra; o que provava com os livros dos Padres da Companhia. Este attestado se pode ler na Defesa dos Missionarios Chineses da Companhia, da edição de Colonia no anno 1700. (a).

38. Que responde a isto, Senhor Gama? Dirá talvez o que dizem certos Reflexionistas modernos, aproveitando-se do que já tinhaõ dito outros maledicos, como elles, inimigos da Companhia: Que o Jesuita Antonio Rubino estampou em Turim hum livro, aonde nas paginas 73. e 74. propugna, que não se deve collocar nos Altares, nem na Igreja o santo Crucifixo; e que no numero 48. do mesmo livro accrescenta: Com grande difficuldade nos costumamos na Europa a ver a nudez de Christo Crucificado; pela qual razão foi necessario por longo tempo cubri-lo. Senhor Gama, se V. M^{ce}. dà esta resposta, está,

sta, digolhe, que ella he taõ falsa, como he verdadeira a noticia, que agõra lhe dou. O Jesuita Rubino nunca estampou livro algum, nem ja mais escreveu syllaba, que se dirigisse a propõr huãs doutrinas taõ mãs, e escandalosas. Nasceu elle em Strömbino de nobre sangue em 1596; passou ás Indias em 1602, e no Japaõ morreu ultimamente Mártir de Jesu-Christo no tormento das Covas Japonesas em Nangazachi no Março de 1643. por Ordem de Toxongun Imperador idolatra. Desorte, que desde que sahio de Italia nunca mais voltou a ella, e muito menos a Turim; aonde se diz, que fora impresso aquelle livro.

Sendõ este santo Religioso eleito pelo seu Geral no anno de 1639. Visitador da China, e do Japaõ, se determinou a responder em 1641., isto he, dous annos antes de ser martirizado, a quellas atrozes calumnias, com que eraõ infamados os Jesuitas da China na quelle tempo. A este fim compoz hom escrito em lingua Portugueza, o qual, sendo elle vivo, nunca se deu ao prelo. Veyõ esta obra manuscrita muitos annos depois da sua morte ás mãs de outro Jesuita, chamado João Philippe Marini, o qual vertendo-a em Italiano a fez estampar; naõ em Turim, mas em Leaõ, no anno de 1665: passados naõ menos, que vinte, e dous annos depois da morte, que o Author

tinha padecido por Christo. Tem este livro por título. *Methodo da doutrina, que os Padres da Companhia ensinão aos Neophitos da China; com a resposta às objecções de alguns modernos, que a impugnaõ*. Na quella escriptura Portugueza (traduzida depois pelo Marini, como fica dito) confuta o Rubino aquellas atrozes calumnias, que alguns, ou pouco informados da verdade, ou muito facéis em crer tudo, o que ouvem, divulgavaõ dos Missionarios da Companhia na quellas remotissimas Provincias sobre a adoração de Jesus Crucificado. Aqui he, aonde com monumentos authenticos mostra este optimo, e douto Religioso, que elles somente não expunhaõ as Imagens do Crucifixo na quellas unicas occasioens, e circumstancias, em que havia algum prudente temor, de que os Pagãos houvessem de defafogar contra ellas a sua raiva, e furor, como alguãs vezes tinhaõ feito, apedrejando-as, e dizendolhes mil villanias, injurias, e affrontas. Finalmente, como grande Theologo, que era, e versadissimo em erudição sagrada, com authoridades, e razoens justifica a sabia conducta da quelles Missionarios (a). Esta mal inter-

pre-

(a) Leafe a Hist. do Japão liv. 5. pag. 507. O Mencl. tom. 1. pag. 151.

pretada escriptura he talvez toda a origem da atrocissima calunnia, com que nesta sua Nota pertende o Senhor Gama infamar os Jesuitas, dizendo delles com audacia diabolica, e maledicencia verdadeiramente infernal, que *por não perderem o riquissimo commercio, que fazião naquellas partes do mundo, não duvidarão ao principio calcar o Crucifixo*. E o mais he, que para confirmar este seu falsissimo aserto nos manda ler *as viagens de M. Duquesne mandado por Luiz XIV. às Indias Orientaes*. Como se estas tivessem maior authoridade, e merecessem maior fe, do que as Bullas de tantos Papas, os Decretos de tantos Reys, os attestado de tantos Cardeaes, as cartas de tantos Bispos honorificentissimas à Companhia, e commendaticias dos trabalhos, das fadigas, das perseguiçoens, do suor, e do sangue, com que os filhos desta sagrada Religião procuràrão sempre em toda a parte entre Catholicos, e Infieis propagar o Reyno de Christo, accrescentar subditos à Igreja, servir aos proximos, e glorificar a Deos. Lea, Senhor Gama, estes louvores no livro intitulado *Elogia Societatis Jesu*, e confundase de ter fallado tão mal de huã Religião, da qual homens tão respeitaveis pelas suas Dignidades, pelas suas virtudes, ou letras tem fallado com tanta honra, e prefação.

39. Na pagina 99. sobre a palavra conjuração traz esta Nota: *Os Padres Gannet, e Oldecorne reos convictos, e confessos da conjuração da polvora.* Graças seja dadas ao Senhor Gama, o qual fallando aqui dos Jesuitas mortos em Inglaterra por traidores não mette neste numero o Campiano. Talvez deu mais credito aos Authores catholicos, que affirmão, que assim este Jesuita, como tambem os mais sacerdotes, a quem na quella perseguição deraõ a morte, a padeceraõ innocentes, do que aos Escriptores Protestantes, que asseveraõ terem morrido culpados. Fallando em geral de todos estes suppostos reos de leia Magestade a quelle grande Mestre de espirito, e benemerito de todo o mundo o P. Frey Luiz de Granada da Ordem dos Pregadores diz, que forão duas vezes Martires; huã vez pela Fè, outra pela Caridade; isto he, huã por não consentir com os Hereges; outra por não descobrir os Catholicos (a). E fallando particularmente do Jesuita Edmundo Campiano o Sr. D. Bernardino de Mendonça, Embaixador del Rey Catholico na Corte de Londres, diz assim em huã carta escripta a sua Irmã com a da-

Mostra-se a innocencia dos Jesuitas Gannet, e Oldecorne suppostos culpados em Inglaterra na conjuração da polvora.

(a) Granad. na Part. 5. da Introd. ao Simb. §. 2. pag. 25.

data de 4. de Dezembro. Porque me acho
 embum paiz, aonde não me está bem mandar
 dizer em meu nome o que toca a estes Marti-
 res, o saberá por huã carta do Sorrano: peço
 porem a Vossa Senhoria de a mandar copiar, e
 remettela da minha parte aos Padres da Com-
 panhia de Jesus, paraque a promulguem em
 todas as suas Casas, e lhes accrescente, que quan-
 tos se achão aquil, e eu particularmente posso
 passar fê, que attendido o modo, com que
 deraõ a morte ao P. Campiano, elle se pôde
 contar entre os maiores Martires da Igreja de
 Deos; e como tal o pode ter a sua Religiaõ;
 e que em paga de ser eu Historico de Martirio
 taõ exemplar, lhes peço, que não se esqueçaõ
 de me encommendar a Deos nas suas oraçoens
 (a).

40. Mas, Senhor Gama; se por estes,
 e outros documentos veridicos de Au-
 thores catholicos não contou entre os
 traidores mortos em Inglaterra ao Je-
 suita Edmundo Campiano, porque ra-
 zaõ infama con este affrontoso nome
 aos Jesuitas Garnet, e Oldecorne, ace-
 rescendendo, que morrevaõ reos convi-
 ctos, e confessos da conjuraçaõ da polvora?
 Faltaõ por ventura Escriptores catholi-
 cos dignos de maior fê, do que são o
 Cau-

(a) Nas cartas a D. Anna sua Irmã, e a El-Rey
 Catholico.

Cauzabõno, o Cooke, o Andrei, o Abbotti Calvinistas, ou Lutheranos, que defendão terem padecido a morte innocentes, e poderem chamar-se Martires o Garnet, e o Oldecorne? O Cardeal Bellarmino na resposta, que fez à Apologia pro Juramento *fidelitatis*, em que o Rey de Inglaterra faz complice da conjuração da polvora ao Summo Pontifice com todos os Jesuitas, depois de purgar o Papa de toda a suspeita de culpa, diz assim fallando do Garnet: Este Jesuita em presença do mesmo Rey Jacobo protestou sempre, que nem elle, nem os seus forão Authores, conselheiros, complices, ou consciõs de tal conjuração: que elle depois, que ouvio no acto da Confissão Sacramental aquelle tratado, puzera toda a sua industria para que se desistisse delle. Isto, que com juramento attestou em Juizo, confirmou com juramento no patibulo, na presença de infinito povo. E assim como confessou livremente a Fè catholica, e execrou a Heresia Anglicana, com a mesma liberdade negou, ter sido elle Author, complice, conselheiro, ou de algum modo consentidor da quella conjuração.

41. Senhor Gama, fallaria assim o Bellarmino na sua resposta a El-Rey Jacobo, (a) se o Garnet fosse reo convicto,

e

e confesso daquelle supposto delicto? O Battaglioni nos seus Annaes (a) diz assim: Entre os reos declarados complices daquelle detestavel crime foi encarcerado Henrique Garnet Sacerdote da Companhia de Jesu de idade de 70. annos, o qual confessou ter tido noticia dos designios daquelle maldade, mas dentro do inviolavel segredo da Confissao Sacramental; e que tendo feito quanto estava da sua parte por dissuadir os Penitentes de tao barbaros, e injustos pensamentos; a prohibicao Ecclesiastica de nao violar o sigillo da Penitencia o tinha impedido a dar conta aos Magistrados: no que se julgava innocente. Isto nao obstante, lhederao a morte com a pena propria de traidor. Mostrou porem quam injusta fosse a sua sentença hum successo publico, e constante, que cabindo huã gota do seu sangue sobre huã espiga de trigo se formou logo della a sua effigie coroada com huã cruz: e foi successivamente nao sò pelos merecimentos da sua vida anterior, mas tambem por aquelle authentico prodigio venerado entre os catholicos por Martir.

42. Fallaõ pela mesma boca o Dupleix, e o Spondano; o primeiro na Historia de França (b); o segundo nos Annaes Ecclesiasticos, dizendo assim:

(a) Ann. 160. 5. n. 22.

(b) Tom. 3. ann. 1605. pag. 368. (a)

Inter ceteros Henricus Garnetus Societatis Jesu jam septuagenarius proditorum poena sublatuſ est. Confessus, se rem scivisse, sed tantummodo in Confessione Sacramentali, qua eam omnino dissuaserat. Et sanguinis ejus gutta in spicam tritici decidente, formata est in illa ejus effigies cum corona, & cruce; unde non parva ejus sanctitatis sparsa fama; habitus est pro Martyre. E he possivel; Senhor Gama, que sendo o Jesuita Garnetido, e havido por Martir na opinião dos catholicos ha quasi dois seculos, pertenda V. M^{ce} no fim delles persuadir ao Publico, que morreu convicto, e confesso da conjuração da polvora em Inglaterra, porque assim o dizem os Hereges, que o condemnarão à morte? Que pertinência mais estolida!

43. Pois não foi menos injusta a morte do Jesuita Eduardo Oldecorné. Toda a culpa, que os Ministros Hereges de Inglaterra imputarão a este reo foi definir por licita em consciencia a conjuração da polvora. Mas quám bem elle se desculpasse ouçamolo da sua mesma boca, e pelas mesmas palavras, vertidas na nossa lingua, com que se explicou no Proceſſo; allegadas pelos dois Lutheranos Abbotti, e Cooke. Tendome dito Hun-

fre-

fredo Littleton; (assim o Oldecorne no
 exame; que se lhe fez na Torre de
 Londres; no dia 12. de Março de 1606)
 que o Catesby (este foi o principal Author
 daquelle attentado) quando se vio a si;
 e alguns dos seus socios na conjuraçõ quasi
 soffocados da polvora insperadamente acesa; e
 a outros em termos de escapar a morte fugin-
 do; entrou a duvidar, se teria offendido a Deos
 em emprender huã cousa; de que tantas desgra-
 ças se seguiaõ. Eu lhe respondi; que os factos não
 se julgavaõ bons; ou maos pelo mal; ou bem;
 que succediaõ; mas que a sua bondade; ou ma-
 licia se arguia do fim; com que se faziaõ; e dos
 meios; de que para elles se usava. Em prova
 do que lhe alleguei hum facto; que se le no
 Livro dos Juizes; qual he ter Deos mandado
 às onze Tribus de Isráel fazer guerra à Tribu
 de Benjamin; e com tudo nem na primeira;
 nem na segunda batalha sahiraõ as onze Tri-
 bus victoriosas. Alem disto sabemos; que El-
 Rey de França; qucrendo fazer guerra aos
 Turcos; e remir de seu poder a Terra Santa;
 perdeu a maior parte do seu exercito; e feri-
 do ultimamente da Peste morreu. Outro tanto
 se tem visto nas muitas occasioens; em que os
 Christaõs tem defendido Rhodes contra os Tur-
 tos; e os Turcos vencido; e desbaratado aos
 Christaõs. Do mesmo modo se pode discorrer do
 facto do Catesby; e dos seus socios; não se deve
 julgar bom; ou mão; pelo successo; que teve;
 mas pelo chjecto; ou fim; com que se fez; e
 pelos meios; de que se usou para o conseguir.

do que não estando eu informado não posso definir, nem dar sentença, mas deixallo ás suas consciencias, e ao juizo de Deos. Com esta circumspecção, e cautela, respondi ao Littleton; porque duvidei, se me queria armar alguã traição, e não quiz, que pudesse valer-se da minha resposta para algum mau uso, ou a contasse aos Catholicos, ou aos Protestantes. Assim fallou o Oldecorne, e assim se le nos Autos authenticos de Inglaterra.

44. Pergunto agora; e que resposta mais innocente, e mais judiciosa se podia dar, para evitar a occasião de que o traidor Littleton senão pudesse valer della em prejuizo daquelle Jesuita ou entre os Catholicos, ou entre os Protestantes? O Lutheranno Abbotti a julgou tão sensata; e prudente, que querendo-a criticar não condemnou o que elle proferio com a boca; mas o que occultou no animo; não as palavras, que disse; mas a intenção, com que as disse; concluindo assim: *Rem non dixit impiam; certe eo ipso voluit existimari; videri piam* (a). Mas o Senhor Gaima descobrindo mais veneno, do que áquelle Lutheranno; na quella resposta do P. Oldecorne, julga, que ella foi huã clara confissão da sua culpa, e por isso assevera francamente, que

(a) Antilog. cap. 10. pag. 151.

que *convicto*, e *confesso* morreu complice da quella conjuraçãõ; apartandõ-se neste juizo do parecer de todos os Authores Catholicos, e conformando-se unicamente aos sentimentos dos Hereticos. Senhor Gama, escreva a Londres esta noticia; de que V. M^{te}. desprezando a authoridade de muitos Mestres, que seguindo ao Doutor Eximio Francisco Suares Granatense, (a) affirmãõ, que examinada em todo o rigor Theologico a perseguiçãõ de Inglaterra desde Henrique VIII. athe El-Rey Jacobo, foi verdadeiramente *Perseguiçãõ da Fè*: provando isto com textos dos Santos Padres, e mostrando, que os que morrerãõ por aquella causa tem todas as condiçoens requisitas para se pedir à santa Se., que os declare Martires. V. M^{te}. , não obstante este parecer dos Doutores da Igreja Catholica Romana, segue, e adopta a sentença dos Ministros Hereges da Igreja Anglicana, affirmando, que o Garnet, e Oldecorne Jesuitas morrerãõ *convictos*, e *confessos* da conjuraçãõ da pólvora: porque, se assim o fizer, talvez que seja premiado com o honorifico titulo de Milord de Inglaterra, e o ponhão no catalogo dos seus mais celebres Escriptores. E que mais quer V. M^{te}.? Não he isto.

(a) Suar. lib. 6. Defens. Fidei. cap. 10. & 11.

isto melhor do que ser Escrivão de huã Secretaria? Officio, que lhe deu o seu Me-
cenas em premio de ter composto este
seu livro? Tome o meu conselho; e sai-
ba, que não lhe ira mal. Passemos a ou-
tra Nota.

45. Na mesma pagina 99., depois de
trazer nas antecedentes estes versos

*Ja satisfeitos do fatal designio,
Por maõ de hum dos Filippes affogavaõ
Nos abyssos do mar, e emudeciaõ
Queixosas linguas, e sagradas bocas,
Em que ainda se ouvia a voz da Patria.
Crescia o seu poder, e se firmava
Entre surdas vinganças. Ao mar largo
Lança do profanado occulto seio
O irado Tejo os frios nadadores.
E deixa o barco, e foge para a praia
O pescador, que attonito recolhe
Na longa rede o palido cadaver
Privado de sepulcro.*

se le esta Nota, sobre as palavras
Nos abyssos do mar: Vejase a Deducção Chro-
nologica: Obra, que servirá de Epoca à res-
tauracão das Letras em Portugal; monumento
de zelo, e de fidelidade. Primeiramente ne-
stes versos allude o Senhor Gama a cer-
ta mortandade, que se diz ter sido fei-
ta no tempo, que este Reyno esteve so-
geito a Hespanha. Que a sobredita mor-
tandade fosse tão grande, como se di-

Quam fal-
ta seja a
calunha
de assi-
buit aos
Jesuítas a
mortan-
dade, que
sediz a
contecer
no tempo,
que Por-
tugal esta-
va sojei-
to a Hes-
panha.

vulgou pelo povo, e que por cauza della em lugar de peixes recolheſſem cadaveres os pescadores, he cousa, que não quero discutir. Fosse assim, ou não fosse, pouco importa ao nosso caso. Mas como entraõ aqui os Jesuitas? Que culpa tem elles do que fizeraõ, ou deixaraõ de fazer os Ministros de El-Rey de Hespanha em hum tempo, em que muito se suspeitava, que houvessem em Portugal pessoas infieis, e traïdoras a quelle Soberano, que não era nacional, e julgavaõ ser intruso. Estes Religiosos, na quella Epoca, eraõ por ventura os Governadores do Reyno, os que administravaõ a justiça, os que sentenciavaõ as causas, os que tomavaõ depoimento dos crimes, e os que lhes impunhaõ as penas? Não. Tinhaõ a caso hum tal poder, que pudessem ordenar aos Ministros de Justiça, que de noite prendessem taes, e taes pessoas seculares, e Ecclesiasticas, e com todo o segredo as affogassem no Tejo? São isto huãs quimeras, que sò occorrem a homens destituídos totalmente de juizo, prudencia, e reflexaõ. Se os Jesuitas na quelle tempo fossem os primeiros Ministros do Reyno, e taõ barbaros, como o Senhor Carvalho no tempo do seu Ministerio, entaõ digo eu, que talvez se lhes poderia attribuir aquella mortandade: mas não tendo elles nem por officio, nem por

beneficio ingerencia absoluta, e dispotica no Governo, não he só maledicencia; he loucura imputarlhes aquellas: mortes.

46. Mas vamos de vagar: Assim o diz a *Dedução Chronologica*, obra, que servirá de Epoca à restauração das Letras em Portugal: monumento de zelo, e de fidelidade. Grande fundamento se allega, para não poder negar aquelle facto. De huã escriptura, que he huã continuada cadeia de mentiras, huã successiva enumeração de falsidades, huã ferie perpetua de imposturas, na qual citandose fóra do seu lugar os Auhores, invertendose o sentido das palavras, attribuindo a vicio as virtudes, chamando hypocrisia à santidade, e fazendo dizer aos Escriptores o que nunca lhes occorreu dizer, se formou huã obra, a qual logo, que sahio à luz, foi tida por apocrypha; e desprezada de toda a Nação Portugueza; por ser totalmente alhea da verdade, e inteiramente fabulosa. Oh quantas vezes terá o Senhor Seabra chamado infausito aquelle dia, aquella hora, aquelle instante, em que cahio na fraqueza de deixar pôr o seu nome em huã obra, sem a ver, nem examinar, secundando a vontade de quem lho pedia; ou mandava; que era, quem na quelle tempo em Portugal tudo podia. Mas este seu unico defeito tem elle remediado, protestando, e dizendo claramente a todos,

Que se mereça a obra intitulada *Dedução Chronologica*:

os que o querem ouvir, que na quella infame, e infamatoria escriptura. não tem elle mais, que a sua fobricação; e que a obra toda a detesta, e abomina; nem de forte alguã a conhece por parto legitimo do seu engenho, ou producção propria do seu raro talento; e grande capacidade. E anima-se o Senhor Gama a asseverar da *Deducção Chronologica*, que servirá de Epoca à restauração das Letras em Portugal: e que he monumento de zelo, e de fidelidade? Que indigno censor de livros! Diga deste muito embota, que servirá de Epoca à maledicencia, com que escrevia dos Jesuitas hum Primeiro Ministro de Portugal: diga, que he hum monumento perpetuo do seu odio, e hum testemunho authenticico da sua perversidade (a). Este he o juizo, que todos formão da quella obra no tempo presente, e tambem o que faraõ nos seculos futuros.

47. Persuadido o Senhor Gama, que tinha louvado assaz o seu Heroe o Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, cantando em verso as suas proezas, e lisongeado a o seu Mecenas o Senhor

(a) He Opinião commua, que o Author da *Deducção Chronologica* foi Sebastião José de Carvalho, com se dá a conhecer no estylo; e que para occultar o seu nome mandou pôr no frontispicio o do Senhor José de Seabra, e Silva.

hor Sebastião José de Carvalho, divulgando nas Notas imposturas contra os Jesuitas, poz finalmente termo à sua obra: na qual me parece a mim, que quiz imitar a perfidia de Arrio. Deste Heresiarcha se refere, que para introduzir mais facilmente a Heresia contra a Filiação consubstancial do Verbo Divino, compuzera huã obra poetica intitulada *Talia*, para que atrahindo a si os ouvintes com a doçura dos versos, lhes pudesse com suavidade insinuar nos animos o veneno do seu erro (a). Assim fez agora este Escriptor. Ideou, e deu à luz hum Poema, a que poz por titulo *Uruguay*, dividido em cinco Cantos, e illustrado com muitas Notas, para que os leitores atrahidos da harmonia, que aos ouvidos faziaõ os Cantos, fossem ao mesmo tempo gostando das calumnias, de que constavaõ as Notas, em deshonra dos Jesuitas. Mas enganouse, porque nem huã cousa, nem outra estimou o Publico, recebendo com desprezo, o que este pobre homem tinha composto com tanto trabalho, e com taõ pequena remuneraçãõ. Os Jesuitas mais, que todos, escarnecerãõ da obra; porque ajuda que *calumnia conturbat sapientem, & perdet robur cordis illius*, como diz o Eccle-

(a) S. Athan. Orat. 1. contra Arrian.

celestialico, (a) com tudo estão elles tão costumados a ouvir contra si opprobrios, imposturas, e falsidades, que nenhũa moção lhes fez o ridiculo parto do seu novo calumniador. O mesmo me succederia a mim, se a grande veneração, que tive sempre a estes Religiosos, pelos relevantes serviços, que neste Reyño fizeram a Deos, e aos proximos, me não obrigasse a pegar na penna, para fazer em seu obsequio esta Apologia; não obstante saber, que para ser immortal em toda a posteridade o seu credito, e o seu bom nome, não tem elles necessidade

Nec tali auxilio, nec defensoribus istis. (b)

(a) Cap. 7.

(b) Virg. lib. 2. v. 522.

F I M.



I N D I C E

DAS COUZAS NOTAVEIS

Mencionadas nesta Reposta Apologética.

Previa noticia da vida, e caracter do Author do Poemã. Pag. 5

Insolente parallelo feito pelo Poeta. 15

Mostra-se quam diversa foi a conducta dos dois Governadores o Excell. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e o Excell. Sr. Gomez Freyre de Andrade. Conde de Bobadela. 18

Origem de odio de Carvalho contra o Jesuita Malagrida. 21

Refuta-se a calunnia de que os Jesuitas impedissem a conclusão do Tratado dos limites. 23

Não acceita Carvalho a offerta, que fez o General de Companhia. 34

Publica Carvalho noticias falsas contra os Jesuitas da America, e não cre as verdadeiras. 35

Mo-

Mostrase não deverem os Indios do Maranhão a liberdade ao Sr. Mendonça.	36
Parecer do Jesuita Bento da Fonseca a favor da liberdade dos Indios.	38
Rezulta do dito Parecer.	40
Dannos, e detrimentos, que se seguirão da ley universalmente prohibitiva de todas as escravidões.	42
Sempre os Jesuitas foram os mais constantes defensores da liberdade dos Indios.	43
Ridicula nobilitação dos Indios feita pelo Sr. Mendonça.	46
Que raça de Heroes fossem os Carvalhos de Oeyras.	48
Falsa jactancia do Author do Poema.	52
Refuta-se o falso motivo, que se aponta para rezistirem os Jesuitas à troca dar Povoações.	54
Quão inútil fosse a Posto de S. Tecla, para se dizer, que nelle estavam fortificados os Indios.	56
Refuta-se não menos, que 6. falsidades juntas em huma so Nota.	60
Veridica narração do que succedeu no Rio Pardo, e no Rio Grande.	63
Mostra-se ser falso, que os Jesuitas prohibissem aos Indios aprender alinguá dos Europeos, para impossibilitar o commercio.	72
Instrucções dos Jesuitas Hespanhoes fugidas por Carvalho, e applicadas aos Portuguezes incoherentemente pelo Author do Poema.	78
Continuase a mostrar a falsidade das allegadas Instrucções.	86

- Varias exaggeraçoes do Poeta convencidas de falsas. 86
- Mostra-se a falsidade do importantissimo negocio, que fizessem os Jesuitas do Paraguay com a erva chamada Matè. 99
- Decreto de El-Rey Philippe V. que desfaz a sobredicta calumnia. 101
- Inepta accusaçãõ, que faz o Author do Poema aos Jesuitas em materia de pobreza. 106.
- Pratica falsamente attribuida aos Indios. 108
- Pratica do General Portuguez mal concebida pelo Poeta. 111
- Prova-se a falsidade de outras Instrucçoens, que se fingem dadas aos Indios pelos Jesuitas. 113.
- Atroz calumnia contra o Jesuita Balda. 116
- Outra maior, e mais atroz calumnia contra o mesmo Jesuita. 119
- Os Jesuitas nem armaraõ, nem disciplinaraõ os Indios para rezistir às tropas Europeas. 125.
- Calumnia 3.ª não menos atroz, que as duas antecedentes contra o Jesuita Balda. 129
- Refuta-se huma antiga calumnia contra os Jesuitas, cuja memoria renova aqui o Poeta: convem a saber, matarem com veneno aos seus inimigos. 134
- Varias calumnias fingidas pelo Poeta contra os Indios, e Jesuitas. 139
- Desmente huma destas calumnias nomeadamente El-Rey Carlos III. 144

- Tambem o desmente o Illustrissimo Bispo Peralta. 145
- Mostra-se a falsidade, com que se diz, que os Jesuitas Portuguezes se aproveitavao da occaçao do terremoto de 1755 para atterrar os povos. 149
- Louvor, que da o Poeta ao seu Mecenas nada por elle merecido. 152
- Outro louvor, que da ao Heroe do seu Poema sem o merecer. 159
- Insolente asserto do Author do Poema, e absurdas consequencias, que delle se deduzem. 166.
- Juizo, que fez do tao applaudido Ministerio o Dr. Francisco Coelho da Silva. 179
- Expoem-se o verdadeiro motivo, porque sabitaõ da Republica de Veneza os Jesuitas. 180.
- Impios sentimentos do Poeta, vendo proxima a suppressao da Companhia de Jesus. 183
- Falsa, e impertinente descripcao de hum leigo da Companhia. 193
- Refuta-se o que se diz da miseria dos Indios, e abundancia dos Jesuitas nas Aldeas. 197
- Mostra-se ser falso, que os Jesuitas mandassem despedacar as Imagens, e o Sacrario da Igreja da Aldèa de S. Miguel. 203
- Os Europeos forao, os que profanaraõ aquelle Templo. 206
- Calumnias antigas contra os Jesuitas trazidas aqui a memoria, naõ obstante terem sido muitas vezes convencidas de falsas. 210

Falsificase oque se diz das pinturas, que se vem nas Igrejas dos Jesuitas.	299
Prova-se a innocencia dos Jesuitas nos insultos commettidos contra os dois Henriques de França.	213
Allocuçãõ de Henrique IV. em defeza dos Jesuitas.	216
Demonstraçoens de estimaçãõ, que este Rey fazia da Companhia.	226
Refuta-se oque se diz dos Jesuitas na desgraça succedida a El-Rey Fidelissimo na noite de 3. de Setembro.	228
Mostra-se ser falso, o que diz o Poeta à cerca do Dispotismo do Geral da Companhia.	230
237.	
Verdadeiro motivo, porque erãõ estimados em Roma os Jesuitas.	237
Cede em louvor dos Jesuitas huma Nota do seu calumniador.	242
Nãõ he jactancia dos Jesuitas, he narraçãõ verdadeira ter hum delles descoberto a fonte do Nilo.	245
Refuta-se o que se diz à cerca da Fragata dos Jesuitas do Brazil.	249
Morte de El-Rey D. Sebastiaõ, e a perda do seu Exercito falsamente attribuidas aos Jesuitas.	253
Mostra-se ser falso o que se diz dos Jesuitas da China.	261
Prova-se ser falso o que se diz dos Jesuitas do Japaõ.	269
Mostra-se a innocencia dos Jesuitas Garnet, e	Ol-

Oldecorne, suppostos complices em Inglaterra na
conjuracão da pólvora. 281

Quam falsa seja a calunnia de attribuir aos
Jesuitas a mortandade; que se diz aconte-
cera no tempo, em que Portugal estava so-
geito a Hespanha. 289

Que se mereça a Obra intitulada Deducção
Chronologica. 291

ERROS MAIS NOTAVEIS: EMENDAS.

Pag. 12. Nas	Mas
28. conduca	conducta
50. pag. 11. 12. e 13.	pag. 24. e seguintes.
51. quinto pag. 12.	pag. 27. e 28.
52. estrando	estranho
succedibo	sucedido
53. aleivofo	aleivozo
55. arribadamente	arreatadamente
69. donde trova	donde prova.
77. e confirmada	e o confirmala
79. cultivar	cultivar
83. matavão	tractavao
103. fendo	lendo
107. tedes	redes
110. Aidunate	Aldunate
127. Parà	Paraná
140. Duiratybas	Guiratybas
141. extravantia	extravagancia
145. àicha	dicha
160. do Maranhão	da America
190. pag. 64. e 65.	pag. 127.
192. pag. 72.	pag. 146.
194. atque	athè
235. toi	foi
239. Religioens	Regioens
246. vivaõ	viviao
251. direios	direitos
275. mair	mais











